

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE CABECEIRAS DE BASTO

JANEIRO DE 2013



ÍNDICE GERAL

| | |
|--|-----------|
| Parte I | 15 |
| Enquadramento Geral do Plano | 15 |
| 1. Introdução | 17 |
| 2. Âmbito de aplicação..... | 18 |
| 3. Objectivos gerais | 18 |
| 4. Enquadramento legal..... | 19 |
| 5. Antecedentes do processo de planeamento | 20 |
| 6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território | 20 |
| 7. Activação do plano..... | 21 |
| 7.1. Competência para a activação do Plano | 21 |
| 7.2. Critérios para a activação do Plano | 22 |
| 8. Programa de exercícios | 23 |
| Parte II | 25 |
| Organização da Resposta | 25 |
| 1. Conceito de actuação | 27 |
| 2. Execução do plano | 33 |
| 2.1. Fase de emergência..... | 33 |
| 2.2. Fase de reabilitação | 34 |
| 3. Articulação e actuação de agentes, organismos e entidades | 35 |
| 3.1. Missão dos agentes de protecção civil | 36 |
| 3.1.1. Fase de emergência | 36 |
| 3.1.2. Fase de reabilitação | 39 |
| 3.2. Missão dos organismos e entidades de apoio | 40 |
| 3.2.1. Fase de emergência | 41 |
| 3.2.2. Fase de reabilitação | 44 |
| Parte III | 47 |
| Áreas de Intervenção | 47 |
| 1. Administração de meios e recursos..... | 49 |
| 2. Logística..... | 51 |
| 2.1. Apoio logístico às forças de intervenção..... | 52 |
| 2.2. Apoio logístico às populações..... | 54 |
| 3. Comunicações | 56 |
| 4. Gestão da informação..... | 60 |
| 4.1. Gestão da informação às entidades actuantes nas operações | 61 |

| | |
|---|-----------|
| 4.2. Gestão da informação às entidades intervenientes | 62 |
| 4.3. Gestão da informação pública | 63 |
| 5. Procedimentos de evacuação | 65 |
| 6. Manutenção da ordem pública | 67 |
| 7. Serviços médicos e transporte de vítimas | 69 |
| 8. Socorro e salvamento | 71 |
| 9. Serviços mortuários | 74 |
| 10. Protocolos | 77 |
| Parte IV..... | 79 |
| Informação Complementar..... | 79 |
| Secção I..... | 81 |
| 1. Organização geral da protecção civil municipal | 81 |
| 1.1. Estrutura da protecção civil | 81 |
| 1.2. Estrutura das operações | 84 |
| 2. Mecanismos da estrutura de protecção civil..... | 86 |
| 2.1. Composição, convocação e competências da Comissão de Protecção Civil | 86 |
| 2.2. Critérios e âmbito para a declaração da situação de alerta..... | 88 |
| 2.3. Sistema de monitorização, alerta e aviso | 89 |
| Secção II | 96 |
| 1. Caracterização geral..... | 96 |
| 2. Caracterização física | 96 |
| 2.1. Clima | 97 |
| 2.2. Geologia, litologia e geomorfologia | 101 |
| 2.3. Hidrologia | 106 |
| 2.3.1. Rede hidrográfica | 106 |
| 2.3.2. Hidrogeologia..... | 107 |
| 2.4. Pedologia | 108 |
| 2.5. Uso do solo | 109 |
| 3. Caracterização demográfica e sócioeconómica | 115 |
| 3.1. População residente..... | 115 |
| 3.2. Densidade populacional | 119 |
| 3.3. Estrutura etária..... | 120 |
| 3.4. Dinâmica da população..... | 125 |
| 3.5. Alojamentos e edifícios | 126 |
| 3.6. Indicadores económicos..... | 127 |
| 4. Caracterização das infra-estruturas..... | 131 |
| 4.1. Rede de acessibilidades | 131 |

| | |
|--|-----|
| 4.2. Pontos sensíveis | 133 |
| 5. Caracterização do risco | 134 |
| 5.1. Análise de risco | 136 |
| 5.1.1. Risco de incêndios florestais | 141 |
| 5.1.2. Risco de cheias e inundações | 145 |
| 5.1.3. Risco de movimentos de massa em vertentes..... | 149 |
| 5.1.4. Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário | 152 |
| 5.1.5. Risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas | 153 |
| 5.1.6. Risco de incêndios em edifícios | 155 |
| 5.1.7. Risco de ondas de calor | 157 |
| 5.1.8. Risco de vagas de frio | 158 |
| 5.1.9. Risco de nevões | 159 |
| 5.1.10. Risco de colapso de estruturas | 160 |
| 5.1.11. Risco de degradação e contaminação dos solos | 160 |
| 5.2. Análise da vulnerabilidade | 163 |
| 5.2.1. Risco de incêndios florestais | 166 |
| 5.2.2. Risco de cheias e inundações | 168 |
| 5.2.3. Risco de movimentos de massa em vertentes..... | 170 |
| 5.2.4. Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário | 170 |
| 5.2.5. Risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas | 170 |
| 5.2.6. Risco de incêndios em edifícios | 171 |
| 5.2.7. Risco de ondas de calor | 171 |
| 5.2.8. Risco de vagas de frio | 172 |
| 5.2.9. Risco de nevões | 173 |
| 5.2.10. Risco de colapso de estruturas | 173 |
| 5.2.11. Risco de degradação e contaminação dos solos | 173 |
| 5.3. Estratégias para a mitigação de riscos | 174 |
| 5.3.1. Risco de incêndios florestais | 174 |
| 5.3.2. Risco de cheias e inundações | 178 |
| 5.3.3. Risco de movimentos de massa em vertentes..... | 179 |
| 5.3.4. Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário | 179 |
| 5.3.5. Risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas | 180 |
| 5.3.6. Risco de incêndios em edifícios | 180 |
| 5.3.7. Risco de ondas de calor | 180 |
| 5.3.8. Risco de vagas de frio | 181 |
| 5.3.9. Risco de nevões | 182 |
| 5.3.10. Risco de colapso de estruturas | 182 |

| | |
|---|------------|
| 5.3.11. Risco de degradação e contaminação dos solos | 182 |
| 6. Cenários..... | 182 |
| 6.1. Risco de incêndios florestais..... | 183 |
| 6.2. Risco de cheias e inundações | 185 |
| 6.3. Risco de movimentos de massa em vertentes | 186 |
| 6.4. Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário..... | 187 |
| 6.5. Risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas..... | 189 |
| 6.6. Risco de incêndios em edifícios..... | 190 |
| 6.7. Risco de condições meteorológicas adversas (ondas de calor, vagas de frio e nevões)..... | 191 |
| 6.8. Risco de colapso de estruturas..... | 192 |
| 6.9. Risco de degradação e contaminação dos solos | 192 |
| 7. Cartografia | 193 |
| Secção III | 203 |
| 1. Inventário de meios e recursos..... | 203 |
| 2. Lista de contactos | 208 |
| 3. Modelos de relatórios e requisições | 215 |
| 4. Modelos de comunicados | 218 |
| 5. Lista de controlo de actualizações do plano..... | 218 |
| 6. Lista de registo de exercícios do plano | 219 |
| 7. Lista de distribuição do plano | 219 |
| 8. Legislação | 220 |
| 9. Bibliografia | 223 |
| 10. Glossário | 225 |
| Anexo 1 | 245 |
| Anexo 2 | 261 |

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|---|-----|
| Figura 1 – Estrutura da protecção civil do Município de Cabeceiras de Basto. | 29 |
| Figura 2 – Estrutura do PCO. | 32 |
| Figura 3 – Diagrama das redes. | 59 |
| Figura 4 – Estados de alerta do SIOPS. | 93 |
| Figura 5 – Enquadramento territorial do Município de Cabeceiras de Basto. | 97 |
| Figura 6 – Gráfico termopluiométrico da estação meteorológica de Braga. | 98 |
| Figura 7 – Gráfico pluviométrico da estação hidrométrica de Cabeceiras de Basto. | 98 |
| Figura 8 – Gráfico pluviométrico da estação hidrométrica de Cavez. | 99 |
| Figura 9 – Gráfico pluviométrico da estação hidrométrica de Gondíães. | 99 |
| Figura 10 – Litologia do Município de Cabeceiras de Basto. | 102 |
| Figura 11 – MDT do Município de Cabeceiras de Basto. | 103 |
| Figura 12 – Declives no Município de Cabeceiras de Basto. | 105 |
| Figura 13 – Exposição de vertentes no Município de Cabeceiras de Basto. | 105 |
| Figura 14 – Rede hidrográfica do Município de Cabeceiras de Basto. | 107 |
| Figura 15 – Tipo de solos no Município de Cabeceiras de Basto. | 108 |
| Figura 16 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto. | 110 |
| Figura 17 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto. | 110 |
| Figura 18 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto. | 112 |
| Figura 19 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto. | 112 |
| Figura 20 – Ocupação florestal por densidade de ocupação no Município de Cabeceiras de Basto. | 114 |
| Figura 21 – População residente por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001. | 115 |
| Figura 22 – Variação populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2001. | 115 |
| Figura 23 – População residente por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001. | 116 |
| Figura 24 – Variação populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2001. | 116 |
| Figura 25 – Evolução da população residente no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2008. | 118 |
| Figura 26 – Densidade populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001. | 119 |

| | |
|---|-----|
| Figura 27 – População residente, segundo as classes etárias, no Município de Cabeceiras de Basto em 1991..... | 121 |
| Figura 28 – População residente, segundo as classes etárias, no Município de Cabeceiras de Basto em 2001..... | 121 |
| Figura 29 – População residente, segundo os grandes grupos etários, no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001. | 121 |
| Figura 30 – População residente, segundo o grande grupo etário dos 0 - 14 anos, por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001..... | 122 |
| Figura 31 – População residente, segundo o grande grupo etário dos 65 anos ou mais, por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001..... | 123 |
| Figura 32 – Índice de envelhecimento por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001..... | 125 |
| Figura 33 – Rede viária do Município de Cabeceiras de Basto. | 132 |
| Figura 34 – Interligação dos conceitos subjacentes ao risco..... | 136 |
| Figura 35 – Risco de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto. | 142 |
| Figura 36 – Áreas ardidas entre 1996 e 2006 no Município de Cabeceiras de Basto..... | 143 |
| Figura 37 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto. | 144 |
| Figura 38 – Precipitações médias anuais no Município de Cabeceiras de Basto. | 147 |
| Figura 39 – Áreas inundáveis no Município de Cabeceiras de Basto..... | 148 |
| Figura 40 – Risco de movimentos de massa em vertentes no Município de Cabeceiras de Basto..... | 151 |
| Figura 41 – Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário..... | 153 |
| Figura 42 – Pontos sensíveis no transporte e armazenamento de mercadorias perigosas no Município de Cabeceiras de Basto..... | 156 |
| Figura 43 – Índice de conforto bioclimático no Município de Cabeceiras de Basto..... | 158 |
| Figura 44 – Índice de conforto bioclimático para o mês de Janeiro no Município de Cabeceiras de Basto..... | 159 |
| Figura 45 – Risco de degradação dos solos no Município de Cabeceiras de Basto..... | 164 |
| Figura 46 – Prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto..... | 167 |
| Figura 47 – Condicionamento da rede viária em caso de cheias e inundações no Município de Cabeceiras de Basto. | 169 |
| Figura 48 – Vulnerabilidade ao risco de incêndios em edifícios. | 172 |
| Figura 49 – Pilares fundamentais do SNDFCI. | 176 |
| Figura 50 – Faixas de gestão de combustível..... | 177 |
| Figura 51 – Litologia do Município de Cabeceiras de Basto..... | 193 |
| Figura 52 – Declives no Município de Cabeceiras de Basto..... | 194 |

| | |
|--|-----|
| Figura 53 – Exposição de vertentes no Município de Cabeceiras de Basto. | 195 |
| Figura 54 – Tipo de solos no Município de Cabeceiras de Basto. | 196 |
| Figura 55 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto. | 197 |
| Figura 56 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto. | 198 |
| Figura 57 – Risco de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto. | 199 |
| Figura 58 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto. | 200 |
| Figura 59 – Áreas inundáveis no Município de Cabeceiras de Basto. | 201 |
| Figura 60 – Prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto. | 202 |
| Figura I – Equipamentos colectivos. | 258 |
| Figura II – Estruturas afectas à segurança e à protecção civil. | 258 |
| Figura III – Complexos/Zonas industriais e postos de abastecimento de combustíveis. | 259 |
| Figura IV – Postos de vigia. | 259 |

ÍNDICE DE QUADROS

| | |
|---|-----|
| Quadro 1 – CMPC de Cabeceiras de Basto..... | 28 |
| Quadro 2 – Equipamentos de rádio..... | 59 |
| Quadro 3 – Avisos meteorológicos do IM..... | 90 |
| Quadro 4 – Localização da estação meteorológica de Braga..... | 97 |
| Quadro 5 – Precipitação nas estações hidrométricas de Cabeceiras de Basto, Cavez e Gondiaães..... | 99 |
| Quadro 6 – Classes hipsométricas no Município de Cabeceiras de Basto. | 103 |
| Quadro 7 – Classes de declives no Município de Cabeceiras de Basto..... | 106 |
| Quadro 8 – Quantificação da exposição de vertentes no Município de Cabeceiras de Basto. | 106 |
| Quadro 9 – Características dos solos litólicos húmidos. | 109 |
| Quadro 10 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto..... | 111 |
| Quadro 11 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto..... | 113 |
| Quadro 12 – Ocupação florestal por densidade de ocupação no Município de Cabeceiras de Basto..... | 114 |
| Quadro 13 – População residente e variação populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2001. | 117 |
| Quadro 14 – População residente no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2008. | 118 |
| Quadro 15 – Densidade populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001..... | 120 |
| Quadro 16 – População residente e variação populacional, segundo os grandes grupos etários, no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2001. | 122 |
| Quadro 17 – Indicadores etários por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001. | 124 |
| Quadro 18 – Dinâmica da população no Município de Cabeceiras de Basto em 2001..... | 125 |
| Quadro 19 – Alojamentos e edifícios por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001..... | 126 |
| Quadro 20 – Indicadores económicos por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001..... | 127 |
| Quadro 21 – População empregada, segundo os sectores de actividade económica, por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001..... | 129 |
| Quadro 22 – População empregada, segundo os grupos de profissões, por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001..... | 131 |
| Quadro 23 – Conceitos subjacentes ao risco..... | 134 |
| Quadro 24 – Perigos susceptíveis de afectar o Município de Cabeceiras de Basto. | 137 |

| | |
|--|-----|
| Quadro 25 – Grau de probabilidade. | 138 |
| Quadro 26 – Grau de gravidade. | 138 |
| Quadro 27 – Matriz de risco. | 139 |
| Quadro 28 – Matriz de risco do Município de Cabeceiras de Basto. | 140 |
| Quadro 29 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto. | 145 |
| Quadro 30 – Áreas inundáveis no Município de Cabeceiras de Basto. | 148 |
| Quadro 31 – Risco de movimentos de massa em vertentes no Município de Cabeceiras de Basto. | 151 |
| Quadro 32 – Classes de risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas no Município de Cabeceiras de Basto. | 154 |
| Quadro 33 – Risco de degradação dos solos no Município de Cabeceiras de Basto. | 164 |
| Quadro 34 – Grupos mais vulneráveis no Município de Cabeceiras de Basto. | 165 |
| Quadro 35 – Níveis de prioridade de defesa a incêndios a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto. | 167 |
| Quadro 36 – Prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto. | 168 |
| Quadro 37 – Inventário de meios e recursos. | 203 |
| Quadro 38 – Lista de contactos. | 209 |
| Quadro 39 – Lista de contactos dos elementos da CMPC de Cabeceiras de Basto. | 213 |
| Quadro 40 – Lista de contactos dos responsáveis da protecção civil dos municípios vizinhos. | 214 |
| Quadro 41 – Modelos de relatórios. | 216 |
| Quadro 42 – Modelos de requisições. | 217 |
| Quadro 43 – Modelos de comunicados. | 218 |
| Quadro 44 – Lista de controlo de actualizações do PMEPC. | 219 |
| Quadro 45 – Lista de registo de exercícios do PMEPC. | 219 |
| Quadro I – Canais e frequências da REPC no Município de Cabeceiras de Basto. | 247 |
| Quadro II – Canais e frequências da ROB no Município de Cabeceiras de Basto. | 247 |
| Quadro III – Variáveis climáticas da estação meteorológica de Braga. | 248 |
| Quadro IV – Órgãos executivos. | 249 |
| Quadro V – Entidades e órgãos de apoio. | 249 |
| Quadro VI – Serviços de saúde. | 250 |
| Quadro VII – Forças de segurança. | 250 |
| Quadro VIII – Bombeiros. | 250 |
| Quadro IX – Estabelecimentos de ensino. | 251 |
| Quadro X – Equipamentos sociais. | 253 |
| Quadro XI – Equipamentos desportivos. | 255 |

| | |
|---|-----|
| Quadro XII – Complexos/Zonas industriais. | 256 |
| Quadro XIII – Postos de abastecimento de combustível..... | 257 |

PARTE I

ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) é um documento formal no qual as autoridades de proteção civil, nos seus diferentes níveis, definem as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil e que prevê a reposição da normalidade das áreas afetadas, de forma a minimizar os efeitos de um acidente grave ou catástrofe sobre as pessoas, os bens e o ambiente.

Este documento corresponde a um plano geral, elaborado para enfrentar a generalidade das situações de emergência que se admitem no âmbito territorial e administrativo do Município de Cabeceiras de Basto.

O diretor do PMEPC é o Presidente da Câmara Municipal ou, na sua ausência ou impedimento, o Vereador Substituto Legal do Presidente da Câmara Municipal ou quem este tiver designado para este efeito.

A elaboração deste documento justifica-se pela necessidade de eliminar os constrangimentos e/ou bloqueios existentes no território municipal e de o adaptar aos critérios e normas técnicas em vigor para a sua realização, permitindo identificar a tipologia dos riscos e vulnerabilidades mais significativos presentes, inventariar os meios e recursos disponíveis para fazer face a uma situação de emergência e organizar a resposta, através da definição das estruturas de direção, comando e controlo e das missões atribuídas a cada entidade.

No Município de Cabeceiras de Basto existe uma multiplicidade de riscos merecedores de atenção por parte dos vários agentes de proteção civil. Estes riscos são de origem natural, tecnológica ou mista e embora nem todos tenham a mesma probabilidade de ocorrência, nenhum deve ser descurado.

Do conjunto de riscos identificados no território municipal assumem uma relevância superior os incêndios florestais, com maior incidência a Oeste e a Nordeste do território municipal, e as cheias e inundações, que afetam maioritariamente o sector Sul do território municipal, próximo das confluências das linhas de água locais com o rio Tâmega. Para além destas, as áreas que inundam são, principalmente, áreas urbanas em que os cursos de água foram canalizados ou obstaculizados por obras. Destaca-se ainda o risco de acidentes graves de tráfego rodoviário, em especial na Auto-Estrada (A7).

Neste documento não existem lacunas de informação considerada determinante para a sua correta concretização e funcionalidade e não foram sentidas especiais dificuldades na sua elaboração.

Em regra, a revisão dos PMEPC deve ser realizada no mínimo uma vez a cada dois anos. A revisão é a etapa através da qual se incorporam no documento as alterações consideradas pertinentes, fruto da sua aplicação prática em exercícios ou em situações reais de emergência e pode ser motivada pela perceção de novos riscos, pela identificação de novas vulnerabilidades, pela existência de informações decorrentes de novos estudos ou relatórios de carácter técnico e científico, pela mudança dos meios e recursos disponíveis, pela alteração dos contactos das diversas entidades envolvidas no plano ou por mudanças do quadro legislativo em vigor.

O presente documento entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte à publicação da respetiva declaração de aprovação em Diário da República, após aprovação pela Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC).

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O âmbito de aplicação do PMEPC é de nível municipal e o seu objeto é a totalidade da extensão territorial e administrativa do Município de Cabeceiras de Basto, que apresenta uma área de 241,83 km² e é constituído por um total de 17 freguesias, nomeadamente Abadim, Alvite, Arco de Baúlhe, Basto – Santa Senhorinha, Bucos, Cabeceiras de Basto – São Nicolau, Cavez, Faia, Gondíães, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, Refojos de Basto, Riodouro, Vila Nune e Vilar de Cunhas.

Este documento destina-se a caracterizar a multiplicidade de riscos de origem natural, tecnológica ou mista com possibilidade de afetar o Município de Cabeceiras de Basto e que são merecedores de atenção por parte dos vários agentes de proteção civil, nomeadamente incêndios florestais, cheias e inundações, movimentos de massa em vertentes, acidentes graves de tráfego rodoviário, acidentes no transporte de mercadorias perigosas, incêndios em edifícios, ondas de calor, vagas de frio, nevões, colapso de estruturas e degradação e contaminação dos solos.

Os riscos que assumem maior relevância no território municipal são os incêndios florestais e as cheias e inundações. As zonas mais sujeitas ao risco de incêndio florestal são as Freguesias de Bucos, Cabeceiras de Basto – São Nicolau, Painzela, Outeiro, Passos, Abadim, Riodouro, Vilar de Cunhas, Gondíães e Cavez, enquanto as cheias e inundações atingem particularmente as Freguesias de Refojos de Basto e Cavez.

3. OBJETIVOS GERAIS

Os objetivos principais a que se destina o PMEPC são os seguintes:

- . Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;
- . Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;
- . Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver;
- . Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes;
- . Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;
- . Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;
- . Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique;
- . Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;
- . Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

4. ENQUADRAMENTO LEGAL

A elaboração do PMEPC sustenta-se num conjunto de legislação que o enquadra, designadamente:

- . Resolução n.º 25/2008 de 18 de Julho (Aprova a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil);
- . Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro (Define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal);
- . Decreto-Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho (Define o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS));

Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho (Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil).

5. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE PLANEAMENTO

A versão anterior do PMEPC mereceu o parecer favorável da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto (CMCB) em Março de 1999 e foi aprovado pelo Ministério da Administração Interna (MAI) em Junho de 1999, tendo o processo de consulta pública sido anunciado em Diário da República em Maio de 1999.

A presente versão do PMEPC foi submetida a processo de consulta pública das suas componentes não reservadas entre 29 de Novembro e 28 de Dezembro de 2012, não tendo sido recebidos contributos.

6. ARTICULAÇÃO COM INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Em termos de instrumentos de planeamento e ordenamento do território, o PMEPC estabeleceu a articulação com os instrumentos de planeamento e ordenamento do território vigentes no Município de Cabeceiras de Basto, nomeadamente com o Plano Diretor Municipal (PDM), com o Plano Operacional Municipal (POM) e com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

Ao nível do PDM foi observada a carta de condicionantes, cuja atualização teve em consideração as áreas de risco identificadas no PMEPC, pelo que a sua elaboração foi determinante para a revisão do PDM. Do mesmo modo, a elaboração do PMEPC auxiliou ainda a revisão do PDM através da caracterização das infraestruturas relevantes para a gestão de situações de emergência e da indicação dos estrangulamentos que condicionam a sua operacionalidade.

Quanto ao POM e ao PMDFCI destaca-se a importância da análise da carta de perigosidade de incêndio florestal e de risco de incêndio florestal, tendo também sido observada um outro conjunto de cartografia igualmente relevante.

Além destes dados, foi ainda utilizada na elaboração do PMEPC a informação relativa aos estudos sectoriais constantes destes três instrumentos de planeamento e ordenamento do território, como a caracterização física, socioeconómica e das infraestruturas.

No sentido de manter a articulação com os instrumentos de planeamento e ordenamento do território vigentes no Município de Cabeceiras de Basto, a carta de risco de incêndio florestal constante no PMEPC não foi adaptada às quatro classes indicadas no *guia metodológico para*

a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal, mantendo-se as cinco classes constantes do PMDFCI.

Em termos de instrumentos de planeamento de emergência, o PMEPC articula-se superiormente com o Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Braga (PDEPCB) e a nível municipal com os sete PMEPC dos municípios que o circundam, nomeadamente Montalegre, Boticas, Ribeira de Pena, Celorico de Basto, Mondim de Gasto, Fafe e Vieira do Minho.

Uma vez que o território é um contínuo que não respeita as barreiras administrativas, a gestão do risco tem necessariamente de ser efetuada em termos intermunicipais, de modo a interligar os diferentes territórios municipais.

Esta articulação traduz-se na recolha de informação de base relativa à análise de riscos e vulnerabilidades, incluindo cartografia, e em sinergias no domínio dos meios e recursos a incluir na organização da resposta e nas diferentes áreas de intervenção. Para este efeito deve ser assegurada a transmissão de toda a informação determinante, atualizando-a sempre que se verifiquem alterações significativas.

Para além de todos estes aspetos a ter em conta, a nível municipal o PDEPCB deverá ainda servir de referência a revisões futuras dos PMEPC, bem como a diretivas, planos e ordens de operações dos diversos agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio.

A articulação com os sete PMEPC dos municípios que o circundam será feita sempre que necessária através dos contactos do responsável da proteção civil de cada município constantes no número 2 da secção III da parte IV.

7. ATIVAÇÃO DO PLANO

7.1. COMPETÊNCIA PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO

A ativação do PMEPC visa assegurar a colaboração das várias entidades intervenientes, garantindo a mobilização mais rápida dos meios e recursos afetos e uma maior eficácia e eficiência na execução das ordens e procedimentos previamente definidos.

A entidade que detém, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho), a competência para a ativação do PMEPC é a CMPC.

Quando a natureza do acidente grave ou catástrofe assim o justifica, por razões de celeridade do processo, a CMPC pode aplicar mecanismos excecionais de ativação do PMEPC, como a sua composição reduzida, no caso de ser impossível reunir a totalidade dos seus membros.

Deste modo, para a ativação do PMEPC a CMPC pode deliberar com apenas os elementos da Comissão Restrita, composta por um representante da Câmara Municipal, o comandante do corpo de Bombeiros Voluntários Cabeceirenses (BVC) e o comandante do posto da Guarda Nacional Republicana (GNR), o que deve logo que possível ser ratificado pelo plenário.

Os meios a utilizar para a publicitação da ativação do PMEPC devem ser adaptados ao tipo de ocorrência, à gravidade associada e à extensão do território afetada e devem ser preferencialmente os órgãos de comunicação social, nomeadamente as rádios locais e nacionais, os canais de televisão nacionais, a internet, a publicação de editais e o envio de SMS's para os telemóveis disponíveis, entre outros meios de difusão. Em caso de falha generalizada das comunicações os meios a utilizar para a publicitação da ativação do PMEPC devem ser preferencialmente os megafones ou a difusão porta-a-porta pelas forças de segurança ou outros agentes de proteção civil.

Em caso de ativação do PMEPC esta deve ser comunicada ao Ministro da Administração Interna, ao Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Braga e aos municípios vizinhos.

A descativação do PMEPC e consequente desmobilização operacional ocorre mediante deliberação da CMPC, que poderá ser precedida de um entendimento entre o diretor do PMEPC, o Comandante Operacional Municipal (COM) e os Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC). Os meios a utilizar para a publicitação da descativação do PMEPC devem ser os órgãos de comunicação social, nomeadamente as rádios locais e nacionais, os canais de televisão nacionais, a internet e a publicação de editais, entre outros meios de difusão.

Em caso de descativação do PMEPC esta deve ser comunicada ao Ministro da Administração Interna, ao CDOS de Braga e aos municípios vizinhos.

No Município de Cabeceiras de Basto os meios a utilizar para a publicitação da ativação e da descativação do PMEPC é preferencialmente a rádio local, a Rádio Voz de Basto, que emite na frequência de 100,6 MHz.

7.2. CRITÉRIOS PARA A ATIVAÇÃO DO PLANO

O PMEPC é ativado quando existe iminência ou ocorrência de uma situação de acidente grave ou catástrofe da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente e que justifique a adoção imediata de medidas excecionais de prevenção, planeamento e informação ou especiais de reação que não estejam expressas na atividade normal de proteção civil.

Assim, deverão ser estabelecidos quais os critérios a utilizar para fundamentar a sua ativação/descativação, os quais se poderão relacionar com a natureza dos acidentes graves ou

catástrofes suscetíveis de afetar a área territorial correspondente, os danos e prejuízos provocados por tais situações ou o empenhamento/esgotamento dos meios e recursos a empregar.

A transversalidade dos riscos considerados num PMEPC torna difícil a definição de parâmetros universalmente aceites e coerentes, no entanto, deverá, sempre que possível, ser realizada uma quantificação dos critérios de ativação.

Embora a ativação do PMEPC seja da competência da CMPC, considera-se que a sua ativação é necessária sempre que se verificarem simultaneamente duas condições:

- . Quando se revela determinante para a resolução do problema;
- . Quando se verifica a ocorrência de um dos seguintes critérios:
 - . Número de mortos superior a 50 pessoas;
 - . Número de desalojados superior a 20 famílias;
 - . Danos graves em edifícios indispensáveis às operações de emergência de proteção civil que impeçam ou dificultem gravemente o funcionamento dos mesmos;
 - . Danos nos serviços e infraestruturas (suspensão do fornecimento de água, energias ou telecomunicações) durante um período de 3 dias consecutivos;
 - . Danos no ambiente (descargas de matérias perigosas em aquíferos ou no solo ou libertação de matérias perigosas para a atmosfera) durante um período de 3 dias consecutivos, diminuindo este período em função do aumento dos caudais registados ou das quantidades de substâncias libertadas, e que afetem a saúde humana e/ou os bens e/ou os ecossistemas de forma grave.

O PMEPC é ainda ativado sempre que a CMPC assim o entenda em qualquer outra situação de emergência não prevista na descrição anterior e da qual se prevejam danos elevados para as populações, bens e ambiente.

8. PROGRAMA DE EXERCÍCIOS

O PMEPC deve ser regularmente treinado através de exercícios em que se simulam situações de emergência a diferentes níveis. Com o planeamento e realização destes treinos poderá, por um lado, testar-se o plano em vigor, adaptando-o e atualizando-o se for caso disso, e, por outro lado, rotinar-se os procedimentos a adotar em situação real de emergência.

De acordo com o artigo 9.º da Resolução n.º 25/2008 de 18 de Julho, a publicação de um PMEPC deve ser seguida da realização de um exercício no prazo máximo de 180 dias após a sua aprovação, sendo que posteriormente deve ser objeto de exercícios pelo menos bianualmente.

No âmbito das suas competências no domínio da proteção civil podem ainda o diretor do PMEPC ou a CMPC propor a realização de outros exercícios.

O programa para a realização futura de exercícios a adotar para verificar a operacionalidade do PMEPC integra exercícios do tipo CPX (Comand Post Exercise), que se realizam em contexto de sala de operações com o objetivo de testar o estado de prontidão e a capacidade de resposta e de mobilização de meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência, e do tipo LivEX, de ordem operacional, onde se desenvolvem missões no terreno com meios humanos e equipamento, permitindo avaliar as disponibilidades operacionais e as capacidades de execução das entidades envolvidas.

O exercício a realizar no prazo máximo de 180 dias após a aprovação da revisão deverá ser do tipo CPX e os exercícios a realizar bianualmente deverão ser do tipo LivEX.

PARTE II

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

1. CONCEITO DE ATUAÇÃO

O conceito de atuação visa estabelecer os princípios orientadores a aplicar numa operação de emergência de proteção civil, definindo a missão, tarefas e responsabilidades dos diversos agentes, organismos e entidades intervenientes e identificando as respetivas regras de atuação. Em ordem a assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento, rápido e eficiente, dos recursos disponíveis, será também pertinente tipificar as medidas a adotar para resolver ou atenuar os efeitos decorrentes de um acidente grave ou catástrofe.

De acordo com a estrutura da proteção civil a nível municipal, no Município de Cabeceiras de Basto a direção política é da responsabilidade do diretor do PMEPC, a coordenação política é da competência da CMPC e a execução é uma atribuição dos SMPC, encontrando-se o comando operacional a cargo do COM, que mantém permanente ligação de articulação com o CDOS de Braga.

Sem prejuízo da descrição mais detalhada das atribuições de cada uma das entidades que constituem a estrutura da proteção a nível municipal e da composição, convocação e competências específicas da CMPC de Cabeceiras de Basto a constar na secção I da parte IV, apresenta-se uma breve síntese da função do diretor do PMEPC, das características da CMPC e das competências dos SMPC no Município de Cabeceiras de Basto.

O diretor do PMEPC tem como função assegurar em situação de acidente grave ou catástrofe ou em caso de perigo de ocorrência destes fenómenos o desencadeamento de operações municipais de proteção civil, em harmonia com o PMEPC, previamente elaborado, com vista a possibilitar a unidade de direção das ações a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excecional a adotar.

As características da CMPC de Cabeceiras de Basto encontram-se sintetizadas no quadro seguinte, onde consta uma descrição sumária do modo de convocação, organização, responsabilidades e local principal e alternativo de funcionamento.

Além das competências dos SMPC enunciadas na Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, aos SMPC cumpre ainda:

- . Desenvolver ações de sensibilização direcionadas à população, informando-a em matéria de medidas de autoproteção e de colaboração com as autoridades;
- . Garantir a implementação de ações de prevenção, procurando, assim, assegurar condições para prevenir riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo;

Quadro 1 – CMPC de Cabeceiras de Basto.

| | |
|-------------------------------|---|
| Convocação | Presidente da Câmara Municipal |
| Composição | Presidente da Câmara Municipal, que preside, ou Vereador em quem este delegar; Comandante Operacional Municipal; Comandante do corpo de Bombeiros Voluntários Cabeceirenses; Comandante do posto da Guarda Nacional Republicana; Representante da Polícia Municipal; Autoridade de Saúde; Representante da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Cabeceiras de Basto; Representante do serviço local do Centro Distrital de Segurança Social de Braga; Representante da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens; Representante da Comissão Municipal de Pessoas Idosas; Representante da Autoridade Florestal Nacional; Técnico Municipal da Protecção Civil; Técnico do Gabinete Técnico Florestal. |
| Competências | Impulsionar a revisão do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil, acompanhar a respectiva execução e aprová-lo, para posteriormente remete-lo para a Comissão Nacional de Protecção Civil; Acompanhar as políticas directamente ligadas ao sistema de protecção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos; Determinar o accionamento dos planos, quando tal se justifique; Garantir que as entidades e instituições que integram a Comissão Municipal de Protecção Civil accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil; Constituir subcomissões permanentes; Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social; Exercer as demais competências previstas na lei ou no regulamento de funcionamento da Comissão Municipal de Protecção Civil do Município de Cabeceiras de Basto. |
| Local de Funcionamento | Edifício do parque florestal ou, em alternativa, quartel dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses |

- . Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado, não só de todos os meios e recursos disponíveis, como também de todos os meios de reforço que venham a ser necessários em situação de emergência;
- . Estabelecer o processo de acompanhamento da situação de emergência com base nos estados de alerta do SIOPS;
- . Considerar a gestão da crise, criando cenários preditivos para orientar os procedimentos e assegurar a direcção das operações de protecção civil, com a adequação das medidas a adotar e a coordenação dos meios a empenhar, nomeadamente a prevenção de percursos e locais para evacuação de populações, sobretudo escolares, bem como as suas eventuais necessidades de alojamento e agasalhos;

- . Prever a utilização de medidas de carácter excecional previstas na lei destinadas a repor a normalidade nas áreas geográficas afetadas pela situação de emergência.

A figura seguinte representa esquematicamente a estrutura da protecção civil do Município de Cabeceiras de Basto.

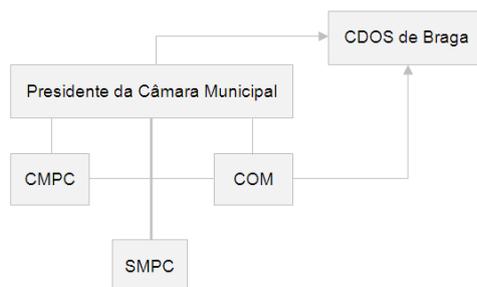


Figura 1 – Estrutura da proteção civil do Município de Cabeceiras de Basto.

A organização dos teatros de operações (TO) e dos postos de comando operacional (PCO), clarificando competências e consolidando a doutrina operacional e terminologia padronizada, foi definida pelo sistema de gestão de operações, estabelecido com a criação do SIOPS, definido pelo Decreto-Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho.

Deste modo passou a ser possível utilizar uma ferramenta de gestão de TO que permita a adoção de uma estrutura organizacional integrada, de modo a suprir as complexidades de TO únicos e múltiplos, independentemente das barreiras administrativas.

O sistema de gestão de operações é uma forma de organização operacional que se desenvolve de uma forma modular de acordo com a importância e o tipo de ocorrência e configura-se nos níveis estratégico, tático e de manobra.

No nível estratégico assegura-se a gestão da operação, que inclui:

- . A determinação da estratégia apropriada;
- . O estabelecimento dos objetivos gerais da operação;
- . A definição de prioridades;
- . A elaboração e atualização do plano estratégico de ação;
- . A receção e colocação de meios de reforço;
- . A previsão e planeamento de resultados;
- . A fixação de objetivos específicos a nível tático.

No nível tático dirigem-se as atividades operacionais tendo em consideração os objetivos a alcançar de acordo com a estratégia definida.

No nível de manobra determinam-se tarefas específicas, normalmente realizadas e desenvolvidas com meios humanos e com o apoio de meios técnicos, de acordo com os objetivos táticos definidos.

A gestão do TO terá de ser flexível, de modo a adaptar-se a situações mais ou menos complexas. Assim, à medida que os recursos vão chegando ou saindo do TO, será necessária a expansão ou retração da estrutura que permite a gestão da cadeia de comando. De modo a assegurar uma estrutura flexível, ordenada e clara, será necessária uma estrutura modular assente nas seguintes formas de organização:

- . Estrutura de Comando: Comandante das Operações de Socorro (COS) e seu staff;
- . Células: Estrutura de Estado-Maior;
- . Sectores: Módulo de agrupamento funcional com funções de coordenação;
- . Divisões: Módulo de agrupamento geográfico com funções de coordenação;
- . Grupos: Módulo de agrupamento funcional com funções de operações;
- . Equipas: Módulo de agrupamento funcional de elementos e recursos com funções de operação;
- . Unidades: Elementos ou recursos.

A estrutura piramidal a criar deverá manter uma relação ideal de 1:5 em termos de supervisor e recurso, de acordo com o princípio da manutenção da capacidade de controlo.

A função de COS é a primeira a ser estabelecida num TO, imediatamente após a chegada da primeira equipa de socorro, e a única de carácter obrigatório. Sempre que uma força de socorro de uma qualquer das organizações integrantes do SIOPS seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.

A decisão do desenvolvimento da organização é da responsabilidade do COS, que a deve tomar sempre que os meios disponíveis no ataque inicial e respetivos reforços se mostrem insuficientes.

O comando das operações deve ter em conta a adequação técnica dos agentes presente no TO e a sua competência legal.

Em todo o momento existe apenas um elemento a comandar, sob o princípio do comando único. No entanto, à medida que forem chegando outros recursos materiais ou humanos ou por

necessidade de substituição, poderá ocorrer a transferência de comando, assumindo a função o elemento mais graduado, obrigando nestes casos a um briefing com quem assume as funções de comando e a uma notificação da substituição a toda a estrutura operacional presente.

Em cada TO deverá existir um plano de ação, elaborado no momento da resposta. Na grande maioria dos TO, o plano não precisa de ser escrito mas terá de ser apresentado, o que implica a realização de *briefings* regulares. Estes planos têm um ciclo de vida a que se chama período operacional e são revistos no final de cada período e adaptados às novas necessidades de cada período operacional. Em situações em que a complexidade da gestão ou o tempo previsto de duração das operações de socorro seja elevado, os planos deverão ser escritos. Do plano de ação deverão constar: objetivos (fixados pelo COS), estratégias (formas de chegar ao resultado esperado), organização (definição de como se irá organizar a estrutura modular e como se estabelecerão as dependências hierárquicas), recursos requeridos (identificação dos recursos necessários expectáveis), táticas (definição de quem, o quê, onde e quando) e comando unificado (para cada TO só existirá um COS, mesmo que o TO ocorra numa área onde existam várias instituições com competência técnica e jurisdicional).

O PCO é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o responsável das operações na preparação das decisões e na articulação dos meios no TO e tem por missões genéricas:

- . A recolha e o tratamento operacional das informações;
- . A preparação das ações a desenvolver;
- . A formulação e a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- . O controlo da execução das ordens;
- . A manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues;
- . A gestão dos meios de reserva.

Este órgão diretor das operações é constituído pelas células de planeamento, combate e logística, cada uma com um responsável. As células são coordenadas diretamente pelo COS, responsável por toda a atividade do PCO. Assessorando diretamente o COS existem três oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

De modo a simplificar a ação e a garantir o reconhecimento dos intervenientes num TO será importante definir as instalações de base padronizadas.

Um TO organiza-se em sectores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas e cada sector do TO tem um responsável.

As zonas de intervenção configuram-se como áreas circulares, de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, podendo compreender Zonas de Sinistro (ZS), Zonas de Apoio (ZA), Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) e Zonas de Receção de Reforços (ZRR). As ZS e as ZA são constituídas nas áreas consideradas de maior perigo. As ZA e as ZCR podem sobrepor-se em caso de necessidade.

A ZS é a superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção direta, sob a responsabilidade do PCO.

A ZA é uma zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata.

A ZCR é uma zona do TO onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo PCO.

A ZRR é uma zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD) da área onde se desenvolve o sinistro, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON) antes de atingirem a ZCR no TO.

A figura seguinte representa esquematicamente a estrutura do PCO.

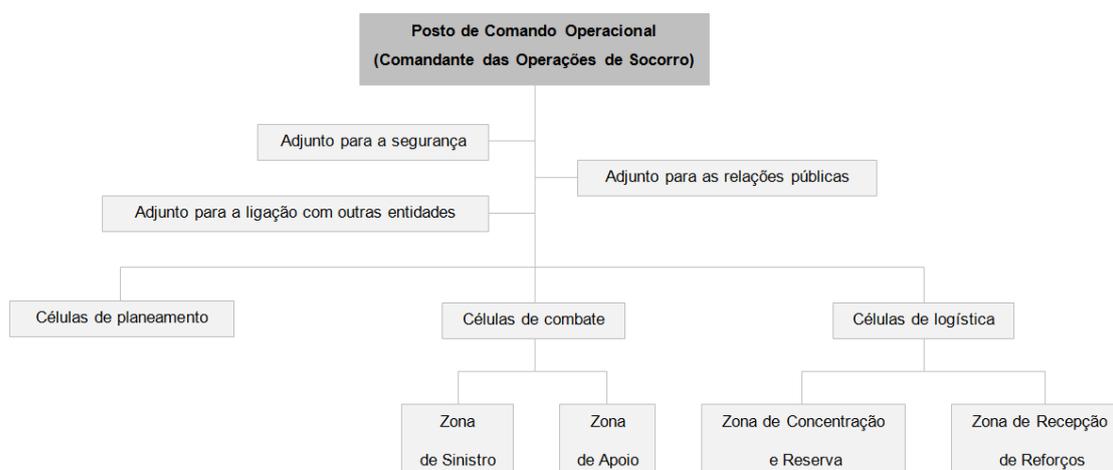


Figura 2 – Estrutura do PCO.

2. EXECUÇÃO DO PLANO

A execução do plano visa descrever a organização geral das operações de proteção civil a efetuar, de modo a assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado, não só de todos os meios e recursos disponíveis, como também dos meios de reforço externos que venham a ser obtidos.

2.1. FASE DE EMERGÊNCIA

A fase de emergência caracteriza as ações de resposta tomadas e desenvolvidas nas primeiras horas após um acidente grave ou catástrofe e destina-se a providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e meios indispensáveis à minimização das consequências, nomeadamente as que impactem nos cidadãos, no património e no ambiente.

Em fase de emergência as ações de resposta tomadas e desenvolvidas pelos SMPC são as seguintes:

- . Convocar a CMPC, para efeitos de ativação do PMEPC;
- . Acionar o aviso às populações em risco;
- . Divulgar os avisos, as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção da população, bem como estabelecer a ligação com os órgãos de comunicação social;
- . Atribuir ao COM a coordenação da atuação dos meios de socorro, busca e salvamento, de modo a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- . Avisar e manter informado o CDOS de Braga sobre a evolução da situação, solicitando os apoios e os meios de reforço considerados necessários;
- . Informar, quando necessário, os responsáveis da protecção civil dos municípios vizinhos e o Ministro da Administração Interna;
- . Comunicar aos agentes de proteção civil e forças intervenientes o estado de alerta, mantendo-os informados sobre a evolução da situação;
- . Dirigir, através da transmissão de informação breve e clara aos coordenadores das áreas de intervenção, as operações de proteção civil, nomeadamente:
 - . Coordenar a atuação dos meios de socorro, busca e salvamento;
 - . Garantir a circulação nas vias de acesso aos meios de socorro e às evacuações;
 - . Assegurar o transporte de pessoas e bens;
 - . Prestar os cuidados médicos essenciais à população das áreas afetadas;

- . Acionar a evacuação primária e secundária de feridos e doentes para locais de tratamento;
 - . Possibilitar a evacuação de zonas de risco, procedendo a deslocamentos e a alojamentos/realojamentos de populações e a ações inerentes de assistência (agasalho, alimentação e reunião de famílias);
 - . Promover as ações de mortuária adequadas à situação;
 - . Reabilitar, tão breve como possível, mesmo que precariamente, os serviços essenciais, especialmente os que são indispensáveis aos agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas nas operações de emergência;
 - . Promover a manutenção da lei e da ordem;
 - . Salvar o património histórico e cultural;
 - . Minimizar as perdas de vidas, bens e agressões ao meio ambiente.
- . Declarar o fim da emergência.

2.2. FASE DE REABILITAÇÃO

A fase de reabilitação caracteriza-se pelo conjunto de ações e medidas de recuperação destinadas à reposição urgente da normalização das condições de vida das populações atingidas, ao rápido restabelecimento das infraestruturas e dos serviços públicos e privados essenciais (fundamentalmente os abastecimentos de água, energia, comunicações e acesso) e à prevenção de novos acidentes. Outras ações a considerar são o estabelecimento de condições para o regresso das populações, bens e animais deslocados, a inspeção de edifícios e estruturas e a remoção de destroços ou entulhos.

Procede-se igualmente à avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais, com o objetivo de obter informações destinadas a apoiar as atividades das forças de intervenção, a determinar prioridades quanto ao restabelecimento das vias de circulação e das redes públicas essenciais e, ainda, a estimar os prejuízos causados pela emergência.

Em fase de reabilitação os SMPC adotam as ações e medidas de recuperação necessárias à rápida normalização da vida das populações atingidas, procedendo ao restabelecimento dos serviços públicos essenciais (água e energia) e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio envolvente. Compete-lhe designadamente:

- . Assegurar a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos a fim de restabelecer a circulação e evitar desmoronamentos;

- . Reabilitar os serviços essenciais;
- . Promover o regresso das populações, bens e animais desalojados;
- . Proceder à distribuição e ao controlo dos meios e subsídios a conceder;
- . Garantir o levantamento, a inventariação, a análise e a elaboração das estimativas de custo dos danos causados pela situação de emergência;
- . Elaborar um relatório relativo a todas as operações de proteção civil desenvolvidas.

3. ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

A articulação e atuação de agentes, organismos e entidades visa indicar as orientações de funcionamento e missões dos agentes de proteção civil e dos organismos e entidades de apoio envolvidos numa operação de proteção civil.

Nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho) são agentes de proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

- . Os corpos de bombeiros;
- . As forças de segurança;
- . As Forças Armadas;
- . A autoridade marítima;
- . A autoridade aeronáutica (Instituto Nacional da Aviação Civil (INAC));
- . O Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) e demais serviços de saúde;
- . Os sapadores florestais;
- . A Cruz Vermelha Portuguesa, que exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio, funções de proteção civil nos domínios da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

Os organismos e entidades de apoio são todos os serviços e instituições, públicos ou privados, com dever especial de cooperação com os agentes de proteção civil ou com competências específicas em domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente. Entre eles contam-se:

- . Associações humanitárias de bombeiros voluntários;
- . Serviços de segurança;

- . Instituto Nacional de Medicina Legal (INML);
- . Instituições de segurança social;
- . Instituições com fins de socorro e de solidariedade;
- . Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente;
- . Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos.

Tanto para a fase de emergência como para a fase de reabilitação cada agente de proteção civil, organismo e entidade de apoio têm estabelecidas tarefas a desempenhar, quer no que respeita a medidas imediatas de resposta, quer no que toca a funções de suporte de emergência e de recuperação/reposição das condições de normalidade.

3.1. MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

No Município de Cabeceiras de Basto são agentes de proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

- . Os BVC;
- . A GNR/Polícia Municipal de Cabeceiras de Basto;
- . O INEM;
- . As Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados de Cabeceiras de Basto e Arco de Baúlhe/Cavez;
- . A Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe.

3.1.1. FASE DE EMERGÊNCIA

Para a fase de emergência cada agente de proteção civil tem estabelecidas tarefas a desempenhar no que respeita a medidas imediatas de resposta:

- . Os BVC têm por missão:
 - . Participar nas ações de aviso, alerta e mobilização dos organismos e entidades de apoio a envolver nas operações de emergência, bem como no aviso e alerta da população;

- . Desenvolver ações relacionadas com o combate a incêndios e a cheias e inundações;
 - . Socorrer náufragos e realizar buscas subaquáticas;
 - . Apoiar as populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes;
 - . Colaborar na busca, salvamento e evacuação de sinistrados;
 - . Auxiliar na prestação de primeiros socorros;
 - . Apoiar nas ações de desobstrução dos locais sinistrados;
 - . Cooperar no estabelecimento das telecomunicações de emergência.
- . A GNR/Polícia Municipal de Cabeceiras de Basto têm por missão:
- . Participar nas ações de aviso, alerta e mobilização dos organismos e entidades de apoio a envolver nas operações de emergência, bem como no aviso e alerta da população;
 - . Estabelecer e manter as ligações com os organismos e entidades policiais necessárias à execução das operações solicitadas;
 - . Investigar e avaliar, junto dos locais sinistrados, a situação criada e a sua evolução provável, propondo as medidas que julgar adequadas;
 - . Assegurar a manutenção da ordem pública, preservando a segurança dos cidadãos e a proteção da propriedade;
 - . Garantir a segurança no TO;
 - . Detetar, investigar e prevenir as atividades criminosas;
 - . Isolar áreas;
 - . Abrir corredores de emergência/evacuação;
 - . Controlar o tráfego rodoviário e restringir a circulação;
 - . Efetuar operações de busca, salvamento e evacuação;
 - . Cooperar no estabelecimento das telecomunicações de emergência;
 - . Colaborar com os seus meios nas ações conducentes a minimizar a perda de animais e bens e a agressão ao ambiente.
- . O INEM tem por missão:

- . Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar;
- . Participar na montagem de postos médicos de triagem;
- . Apoiar na prestação de primeiros socorros;
- . Colaborar na prestação de cuidados médicos urgentes;
- . Efetuar a triagem e as evacuações primárias e secundárias das vítimas;
- . Referenciar e transportar as vítimas para as unidades de saúde adequadas;
- . Prestar apoio psicológico às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.
- . As Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados de Cabeceiras de Basto e Arco de Baúlhe/Cavez:
 - . Coordenar os cuidados de saúde primários;
 - . Reforçar a capacidade de prestação de cuidados de saúde de urgência nas suas instalações;
 - . Planear a colaboração com o INEM, prevendo a cedência ou partilha das instalações e equipamentos;
 - . Apoiar na montagem de postos médicos de triagem;
 - . Prestar assistência médica e medicamentos à população;
 - . Colaborar e reforçar as ações de cuidados de saúde e de socorro nos postos médicos de triagem e hospitais de campanha;
 - . Efetuar a triagem e as evacuações primárias e secundárias das vítimas;
 - . Participar nos serviços de mortuária.
- . A Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe tem por missão:
 - . Prestar apoio na busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social;
 - . Colaborar na evacuação, transporte de desalojados e ilesos.

3.1.2. FASE DE REABILITAÇÃO

Para a fase de reabilitação cada agente de proteção civil tem estabelecidas tarefas a desempenhar no que toca a funções de suporte de emergência e de recuperação/reposição das condições de normalidade:

- . Os BVC têm por missão:
 - . Ajudar e transportar acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;
 - . Colaborar nas ações de mortuária;
 - . Participar em ações de movimento de populações, logística e assistência.
- . A GNR/Polícia Municipal de Cabeceiras de Basto têm por missão:
 - . Colaborar nas ações de mortuária;
 - . Participar em ações de movimento de populações, logística e assistência;
 - . Executar as medidas necessárias à normalização da vida das populações atingidas e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio.
- . O INEM tem por missão:
 - . Assegurar a prestação de socorro pré-hospitalar e providenciar o transporte para as unidades de saúde adequadas;
 - . Executar outras missões, com meios próprios, de acordo com as determinações do diretor do PMEPC.
- . As Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados de Cabeceiras de Basto e Arco de Baúlhe/Cavez:
 - . Coordenar os cuidados de saúde primários;
 - . Prestar cuidados de saúde e de socorro, assegurando os serviços de urgência regulares no seu âmbito;
 - . Realizar o acompanhamento médico da população afetada.
- . A Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe tem por missão:
 - . Levantar feridos;
 - . Colaborar nas ações de mortuária;

- . Instalar alojamentos temporários;
- . Prestar apoio psicossocial;
- . Distribuir roupas e alimentos às populações evacuadas.

3.2. MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

No Município de Cabeceiras de Basto são organismos e entidades de apoio, de acordo com as suas atribuições próprias:

- . A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses (AHBVC);
- . As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's):
 - . Amigos SOS - Associação de Solidariedade Social;
 - . Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto (ADIB);
 - . Associação Recreativa e Cultural de Arco de Baúlhe (ARCA);
 - . Centro Social da Paróquia de Cavez;
 - . Centro Social de Cabeceiras de Basto;
 - . Centro Social e Paroquial Abadim;
 - . Centro Social e Paroquial Bucos;
 - . Centro Social e Paroquial da Faia;
 - . Centro Social e Paroquial de Riodouro;
 - . Fundação António Joaquim Gomes da Cunha;
 - . Santa Casa da Misericórdia de São Miguel de Refojos.
- . A PROBASTO: Associação de Desenvolvimento Rural de Basto;
- . A Associação Mutua de Seguro de Gado - Mutua de Basto;
- . A CABASTO - Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola de Cabeceiras de Basto, C.R.L.;
- . A Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto;
- . O serviço local do Centro Distrital de Segurança Social de Braga;
- . O Centro de Emprego do Alto Tâmega;

- . A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte - Delegação Regional de Basto-Douro;
- . Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. - departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte;
- . A Associação Guias de Portugal;
- . Os CTT - Correios de Portugal, S.A.;
- . Os organismos responsáveis pelos transportes coletivos, nomeadamente a Transdev Braga e a Mondinense | Transcovizela;
- . A EDP - Energias de Portugal, S.A.;
- . A EP - Estradas de Portugal, S.A.;
- . A PT Comunicações, S.A.;
- . Os meios de comunicação (Rádio e Imprensa, nomeadamente a Rádio Voz de Basto, o Jornal Ecos de Basto e o Jornal "O Basto");
- . O Corpo Nacional de Escutas (CNE);
- . O INML;
- . O Instituto dos Registos e do Notariado (IRN).

3.2.1. FASE DE EMERGÊNCIA

Para a fase de emergência cada organismo e entidade de apoio tem estabelecidas tarefas a desempenhar no que respeita a medidas imediatas de resposta:

- . A AHBVC tem por missão:
 - . Disponibilizar meios, recursos e pessoal para as operações de emergência, por solicitação do diretor do PMEPC;
 - . Apoiar logisticamente a sustentação das operações de socorro.
- . As IPSS's têm por missão:
 - . Reforçar a capacidade de prestação de cuidados de saúde e assistência social;
 - . Disponibilizar as instalações para diversos fins de assistência humanitária;
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao diretor do PMEPC;
 - . Cooperar na receção, seleção e encaminhamento dos voluntários;

- . Colaborar no sistema de recolha de dádivas;
- . Fornecer alimentação ao pessoal das equipas de intervenção e aos desalojados;
- . Apoiar ações de pesquisa de desaparecidos;
- . Auxiliar na instalação e gestão de abrigos e de campos de desalojados;
- . Ajudar na distribuição de bens, roupas, agasalhos e outros bens essenciais;
- . Assegurar o apoio psicológico de continuidade às vítimas;
- . Garantir o bem-estar das populações.
- . A PROBASTO: Associação de Desenvolvimento Rural de Basto tem por missão:
 - . Executar, com meios próprios ou cedidos, as ações que lhe forem atribuídas.
- . A Associação Mutua de Seguro de Gado - Mutua de Basto tem por missão:
 - . Executar, com meios próprios ou cedidos, as ações que lhe forem atribuídas.
- . A CABASTO - Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola de Cabeceiras de Basto, C.R.L. tem por missão:
 - . Executar, com meios próprios ou cedidos, as ações que lhe forem atribuídas.
- . A Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto tem por missão:
 - . Realizar ações de coordenação de armazéns e grossistas;
 - . Colaborar no planeamento e gestão de armazéns;
 - . Apoiar na inventariação de meios e recursos.
- . O serviço local do Centro Distrital de Segurança Social de Braga tem por missão:
 - . Executar, com meios próprios ou cedidos, as ações que lhe forem atribuídas.
- . O Centro de Emprego do Alto Tâmega tem por missão:
 - . Executar, com meios próprios ou cedidos, as ações que lhe forem atribuídas.
- . A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte - Delegação Regional de Basto-Douro tem por missão:
 - . Executar, com meios próprios ou cedidos, as ações que lhe forem atribuídas.
- . O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. - Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte tem por missão:

- . Apoiar, com meios próprios, as ações de combate a incêndios;
- . Colaborar nas ações de manutenção da lei e da ordem através do Corpo da Polícia Florestal.
- . A Associação Guias de Portugal tem por missão:
 - . Prestar apoio com meios humanos e materiais, de acordo com os seus estatutos, na organização de acampamentos e na distribuição de bens, roupas e alimentos.
- . Os CTT - Correios de Portugal, S.A. têm por missão:
 - . Assegurar o restabelecimento do correio postal.
- . Os organismos responsáveis pelos transportes coletivos, nomeadamente a Transdev Braga e a Mondinense | Transcovizela têm por missão:
 - . Colocar à disposição do diretor do PMEPC os meios e recursos das suas empresas para o cumprimento das ações que forem distribuídas.
- . A EDP - Energias de Portugal, S.A. tem por missão:
 - . Assegurar o corte ou o restabelecimento da distribuição de energia elétrica.
- . A EP - Estradas de Portugal, S.A. tem por missão:
 - . Executar, com meios próprios ou cedidos, as ações que lhe forem atribuídas;
 - . Assegurar o restabelecimento das vias (EENN).
- . A PT Comunicações, S.A. tem por missão:
 - . Assegurar o restabelecimento ou o reforço das comunicações telefónicas;
 - . Garantir acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais.
- . Os meios de comunicação (Rádio e Imprensa) têm por missão:
 - . Divulgar, com meios próprios, a informação que lhes for solicitada.
- . O CNE tem por missão:
 - . Fornecer apoio logístico;
 - . Cooperar na receção, seleção e encaminhamento dos voluntários;
 - . Colaborar no sistema de recolha de dádivas;
 - . Participar nas ações de evacuação das populações;

- . Apoiar ações de pesquisa de desaparecidos;
- . Auxiliar na instalação e gestão de abrigos e de campos de desalojados;
- . Ajudar na distribuição de bens, roupas, agasalhos e outros bens essenciais;
- . Montar serviços de estafetas;
- . Garantir o bem-estar das populações.
- . O INML tem por missão:
 - . Colaborar nas ações de mortuária;
 - . Fornecer informação de carácter técnico e científico.
- . O IRN tem por missão:
 - . Proceder ao registo dos óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
 - . Fornecer informação de carácter técnico e científico.

3.2.2. FASE DE REABILITAÇÃO

Para a fase de reabilitação cada organismo e entidade de apoio tem estabelecidas tarefas a desempenhar no que toca a funções de suporte de emergência e de recuperação/reposição das condições de normalidade:

- . A AHBVC tem por missão:
 - . Disponibilizar meios, recursos e pessoal para as operações de emergência, por solicitação do diretor do PMEPC.
- . As IPSS's têm por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao diretor do PMEPC;
 - . Participar nas ações de identificação dos agregados familiares carenciados, ativando, se necessário, a rede de resposta de atendimento/accompanhamento social existente;
 - . Propor a atribuição de subsídios de sobrevivência, de acordo com os planos e políticas determinadas pelo Governo e em articulação com os diplomas aprovados;
 - . Assegurar o apoio psicológico de continuidade às vítimas.

- . A PROBASTO: Associação de Desenvolvimento Rural de Basto tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao diretor do PMEPC.
- . A Associação Mutua de Seguro de Gado - Mutua de Basto tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao diretor do PMEPC.
- . A CABASTO - Cooperativa de Desenvolvimento Agrícola de Cabeceiras de Basto, C.R.L. tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao diretor do PMEPC.
- . A Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao diretor do PMEPC.
- . O serviço local do Centro Distrital de Segurança Social de Braga tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao diretor do PMEPC.
- . O Centro de Emprego do Alto Tâmega tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao diretor do PMEPC.
- . A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte - Delegação Regional de Basto-Douro tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao diretor do PMEPC.
- . O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. - departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao diretor do PMEPC.
- . A Associação Guias de Portugal tem por missão:
 - . Prestar apoio com meios humanos e materiais, de acordo com os seus estatutos, na organização de acampamentos e na distribuição de bens, roupas e alimentos.
- . Os CTT - Correios de Portugal, S.A. têm por missão:
 - . Assegurar o restabelecimento do correio postal.
- . Os organismos responsáveis pelos transportes coletivos, nomeadamente a Transdev Braga e a Mondinense | Transcovizela têm por missão:
 - . Colocar à disposição do diretor do PMEPC os meios e recursos das suas empresas para o cumprimento das ações que forem distribuídas.

- . A EDP - Energias de Portugal, S.A. tem por missão:
 - . Assegurar o restabelecimento da distribuição de energia elétrica.
- . A EP - Estradas de Portugal, S.A. tem por missão:
 - . Executar, com meios próprios ou cedidos, as ações que lhe forem atribuídas.
- . A PT Comunicações, S.A. tem por missão:
 - . Assegurar o restabelecimento das comunicações telefónicas.
- . Os meios de comunicação (Rádio e Imprensa) têm por missão:
 - . Divulgar, com meios próprios, a informação que lhes for solicitada.
- . O CNE tem por missão:
 - . Realizar ações de apoio com meios humanos e materiais para o cumprimento de ações que lhe foram atribuídas;
 - . Colaborar no levantamento e inventário dos prejuízos causados;
 - . Apoiar no restabelecimento das infraestruturas básicas.
- . O INML tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao diretor do PMEPC.
- . O IRN tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao diretor do PMEPC.

PARTE III

ÁREAS DE INTERVENÇÃO

1. ADMINISTRAÇÃO DE MEIOS E RECURSOS

Estrutura de coordenação

- . **Entidade coordenadora:** Presidente da Câmara Municipal;
- . **Entidade coordenadora substituta:** Vereador Substituto Legal do Presidente da Câmara Municipal.

Constituição

- . Fornecedores públicos ou privados de meios e recursos;
- . Juntas de Freguesia;
- . BVC;
- . Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe.

Missão

- . Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação das atividades de gestão administrativa e financeira inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos utilizados aquando da ativação do PMEPC.

Prioridades de ação

- . Gestão financeira e de custos;
- . Organização dos tempos de utilização dos bens, serviços e equipamentos;
- . Atualização do inventário de meios e recursos e da lista de contactos;
- . Identificação dos modos de contacto com os fornecedores públicos ou privados de meios e recursos necessários às operações de emergência de proteção civil;
- . Supervisão das negociações contratuais;
- . Gestão dos processos de seguros;
- . Administração dos subsídios e donativos.

Procedimentos

De acordo com a Diretiva Operacional Nacional (DON) n.º 1/ANPC/2010 de Janeiro, as despesas de pessoal e administrativas, decorrentes da implementação desta diretiva, são suportadas pelas entidades contribuintes e pela Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) em conformidade com os programas de financiamento, diretivas, circulares ou despachos orçamentais aplicáveis.

No Município de Cabeceiras de Basto no que respeita aos recursos humanos a responsabilidade da gestão financeira e de custos do pessoal da Administração Pública é dos organismos a que pertencem, que os nomeia e remunera, enquanto do pessoal integrado nos organismos e entidades de apoio previstas no PMEPC é desses organismos e entidades, que os remuneram.

O pessoal voluntário, cuja colaboração seja aceite a título benévolo, deve apresentar a sua disponibilidade nas Juntas de Freguesia, no quartel do corpo de BVC ou na Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe, se outros locais não forem divulgados, que constituirão postos de recenseamento de voluntários, registando os dados pessoais e chamando em caso de necessidade.

O pessoal voluntário poderá ser abonado de alimentação nos dias em que preste serviço e indemnizado pelos salários perdidos durante a situação de emergência, em montante igual, se assim o desejar, nos termos da legislação em vigor.

Relativamente aos recursos materiais a aquisição de bens e serviços é feita nos termos legais por requisição aos SMPC, sendo a liquidação das despesas efetuadas igualmente da responsabilidade dos SMPC, segundo as normas da Contabilidade Pública. As despesas efetuadas pelos organismos e entidades de apoio previstas no PMEPC são suportadas por esses organismos e entidades, sendo as eventuais participações determinadas de acordo com o que for estabelecido superiormente. No caso de uma determinada área do Município de Cabeceiras de Basto ser declarada em “situação de calamidade” os auxílios serão concedidos de acordo com a legislação em vigor.

A organização dos tempos de utilização dos bens, serviços e equipamentos é da responsabilidade dos SMPC.

Para que as ações de resposta tenham a eficácia esperada torna-se imprescindível que durante a preparação que antecede a fase de emergência se garanta a permanente atualização do inventário de meios e recursos e da lista de contactos, sendo importante a manutenção do contacto com as entidades intervenientes, pelo que devem encontrar-se identificados os modos de contacto com os fornecedores públicos ou privados de meios e recursos necessários às operações de emergência de proteção civil, tais como:

- . Equipamentos de energia e iluminação;
- . Géneros alimentícios e alimentos confeccionados;
- . Material de alojamento precário, agasalhos e vestuário;
- . Medicamentos;
- . Material sanitário e produtos de higiene e limpeza;
- . Equipamentos de transporte de passageiros e carga, combustíveis e lubrificantes;
- . Máquinas e equipamentos de engenharia, construção e obras públicas;
- . Material de mortuária.

Tendo em conta a natureza da ocorrência, os meios disponibilizados pelo Presidente da Câmara Municipal podem não ser suficientes, razão pela qual deve ser previsto o recurso a bens, serviços e equipamentos pertencentes a outras entidades.

No número 1 e 2 da secção III da parte IV encontra-se um inventário de meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis e uma lista de contactos das entidades intervenientes.

A supervisão das negociações contratuais e a gestão dos subsídios e donativos recebidos em dinheiro com destino às operações de emergência são da responsabilidade da CMCB, que é também responsável pela gestão dos processos de seguros.

2. LOGÍSTICA

Estrutura de coordenação

- . **Entidade coordenadora:** Vereador com competência delegada;
- . **Entidade coordenadora substituta:** Substituto do vereador com competência delegada.

Constituição

- . Delegação do Centro Regional de Segurança Social;
- . Juntas de Freguesia;
- . Fornecedores públicos ou privados de meios e recursos;

- . Serviços de saúde;
- . AHBVC;
- . IPSS's;
- . Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe;
- . CNE;
- . Estabelecimentos de ensino ou Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto;
- . EDP - Energias de Portugal, S.A.;
- . EP - Estradas de Portugal, S.A..
- . PT Comunicações, S.A..

Missão

- . Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação;
- . Identificar os meios e as responsabilidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio no apoio logístico às forças de intervenção e à população.

A logística contempla duas componentes, o apoio logístico às forças de intervenção e o apoio logístico às populações.

2.1. APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO

O apoio logístico às forças de intervenção tem de dar resposta às necessidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio na prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência na fase de emergência, nomeadamente alimentação, alojamentos e agasalhos, combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais, e no restabelecimento das redes e serviços técnicos essenciais na fase de reabilitação, designadamente energia elétrica, gás, água, telefones e saneamento básico, localizando-se temporariamente os meios e os recursos disponíveis sem missão imediata na ZCR.

Prioridades de ação

- Prever a confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido nas ações de socorro, depois de esgotada a capacidade própria das organizações a que pertencem ou a que estejam afetos;
- Apoiar na desobstrução de vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Proceder a demolições, escoramentos, desobstruções e drenagem e escoamento de águas;
- Garantir a reparação e manutenção de viaturas ou outros equipamentos essenciais ou especiais à condução das operações de emergência;
- Montar iluminação de emergência;
- Assegurar o fornecimento de bens e serviços às forças no terreno e às áreas de intervenção;
- Colaborar nas ações de identificação de substâncias poluentes/tóxicas e zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares referentes à conservação e proteção da natureza e do meio ambiente, dos recursos hídricos, dos solos e da riqueza cinegética, piscícola, agrícola, florestal ou outra.

Procedimentos

Os procedimentos a estabelecer devem ter em conta a forma de funcionamento das autorizações para requisição de bens e serviços, bem como as normas de satisfação das necessidades logísticas iniciais do pessoal envolvido, a carga dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio.

No Município de Cabeceiras de Basto a resposta às necessidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio na prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência na fase de emergência obedece a procedimentos e instruções de coordenação e depende de meios e responsabilidades próprias, nomeadamente:

- **Alimentação, alojamentos e agasalhos:** a alimentação, alojamentos e agasalhos dos serviços e agentes de proteção civil é da responsabilidade dos SMPC, enquanto do pessoal dos organismos e entidades de apoio é da competência desses organismos e entidades. A alimentação do pessoal voluntário, que o deseje, é, igualmente, da responsabilidade dos SMPC;

- **Combustíveis e lubrificantes:** são obtidos no mercado local ou em local designado pelos SMPC pelos organismos e entidades de apoio, através de guia de fornecimento. A liquidação das despesas decorrentes da aquisição de combustíveis e lubrificantes é efetuada posteriormente pelos SMPC através de verbas consignadas para o efeito;
- **Manutenção e reparação de material:** as despesas de manutenção e reparação de material são encargo dos organismos e entidades proprietárias, podendo as verbas extraordinárias ser liquidadas pelos SMPC através de disponibilizações para o efeito;
- **Material sanitário:** está a cargo dos organismos e entidades componentes dos grupos intervenientes no acidente, podendo ser constituídos, nas instalações da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Cabeceiras de Basto e das forças de socorro, postos de fornecimento de material sanitário, através de requisição, devendo os pedidos dar entrada nos SMPC.

A resposta às necessidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio no restabelecimento das redes e serviços técnicos essenciais na fase de reabilitação, designadamente energia elétrica, gás, água, telefones e saneamento básico, é assegurada pelos SMPC, que para o efeito recorrem às entidades e órgãos de apoio competentes nas diferentes áreas, cujos contactos constam no número 2 da secção III da parte IV.

2.2. APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES

O apoio logístico às populações tem de dar assistência àqueles que não tenham acesso imediato aos bens essenciais de sobrevivência, como, por exemplo, a água potável, e alojamento temporário às populações evacuadas ou desalojadas, a realizar fora da ZS e da ZA.

Prioridades de ação

- Assegurar o fornecimento de bens e serviços essenciais de sobrevivência às populações;
- Garantir o alojamento temporário às populações evacuadas ou desalojadas;
- Promover a instalação de cozinhas e refeitórios de campanha;
- Acionar os planos de distribuição prioritária de água e de energia;
- Prever o transporte de pessoas e bens;

- Auxiliar nas desobstruções, demolições, reparações e restabelecimento do fornecimento de energia elétrica, gás, água e telefones;
- Identificar os edifícios e estruturas que ameaçam ruir para inspeção e os depósitos de combustíveis líquidos e de gases para reparação ou descativação;
- Efetuar o inventário de meios e recursos no âmbito da alimentação, alojamento e agasalhos, do material sanitário e do transporte de passageiros e mercadorias;
- Constituir um sistema de requisição para situações de emergência;
- Preparar um sistema de gestão de dádivas;
- Receber todo o pessoal voluntário ou benévolo destinado a colaborar na situação de emergência;
- Elaborar e manter atualizada a lista dos voluntários e benévolos;
- Reforçar as áreas de intervenção em função da especificidade técnica dos voluntários e benévolos.

Procedimentos

Os centros de alojamento temporário devem ser ativados por decisão do diretor do PMEPC em função da localização das áreas evacuadas e das suas condições de utilização e devem estar providos de condições mínimas de apoio na alimentação, higiene pessoal e dormidas, bem como de acessos e estacionamento, já que a movimentação da população pode ser feita, prioritariamente, através de viaturas pessoais. Poderão também funcionar como pontos de reunião destinados ao controlo dos residentes para despiste de eventuais desaparecidos.

No Município de Cabeceiras de Basto os locais onde poderão funcionar os centros de alojamento temporário são os estabelecimentos de hotelaria, os equipamentos desportivos, sociais e educativos e edifícios similares, cujos contactos constam no número 1 da secção III da parte IV e no anexo 1.

A alimentação, alojamentos e agasalhos das populações evacuadas é encargo dos SMPC, através de verbas superiormente disponibilizadas para o efeito.

O apoio logístico às populações inclui ainda a criação e a gestão de ações destinadas à obtenção de fundos externos, através da recolha e armazenamento de donativos, e o controlo e o emprego de pessoal voluntário não especializado, atividade que se deve manter ativa durante a fase de reabilitação.

3. COMUNICAÇÕES

Estrutura de coordenação

- **Entidade coordenadora:** BVC;
- **Entidade coordenadora substituta:** GNR.

Constituição

- BVC;
- GNR;
- Polícia Municipal;
- Operadoras de telecomunicações móveis;
- PT Comunicações, S.A.;
- Rádio Local;
- CNE.

Missão

- Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação através da elaboração de um plano de comunicações;
- Identificar os meios dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio no estabelecimento ou reforço das comunicações entre o diretor do PMEPC, o PCO e as forças de intervenção.

Prioridades de ação

- Garantir a ligação entre as entidades com responsabilidades de coordenação e as entidades intervenientes com missões atribuídas nas operações de socorro, de forma a garantir as comunicações de emergência, o fluxo de informação e as diretivas operacionais;
- Apoiar as ações de planeamento, conduta operacional, aviso e alerta das operações de proteção civil em situação de emergência e de exercício;

- Adequar as redes e serviços de telecomunicações às situações de emergência;
- Proceder ao reforço das redes de comunicações;
- Prever a instalação de redes telefónicas não permanentes;
- Restabelecer o correio postal prioritário;
- Colaborar com as diferentes áreas de intervenção e com as forças com meios de telecomunicações.

Procedimentos

Compete ao COS estabelecer, de acordo com a Norma de Execução Permanente (NEP), o plano de comunicações para o TO, que deve ser discutido e comunicado a todos os participantes no *briefing* inicial do PCO.

O PCO é o local onde se encontram os meios de comunicação adequados à coordenação do PMEPC, centralizando as comunicações com as diversas áreas de intervenção e com o exterior.

Os meios dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio no estabelecimento ou reforço das comunicações entre o diretor do PMEPC, o PCO e as forças de intervenção podem ser públicos, como as redes telefónicas fixas ou móveis e as redes da ANPC, cujo acesso por parte dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio está regulado pela NEP n.º 08/NT/2010 de 10 de Dezembro, ou privados, que podem ser utilizados sem prejuízo da interligação operacional através das redes da ANPC e que constituem recursos próprios dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, como é o caso das redes de telecomunicações privadas dos corpos de bombeiros, das forças de segurança, do INEM e dos sapadores florestais, entre outros.

As redes da ANPC são a Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC) e a Rede Operacional dos Bombeiros (ROB), duas redes de radiocomunicações de emergência na banda alta de VHF/FM, ambas na faixa de frequências 150-173 MHz e nos modos semidúplex e simplex.

A REPC é uma rede VHF/FM constituída por repetidores e link's com cobertura nacional e com interligação entre o Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) na sede da ANPC, os 18 CDOS, os SMPC e ainda os diferentes agentes de proteção civil.

Possui 43 canais em modo semidúplex, correspondentes a outros tantos repetidores, e é complementada por 18 canais em modo simplex, para utilização local dos SMPC e dos diferentes agentes de proteção civil, com exceção dos corpos de bombeiros, cuja utilização é restrita às bases, móveis e portáteis de comando.

Têm acesso à REPC, no respeito pelos procedimentos estabelecidos para a sua utilização, os SMPC, os corpos de bombeiros e outros agentes de proteção civil, bem como outras entidades especificamente autorizadas pela ANPC.

A ROB é uma rede VHF/FM constituída por repetidores e link's com cobertura local (distrital) cujo controlo é efetuado a partir do CDOS respetivo e que se subdivide em quatro conjuntos de canais:

- . De comando distrital, para assegurar a ligação entre os veículos operacionais, os quartéis dos corpos de bombeiros e o respetivo CDOS;
- . De comando, que no TO assegura a ligação entre o PCO, as frentes, os sectores e as ZCR;
- . De nível tático, que no TO assegura a ligação entre os sectores e os grupos de combate e/ou veículos operacionais isolados;
- . De manobra, que no TO assegura a ligação entre os grupos de combate, os veículos operacionais e as respetivas equipas.

Os primeiros operam no modo semidúplex e os restantes no modo simplex, com três, cinco e sete canais cada um, respetivamente.

Para além dos corpos de bombeiros, têm acesso à ROB em canal de manobra outras entidades especificamente autorizadas pela ANPC, que possuam meios de combate a incêndios e estejam empenhadas em operações conjuntas com os corpos de bombeiros.

No Município de Cabeceiras de Basto o sistema de comunicações utiliza quer os meios públicos, quer os privados. Ao nível dos públicos são de referir o telefone, o telemóvel, as redes da ANPC e a rede de rádios do SMPC, enquanto no que respeita aos privados são de referir a rede de rádio da GNR e da Polícia Municipal. Não obstante os meios de comunicações existentes no território municipal, algumas informações podem ser dadas oralmente.

Os canais e as frequências da REPC e da ROB no Município de Cabeceiras de Basto estão enumerados nos quadros I e II do anexo 1.

A figura seguinte representa de forma esquematizada o diagrama das redes do Município de Cabeceiras de Basto:

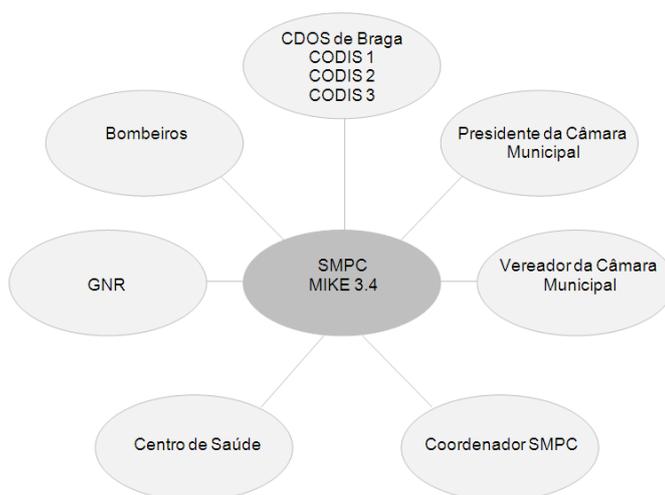


Figura 3 – Diagrama das redes.

Os equipamentos de rádio existentes no Município de Cabeceiras de Basto estão enumerados no seguinte quadro:

Quadro 2 – Equipamentos de rádio.

| Equipamento | Marca | Modelo | Indicativo |
|-------------|-------|-----------|------------|
| E/R Base | TAIT | TAIT 2000 | MIKE 3.4 |
| E/R Móvel | TAIT | TAIT 2001 | MIKE 3.4 |

No caso dos centros de alojamento temporário, as comunicações podem ser estabelecidas via telefone e telemóvel ou, em caso de necessidade, através da rede das forças de segurança destacadas nesses locais.

Caso os meios normais de comunicações não sejam suficientes, os radioamadores licenciados, em ligação com o SMPC, colaboram a título supletivo no sistema de comunicações, reforçando as redes existentes ou substituindo as inoperativas. Do mesmo modo, os operadores da “Banda do Cidadão” licenciados, em ligação com o SMPC, podem também participar voluntariamente no reforço do sistema de comunicações.

Em excecionais situações de emergência e sempre que tal se revele necessário será solicitado à GNR, à Polícia Municipal ou ao CNE a montagem de um serviço de estafetas, a operar junto da CMPC com a respetiva credenciação.

No Município de Cabeceiras de Basto o plano de comunicações é constituído por quatro procedimentos, nomeadamente:

. **Procedimento 1: Diretor do PMEPC**

Ao ser notificado de uma emergência o diretor do PMEPC entrará em contacto com o COM via telemóvel ou rádio, de forma a comunicar ou obter confirmação do sinistro.

O telemóvel e os canais de rádio devem estar disponíveis para receber ou enviar informações relativas à emergência.

. **Procedimento 2: Coordenador do SMPC**

Ao receber um alerta, o coordenador do SMPC convoca os agentes de proteção civil via telefone ou telemóvel para a preparação dos meios necessários à implantação das instalações do PCO.

Manterá contacto com o diretor do PMEPC, informando-o periodicamente da evolução do sinistro pela mesma via anterior.

A partir do PCO contactará via telemóvel as diversas entidades externas e através do rádio o CDOS de Braga ou outras entidades de proteção civil.

. **Procedimento 3: Elementos do SMPC**

A pedido do diretor do PMEPC ou do coordenador do SMPC, os elementos do SMPC devem contactar via telemóvel os elementos e recursos indispensáveis à logística e ao combate do sinistro.

. **Procedimento 4: Agentes de proteção Civil**

As comunicações nos locais de combate do sinistro entre os diferentes agentes de proteção civil, os seus coordenadores e o coordenador do SMPC serão feitas oralmente ou, na impossibilidade, via rádio.

4. GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Estrutura de coordenação

- . **Entidade coordenadora:** Presidente da Câmara Municipal;
- . **Entidade coordenadora substituta:** Vereador Substituto Legal do Presidente da Câmara Municipal ou quem este tiver designado para este efeito.

Constituição

- BVC;
- GNR;
- Polícia Municipal;
- Rádio Local;
- Jornais Locais.

Missão

- Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação;
- Identificar os meios dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio na gestão da informação.

A gestão da informação contempla três componentes, a gestão da informação às entidades atuantes nas operações, a gestão da informação às entidades intervenientes e a gestão da informação pública.

4.1. GESTÃO DA INFORMAÇÃO ÀS ENTIDADES ATUANTES NAS OPERAÇÕES

A gestão da informação às entidades atuantes nas operações integra os procedimentos e instruções de coordenação e os meios e responsabilidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio e define a forma de recolha e o tipo de informação a levantar.

Prioridades de ação

- Assegurar a obtenção de pontos de situação junto dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio;
- Garantir a notificação e passagem de informação às autoridades, serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio;
- Manter o correto fluxo de informação;
- Recolher e tratar informação necessária à perspetivação da evolução futura da situação de emergência;

- Analisar possíveis cenários e resultados de modelos de previsão;
- Observar dados ambientais e sociais relevantes para o apoio à decisão nas operações de emergência;
- Estudar e tratar outras informações relevantes.

Procedimentos

Atendendo a que em cada TO deverá existir um plano de ação, elaborado no momento da resposta, e que o mesmo implica a realização de *briefings* regulares e de relatórios periódicos, conforme os modelos constantes no número 3 da secção III da parte IV, estas serão a forma preferencial de transmissão da informação entre as entidades atuantes nas operações.

As responsabilidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio são diferentes. Ao COM cabe efetuar a recolha da informação necessária à avaliação da situação, contactando para o efeito com todas as entidades atuantes nas operações, e manter o diretor do PMEPC informado da evolução da situação e das medidas adotadas. Aos agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio cabe reportar de imediato aos SMPC ou ao COM toda e qualquer alteração da situação que ocorra no TO.

Considerando a importância que o conhecimento da situação assume para as entidades atuantes nas operações, o tipo de informação a levantar deve contemplar:

- Pontos de situação e perspectivas de evolução futura;
- Cenários e resultados de modelos de previsão;
- Dados ambientais e sociais;
- Outras informações.

Este conjunto de informação vai permitir adequar os recursos e gerir de forma mais equilibrada a utilização das equipas de resposta, potenciando a sua ação.

4.2. GESTÃO DA INFORMAÇÃO ÀS ENTIDADES INTERVENIENTES

A gestão da informação às entidades intervenientes considera os procedimentos e instruções de coordenação para assegurar a notificação e passagem de informação às autoridades, serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio.

Compete ao COM informar, via telefone ou via rádio, todas as entidades intervenientes relativamente ao ponto de situação e perspectiva de evolução futura da operação em

desenvolvimento no terreno, devendo a informação ser atualizada sempre que se considere pertinente.

Este fluxo de informação vai assegurar que todas as entidades intervenientes mantenham níveis de prontidão e envolvimento.

4.3. GESTÃO DA INFORMAÇÃO PÚBLICA

A gestão da informação pública define a forma como a população deve ser avisada e mantida informada durante a ocorrência e o procedimento de informação periódica aos órgãos de comunicação social.

Prioridades de ação

- Conhecer todos os aspetos relacionados com a emergência e as operações de socorro em curso;
- Divulgar os avisos, a informação necessária, as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos órgãos de comunicação social, com vista à supressão ou mitigação das consequências da ocorrência;
- Garantir a relação com os órgãos de comunicação social;
- Transmitir aos órgãos de comunicação social a informação necessária;
- Organizar e preparar, com a periodicidade determinada pelo diretor do PMEPC, os *briefings* regulares, os comunicados a distribuir, conforme o modelo constante no número 4 da secção III da parte IV, e as conferências de imprensa;
- Realizar campanhas de informação pública e sensibilização durante as ações de preparação para a fase de emergência.

Procedimentos

O aviso e informação da população durante a ocorrência é da responsabilidade dos SMPC e pode ser desencadeado através da utilização de vários meios, em separado ou simultâneo, designadamente:

- Sirenes ou altifalantes instalados no quartel do corpo de bombeiros;

- . Difusão de avisos sonoros e de instruções por altifalantes dos veículos das forças de segurança e dos corpos de bombeiros;
- . Radiodifusão de comunicados ou outra informação oficial através de estações de rádio locais;
- . Difusão de comunicados ou outra informação oficial através de jornais locais.
- . Pessoalmente, através dos membros das unidades locais de proteção civil ou outros voluntários.

No Município de Cabeceiras de Basto a rádio local a utilizar para a radiodifusão de comunicados ou outra informação oficial é a Rádio Voz de Basto, enquanto os jornais locais são o Ecos de Basto e o Jornal "O Basto", cujos contactos constam no número 2 da secção III da parte IV.

O procedimento de aviso e informação da população deve promover os sinais de aviso junto da população abrangida e tem de garantir que o aviso chega e é entendido pelos seus destinatários.

No estabelecimento da forma de aviso e informação da população importa ter em conta que parte da população pode não ouvir, não entender os avisos ou ignorar as informações ou as instruções e medidas de autoproteção fornecidas pelas autoridades, que alguma população pode necessitar de atenção especial, tendo em conta limitações próprias ou do local de residência, e que quando a ocorrência atingir uma área superior ao território municipal a informação deverá ser transmitida através das estações de televisão e de radiodifusão nacionais.

A informação periódica aos órgãos de comunicação social é, igualmente, uma competência dos SMPC e tem de assegurar a transmissão da informação pública à população em tempo útil.

O diretor do PMEPC é o responsável pela validação da informação pública divulgada, podendo nomear, na sua ausência ou impedimento, um substituto para o efeito.

A transmissão da informação pública deve ser feita em articulação com as autoridades políticas e os SMPC.

O procedimento de informação periódica aos órgãos de comunicação social prevê o tipo de informação a prestar, nomeadamente:

- . Ponto de situação;
- . Ações em curso;

- . Áreas de acesso restrito;
- . Medidas de autoproteção;
- . Locais de reunião, de acolhimento provisório ou de assistência;
- . Números de telefone e os locais de contacto para informações;
- . Números de telefone e locais de receção de donativos e de inscrição para serviço voluntário;
- . Instruções para o regresso das populações evacuadas.

5. PROCEDIMENTOS DE EVACUAÇÃO

Estrutura de coordenação

- . **Entidade coordenadora:** GNR;
- . **Entidade coordenadora substituta:** BVC.

Constituição

- . GNR;
- . BVC;
- . Polícia Municipal;
- . INEM;
- . Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe;
- . IPSS's;
- . CNE.

Missão

- . Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação;
- . Identificar os meios e as responsabilidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio nos procedimentos de evacuação.

Prioridades de ação

- . Controlar o tráfego;
- . Abrir os corredores de circulação de emergência;
- . Coordenar o acesso às áreas afetadas;
- . Apoiar no aviso e alerta às populações;
- . Auxiliar as ações de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um centro de pesquisa de desaparecidos e respetiva articulação;
- . Participar nas operações de evacuação e movimentação das populações;
- . Identificar itinerários de evacuação em articulação com o COS;
- . Criar postos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego;
- . Definir as Zonas de Concentração Local (ZCL) e as Zonas de Reunião e Irradiação (ZRI);
- . Constituir abrigos temporários e de longa duração.

Procedimentos

A evacuação é proposta pelo COS e validada pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo a tarefa de orientar as operações de evacuação e movimentação das populações, quer seja de áreas, de localidades ou de edificações, da responsabilidade das forças de segurança.

Após a definição da ZS e da ZA e a identificação das vias de evacuação o tráfego rodoviário em redor do TO deve ser reencaminhado pela GNR ou pela Polícia Municipal, que deve escolher o melhor itinerário, de modo a não interferir com a movimentação das populações a evacuar, nem com a mobilidade das forças de intervenção.

Se tal se justificar, devem ser criados postos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego, com o objetivo de prestar assistência aos evacuados e de manter o fluxo da movimentação em direção aos centros de alojamento temporário.

O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser igualmente controlado pela GNR ou pela Polícia Municipal, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego.

Para a evacuação dos operacionais que necessitem de cuidados médicos serão utilizadas as unidades de saúde existentes, podendo ser reforçadas por outras estruturas distritais ou nacionais.

No Município de Cabeceiras de Basto os itinerários de evacuação são definidos pelas forças de segurança em função das circunstâncias verificadas no momento.

As ZCL e ZRI, cuja coordenação é da responsabilidade das forças de segurança, devem ser definidas mediante a tipologia de risco e magnitude do acidente grave ou catástrofe e enquanto as primeiras se devem localizar de preferência próximas do local onde a população se encontra, as segundas devem situar-se próximo das grandes linhas de transporte definidas, destacando-se, no entanto, como locais preferenciais os equipamentos desportivos, sociais e educativos e edifícios similares, cujos contactos constam no anexo 1.

As áreas de alojamento são preferencialmente os estabelecimentos hoteleiros ou outras instalações fixas adequadas, podendo alternativamente ser planeados abrigos temporários e, quando esgotadas todas as soluções de realojamento, prever a instalação de campos de desalojados.

As soluções de realojamento devem ter carácter permanente e fazer-se, de preferência, pelo retorno ao domicílio ou recurso a familiares ou amigos.

No Município de Cabeceiras de Basto para os abrigos temporários e de longa duração devem ser utilizados os estabelecimentos de hotelaria ou instalações a definir devidamente apetrechadas e com condições de habitabilidade, cujos contactos constam no número 1 da secção III da parte IV.

6. MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA

Estrutura de coordenação

- . **Entidade coordenadora:** GNR;
- . **Entidade coordenadora substituta:** Substituto do representante da GNR.

Constituição

- . GNR;
- . Polícia Municipal.

Missão

- . Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação;

- . Identificar os meios e as responsabilidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio nas operações de manutenção da ordem pública.

Prioridades de ação

- . Manter a ordem pública;
- . Garantir a segurança de pessoas e bens;
- . Controlar o tráfego;
- . Abrir os corredores de circulação de emergência;
- . Assegurar a segurança no TO;
- . Preservar a segurança das infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil, como, por exemplo, os centros de acolhimento provisório, as instalações dos agentes de proteção civil, os hospitais, os estabelecimentos de ensino, os edifícios públicos e o património histórico, entre outras;
- . Definir e implementar os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de socorro em situações de emergência;
- . Organizar o acesso às áreas afetadas, incluindo o TO;
- . Limitar o acesso às ZS e às ZA;
- . Criar postos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego;
- . Coordenar um serviço de estafetas para utilização como um dos meios de ligação;
- . Colaborar nas ações de aviso e alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro.

Procedimentos

O acesso à ZS e à ZA deve ser limitado às forças de intervenção, organismos e entidades de apoio e é assegurado pelas forças de segurança, através da criação de barreiras e outros meios de controlo que permitam reencaminhar o tráfego em redor do TO, de modo a que este não interfira com a movimentação das populações a evacuar e a mobilidade das demais forças de intervenção, devendo as forças de segurança contar com o apoio de serviços e entidades especializadas.

As zonas evacuadas serão sujeitas ao patrulhamento por parte da GNR ou da Polícia Municipal, com vista a impedir roubos e pilhagens, sendo detidos todos os indivíduos encontrados que não estejam devidamente autorizados pelas forças de segurança.

A segurança das infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil, constantes no número 4.2 da secção II da parte IV, deve ser realizada através do destacamento de pessoal das forças de segurança.

Nos estabelecimentos industriais e comerciais pode recorrer-se a empresas privadas da especialidade, cujos vigilantes se devem apresentar uniformizados, à responsabilidade dos respetivos empresários.

7. SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS

Estrutura de coordenação

- **Entidade coordenadora:** Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Cabeceiras de Basto;
- **Entidade coordenadora substituta:** Substituto do representante da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Cabeceiras de Basto.

Constituição

- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Cabeceiras de Basto;
- INEM;
- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe;
- Autoridade de Saúde;
- BVC.

Missão

- Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação;

- . Identificar os meios e as responsabilidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio nas atividades de saúde em situações com um elevado número de vítimas.

Prioridades de ação

- . Minimizar as perdas de vidas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano;
- . Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem e a evacuação primária e secundária das vítimas;
- . Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos serviços de saúde nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes;
- . Organizar o fornecimento dos recursos médicos;
- . Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde;
- . Constituir postos médicos de triagem;
- . Determinar os hospitais de evacuação;
- . Criar locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas;
- . Implementar um sistema de registo de vítimas desde o TO até à unidade de saúde de destino;
- . Assegurar a existência de uma única cadeia de comando para todas as áreas de intervenção médico-sanitária;
- . Estudar e propor ações de vacinação;
- . Preparar e manter atualizado um registo de meios humanos e materiais a disponibilizar em situação de emergência.

Procedimentos

Face a uma situação com um elevado número de vítimas as primeiras equipas a prestar socorro podem também ser encarregadas das tarefas de evacuação primária para os postos médicos de triagem.

Ao COS compete identificar e informar o diretor do PMEPC relativamente à quantidade previsível de meios complementares necessários para a triagem, a assistência pré-hospitalar e a evacuação secundária das vítimas.

Ao diretor do PMEPC compete identificar os meios a solicitar e, em coordenação com o INEM, estabelecer a ligação aos hospitais de evacuação, prestando as informações pertinentes sobre o tipo de ocorrência e o número potencial de vítimas. Estes mecanismos de transferência para unidades hospitalares devem prever estruturas distritais ou nacionais, uma vez que em geral as capacidades locais para o atendimento de urgências em situações com um elevado número de vítimas são limitadas, quer em meios humanos, quer em meios materiais.

Para o tratamento dos operacionais que necessitem de cuidados médicos serão utilizadas as unidades de saúde existentes, podendo ser reforçadas por outras estruturas distritais ou nacionais.

O INEM, através de meios próprios enviados para o local, pode montar e gerir postos médicos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária das vítimas, em estreita articulação com o diretor do PMEPC.

Os postos médicos de triagem deverão localizar-se tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da ZS, respeitando as necessárias distâncias de segurança.

À Autoridade de Saúde compete a direção das ações de controlo ambiental, de doenças e da qualidade dos bens essenciais.

No Município de Cabeceiras de Basto os serviços médicos e o transporte de vítimas são responsabilidade da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Cabeceiras de Basto, reforçada, em especial no transporte de vítimas, uma vez que não tem meios para o efeito, com postos de socorros instalados na Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Arco de Baúlhe/Cavez ou outros montados pelo INEM, Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe ou corpo de BVC.

8. SOCORRO E SALVAMENTO

Estrutura de coordenação

- . **Entidade coordenadora:** Comandante dos BVC;
- . **Entidade coordenadora substituta:** Substituto do representante dos BVC.

Constituição

- BVC;
- GNR;
- Polícia Municipal.

Missão

- Estabelecer os procedimentos e instruções de coordenação;
- Identificar os meios e as responsabilidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio nas atividades de socorro, busca e salvamento de vítimas;
- Prever os mecanismos para a transferência de comando e os mecanismos de decisão quanto ao momento em que é dada por terminada a fase de emergência e se entra na fase de reabilitação.

Prioridades de ação

- Proceder à recolha e confirmação da informação disponível, de modo a avaliar objetivamente e com a maior brevidade possível a situação de emergência;
- Minimizar as perdas, limitar as sequelas físicas e diminuir o sofrimento humano;
- Assegurar a utilização coordenada de meios;
- Planear e executar as atividades de socorro, busca, salvamento de vítimas, que podem incluir a extinção de incêndios, o escoramento de estruturas, o resgate ou desencarceramento de pessoas, a contenção de fugas e derrames de produtos perigosos, entre outros;
- Possibilitar o transporte de feridos ou doentes graves;
- Garantir a evacuação primária e secundária de feridos ou doentes graves;
- Propor a definição de zonas prioritárias nas áreas afetadas pela situação de emergência;
- Acionar e coordenar a atuação de grupos técnicos constituídos com o objetivo de procederem à avaliação imediata dos prejuízos e danos sofridos e à intervenção pertinente.

Procedimentos

As intervenções iniciais face a um acidente grave ou catástrofe cabem, prioritariamente, às forças mais próximas do local da ocorrência ou que apresentam missão específica mais adequada, sendo normalmente os Bombeiros Voluntários, que, para tal, dispõem de um conjunto de meios que utilizam habitualmente nas suas ocorrências diárias.

De acordo com a legislação aplicável, o chefe da primeira equipa de intervenção assume a função de COS e deve proceder de imediato à avaliação da situação e à identificação do tipo de ocorrência, do local e da extensão, do número potencial de vítimas, dos meios de reforço necessários e do nível de emergência.

As informações recolhidas devem ser comunicadas aos SMPC e devem ter em conta o disposto na tabela de grau de gravidade constante na DON n.º 1/ANPC/2007 de 16 de Maio, que estabelece as regras de referência para ativação do estado de alerta especial para o SIOPS, em que o grau de gravidade é tipificado por uma escala de intensidade das consequências negativas das ocorrências (residual, reduzida, moderada, acentuada e crítica).

Após a avaliação da situação e a caracterização da ocorrência inicia-se o processo de definição da organização do TO e do PCO, destinado a apoiar o responsável das operações na preparação das decisões e na articulação dos meios.

Em todo o momento existe apenas um elemento a comandar, sob o princípio do comando único, no entanto, poderá ocorrer a transferência de comando, assumindo a função o elemento mais graduado.

A transferência de comando pode acontecer, para satisfazer as necessidades do TO, quando a organização deste amplia ou contrai, quando a responsabilidade primária de gestão do incidente muda de entidade, quando o incidente se torna mais ou menos complexo ou quando existe rotatividade normal de pessoas.

Sempre que exista transferência de comando deverá ocorrer um *briefing* para o próximo COS e uma notificação a todo o pessoal, informando que uma mudança de comando está a ter lugar.

A tomada de decisão quanto ao momento em que é dada por terminada a fase de emergência e se entra na fase de reabilitação cabe ao diretor do PMEPC, em articulação com o COS, quando estiverem completadas todas as necessidades relativas à supressão da ocorrência, no que respeita às atividades de socorro, busca e salvamento de vítimas.

Terminada a fase de emergência procede-se à desmobilização dos meios não necessários à fase de reabilitação.

Ao diretor do PMEPC compete a decisão sobre o regresso das populações desalojadas às áreas consideradas seguras.

9. SERVIÇOS MORTUÁRIOS

Estrutura de coordenação

- . **Entidade coordenadora:** Autoridade de Saúde;
- . **Entidade coordenadora substituta:** GNR.

Constituição

- . Autoridade de Saúde;
- . GNR;
- . Polícia Municipal;
- . Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados de Cabeceiras de Basto e Arco de Baúlhe/Cavez;
- . INML;
- . IRN;
- . BVC;
- . Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe;
- . Juntas de Freguesia.

Missão

- . Estabelecer os procedimentos e as instruções de coordenação;
- . Identificar os meios e as responsabilidades dos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio nas atividades de recolha e reunião de vítimas mortais, de instalação de morgues provisórias para identificação e reconhecimento de vítimas mortais e de sepultamento de emergência.

Prioridades de ação

- . Numerar, identificar e entregar os corpos para serem sepultados, da responsabilidade das equipas do INML;
- . Colaborar nas ações de mortuária, recolhendo e guardando os espólios dos falecidos e informando o Centro de Pesquisa de Desaparecidos;
- . Estabelecer o local de armazenamento de mortos, caso seja necessário;
- . Estabelecer os locais de reunião de vítimas mortais, com a colaboração das Juntas de Freguesia e de outras entidades competentes;
- . Tipificar, na medida do possível, os locais que, face à reduzida capacidade dos cemitérios, se destinam ao sepultamento de emergência;
- . Informar a CMPC, sempre que seja possível, do número de mortos e da sua distribuição geográfica;
- . Difundir recomendações sanitárias junto das populações;
- . Comunicar à CMPC qualquer situação que ponha em risco a saúde pública da população.

Procedimentos

No Município de Cabeceiras de Basto a missão de avaliação das vítimas mortais é da responsabilidade da GNR ou da Polícia Municipal em colaboração com o médico enviado pela Autoridade de Saúde ou qualquer outro, desde que devidamente credenciado, que verifica o óbito e procede à respetiva etiquetagem.

A autorização de remoção de cadáveres ou partes de cadáveres cabe ao Ministério Público e é solicitada pela GNR ou pela Polícia Municipal, a quem compete promover a operação de remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados (*body bags*), também devidamente etiquetados, para os locais de reunião de vítimas mortais e/ou destas para as morgues provisórias, podendo para o transporte de cadáveres ou pedaços de cadáveres requisitar a colaboração de qualquer entidade pública ou privada, como as agências funerárias, cujos contactos constam no número 2 da secção III da parte IV. Sempre que necessário os BVC e a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto e Núcleo de Arco de Baúlhe, mediante as suas disponibilidades, colaborarão nas operações de remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres.

Nas morgues provisórias é desenvolvido o trabalho de identificação e reconhecimento de vítimas mortais pelas equipas do INML, realizado exclusivamente através de técnicas médico-legais e policiais registadas em formulários próprios, processo que culmina na identificação e entrega dos corpos para serem sepultados. Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade para os requerer podem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, se necessário em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos até a posterior inumação ou cremação individual definitiva.

A presença de representantes do IRN deverá ser assegurada nas morgues provisórias para proceder ao registo dos óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.

Compete às entidades gestoras dos locais de reunião de vítimas mortais e das morgues provisórias fornecer ao Ministério Público a informação sobre vítimas mortais, o qual a transmitirá ao CDOS, incluindo dados sobre o número de mortes verificadas, de mortos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios. A transmissão e divulgação desta informação far-se-á com respeito pelo segredo de justiça, pelo segredo médico, pelo dever de reserva profissional e pelo princípio da necessidade de conhecer.

A recolha de vítimas mortais deve ser feita para locais de reunião de vítimas mortais, onde preferencialmente devem estar instaladas as morgues provisórias para identificação e reconhecimento de vítimas mortais. Devem ser escolhidas instalações onde haja um piso em espaço aberto, plano e fácil de limpar, com boa drenagem, boa ventilação natural, provido de água corrente e energia elétrica. Na sua seleção devem ainda ser consideradas as acessibilidades, as comunicações telefónicas ou radiocomunicações, a privacidade, a disponibilidade e as facilidades de segurança, bem como o parecer da Autoridade de Saúde.

Na definição dos locais de reunião de vítimas mortais e das morgues provisórias deve ser previsto também o papel da Autoridade de Saúde.

Os locais de reunião de vítimas mortais, onde preferencialmente devem estar instaladas as morgues provisórias para identificação e reconhecimento de vítimas mortais, deverão ser definidos posteriormente, consoante a localização do sinistro e o número de vítimas mortais. Em geral as instalações mais indicadas são hangares, terminais de camionagem, centros de lazer, parques de estacionamento cobertos, armazéns, pavilhões e salas de desporto, associações culturais e desportivas e edifícios similares, morgues e casas mortuárias. No número 1 e 2 da secção III da parte IV encontra-se um inventário de meios e recursos (públicos e privados) existentes e mobilizáveis e uma lista de contactos das entidades intervenientes.

Os locais de sepultamento de emergência, face a uma possível capacidade reduzida dos cemitérios, serão definidos nos locais mais apropriados em função da localização da catástrofe e das necessidades decorrentes. Pretende-se, assim, evitar pré-definir locais específicos, dado que eles próprios poderiam estar incluídos na zona de catástrofe e, portanto, inoperacionais quando necessário.

Em situações com um elevado número de vítimas a recolha, reunião e sepultamento de vítimas mortais deve ser levada a cabo através de procedimentos rigorosos e controlada pelas forças de segurança que, para tal, colaboram com a Autoridade de Saúde e com o INML, uma vez que a sua importância é enorme nos aspetos que se prendem com a investigação forense, quando, face ao tipo de ocorrência, haja necessidade de a realizar.

10. PROTOCOLOS

Não existem protocolos entre o diretor do PMEPC e os serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio, públicas ou privadas.

PARTE IV

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

SECÇÃO I

1. ORGANIZAÇÃO GERAL DA PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL

1.1. ESTRUTURA DA PROTEÇÃO CIVIL

A Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho) tem como principal objetivo organizar a estrutura da proteção civil a nível nacional, distrital e municipal, de modo a garantir que as diferentes entidades com responsabilidades no domínio da proteção civil atuam de forma articulada.

A estrutura da proteção civil assenta na existência de entidades de direção política, de coordenação política e de execução, cada uma com atribuições específicas e que variam consoante a escala administrativa.

A nível municipal a direção política é da responsabilidade do diretor do PMEPC, a coordenação política é da competência da CMPC e a execução é uma atribuição dos SMPC.

Ao diretor do PMEPC compete desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas em cada caso. O diretor do PMEPC é apoiado pelo SMPC e pelos restantes agentes de proteção civil de âmbito municipal.

Segundo a Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, a CMPC é convocada pelo diretor do PMEPC ou, na sua ausência ou impedimento, por quem for por ele designado e dela fazem parte:

- . O Presidente da Câmara Municipal, que preside;
- . O COM;
- . Um elemento do corpo de bombeiros existente no município;
- . Um elemento das forças de segurança presentes no município;
- . A Autoridade de Saúde;
- . O dirigente máximo da unidade de saúde local ou o diretor do centro de saúde e o diretor do hospital da área de influência do município, designados pelo diretor-geral da saúde;
- . Um representante dos serviços de segurança social e solidariedade;

- . Os representantes de outras entidades e serviços implantados no município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes e as características da região, contribuir para as ações de proteção civil.

As competências das CMPC são as atribuídas por lei às Comissões Distritais de Proteção Civil (CDPC) que se revelem adequadas à realidade e dimensão do município, designadamente as seguintes:

- . Acionar a elaboração do PMEPC, remetê-lo para aprovação pela CNPC e acompanhar a sua execução;
- . Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- . Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique;
- . Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil;
- . Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

Segundo a Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, os SMPC são responsáveis pela prossecução das atividades de proteção civil no âmbito municipal.

São os adequados ao exercício da função de proteção e socorro, variáveis de acordo com as características da população e dos riscos existentes no município e que, quando a dimensão e características do município o justificarem, podem incluir os gabinetes técnicos que forem julgados adequados.

Têm a competência de assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal.

No âmbito dos seus poderes de planeamento e operações os SMPC dispõem das seguintes competências:

- . Acompanhar a elaboração e atualizar o PMEPC e os planos especiais, quando estes existam;
- . Assegurar a funcionalidade e a eficácia da estrutura dos SMPC;
- . Inventariar e atualizar permanentemente os registos dos meios e dos recursos existentes no município, com interesse para o SMPC;

- . Realizar estudos técnicos com vista à identificação, análise e consequências dos riscos naturais, tecnológicos e sociais que possam afetar o município, em função da magnitude estimada e do local previsível da sua ocorrência, promovendo a sua cartografia, de modo a prevenir, quando possível, a sua manifestação e a avaliar e minimizar os efeitos das suas consequências previsíveis;
- . Manter informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no município, bem como sobre elementos relativos às condições de ocorrência, às medidas adotadas para fazer face às respetivas consequências e às conclusões sobre o êxito ou insucesso das ações empreendidas em cada caso;
- . Planear o apoio logístico a prestar às vítimas e às forças de socorro em situação de emergência;
- . Levantar, organizar e gerir os centros de alojamento a acionar em situação de emergência;
- . Elaborar planos prévios de intervenção e preparar e propor a execução de exercícios e simulacros que contribuam para uma atuação eficaz de todas as entidades intervenientes nas ações de proteção civil;
- . Estudar as questões de que vierem a ser incumbidos, propondo as soluções que considerem mais adequadas.

Nos domínios da prevenção e segurança os SMPC são competente para:

- . Propor medidas de segurança face aos riscos inventariados;
- . Colaborar na elaboração e execução de treinos e simulacros;
- . Elaborar projetos de regulamentação de prevenção e segurança;
- . Realizar ações de sensibilização para questões de segurança, preparando e organizando as populações face aos riscos e cenários previsíveis;
- . Promover campanhas de informação sobre medidas preventivas, dirigidas a segmentos específicos da população alvo, ou sobre riscos específicos em cenários prováveis previamente definidos;
- . Fomentar o voluntariado em proteção civil;
- . Estudar as questões de que vierem a ser incumbidos, propondo as soluções que considerem mais adequadas.

No que se refere à matéria da informação pública os SMPC dispõem dos seguintes poderes:

- . Assegurar a pesquisa, análise, seleção e difusão da documentação com importância para a proteção civil;
- . Divulgar a missão e estrutura dos SMPC;
- . Recolher a informação pública emanada das comissões e gabinetes que integram o SMPC destinada à divulgação pública relativa a medidas preventivas ou situações de catástrofe;
- . Promover e incentivar ações de divulgação sobre proteção civil junto dos munícipes com vista à adoção de medidas de autoproteção;
- . Indicar, na iminência de acidentes graves ou catástrofes, as orientações, medidas preventivas e procedimentos a ter pela população para fazer face à situação;
- . Dar seguimento a outros procedimentos, por determinação do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas.

No âmbito florestal, as competências dos SMPC podem ser exercidas pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF).

São dirigidos pelo Presidente da Câmara Municipal, com a faculdade de delegação no Vereador por si designado.

1.2. ESTRUTURA DAS OPERAÇÕES

De acordo com a DON n.º 1/ANPC/2010 de 5 de Janeiro, as operações de proteção civil e socorro são uma atividade multidisciplinar desenvolvida pelos organismos, serviços e entidades de nível nacional, distrital e municipal e devidamente organizados no SIOPS.

O SIOPS, definido pelo Decreto-Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho, visa responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe e define-se como o conjunto de estruturas, normas e procedimentos de natureza permanente e conjuntural que asseguram que todos os agentes de proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único.

O comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, assenta nas duas dimensões do sistema, a da coordenação institucional e a do comando operacional.

A coordenação institucional aplica-se aos níveis nacionais e distritais e é assegurada pelos Centros de Coordenação Operacional (CCO) nacionais e distritais, que integram representantes das entidades cuja intervenção se justifica em função de cada ocorrência em concreto.

O comando operacional a nível municipal é assegurado pelo COM e é regulado em diploma próprio, a Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos SMPC e determina as competências do COM.

O COM depende hierárquica e funcionalmente do diretor do PMEPC, a quem compete a sua nomeação, e atua unicamente no âmbito territorial do respetivo município.

É nomeado de entre o universo de recrutamento que a lei define para os comandantes operacionais distritais, sendo que nos municípios com corpos de bombeiros profissionais ou mistos criados pelas respetivas Câmaras Municipais, o comandante desse corpo é, por inerência, o COM.

Sem prejuízo do disposto na Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho), compete ao COM:

- . Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro que ocorram na área do município;
- . Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
- . Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros;
- . Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município;
- . Comparecer no local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem;
- . Assumir a coordenação das operações de socorro de âmbito municipal, nas situações previstas no PMEPC, bem como quando a dimensão do sinistro requeira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.

Sem prejuízo da dependência hierárquica e funcional do diretor do PMEPC, o COM mantém permanente ligação de articulação operacional com o Comandante Operacional Distrital (CODIS).

Excecionalmente, quando justificado pela amplitude e urgência de socorro, o comandante operacional nacional pode articular-se operacionalmente com o COM, sem prejuízo do disposto no número anterior.

2. MECANISMOS DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO CIVIL

2.1. COMPOSIÇÃO, CONVOCAÇÃO E COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

De acordo com a Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, a CMPC é um organismo que assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

A CMPC de Cabeceiras de Basto é convocada pelo diretor do PMEPC e dela fazem parte:

- Presidente da Câmara Municipal, que preside, ou Vereador em quem este delegar;
- Comandante Operacional Municipal;
- Comandante do corpo de Bombeiros Voluntários Cabeceirenses;
- Comandante do posto da Guarda Nacional Republicana;
- Representante da Polícia Municipal;
- Autoridade de Saúde;
- Representante da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Cabeceiras de Basto;
- Representante do serviço local do Centro Distrital de Segurança Social de Braga;
- Representante da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- Representante da Comissão Municipal de Pessoas Idosas;
- Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's);
- Representante da Autoridade Florestal Nacional;
- Técnico do Gabinete Técnico Florestal.

As competências da CMPC de Cabeceiras de Basto são as seguintes:

- Impulsionar a revisão do PMEPC, acompanhar a respetiva execução e aprová-lo, para posteriormente remete-lo para a CNPC;
- Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique;

- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil;
- Constituir subcomissões permanentes;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social;
- Exercer as demais competências previstas na lei ou no regulamento de funcionamento da CMPC do Município de Cabeceiras de Basto.

O local de funcionamento da CMPC de Cabeceiras de Basto é o edifício do parque florestal ou, em alternativa, o quartel do corpo de BVC.

O correto funcionamento da CMPC de Cabeceiras de Basto passa pela definição das responsabilidades de cada uma das entidades e instituições de âmbito municipal que a compõem e, necessariamente, pela realização de reuniões que permitam àquelas entidades e instituições acompanhar a execução e o evoluir das ações previstas no PMEPC e definir as estratégias conjuntas de ação. A realização de reuniões possibilita ainda a responsabilização perante a CMPC de Cabeceiras de Basto de cada uma das entidades e instituições que têm a seu cargo ações definidas no PMEPC, assim como a apresentação e discussão de propostas.

Dada a importância da articulação de todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, definiu-se que a CMPC de Cabeceiras de Basto se reunirá ordinariamente quando o Presidente entenda necessário e obrigatoriamente uma vez por ano.

As reuniões realizam-se na Câmara Municipal ou, por decisão do Presidente, em qualquer outro local do território municipal e são convocadas pelo Presidente, por qualquer meio idóneo, podendo ser utilizado o correio eletrónico ou outro meio documental escrito, tendo a convocatória de ser comunicada aos membros com a antecedência mínima de dez dias úteis relativamente à data prevista para a reunião, constando da respetiva convocatória a ordem de trabalhos, o dia, a hora e o local em que se realizará.

As reuniões extraordinárias terão lugar mediante convocação escrita do Presidente, por sua iniciativa ou a requerimento de, pelo menos, um terço dos seus membros, devendo o respetivo requerimento conter a indicação dos assuntos a tratar, e a convocatória deve ser feita dentro dos cinco dias seguintes à apresentação do pedido, mas sempre com a antecedência mínima de 48 horas sobre a data da reunião extraordinária, sendo os prazos indicados dispensados em situações de emergência.

Nas situações de iminência ou ocorrência de acidente grave o modo de convocação da CMPC de Cabeceiras de Basto é o telefone, o telemóvel ou mesmo o contacto direto com os membros.

Os contactos dos elementos que compõem a CMPC de Cabeceiras de Basto constam no número 2 da secção III da parte IV.

2.2. CRITÉRIOS E ÂMBITO PARA A DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

A declaração da situação de alerta é um mecanismo à disposição das autoridades políticas de proteção civil para potenciar a adoção de medidas preventivas ou reativas a desencadear na iminência ou ocorrência de um acidente grave ou catástrofe. Tal declaração é realizada de acordo com a natureza dos acontecimentos a prevenir ou enfrentar e a gravidade e extensão dos seus efeitos atuais ou potenciais.

De acordo com o artigo 3.º da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho) entende-se:

- . **Acidente grave** como um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, suscetível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente;
- . **Catástrofe** como o acidente grave ou a série de acidentes graves suscetíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e, eventualmente, vítimas, afetando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em áreas ou na totalidade do território nacional.

Segundo a Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho), sem prejuízo do carácter permanente da atividade de proteção civil, os órgãos competentes podem, consoante a natureza dos acontecimentos a prevenir ou a enfrentar e a gravidade e extensão dos seus efeitos atuais ou potenciais, declarar a situação de alerta, quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação.

A declaração de situação de alerta cabe ao diretor do PMEPC no seu âmbito municipal e o ato que declara a situação de alerta menciona expressamente:

- . A natureza do acontecimento que originou a situação declarada;
- . O âmbito temporal e territorial;
- . A Estrutura de Coordenação e Controlo (ECC) dos meios e recursos a disponibilizar.

Para além das medidas especialmente determinadas pela natureza da ocorrência, a declaração de situação de alerta dispõe expressamente sobre:

- . A obrigatoriedade de convocação, consoante o âmbito, das comissões municipais, distritais ou nacional de proteção civil;
- . O estabelecimento dos procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar;
- . O estabelecimento das orientações relativas aos procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança;
- . A adoção de medidas preventivas adequadas à ocorrência.

A declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos órgãos de comunicação social, em particular das televisões e das rádios, visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação.

Para além do critério genérico para a declaração da situação de alerta, considera-se ainda que a sua declaração é necessária sempre que se verifique a ocorrência de uma das seguintes condições:

- . Número de mortos superior a 50 pessoas;
- . Número de desalojados superior a 20 famílias;
- . Danos graves em edifícios indispensáveis às operações de emergência de proteção civil que impeçam ou dificultem gravemente o funcionamento dos mesmos;
- . Danos nos serviços e infraestruturas (suspensão do fornecimento de água, energias ou telecomunicações) durante um período de 3 dias consecutivos;
- . Danos no ambiente (descargas de matérias perigosas em aquíferos ou no solo ou libertação de matérias perigosas para a atmosfera) durante um período de 3 dias consecutivos, diminuindo este período em função do aumento dos caudais registados ou das quantidades de substâncias libertadas, e que afetem a saúde humana e/ou os bens e/ou os ecossistemas de forma grave.

2.3. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO, ALERTA E AVISO

Os sistemas de monitorização, alerta e aviso garantem a monitorização, alerta e aviso dos principais riscos existentes e proporcionam uma eficaz vigilância, um rápido alerta aos agentes de proteção civil e um adequado aviso à população, de modo a garantir que, na iminência ou

ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, tanto as entidades intervenientes no plano como as populações vulneráveis tenham a capacidade de agir de modo a salvaguardar vidas e a proteger bens.

Os sistemas de monitorização são compostos por um conjunto organizado de recursos humanos e de meios técnicos que permitem a observação, medição e avaliação contínua do desenvolvimento de um fenómeno, visando garantir respostas adequadas e oportunas.

Existem diversos sistemas de monitorização em uso para diferentes tipologias de risco e com diferentes escalas, podendo ser de âmbito nacional com aplicação municipal ou de âmbito municipal.

Como exemplo dos sistemas de monitorização de âmbito nacional com aplicação municipal citam-se o Sistema de Avisos Meteorológicos (SAM) do Instituto de Meteorologia, I.P. (IM), para situações meteorológicas adversas, o Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos (SVARH) do Instituto da Água (INAG), para cheias, e o índice ÍCARO (Importância do Calor: Repercussões sobre os Óbitos) do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA), para ondas de calor.

Ao IM compete assegurar a vigilância meteorológica e emitir avisos meteorológicos sempre que se prevê ou se observam fenómenos meteorológicos adversos, através do SAM.

Os avisos meteorológicos têm por objetivo avisar as autoridades de proteção civil e a população em geral para a ocorrência de situações meteorológicas de risco, que nas próximas 24 horas possam causar danos ou prejuízos a diferentes níveis, dependendo da sua intensidade. São emitidos à escala distrital para diferentes parâmetros meteorológicas, segundo uma tabela de cores, que reflete o grau de intensidade do fenómeno. As cores apresentadas devem ser interpretadas da seguinte forma:

Quadro 3 – Avisos meteorológicos do IM.

| Considerações consoante a cor do aviso. | |
|--|---|
| Cinzento | Informação em actualização. |
| Verde | Não se prevê nenhuma situação meteorológica de risco. |
| Amarelo | Situação de risco para determinadas actividades dependentes da situação meteorológica; Acompanhar a evolução das condições meteorológicas. |
| Laranja | Situação meteorológica de risco moderado a elevado; Manter-se ao corrente da evolução das condições meteorológicas e seguir as orientações da ANPC. |
| Vermelho | Situação meteorológica de risco extremo; Manter-se regularmente ao corrente da evolução das condições meteorológicas e seguir as orientações da ANPC. |

Os avisos meteorológicos são emitidos em relação às situações de vento forte, precipitação forte, queda de neve, trovoadas, frio, calor, nevoeiro persistente e agitação marítima. Tendo em conta as diferentes características dos fenómenos meteorológicos, incidência e efeitos causados, foram estabelecidos critérios de emissão para cada situação. No caso de se emitir aviso para dois ou mais parâmetros meteorológicos distintos que tenham diferentes níveis de aviso, o distrito aparecerá com a cor referente ao parâmetro que tem o risco mais elevado.

O INAG dispõe de um SVARH para apoio às ações de proteção civil, que permite aceder em tempo real a toda a informação pertinente para a gestão da água e, dentro desta, das situações previsíveis ou declaradas de cheia, apoiada pela informação hidrometeorológica e pela capacidade de previsão hidrológica e hidráulica de modelos matemáticos conceptuais.

O Sistema de Vigilância e Alerta de Cheias (SAVC) é um subsistema do SVARH e é constituído por sensores de teletransmissão, modelos hidrológicos e sistemas informáticos de armazenamento e disseminação de dados, permitindo previsões que possibilitam o estabelecimento de medidas prioritárias para as zonas críticas.

O INSA é responsável pelo índice ÍCARO, um instrumento de observação no âmbito do qual se estuda o efeito de fatores climáticos na saúde humana. Trata-se de um projeto nacional que engloba atividades de investigação, vigilância e monitorização, fundamentalmente, do efeito de ondas de calor na mortalidade e morbilidade humanas.

No que se refere à vigilância e monitorização de ondas de calor com potenciais efeitos na saúde humana, implementa, sazonalmente, entre 15 de Maio e 30 de Setembro, o Sistema de Vigilância ÍCARO, em parceria com o IM e com a participação da Direção Geral da Saúde (DGS) e da ANPC, integrando o Plano de Contingência de Ondas de Calor (PCOC).

É constituído por três componentes, a previsão dos valores da temperatura máxima a três dias realizada pelo IM e comunicada ao INSA, todas as manhãs, a previsão do excesso de óbitos eventualmente associados às temperaturas previstas, se elevadas, realizada pelo INSA, através de modelos matemáticos desenvolvidos para esse fim, e o cálculo dos índices ÍCARO, que resumem a situação para os três dias seguintes, calculado com base na previsão dos óbitos.

O seu objetivo é refletir a mortalidade estimada possivelmente associada aos fatores climáticos previstos e é disponibilizado duas vezes por dia, todos os dias úteis, através da edição do boletim ÍCARO, divulgado às entidades responsáveis pela eventual intervenção (ANPC e DGS).

Como exemplo dos sistemas de monitorização de âmbito municipal citam-se para o risco de cheias e inundações as estações hidrométricas de Cabeceiras de Basto, Cavez e Gondíães e para o risco de incêndio florestal os postos de vigia, cuja localização consta na figura IV do

anexo 1. Para além destes sistemas de monitorização de âmbito municipal cita-se ainda para os riscos de ondas de calor e de cheias e inundações a estação meteorológica de Braga, que embora se localize a alguma distância do território municipal, os seus valores servem de referência.

Aos SMPC compete assegurar a vigilância das estações hidrométricas de Cabeceiras de Basto, Cavez e Gondiaães e emitir avisos sempre que se prevejam ou se observem situações meteorológicas adversas, cabendo ao CDOS de Braga informar os SMPC das situações previsíveis ou declaradas de ondas de calor e de cheia e inundações, utilizando para este efeito os valores da estação meteorológica de Braga.

Aos vigilantes da rede nacional de postos vigia compete dar o alerta sobre uma coluna de fogo ao CDOS de Braga, que após a receção do alerta comunica ao operador da central de comunicações do corpo de BVC, procedendo-se ao envio de meios para a ocorrência. O alerta pode também ser dado por populares ou pelos elementos do voluntariado jovem para as florestas, entre outros.

Face aos dados disponibilizados pelos sistemas de monitorização deverão ser previstos procedimentos de alerta que permitam notificar os agentes de proteção civil e os organismos e entidades de apoio da iminência ou ocorrência de acontecimentos suscetíveis de provocar danos em pessoas e bens. Para tal poderão estar previstos níveis de alerta correlacionados com os dados monitorizados. A priorização do alerta deverá ser criteriosamente definida e pode variar consoante o nível da situação. Os meios com que o alerta será efetuado devem ser baseados em sistemas fiáveis de comunicações e apresentar redundância.

A DON n.º 1/ANPC/2007 de 16 de Maio estabelece as regras de referência para ativação do estado de alerta especial para o SIOPS, sendo aplicável às suas organizações integrantes.

No âmbito da monitorização e da gestão do risco e da emergência a organização do SIOPS é diferenciada face à tipologia do acidente grave ou catástrofe, intensidade das consequências e grau necessário de prontidão e mobilização dos meios humanos e materiais de proteção e socorro, incluindo:

- . O **estado normal**, que compreende a monitorização e o dispositivo de rotina, estando ativado nas situações que não determinem o estado de alerta especial, e inclui o nível verde;
- . O **estado de alerta especial**, que compreende o reforço da monitorização e o incremento do grau de prontidão das organizações integrantes do SIOPS, com vista a intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências, colocando meios humanos e materiais de prevenção em relação ao período de tempo e à área geográfica em que se preveja especial incidência de

condições de risco ou emergência, e inclui os níveis azul, amarelo, laranja e vermelho, progressivos conforme a gravidade da situação e o grau de prontidão que esta exige.

A figura seguinte representa de forma esquematizada os estados de alerta do SIOPS.

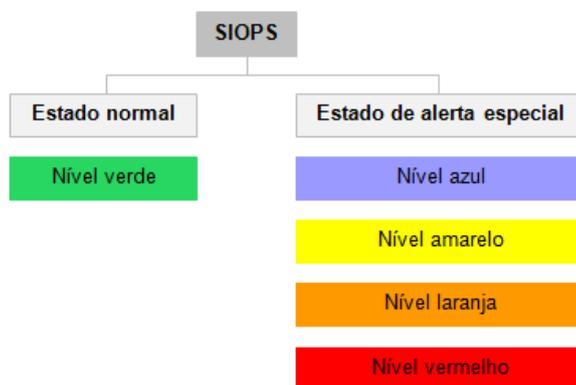


Figura 4 – Estados de alerta do SIOPS.

A matriz de risco para ativação do estado de alerta especial para o SIOPS é suportada no grau de gravidade e no grau de probabilidade associados ao risco.

O grau de gravidade é tipificado pela escala de intensidade das consequências negativas das ocorrências, enquanto o grau de probabilidade é tipificado na probabilidade/frequência de consequências negativas das ocorrências. A relação entre a gravidade das consequências negativas e a probabilidade de ocorrências refletem, na generalidade, o grau típico de risco, traduzido na matriz de risco.

No Município de Cabeceiras de Basto o alerta aos agentes de proteção civil e aos organismos e entidades de apoio, como comunicação que indica que poderá vir a existir ou existe situação de emergência, é dado pelo CDOS de Braga e é feito preferencialmente através de Comunicados Técnicos Operacionais ou, em caso de necessidade, por outros meios, como o telefone, o telemóvel e o rádio, envolvendo o processo de acompanhamento da situação.

Mediante a determinação do estado de alerta, o CDOS de Braga difunde a informação às autoridades políticas de proteção civil, aos agentes de proteção civil, ao SMPC e aos organismos e entidades de apoio julgados pertinentes face à tipologia da ocorrência que desencadeou o alerta, sendo esta a cadeia de notificações a utilizar na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe.

Para além do estado de alerta emitido pelo CDOS de Braga poderão existir situações em que o alerta, entendido como fator que desencadeia a intervenção, seja de âmbito municipal.

Perante uma situação de alerta a população deve ser avisada com a celeridade requerida para cada caso. Nos procedimentos de aviso deverão estar previstos mecanismos de informação e formação, com vista à sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades. As comunidades locais devem ser informadas sobre:

- . As zonas potencialmente afetadas;
- . Itinerários de evacuação;
- . Os locais de abrigo onde se devem dirigir e o que devem levar consigo;
- . Outras medidas de proteção da sua segurança pessoal e dos seus bens (medidas de autoproteção).

No que respeita aos sistemas de aviso existem diversos dispositivos para o efeito, como por exemplo sirenes, viaturas com megafones, telefones e órgãos de comunicação social, como televisão, rádio, imprensa e internet, entre outros.

A decisão do meio a adotar terá que ser baseada no tipo de acidente grave ou catástrofe, na extensão da zona afetada, no tipo, dimensão e dispersão geográfica da população a avisar (pequenas povoações rurais, grandes aglomerados urbanos e quintas dispersas, entre outras), na proximidade geográfica dos agentes de proteção civil e nos meios e recursos disponíveis.

Deve ainda ser tomado em atenção que uma situação pode ocorrer durante o dia útil de trabalho, à noite, fins-de-semana, feriados ou férias e que a população se pode encontrar em movimento, o que não só faz variar a localização e a dimensão da população aquando de um possível acidente, mas também a forma de poderem receber o aviso, pelo que diferentes procedimentos de aviso devem ser contemplados para diferentes períodos do dia e da semana.

Dado que o aviso à população é uma ação crucial para minorar o número de vítimas e que é difícil que qualquer dos meios selecionados abranja toda a população potencialmente afetada, deverá ser prevista a redundância de meios de aviso.

Um dos meios de aviso à população é o uso de megafones, em que a utilização de carros auxilia à cobertura de maiores áreas num menor espaço de tempo. Outras formas que podem também ser utilizadas para uma rápida difusão do aviso são a rádio ou mesmo a televisão.

Após o aviso e em função da tipologia do acidente grave ou catástrofe serão divulgadas normas de procedimento a adotar pela população e manter-se-á a população residente na área afetada informada da iminência, ocorrência ou evolução da situação de perigo.

No Município de Cabeceiras de Basto os SMPC são os responsáveis pela divulgação de avisos e de medidas de autoproteção da população, bem como pela ligação com os órgãos de

comunicação social, sempre coadjuvado pelas Juntas de Freguesia dos locais onde decorre a emergência.

Na fase de pré-emergência (alerta amarelo ou laranja) a informação disponibilizada centra-se maioritariamente na divulgação dos riscos e das medidas de autoproteção da população.

Na fase de emergência (alerta vermelho) a informação transmitida relaciona-se essencialmente com a divulgação de esclarecimentos sobre o evoluir da situação e sobre as medidas de emergência a adotar.

Os sistemas de aviso utilizados pelos SMPC são os órgãos de comunicação social, os comunicados, os folhetos e todos os outros meios disponíveis existentes.

Os órgãos de comunicação social devem ser solicitados para difundir toda a informação disponível através de comunicados, de notas de imprensa e das outras formas disponíveis existentes no âmbito da sua missão informativa.

Nas fases de pré-emergência e de emergência as rádios devem ser solicitadas para difundir, em tempo útil, os avisos e as medidas de autoproteção da população.

SECÇÃO II

1. CARACTERIZAÇÃO GERAL

O Município de Cabeceiras de Basto ocupa uma extensão de 241,83 km² e localiza-se no Norte de Portugal continental.

Administrativamente esta área situa-se na Sub-região do Ave (NUT III), que integra a Região Norte (NUT II), e faz parte do distrito de Braga.

Este território é composto por um total de 17 freguesias, nomeadamente pelas Freguesias de Abadim, Alvite, Arco de Baúlhe, Basto – Santa Senhorinha, Bucos, Cabeceiras de Basto – São Nicolau, Cavez, Faia, Gondiaães, Outeiro, Painzela, Passos, Pedraça, Refojos de Basto, Riodouro, Vila Nune e Vilar de Cunhas, encontrando-se a sede do município localizada na Freguesia de Refojos de Basto, a única a integrar a [Vila](#) de Cabeceiras de Basto.

Territorialmente o Município de Cabeceiras de Basto estabelece fronteira com um total de sete municípios, nomeadamente a Norte com os Municípios de Montalegre e Boticas, a Este com o Município de Ribeira de Pena, a Sul com os Municípios de Celorico de Basto e Mondim de Basto, a Oeste com o Município de Fafe e a Noroeste com o Município de Vieira do Minho.

Em termos geográficos esta área encontra-se na bacia hidrográfica do rio Tâmega e enquadra-se num espaço bem delimitado pelos sistemas de relevo circundantes, possuindo como limites naturais, a Norte, as serras da Cabreira e Barroso, a Este, o rio Bessa, afluente do rio Tâmega, a Sul e a Sudeste, o rio Tâmega, afluente do rio Douro, e a Oeste, a Serra da Lameira.

A visualização do enquadramento territorial do Município de Cabeceiras de Basto pode ser observada na figura 5.

2. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

O Município de Cabeceiras de Basto encontra-se situado numa área bastante acidentada do Norte de Portugal, enquadrando-se num espaço bem delimitado pelas formas de relevo circundantes que marcam a separação do Minho e Trás-os-Montes, ou ainda do “Portugal húmido do Portugal seco”. Possui, como limites naturais, a Norte as serras da Cabreira e Barroso, a Este o rio Bessa, a Sul o rio Tâmega e a Oeste a serra da Lameira. Em função desta localização, o território apresenta uma enorme variação altitudinal pelo que as altitudes mais elevadas, acima dos 800 m, localizam-se essencialmente no sector Norte, na serra da Cabreira, e as altitudes mais baixas, inferiores a 200 m, no sector Sul, ao longo do vale do rio Tâmega.

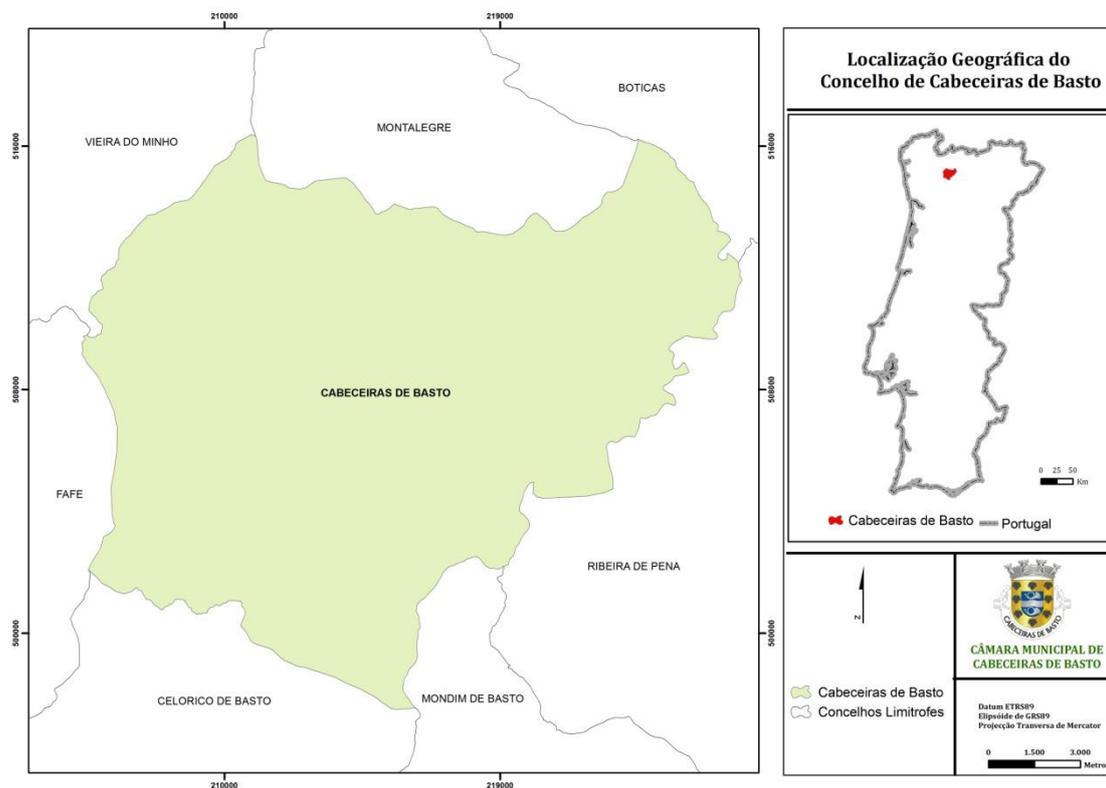


Figura 5 – Enquadramento territorial do Município de Cabeceiras de Basto.

2.1. CLIMA

No que se refere ao clima, o Município de Cabeceiras de Basto caracteriza-se pela existência de algumas diferenças climáticas, sobretudo ao nível da precipitação.

A análise do clima do território municipal foi efetuada com base numa estação meteorológica com alguma proximidade, a de Braga, que, não correspondendo exatamente às condições climáticas observadas em Cabeceiras de Basto, permite aferir sobre o clima desta área. As coordenadas da localização e o período de registo da estação meteorológica de Braga são as constantes no quadro seguinte.

Quadro 4 – Localização da estação meteorológica de Braga.

| Estação Meteorológica | Altitude (m) | Latitude | Longitude | Período de registo |
|-----------------------|--------------|----------|-----------|--------------------|
| Braga | 190 | 41°33' | 8°24' | 1961-1990 |

Fonte – IM.

A distribuição das temperaturas e da precipitação da estação meteorológica de Braga é visível no gráfico termopluiométrico elaborado, que serviu de base para a caracterização climática da área em estudo (Figura 6 e Quadro III no anexo 1).

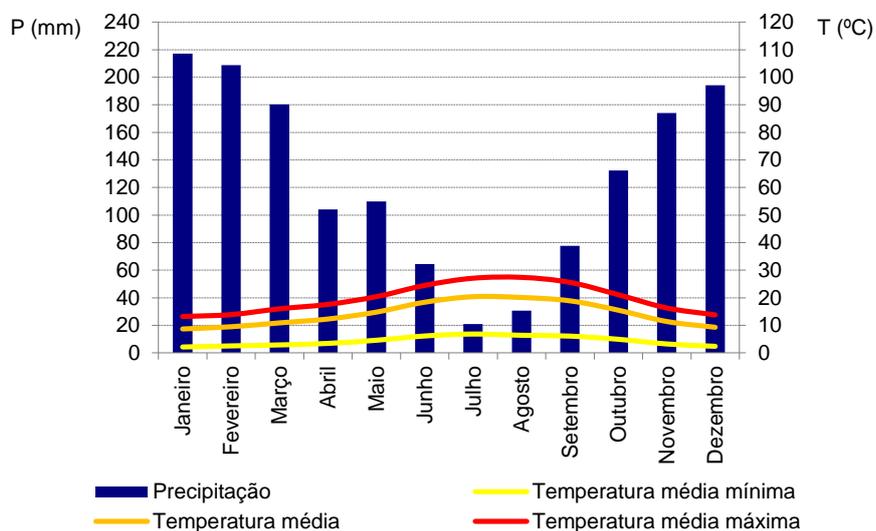


Figura 6 – Gráfico termopluiométrico da estação meteorológica de Braga.

Fonte – IM.

A análise do clima foi complementada pela observação de três estações hidrométricas localizadas no território municipal, a de Cabeceiras de Basto, Cavez e Gondiaes (Figuras 7, 8 e 9 e Quadro 5).

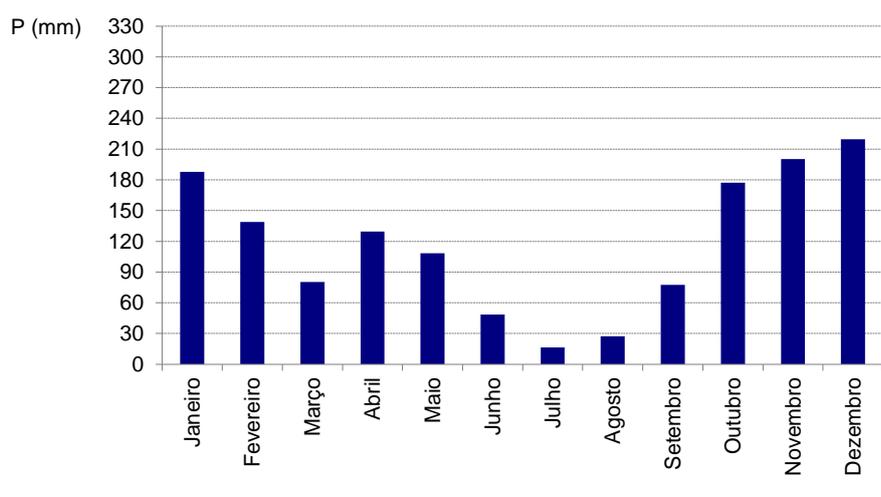


Figura 7 – Gráfico pluviométrico da estação hidrométrica de Cabeceiras de Basto.

Fonte – IM.

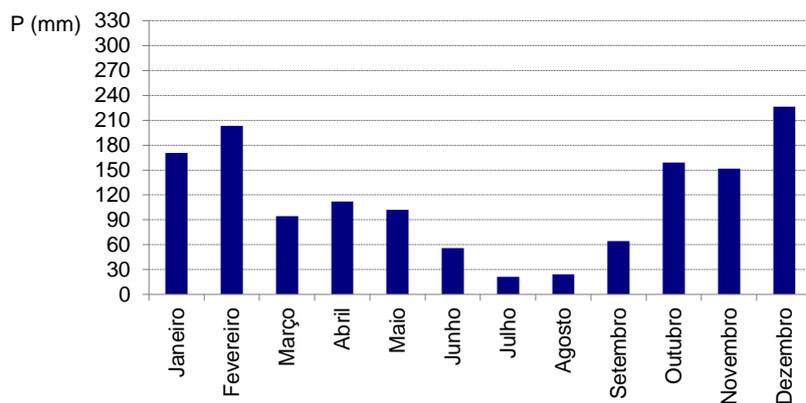


Figura 8 – Gráfico pluviométrico da estação hidrométrica de Cavez.

Fonte – IM.

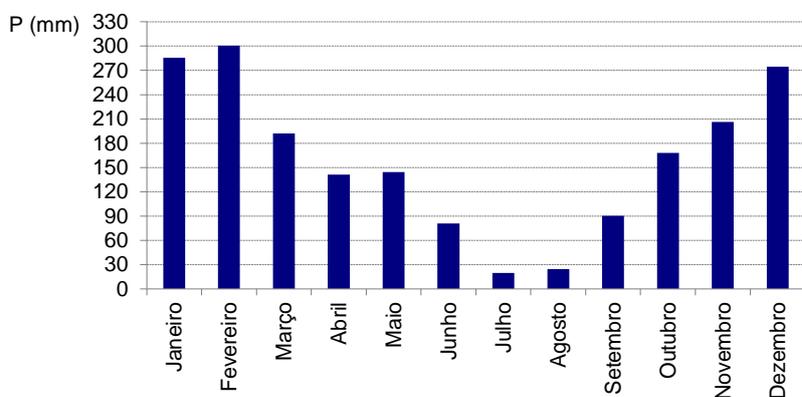


Figura 9 – Gráfico pluviométrico da estação hidrométrica de Gondiaes.

Fonte – IM.

Quadro 5 – Precipitação nas estações hidrométricas de Cabeceiras de Basto, Cavez e Gondiaes.

| Mês | Precipitação P (mm) | | |
|-----------|------------------------|--------|----------|
| | Cabeceiras de Basto | Cavez | Gondiaes |
| Janeiro | 187,8 | 170,5 | 285,4 |
| Fevereiro | 138,8 | 203,2 | 300,5 |
| Março | 80,2 | 94,4 | 192,0 |
| Abril | 129,4 | 112,1 | 141,3 |
| Maio | 108,4 | 102,0 | 144,2 |
| Junho | 48,6 | 55,7 | 80,8 |
| Julho | 16,5 | 21,3 | 19,8 |
| Agosto | 27,2 | 24,2 | 24,6 |
| Setembro | 77,6 | 64,5 | 90,2 |
| Outubro | 177,2 | 159,1 | 168,1 |
| Novembro | 200,1 | 151,6 | 206,5 |
| Dezembro | 219,6 | 226,3 | 274,5 |
| Ano | 1411,4 | 1384,9 | 1927,9 |

Fonte – IM.

O clima do Município de Cabeceiras de Basto é classificado como mediterrâneo mas com forte influência atlântica, caracterizando-se, à semelhança de todo o Noroeste português, e como resultado da sua posição geográfica de relativa proximidade ao Atlântico conjugada com a forma e disposição dos conjuntos montanhosos, por uma forte pluviosidade média aquando a passagem de superfícies frontais. Caracteriza-se ainda por apresentar Verões quentes e secos e Invernos moderados e chuvosos, enquadrando-se as variações climáticas no geral do continente português, com aquecimento progressivo entre Janeiro e Agosto e arrefecimento contínuo entre Agosto e Dezembro e com as chuvas a concentrarem-se entre Outubro e Março.

A análise da distribuição das temperaturas torna as características deste tipo de clima facilmente constatáveis. As temperaturas mais elevadas centram-se nos meses de Julho, Agosto e Setembro e as mais baixas nos meses de Dezembro, Janeiro e Fevereiro. Os meses de Julho e Agosto, meses mais quentes, verificam a temperatura média mensal mais elevada (20,4 °C e 20,1 °C), enquanto o mês de Janeiro, mês mais frio, observa a mais baixa (8,7 °C).

A temperatura média mensal máxima não ultrapassa os 28 °C nos meses de Julho e Agosto (27,1 °C e 27,4 °C), enquanto a mínima não desce abaixo dos 4 °C no mês de Janeiro (4,3 °C).

A amplitude térmica anual é, como se constata, moderada, nunca ultrapassando os 14,2 °C, sendo naturalmente mais elevada no sector Norte do território municipal, o que se relaciona com a influência altimétrica, registando temperaturas mais baixas no Inverno e mais altas no Verão relativamente ao sector Sul.

O ritmo pluviométrico não se apresenta contínuo, quer no tempo, quer no espaço, evidenciando uma clara variabilidade estacional e territorial, sendo de referir importantes diferenças pluviométricas entre lugares geograficamente próximos.

Cerca de 73% das chuvas cai entre Outubro e Março, verificando-se a existência de uma estação seca com a duração de dois meses, que corresponde aos meses de Julho e Agosto, meses mais quentes, onde os valores de precipitação não ultrapassam os 31 mm.

Os totais de pluviosidade anual são de cerca de 1514 mm em Braga, sendo Fevereiro o mês mais chuvoso, dado que regista 208 mm.

Da análise às estações hidrométricas localizadas no território municipal destaca-se a acentuada diferença espacial dos valores de pluviosidade anual com o registo de cerca de 1927,9 mm em Gondíães, 1411,4 mm em Cabeceiras de Basto, e, 1384,9 mm em Cavez. Relativamente ao mês mais chuvoso verifica-se que Dezembro regista os valores mais elevados em Cabeceiras de Basto (219,6 mm) e Cavez (226,3 mm), enquanto que em Gondíães é o mês de Fevereiro que apresenta os maiores quantitativos de precipitação (300,5 mm).

A repartição espacial da precipitação indica o efeito do fator topográfico devido à influência do maciço montanhoso da serra da Cabreira que constitui um importante obstáculo às massas de ar que se deslocam, sobretudo, de Oeste e Noroeste, desencadeando nos sectores Centro e Sul, a baixa altitude, uma menor precipitação em comparação com o sector Norte do território municipal, onde se registam as altitudes mais elevadas.

As chuvas mais moderadas que ocorrem em Cabeceiras de Basto são originadas pela convergência entre o fluxo de ar de Oeste e Noroeste e aquele que é canalizado pelo vale do rio Tâmega (Daveau *et al.*, 1977).

O regime pluviométrico permite classificar o clima de moderadamente húmido, apesar da existência de dois meses secos, caracterizando-se pela existência de um semestre chuvoso, que corresponde à estação fria, e um semestre seco, que corresponde à estação quente.

A análise do número de observações e velocidade média para cada rumo no Município de Cabeceiras de Basto permite concluir que durante todo o ano predominam os ventos de quadrante Nordeste. A sua velocidade, apesar da ocorrência frequente, raramente ultrapassa os 4,8 km/h. Não obstante, no Outono e Inverno as velocidades médias mais elevadas fazem-se sentir do quadrante Sul, chegando a ultrapassar os 11 km/h, no mês de Janeiro.

Dos elementos do clima considerados de menor significado, por serem frequentemente dependentes dos anteriores, destaca-se a humidade relativa do ar, que denuncia o posicionamento da área em estudo, com a relativa proximidade do Oceano Atlântico a influenciar os respetivos valores, conferindo os ventos carregados de humidade atmosférica uma elevada humidade relativa.

No Município de Cabeceiras de Basto registam-se valores de humidade relativa do ar superiores a 70% durante quase todo o ano, atingindo os valores mais elevados nos meses de Outono e Inverno e os mais baixos nos meses de Primavera e Verão. Quanto à variação diurna observa-se que em todos os meses os valores no período da manhã são superiores aos da tarde, voltando a aumentar no período da noite.

2.2. GEOLOGIA, LITOLOGIA E GEOMORFOLOGIA

Do ponto de vista estrutural o Município de Cabeceiras de Basto enquadra-se na sua totalidade na unidade do Maciço Antigo, que determina os materiais que o constituem e a sua morfologia.

Ao nível litológico o território municipal é composto na sua maioria por rochas graníticas e metassedimentares, acompanhadas de pequenas manchas de depósitos de cobertura ao longo dos principais rios (Figura 10). Podemos ainda verificar, sobretudo a Sul e no extremo Nordeste do território municipal, a existência de alguns xistos e grauvaques, apesar de terem uma reduzida expressão espacial.

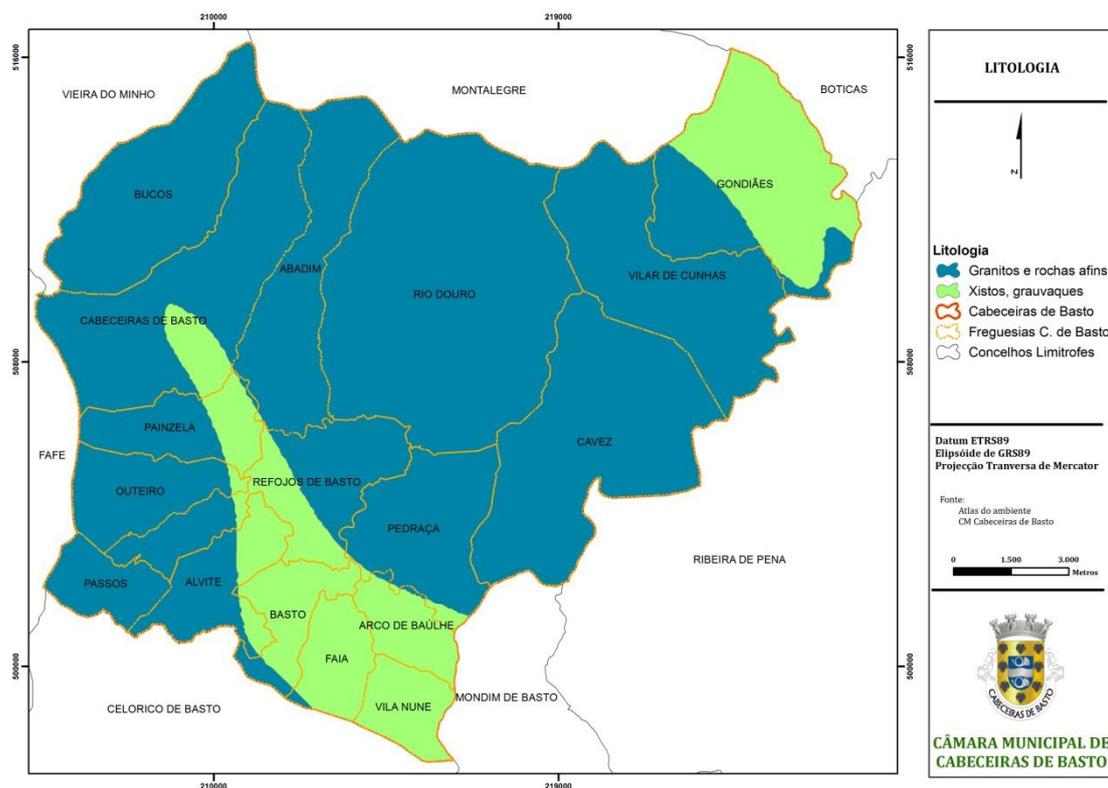


Figura 10 – Litologia do Município de Cabeceiras de Basto.

Em termos geomorfológicos o Município de Cabeceiras de Basto enquadra-se no sector localizado mais a Sul do relevo fragmentado que caracteriza o Noroeste português, que visto no seu conjunto se apresenta como um “mosaico de blocos” separados por fraturas, cuja direção é evidente na orientação dos principais vales dos rios.

As formações montanhosas que envolvem o território municipal atingem a Norte valores de altitude acima dos 1000 m, onde se destaca a serra da Cabreira, que constitui um dos níveis culminantes das montanhas do Minho Ocidental (1261 m). Este conjunto montanhoso compõe um vasto anfiteatro natural orientado para o rio Tâmega, que corre a Sudoeste, sendo que a Sul observa-se uma área de transição, um relevo mais suave que ronda os 200 m de altitude.

A observação do Modelo Digital de Terreno (MDT) do Município de Cabeceiras de Basto confirma que estamos perante uma área bastante acidentada, de grandes desníveis altimétricos, o que se traduz na existência de uma grande amplitude em termos de altitude e em sectores claramente distintos (Figura 11). As altitudes variam entre os 200 m e os 1200 m, sendo que as mais elevadas, acima dos 800 m, se localizam, essencialmente, nos sectores Norte, na serra da Cabreira, e Sudoeste. Para além desta elevação, existem outras de importância local, nomeadamente a serra das Torrinheiras (1163 m) e o Nariz do Mundo (893 m) a Norte, a serra do Viso (985 m) e Outeiro da Varela (984 m), a Sudoeste, a serra da Custódia (961 m) e a serra de Gondíães (934 m) a Nordeste.

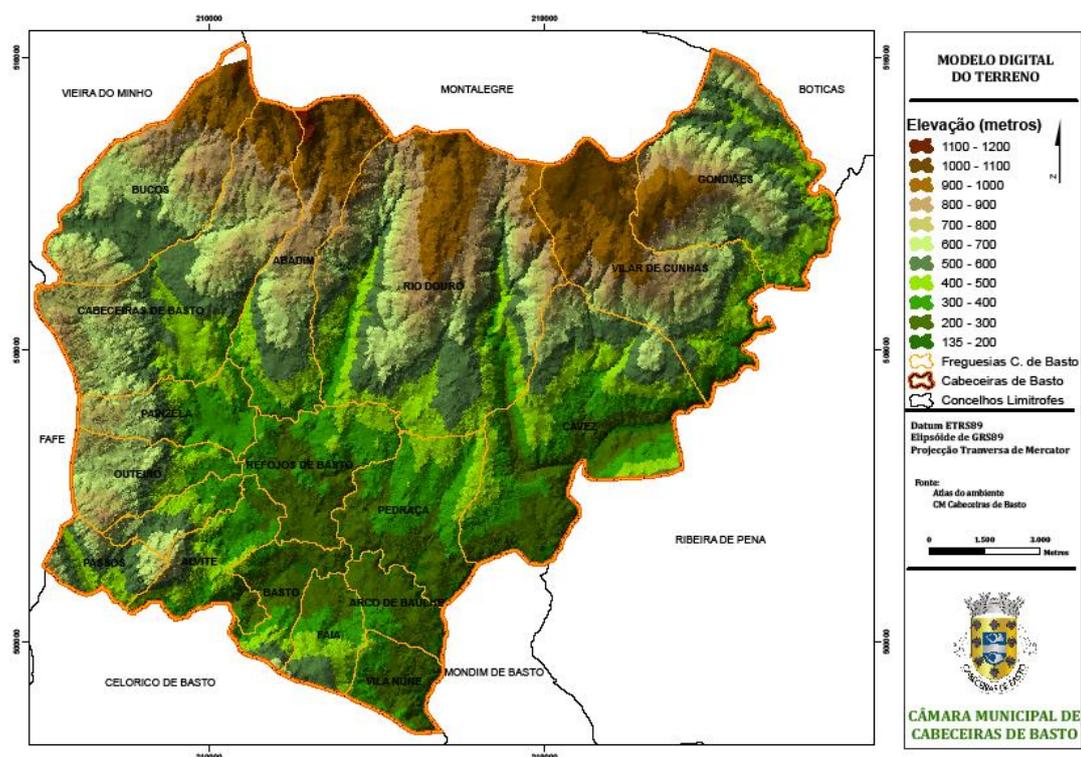


Figura 11 – MDT do Município de Cabeceiras de Basto.

Contrariamente, as altitudes mais baixas, inferiores a 200 m, situam-se a Sul, junto ao vale do rio Tâmega e seus afluentes. Para uma melhor análise da hipsometria optou-se pela divisão do território municipal em dez classes hipsométricas (Quadro 6).

Quadro 6 – Classes hipsométricas no Município de Cabeceiras de Basto.

| Classes (m) | Área | |
|--------------|-----------------|------------|
| | Km ² | % |
| > 1000 | 8,8 | 3,6 |
| 900 - 1000 | 18,9 | 7,8 |
| 800 - 900 | 19,2 | 8,0 |
| 700 - 800 | 28,1 | 10,8 |
| 600 - 700 | 32,3 | 13,3 |
| 500 - 600 | 33,2 | 13,7 |
| 400 - 500 | 34,8 | 14,4 |
| 300 - 400 | 36,7 | 15,2 |
| 200 - 300 | 27,1 | 11,2 |
| < 200 | 4,7 | 1,9 |
| Total | 243,8 | 100 |

Da análise do quadro verificamos que cerca de 57% do Município de Cabeceiras de Basto ultrapassa os 500 m de altitude, representando as classes com altitudes superiores a 800 m, um total de cerca de 20%. As altitudes mais baixas localizam-se, naturalmente, junto às linhas de água, sendo os valores mais baixos correspondentes ao leito do rio Tâmega, onde não ultrapassam os 200 m. As classes com altitudes entre os 200 m e os 300 m correspondem a 11,2% do território municipal.

A morfologia do terreno pode também ser representada pelos declives, essenciais na identificação de fatores condicionantes ou limitantes à ocupação humana, sendo apontados como uma das variáveis não antrópicas com maior contribuição para os diferentes riscos naturais.

A observação da distribuição espacial dos declives no território municipal permite constatar que predominam declives médios a elevados (Figura 12). No entanto é clara a subdivisão em sectores distintos. Os declives mais acentuados associam-se aos sectores Norte e Oeste, de altitudes mais elevadas bem como ao longo dos principais vales dos rios, nomeadamente nas vertentes do vale do rio Tâmega e principais afluentes que apresentam um encaixe bastante pronunciado, com paredes abruptas junto das linhas de água a atingir uma inclinação na ordem dos 60%, apresentando a maior situação de risco. Por seu turno, o sector mais a Sul e as áreas correspondentes a linhas de água apresentam declives que não ultrapassam os 5%. Para uma melhor análise dos declives optou-se, igualmente, pela divisão do território municipal em seis classes (Quadro 7).

Da análise do quadro verificamos que 42,5% do Município de Cabeceiras de Basto apresenta inclinações entre os 20% e 40%, enquanto os declives superiores a 40% representam cerca de 19%. As restantes classes apresentam valores relativamente heterogéneos, que vão dos 3% aos 27%.

Tal como se pode verificar, os vales associados aos principais rios e seus afluentes bem como às serras, determinam a sucessão das orientações das encostas e um predomínio acentuado das exposições Sudeste e Este com valores correspondentes a 18,5% e 15,8% do território municipal, respetivamente (Figura 13 e Quadro 8). As vertentes voltadas a Sul e Sudoeste têm, também, uma expressão significativa, o que se traduz em 14,6% e 13,5% do território municipal.

As vertentes voltadas a Norte, Nordeste e Noroeste representam, respetivamente 6,9%, 9,2% e 7,9%, pelo que é claro o predomínio significativo das exposições soalheiras, voltadas ao quadrante Sul, em oposição às exposições solares voltadas ao quadrante Norte, mais húmidas e frias.

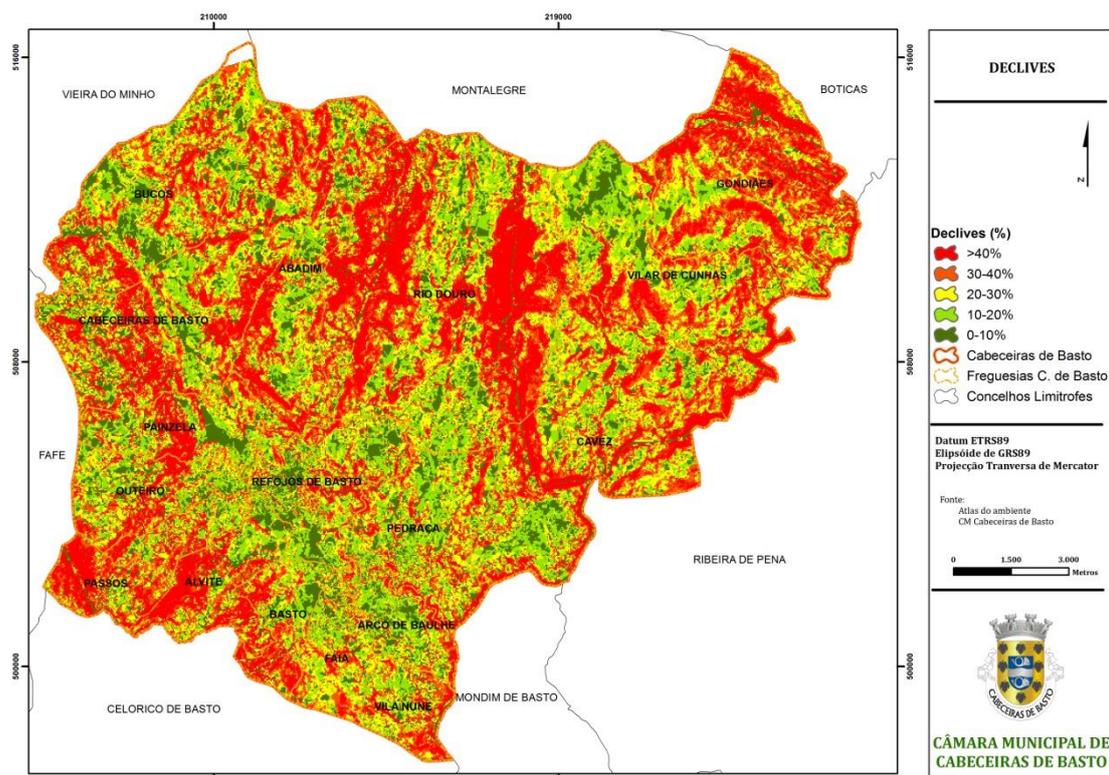


Figura 12 – Declives no Município de Cabeceiras de Basto.

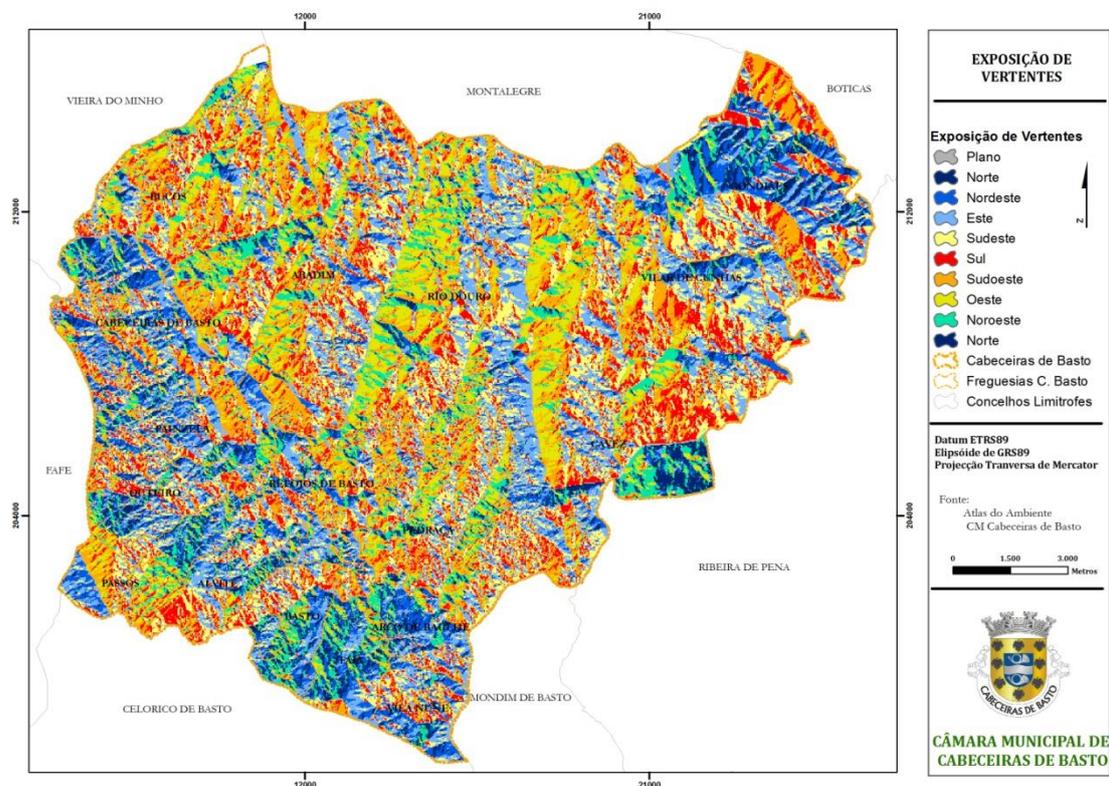


Figura 13 – Exposição de vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.

Quadro 7 – Classes de declives no Município de Cabeceiras de Basto.

| Classes (%) | Área | |
|--------------|-----------------|------------|
| | Km ² | % |
| > 60 | 7,1 | 3,0 |
| 40 - 60 | 38,5 | 16,0 |
| 20 - 40 | 102,9 | 42,5 |
| 10 - 20 | 65,4 | 27,0 |
| 5 - 10 | 18,2 | 7,5 |
| < 5 | 9,7 | 4,0 |
| Total | 241,8 | 100 |

Quadro 8 – Quantificação da exposição de vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.

| Classes | Área | |
|--------------|-----------------|------------|
| | Km ² | % |
| Plano | 1,7 | 0,7 |
| Norte | 16,6 | 6,9 |
| Nordeste | 22,3 | 9,2 |
| Este | 38,1 | 15,8 |
| Sudeste | 44,7 | 18,5 |
| Sul | 35,3 | 14,6 |
| Sudoeste | 32,7 | 13,5 |
| Oeste | 31,3 | 13 |
| Noroeste | 19,0 | 7,9 |
| Total | 241,8 | 100 |

2.3. HIDROLOGIA

2.3.1. REDE HIDROGRÁFICA

Ao nível hidrológico o Município de Cabeceiras de Basto caracteriza-se por apresentar uma vasta rede hidrográfica, associada às características geológicas e geomorfológicas da região, dado que a permeabilidade reduzida dos granitos provoca a elevada escorrência superficial, visível nas inúmeras ribeiras e cursos de água existentes (Figura 14).

O território municipal abrange áreas que integram três bacias hidrográficas, a do rio Ave, a do rio Cávado e a do rio Douro.

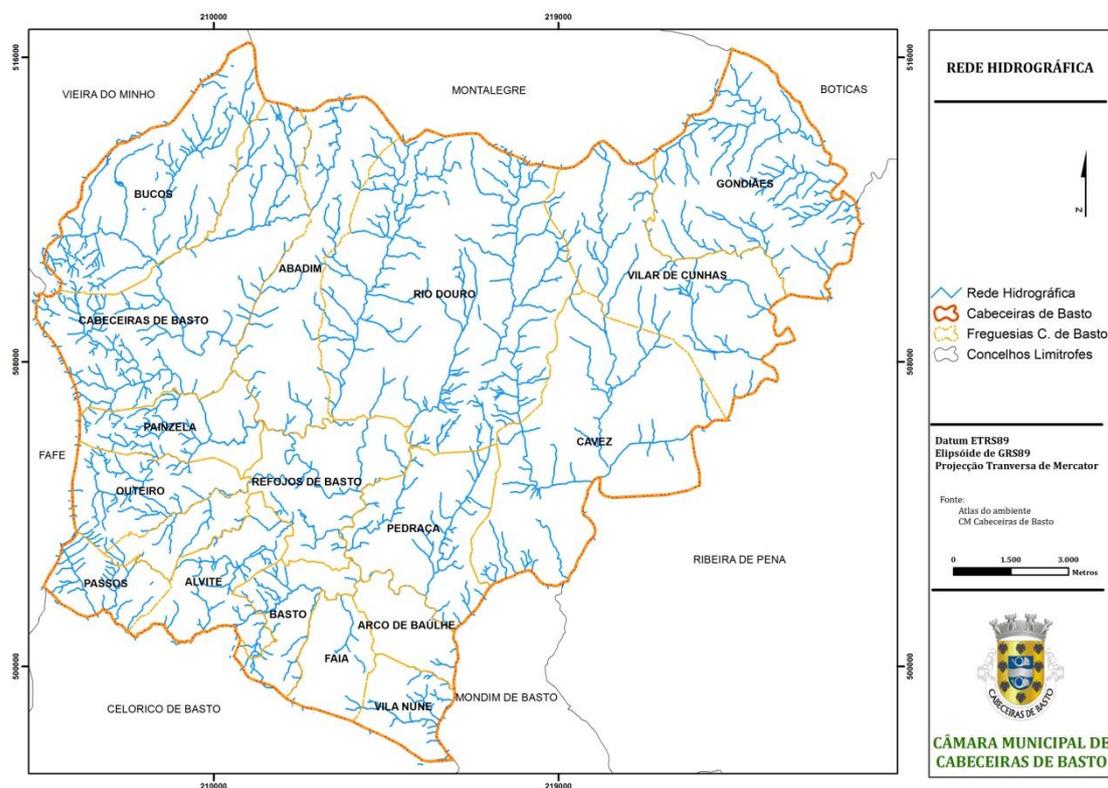


Figura 14 – Rede hidrográfica do Município de Cabeceiras de Basto.

A bacia hidrográfica do rio Ave ocupa o sector ocidental do território municipal, ai se situando, a Norte, a Oeste do rio Ave na serra da Cabreira e a primeira parte do seu curso até à albufeira do Ermal, localizada no território municipal vizinho de Vieira do Minho. No sector Norte, corre uma pequena parte da sub-bacia do rio Rabagão, tributário do rio Cávado. O restante território municipal é ocupado pela sub-bacia do rio Tâmega, afluente do rio Douro, o qual corre no sentido Nordeste-Sudoeste, onde na margem direita os afluentes mais importantes são o rio Bessa e o rio Ouro, e na margem esquerda é o rio Louredo.

2.3.2. HIDROGEOLOGIA

A distribuição e as características dos recursos hídricos subterrâneos encontram-se intimamente relacionadas com as ações geológicas que moldaram o território.

O Município de Cabeceiras de Basto situa-se na unidade hidrogeológica do Maciço Antigo, também designado de Maciço Ibérico ou Maciço Hespérico, constituído fundamentalmente por rochas eruptivas e metassedimentares, dispondo, em geral, de poucos recursos hídricos subterrâneos, uma vez que a circulação nestes tipos litológicos, é maioritariamente, superficial.

2.4. PEDOLOGIA

Em termos pedológicos o Município de Cabeceiras de Basto é constituído maioritariamente por solos derivados de xistos, representados pelos cambissolos pertencentes mais especificamente à sub-ordem dos solos Litólicos Húmidos (classificação portuguesa), sendo de referir a presença, em pequenas áreas do sector Norte, de solos do grupo Ranker, e em áreas associadas aos leitos dos rios, os denominados fluvisolos (Figura 15 e Quadro 9).

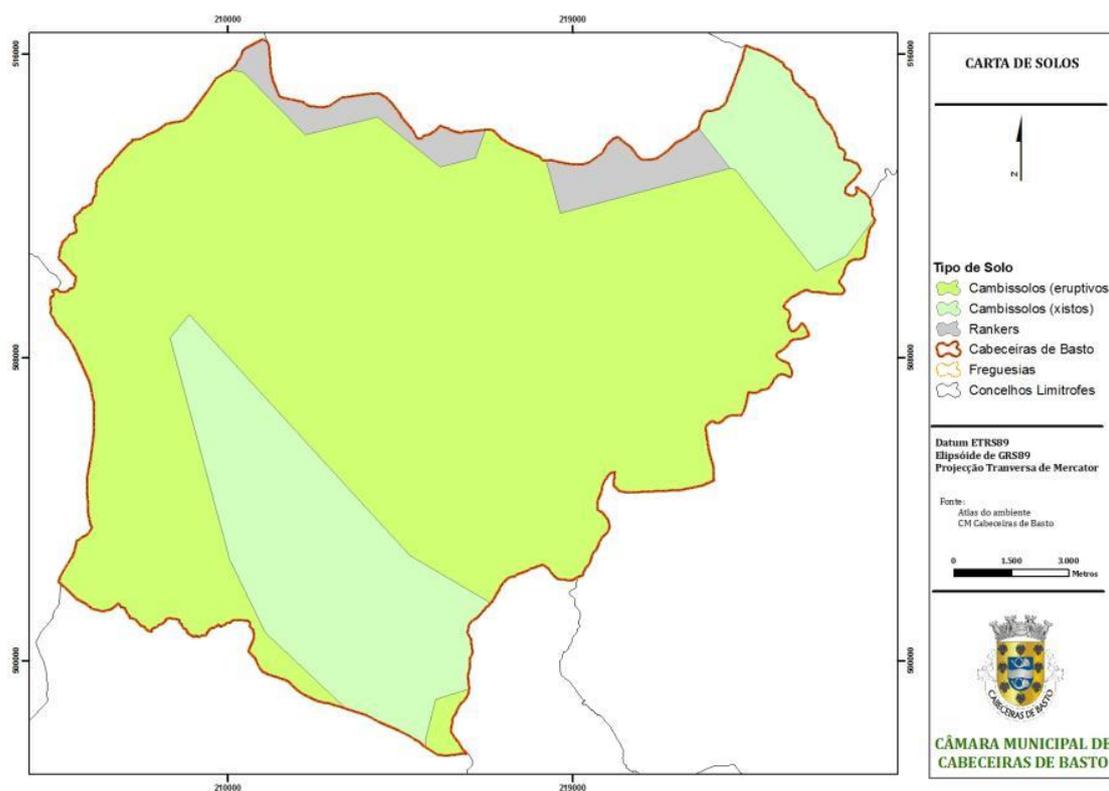


Figura 15 – Tipo de solos no Município de Cabeceiras de Basto.

Os cambissolos são solos em fase inicial de formação e portanto pouco evoluídos e de fertilidade variável. Estão representados nas subunidades geomorfológicas Planalto e Montanha. Dado o elevado conteúdo de carbono orgânico, que pode variar consoante a percentagem de argila existente, constituem quase todos cambissolos húmicos.

Por seu turno, os solos Ranker, solos pouco espessos, encontram-se associados a altitudes elevadas, apresentando reduzida matéria orgânica e elevada acidez, o que lhe confere uma reduzida fertilidade. Os cabeços e as encostas identificam-se por um relevo muito acidentado, onde se verifica a existência de formas convexas, predominando solos delgados com

afioramentos rochosos e, frequentemente elementos grosseiros, que dão origem a solos cascalhentos e incultiváveis.

Quadro 9 – Características dos solos litólicos húmidos.

| Parâmetros | Características |
|----------------------|---|
| Acidez | Elevada |
| Capacidade produtiva | Elevada |
| Declive | Superior 15% |
| Espessura | Superior a 10 cms |
| Fertilidade | Média |
| Matéria orgânica | Elevada |
| Relevo | Acidentado |
| Rocha | Granitos e afins (xisto) |
| Rocha mãe | Muito variada (Granitos, sienitos, gnaisses, quartzodioritos, xistos, entre outros) |
| Textura | Grosseira e baixo teor de argila |

Os fluvissoilos, que se encontram nas baixas aluvionares, quase exclusivamente nos rios, são solos pouco desenvolvidos, sem horizonte B, constituídos por depósitos estratificados de sedimentos fluviais recentes, começando dentro dos 25 cm de superfície e estendendo-se pelo menos até aos 50 cm. Não apresentam, na sua maior parte, nenhum horizonte de diagnóstico e recebem adições de sedimentos de tempos a tempos, formando bolsas côncavas de solo fértil de reduzidas dimensões.

2.5. USO DO SOLO

Ao nível do uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto observa-se o predomínio dos espaços florestais, que correspondem aproximadamente a 28%, logo seguidos dos espaços incultos que representam cerca de 26% do território municipal (Figuras 16 e 17 e Quadro 10).

Estes espaços encontram-se distribuídos de forma heterogénea por todo o território municipal, ao contrário dos espaços agrícolas que se localizam principalmente na envolvente dos núcleos populacionais, representando cerca de 22%. As Freguesias de Gondíães, Bucos, Pedraça, Alvite e Passos são maioritariamente florestais, nas quais os espaços urbanos correspondem a pequenos núcleos populacionais, alguns deles já sem habitantes, delimitados na periferia por uma pequena orla agrícola, a qual em alguns lugares funciona como uma faixa de descontinuidade de combustíveis entre a floresta e as casas. Deve ser referido, neste quadro

de análise, que 18% do território municipal corresponde a áreas recentemente ardidas, sendo mesmo a ocupação dominante nos sectores Nordeste e Oeste, nas Freguesias de Vilar de Cunhas e Painzela, respetivamente, e ainda, no sector Sul, na Freguesia de Vila Nune.

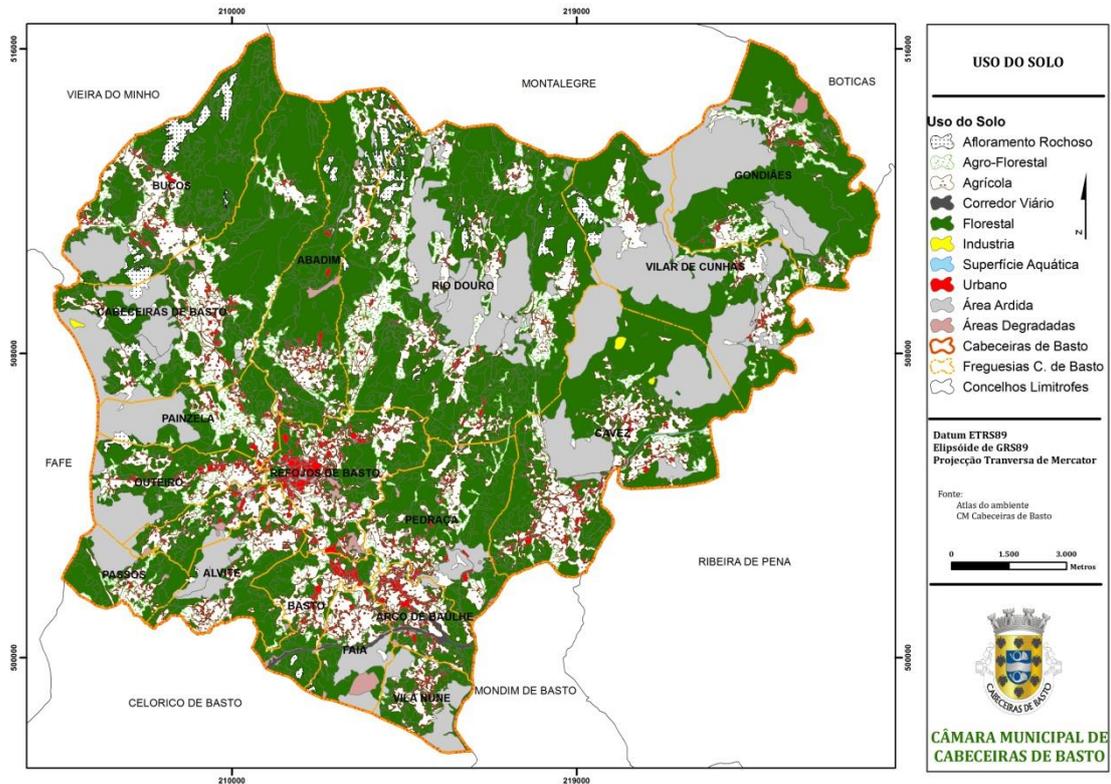


Figura 16 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto.

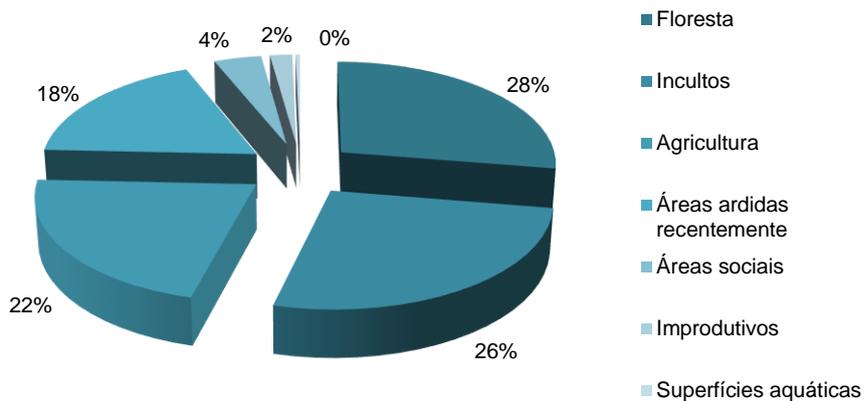


Figura 17 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto.

Quadro 10 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto.

| Freguesias | Uso do solo (ha) | | | | | | |
|-----------------------------------|------------------|---------------|---------------|----------------------------|---------------|--------------|-----------------------|
| | Floresta | Incultos | Agricultura | Áreas ardidas recentemente | Áreas sociais | Improdutivos | Superfícies aquáticas |
| Abadim | 513,44 | 562,89 | 297,19 | 12,3 | 54,11 | 72,12 | 1,64 |
| Alvite | 219,09 | 114,1 | 250,19 | 130,13 | 42,83 | 3,94 | 0 |
| Arco de Baúlhe | 104,14 | 67,6 | 167,56 | 7,94 | 94,95 | 0 | 6,91 |
| Basto (Santa Senhorinha) | 140,88 | 168,59 | 179,7 | 0 | 59,19 | 7,69 | 1,57 |
| Bucos | 619,33 | 548,31 | 290,57 | 149,61 | 37,63 | 134,36 | 0,08 |
| Cabeceiras de Basto (São Nicolau) | 694,21 | 784,05 | 479,13 | 386,86 | 49,88 | 50,91 | 5,3 |
| Cavez | 510,6 | 796,21 | 570,48 | 688,43 | 86,68 | 10,14 | 16,64 |
| Faia | 130,26 | 67,61 | 150,97 | 124,33 | 37,62 | 3,67 | 0,51 |
| Gondiães | 1056,41 | 208,81 | 251,22 | 590,19 | 27,71 | 0,73 | 8,54 |
| Outeiro | 167,04 | 153,19 | 209,89 | 169,82 | 46,59 | 11,25 | 0 |
| Painzela | 182,56 | 89,21 | 183,84 | 227,01 | 40,18 | 10,76 | 1,43 |
| Passos | 132,79 | 118,7 | 99,27 | 96 | 11,24 | 0,68 | 0 |
| Pedraça | 439,98 | 332,61 | 304,8 | 79,63 | 51,59 | 0 | 8,24 |
| Refojos de Basto | 457,6 | 225,01 | 482,99 | 32 | 195,21 | 0,57 | 9,18 |
| Riodouro | 858,15 | 1596,11 | 949,91 | 716,39 | 79,6 | 100,8 | 10,57 |
| Vila Nune | 149,71 | 28,17 | 95,72 | 153,66 | 21,86 | 0 | 5,66 |
| Vilar de Cunhas | 290,22 | 529,22 | 282,42 | 822,8 | 21,37 | 41,54 | 7,38 |
| Total | 6666,4 | 6390,4 | 5245,8 | 4387,1 | 958,2 | 449,2 | 83,7 |

Com expressão reduzida encontram-se as áreas sociais, que ocupam apenas 4% do território municipal. Estas integram os espaços urbanos localizados predominantemente nas freguesias situadas nos sectores Centro e Sul, como Refojos de Basto e Arco de Baúlhe.

Relativamente à distribuição das espécies florestais observa-se o predomínio do pinheiro bravo (45%), que se distribui um pouco por todo o território municipal, sendo possível identificar algumas manchas florestais extensas localizadas no sector Nordeste, mais concretamente na Freguesia de Gondiães e na serra da Cabreira, mais a Norte (Figuras 18 e 19 e Quadro 11). O pinheiro bravo aparece ainda associado com outras espécies florestais, minimizando assim as manchas de floresta autóctone. O povoamento misto surge um pouco disperso por todo o território municipal representando cerca de 27% da ocupação florestal do Município de Cabeceiras de Basto, sendo predominante nas Freguesias de Alvite, Basto – Santa Senhorinha, Painzela, Refojos de Basto e Riodouro.

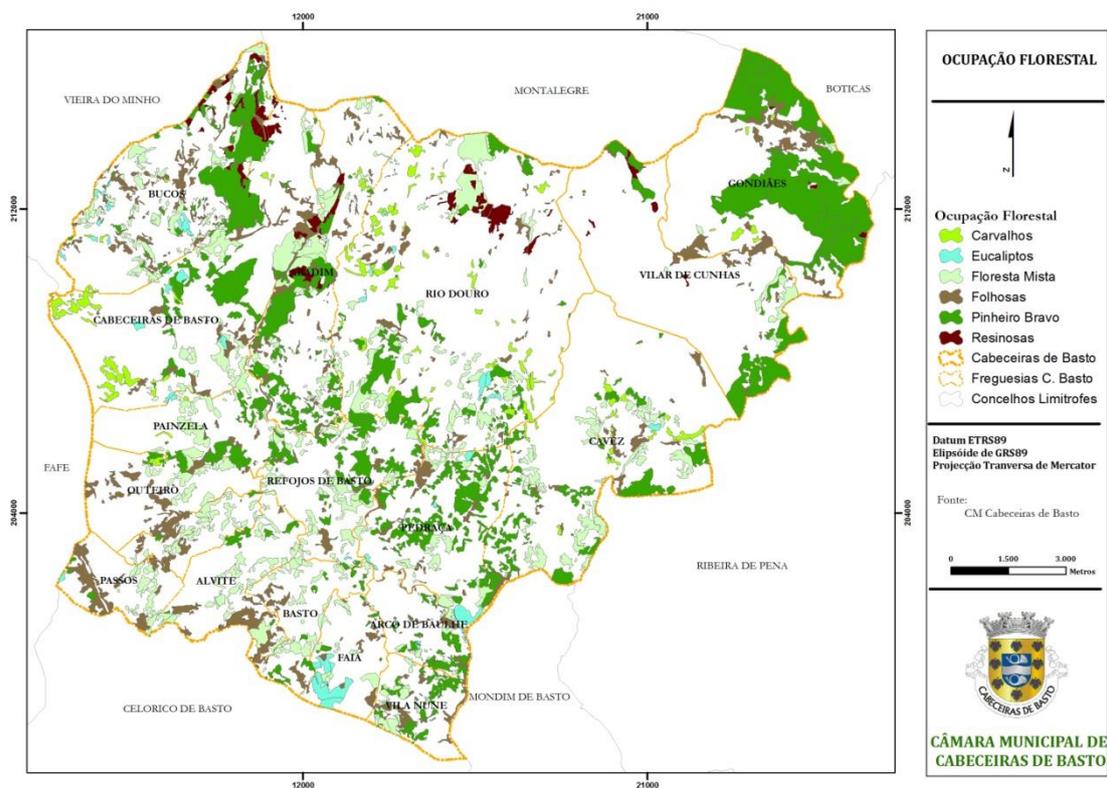


Figura 18 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.

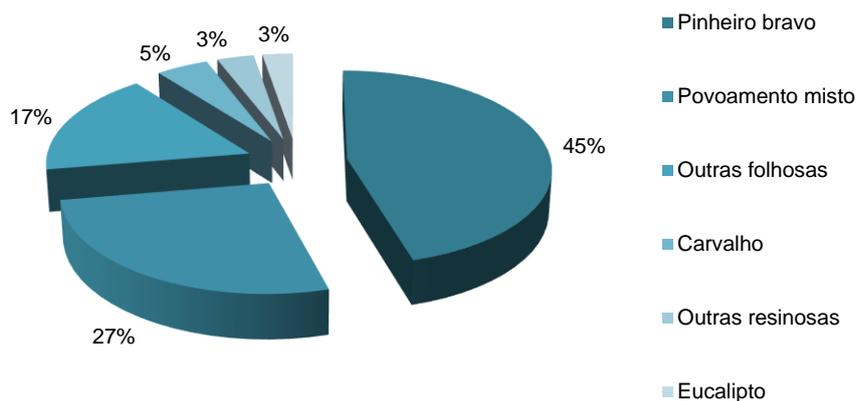


Figura 19 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.

Quadro 11 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.

| Freguesias | Espécies (ha) | | | | | |
|-----------------------------------|----------------|------------------|-----------------|--------------|------------------|--------------|
| | Pinheiro bravo | Povoamento misto | Outras folhosas | Carvalho | Outras resinosas | Eucalipto |
| Abadim | 249 | 125,7 | 98,3 | 9,1 | 29,8 | 1,6 |
| Alvite | 24,7 | 121,1 | 73,4 | 0 | 0 | 0 |
| Arco de Baúlhe | 58,7 | 20,3 | 22,2 | 0 | 0 | 2,9 |
| Basto (Santa Senhorinha) | 29,9 | 75,1 | 35,9 | 0 | 0 | 0 |
| Bucos | 230,6 | 170,3 | 126,9 | 9,1 | 58,7 | 23,7 |
| Cabeceiras de Basto (São Nicolau) | 281,1 | 159,4 | 107,6 | 88,1 | 34,4 | 23,5 |
| Cavez | 216,3 | 191 | 57,7 | 40,6 | 0 | 5 |
| Faia | 8,8 | 34,6 | 26,3 | 0 | 0 | 60,6 |
| Gondiães | 894,5 | 11 | 132,9 | 13 | 5 | 0 |
| Outeiro | 29,4 | 58,6 | 73,6 | 5,5 | 0 | 0 |
| Painzela | 73,7 | 87,6 | 15,2 | 4,1 | 0 | 2 |
| Passos | 6,6 | 42,1 | 81,8 | 0 | 0 | 2,4 |
| Pedraça | 256,8 | 96 | 56,7 | 0,4 | 0 | 30,1 |
| Refojos de Basto | 167,7 | 210,5 | 76,4 | 1,2 | 0 | 1,8 |
| Riodouro | 246,3 | 291 | 86,2 | 136,7 | 73,3 | 24,6 |
| Vila Nune | 66,2 | 47,1 | 36,2 | 0 | 0 | 0,2 |
| Vilar de Cunhas | 197,3 | 44,7 | 32,1 | 0 | 16,2 | 0 |
| Total | 3037,6 | 1786 | 1139,4 | 307,8 | 217,4 | 178,3 |

Com valores claramente diferenciados segue-se o povoamento florestal de folhosas (17%), que aparece com alguma representatividade sobretudo em locais de menor altitude, como nas Freguesias de Outeiro e Passos. Neste tipo de floresta encontram-se incluídos os habitats dominados por diversas espécies, tais como o sobreiro, a bétula e o castanheiro. Os restantes povoamentos têm expressão mais reduzida no contexto da área florestal do território municipal, existindo pequenos núcleos de carvalho (5%), resinosas (3%) e eucalipto (3%).

No que respeita à densidade de ocupação florestal, verifica-se que da área total ocupada no Município de Cabeceiras de Basto (6666,5 ha), aproximadamente 80% das espécies florestais apresentam manchas florestais de área superior a 30 ha, e cerca de 50% uma área acima dos 50 ha (Figura 20 e Quadro 12).

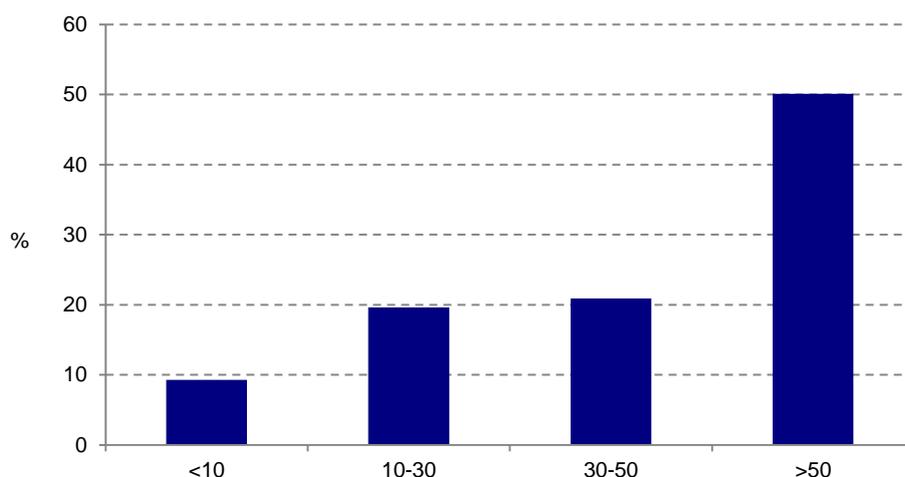


Figura 20 – Ocupação florestal por densidade de ocupação no Município de Cabeceiras de Basto.

Quadro 12 – Ocupação florestal por densidade de ocupação no Município de Cabeceiras de Basto.

| Espécies | Densidade de ocupação (ha) | | | | | | | | | |
|-------------------------|----------------------------|------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|------------|
| | <10 | | 10-30 | | 30-50 | | >50 | | Total | |
| | ha | % | ha | % | ha | % | ha | % | ha | % |
| Pinheiro bravo | 325,6 | 10,7 | 571,9 | 18,8 | 621,1 | 20,4 | 1519,0 | 50,0 | 3037,6 | 100 |
| Povoamento misto | 113,4 | 6,3 | 456,0 | 25,5 | 278,0 | 15,6 | 938,6 | 52,6 | 1786,0 | 100 |
| Outras folhosas | 116,3 | 10,2 | 183,7 | 16,1 | 293,8 | 25,8 | 545,6 | 47,9 | 1139,4 | 100 |
| Carvalho | 22,0 | 7,1 | 49,4 | 16,1 | 59,6 | 19,4 | 176,8 | 57,4 | 307,8 | 100 |
| Outras resinosas | 27,4 | 12,6 | 6,6 | 3,0 | 67,3 | 30,9 | 116,2 | 53,4 | 217,5 | 100 |
| Eucalipto | 16,3 | 9,1 | 42,3 | 23,8 | 74,2 | 41,6 | 45,5 | 25,5 | 178,3 | 100 |
| Total | 621,0 | 9,3 | 1309,9 | 19,6 | 1394,1 | 20,9 | 3341,6 | 50,1 | 6666,5 | 100 |

Relativamente a áreas submetidas a regime florestal parcial encontra-se no território municipal sob gestão direta da Autoridade Florestal Nacional (AFN) o Perímetro Florestal da Cabreira, que ocupa o sector Norte do Município de Cabeceiras de Basto, com cerca de 8164 ha. Este perímetro é ocupado essencialmente por pinheiro bravo, ocorrendo nalgumas zonas a presença de outras resinosas, de carvalho, de eucalipto, de outras folhosas e povoamentos mistos.

3. CARACTERIZAÇÃO DEMOGRÁFICA E SOCIOECONÓMICA

3.1. POPULAÇÃO RESIDENTE

Em 2001 o Município de Cabeceiras de Basto apresenta uma população residente de 17846 habitantes, tendo-se observado um crescimento em relação ao ano de 1991, onde a população residente do território municipal era de 16368 habitantes, o que representa um aumento de 1478 habitantes, correspondente a um acréscimo de 9,03% (Figuras 21, 22, 23 e 24 e Quadro 13).

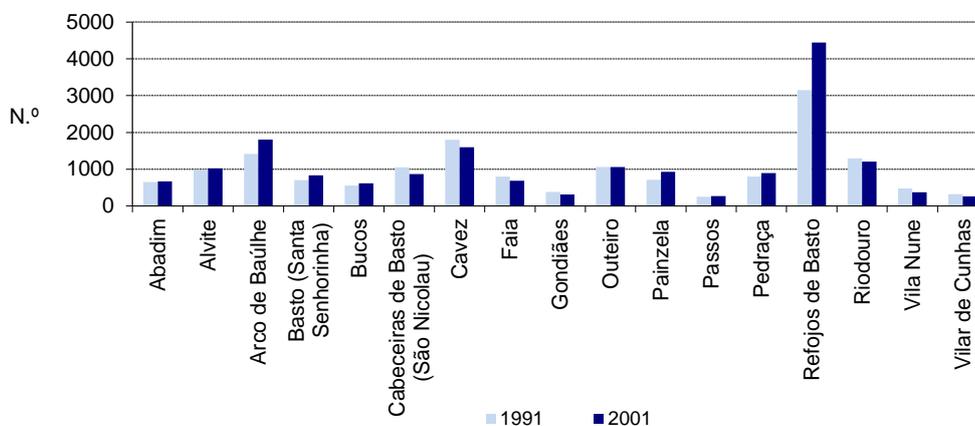


Figura 21 – População residente por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.

Fonte – Censos 1991 e Censos 2001.

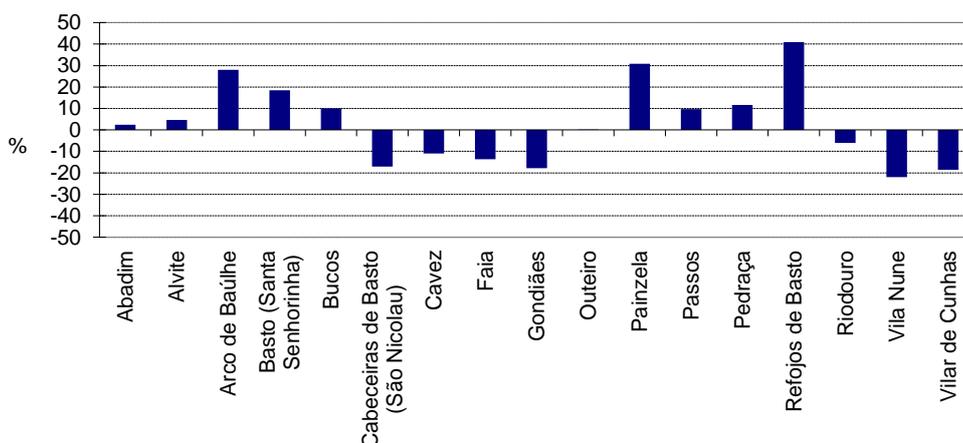


Figura 22 – Variação populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2001.

Fonte – Censos 1991 e Censos 2001.

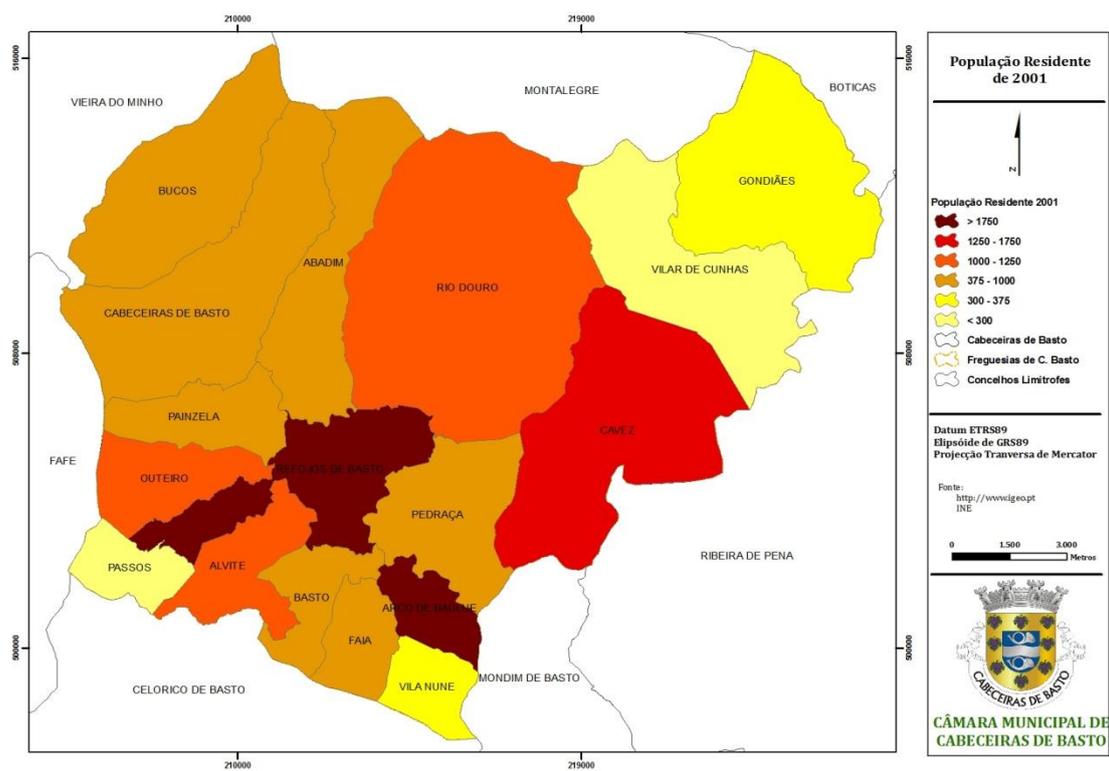


Figura 23 – População residente por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.

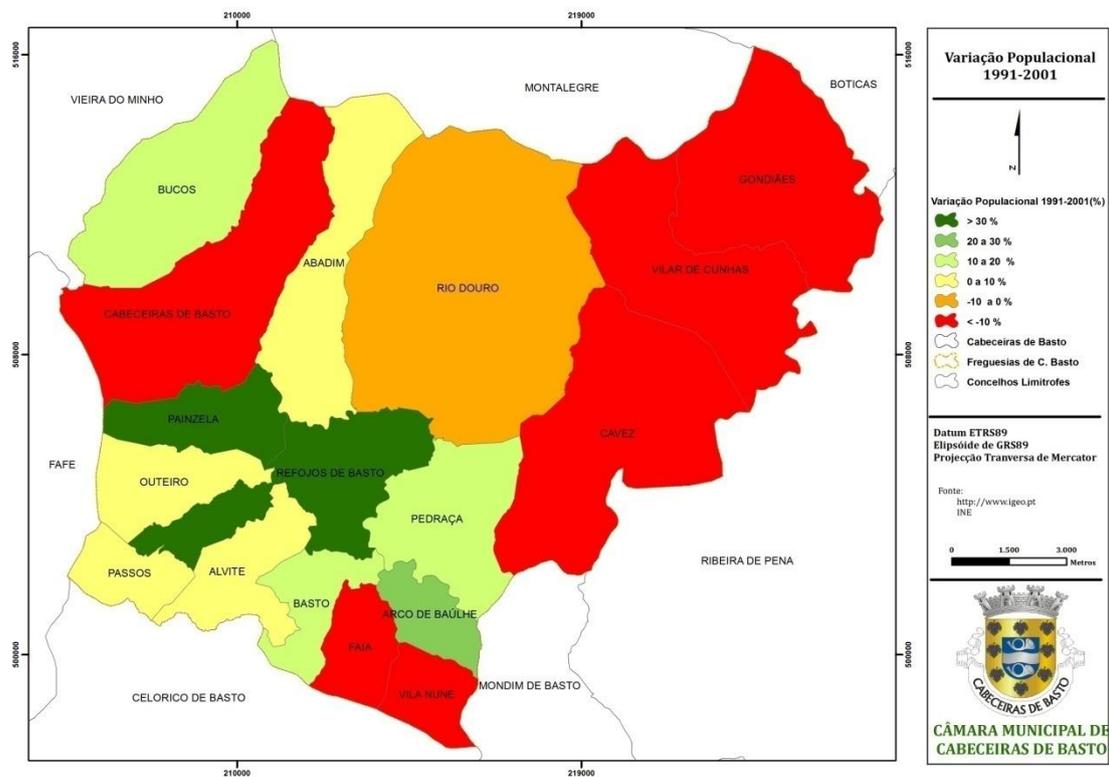


Figura 24 – Variação populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2001.

Quadro 13 – População residente e variação populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2001.

| Freguesias | População residente | | Variação populacional | |
|-----------------------------------|---------------------|--------------|-----------------------|-------------|
| | 1991 | 2001 | 1991-2001 | |
| | N.º | | N.º | % |
| Abadim | 652 | 668 | 16 | 2,45 |
| Alvite | 976 | 1022 | 46 | 4,71 |
| Arco de Baúlhe | 1413 | 1808 | 395 | 27,95 |
| Basto (Santa Senhorinha) | 700 | 829 | 129 | 18,43 |
| Bucos | 559 | 615 | 56 | 10,02 |
| Cabeceiras de Basto (São Nicolau) | 1046 | 868 | -178 | -17,02 |
| Cavez | 1796 | 1599 | -197 | -10,97 |
| Faia | 795 | 687 | -108 | -13,58 |
| Gondiães | 382 | 314 | -68 | -17,80 |
| Outeiro | 1055 | 1057 | 2 | 0,19 |
| Painzela | 708 | 926 | 218 | 30,79 |
| Passos | 249 | 273 | 24 | 9,64 |
| Pedraça | 802 | 895 | 93 | 11,60 |
| Refojos de Basto | 3153 | 4445 | 1292 | 40,98 |
| Riodouro | 1289 | 1210 | -79 | -6,13 |
| Vila Nune | 474 | 370 | -104 | -21,94 |
| Vilar de Cunhas | 319 | 260 | -59 | -18,50 |
| Total | 16368 | 17846 | 1478 | 9,03 |

Fonte – Censos 1991 e Censos 2001.

A freguesia mais populosa em 2001 é a de Refojos de Basto, com 4445 habitantes, que já em 1991 se destacava claramente das restantes, com 3153 habitantes, correspondente a um acréscimo de 40,98% entre 1991 e 2001, o que representa um aumento de 1292 habitantes.

As freguesias serranas de Vilar de Cunhas, com 260 habitantes, Passos, com 273 habitantes, Gondiães, com 314 habitantes, e Vila Nune, com 370 habitantes, são as que em 2001 apresentam o menor número de residentes, tendo registado na última década um decréscimo de -18,50%, -9,64%, -17,80% e -21,94% respetivamente, o que se traduz numa redução de -59, -24, -68 e -104 habitantes.

Numa análise conjunta do último período intercensitário até ao ano de 2008 observa-se que entre o ano de 1991 e o de 2001, apesar dos ligeiros aumentos e decréscimos, se regista uma tendência de crescimento contínuo da população residente, comportamento que se começa a inverter a partir desse ano, verificando-se a partir de então uma diminuição constante da

população residente, mais acentuada a partir do ano de 2006, com exceção do ano de 2003, ano em que se constata uma pequena subida da população residente, passando de 17760 a 17784 habitantes, o que representa um acréscimo de 24 habitantes, correspondente a um incremento de 0,14% (Figura 25 e Quadro 14).

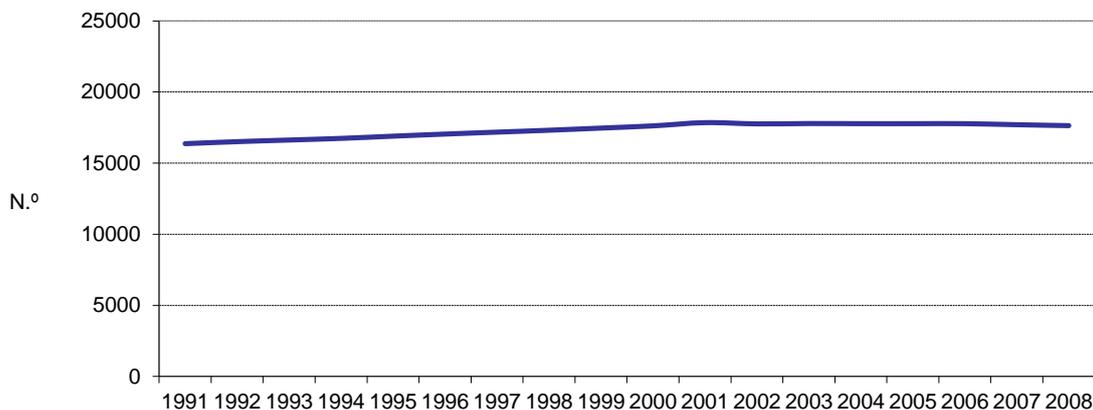


Figura 25 – Evolução da população residente no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2008.

Fonte – Censos 1991, Censos 2001, Estimativas definitivas de população residente intercensitárias 1991/2000, Estimativas provisórias de população residente 2001/2002, 2003 e 2004 e www.ine.pt.

Quadro 14 – População residente no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2008.

| Anos | População residente |
|------|---------------------|
| | N.º |
| 1991 | 16368 |
| 1992 | 16511 |
| 1993 | 16625 |
| 1994 | 16740 |
| 1995 | 16896 |
| 1996 | 17043 |
| 1997 | 17180 |
| 1998 | 17313 |
| 1999 | 17465 |
| 2000 | 17620 |
| 2001 | 17846 |
| 2002 | 17760 |
| 2003 | 17784 |
| 2004 | 17775 |
| 2005 | 17775 |
| 2006 | 17774 |
| 2007 | 17701 |
| 2008 | 17635 |

Fonte – Censos 1991, Censos 2001, Estimativas definitivas de população residente intercensitárias 1991/2000, Estimativas provisórias de população residente 2001/2002, 2003 e 2004 e www.ine.pt.

3.2. DENSIDADE POPULACIONAL

Em 2001 o Município de Cabeceiras de Basto apresenta uma densidade populacional de 73,80 hab./km², tendo-se observado um crescimento em relação ao ano de 1991, onde a densidade populacional era de 67,68 hab./km², o que representa um aumento de 6,11 hab./km² (Figura 26 e Quadro 15).

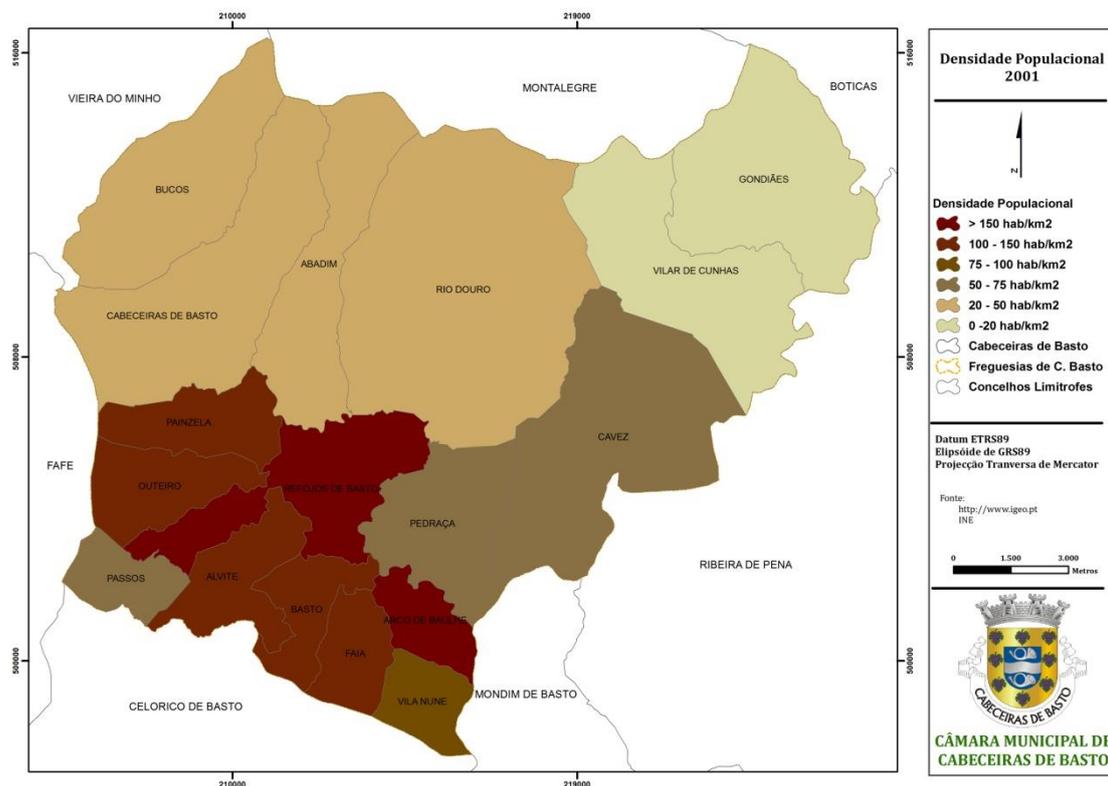


Figura 26 – Densidade populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.

Ao nível das freguesias observa-se que, com exceção de Vila Nune (-22,86 hab./km²), Faia (-20,97 hab./km²), Cavez (-7,35 hab./km²), Cabeceiras de Basto – São Nicolau (-7,26 hab./km²), Gondíães (-3,17 hab./km²), Vilar de Cunhas (-2,96 hab./km²) e Riodouro (-1,83 hab./km²), todas registaram um crescimento do número de habitantes por km². O maior aumento verificou-se nas Freguesias de Refojos de Basto (92,09 hab./km²) e Arco de Baúlhe (87,97 hab./km²), seguidas, embora com valores claramente distanciados, pelas Freguesias de Painzela (29,66 hab./49,85 hab./km²) e Basto – Santa Senhorinha (23,12 hab./km²).

Quadro 15 – Densidade populacional por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.

| Freguesias | Densidade populacional | |
|-----------------------------------|------------------------|--------------|
| | 1991 | 2001 |
| | Hab./Km ² | |
| Abadim | 43,06 | 44,12 |
| Alvite | 128,42 | 134,47 |
| Arco de Baúlhe | 314,70 | 402,67 |
| Basto (Santa Senhorinha) | 125,45 | 148,57 |
| Bucos | 31,40 | 34,55 |
| Cabeceiras de Basto (São Nicolau) | 42,66 | 35,40 |
| Cavez | 67,04 | 59,69 |
| Faia | 154,37 | 133,40 |
| Gondiães | 17,82 | 14,65 |
| Outeiro | 139,18 | 139,45 |
| Painzela | 96,33 | 125,99 |
| Passos | 54,25 | 59,48 |
| Pedraça | 65,90 | 73,54 |
| Refojos de Basto | 224,73 | 316,82 |
| Riodouro | 29,89 | 28,06 |
| Vila Nune | 104,18 | 81,32 |
| Vilar de Cunhas | 15,99 | 13,03 |
| Total | 67,68 | 73,80 |

Fonte – Censos 2001 e cd-rom O País em Números.

3.3. ESTRUTURA ETÁRIA

A análise da pirâmide etária do Município de Cabeceiras de Basto para o ano de 2001 reflete, comparativamente ao ano de 1991, um duplo envelhecimento da população, o que se traduz por um estreitamento da base e, simultaneamente, por um alargamento do topo da pirâmide etária, resultante da diminuição das classes etárias mais jovens, prosseguida pelo aumento das classes etárias mais idosas, não havendo diferenças significativas por sexo, mesmo tendo presente que as mulheres apresentam em média uma esperança média de vida relativamente superior à dos homens, o que, naturalmente, se torna cada vez mais evidente à medida que avançamos nas classes etárias, particularmente a partir da classe etária dos 70-74 anos (Figuras 27 e 28).

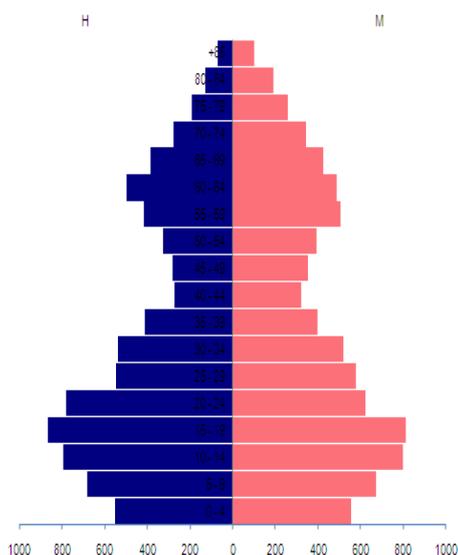


Figura 27 – População residente, segundo as classes etárias, no Município de Cabeceiras de Basto em 1991.

Fonte – cd-rom Dados comparativos 1991-2001.

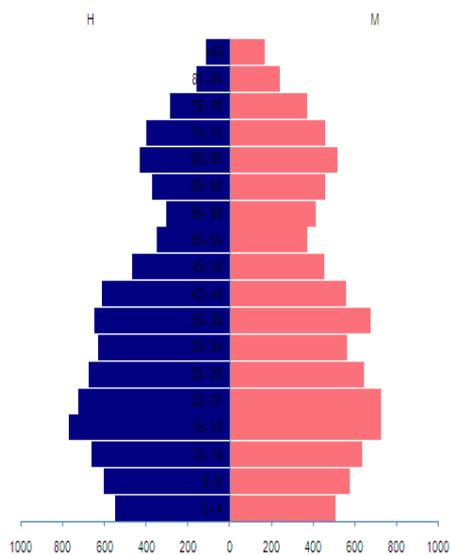


Figura 28 – População residente, segundo as classes etárias, no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.

Fonte – cd-rom Dados comparativos 1991-2001.

Procedendo-se a uma análise mais pormenorizada dos grupos etários no Município de Cabeceiras de Basto no período entre 1991 e 2001, torna-se possível confirmar com clareza o duplo envelhecimento da população, verificando-se que a população adulta (25-64 anos) e a população idosa (65 anos ou mais) sofreram um acréscimo bastante significativo, de 19,67% e de 32,97%, respetivamente, enquanto a população jovem (0-14 anos) e a população jovem-adulta (15-24 anos), pelo contrário, apresentaram um decréscimo, de -12,89% e de -4,18%, respetivamente (Figura 29 e Quadro 16).

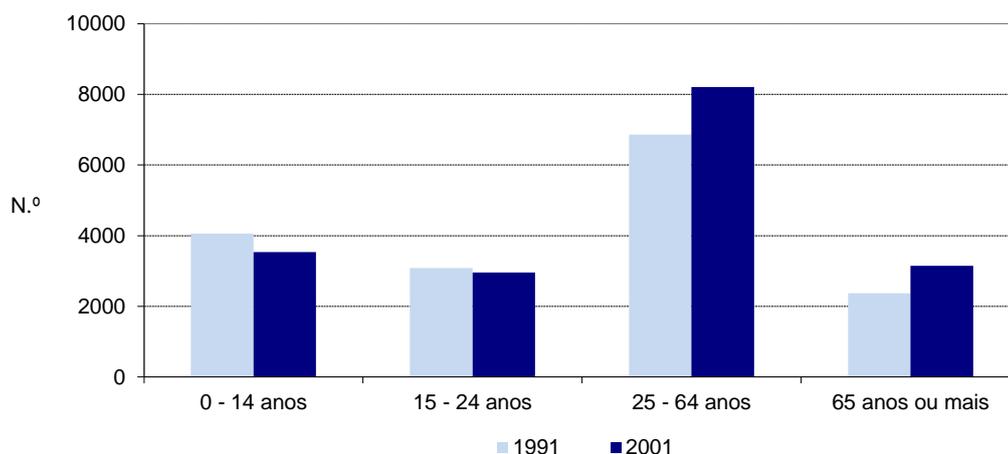


Figura 29 – População residente, segundo os grandes grupos etários, no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.

Fonte – cd-rom Dados comparativos 1991-2001.

Quadro 16 – População residente e variação populacional, segundo os grandes grupos etários, no Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2001.

| Grupos etários | População residente | | | | Variação populacional | |
|------------------------|---------------------|------------|--------------|------------|-----------------------|-------------|
| | 1991 | | 2001 | | 1991-2001 | |
| | N.º | % | N.º | % | N.º | % |
| 0 - 14 anos | 4057 | 24,79 | 3534 | 19,80 | -523 | -12,89 |
| 15 - 24 anos | 3083 | 18,84 | 2954 | 16,55 | -129 | -4,18 |
| 25 - 64 anos | 6859 | 41,90 | 8208 | 45,99 | 1349 | 19,67 |
| 65 anos ou mais | 2369 | 14,47 | 3150 | 17,65 | 781 | 32,97 |
| Total | 16368 | 100 | 17846 | 100 | 1478 | 9,03 |

Fonte – cd-rom Dados comparativos 1991-2001.

Descendo de escala de análise para o nível da freguesia torna-se possível observar que do total de 17 freguesias que integram o Município de Cabeceiras de Basto (Figura 30), apenas três registaram um crescimento da população jovem (0-14 anos) no período entre 1991 e 2001, nomeadamente as Freguesias de Painzela (38,55%), Passos (18,92%) e Refojos de Basto (9,45%). Do total de 14 freguesias que verificaram um decréscimo da população jovem (0-14 anos) no último período intercensitário destacam-se as Freguesias de Vilar de Cunhas (-48,44%), Cavez (-40,25%), Vila Nune (-34,26%), Cabeceiras de Basto – São Nicolau (-33,05%), Faia (-31,72%) e Riodouro (-30,42%).

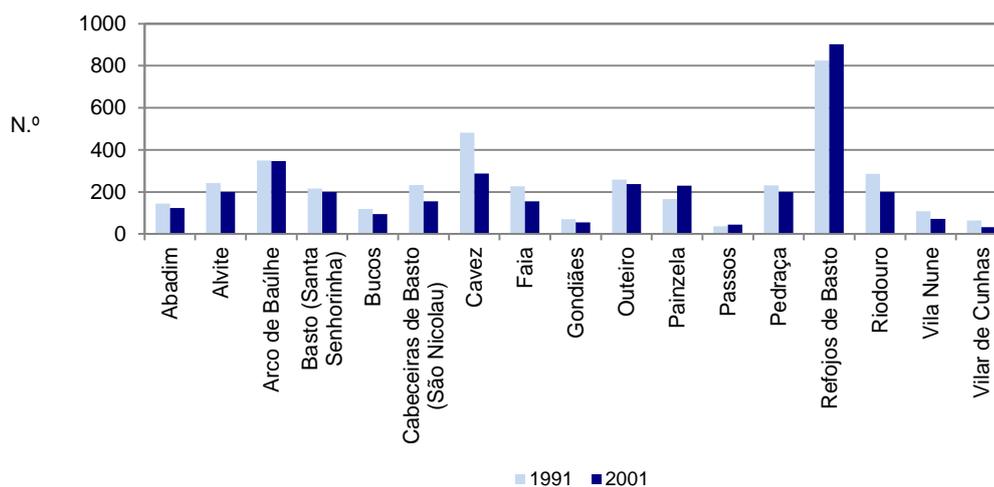


Figura 30 – População residente, segundo o grande grupo etário dos 0 - 14 anos, por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.

Fonte – cd-rom Dados comparativos 1991-2001.

Ao nível da população idosa (65 anos ou mais) a dinâmica é inversa (Figura 31), observando-se que do total de 17 freguesias que constituem o território municipal, nenhuma regista decréscimo no período entre 1991 e 2001. Os crescimentos mais significativos registaram-se nas Freguesias de Refojos de Basto (96,41%), Painzela (63,22%) e Arco de Baúlhe (60,39%).

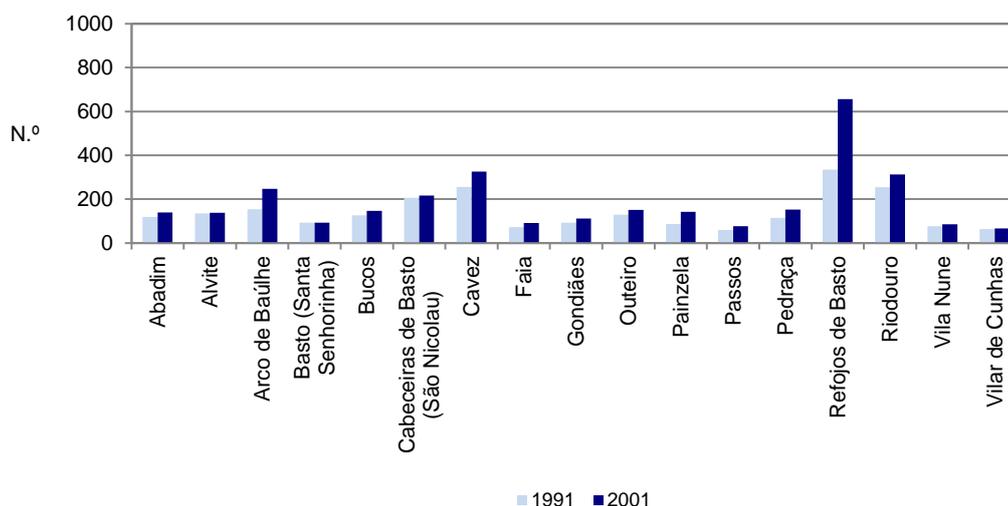


Figura 31 – População residente, segundo o grande grupo etário dos 65 anos ou mais, por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.

Fonte – cd-rom Dados comparativos 1991-2001.

A análise da evolução dos indicadores etários no Município de Cabeceiras de Basto no período entre 1991 e 2001 confirma o duplo envelhecimento da população (Quadro 17). Ao contrário do índice de juventude, que observou um decréscimo, passando de 171,25% para 112,19%, o índice de envelhecimento registou um crescimento, passando de 58,39% para 89,13% (Figura 32).

Em 1991 as freguesias com menor índice de envelhecimento eram as de Faia (31,72%), Refojos de Basto (40,48%), Basto – Santa Senhorinha (42,59%), Arco de Baúlhe (44,13%) e Pedraça (49,35%) e em 2001 eram as de Basto – Santa Senhorinha (46,73%), Faia (58,71%), Painzela (61,74%), Outeiro (63,71%) e Alvite (69%). Relativamente às freguesias com maior índice de envelhecimento verifica-se que em 1991 eram as de Passos (159,46%), Gondiães (131,43%), Bucos (105,88%) e Vilar de Cunhas (100%) e em 2001 eram as de Vilar de Cunhas (203,03%), Gondiães (201,82%), Passos (172,73%), Riodouro (156,78%) e Bucos (153,68%).

Quadro 17 – Indicadores etários por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.

| Freguesias | Índice de juventude | | Índice de envelhecimento | | Índice de dependência | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------|---------------|--------------------------|--------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | | | | | Jovens | | Idosos | | Total | |
| | 1991 | 2001 | 1991 | 2001 | 1991 | 2001 | 1991 | 2001 | 1991 | 2001 |
| % | | | | | | | | | | |
| Abadim | 121,01 | 88,57 | 82,64 | 112,90 | 37,02 | 30,69 | 30,59 | 34,65 | 67,61 | 65,35 |
| Alvite | 179,26 | 144,93 | 55,79 | 69,00 | 40,40 | 29,24 | 22,54 | 20,18 | 62,94 | 49,42 |
| Arco de Baulhe | 226,62 | 140,08 | 44,13 | 71,39 | 38,35 | 28,48 | 16,92 | 20,33 | 55,27 | 48,81 |
| Basto (Santa Senhorinha) | 234,78 | 213,98 | 42,59 | 46,73 | 55,10 | 37,06 | 23,47 | 17,32 | 78,57 | 54,38 |
| Bucos | 94,44 | 65,07 | 105,88 | 153,68 | 37,90 | 25,40 | 40,13 | 39,04 | 78,03 | 64,44 |
| Cabeceiras de Basto (São Nicolau) | 113,11 | 72,22 | 88,41 | 138,46 | 38,39 | 31,45 | 33,94 | 43,55 | 72,32 | 75,00 |
| Cavez | 188,28 | 88,34 | 53,11 | 113,19 | 45,56 | 29,24 | 24,20 | 33,10 | 69,75 | 62,34 |
| Faia | 315,28 | 170,33 | 31,72 | 58,71 | 45,77 | 35,15 | 14,52 | 20,63 | 60,28 | 55,78 |
| Gondiães | 76,09 | 49,55 | 131,43 | 201,82 | 31,82 | 37,16 | 41,82 | 75,00 | 73,64 | 112,16 |
| Outeiro | 200,00 | 156,95 | 50,00 | 63,71 | 38,62 | 35,43 | 19,31 | 22,57 | 57,93 | 58,00 |
| Painzela | 190,80 | 161,97 | 52,41 | 61,74 | 36,48 | 41,52 | 19,12 | 25,63 | 55,60 | 67,15 |
| Passos | 62,71 | 57,89 | 159,46 | 172,73 | 24,18 | 28,76 | 38,56 | 49,67 | 62,75 | 78,43 |
| Pedraça | 202,63 | 130,92 | 49,35 | 76,38 | 50,55 | 36,58 | 24,95 | 27,94 | 75,49 | 64,52 |
| Refojos de Basto | 247,01 | 137,65 | 40,48 | 72,65 | 41,37 | 31,29 | 16,75 | 22,73 | 58,12 | 54,02 |
| Riodouro | 112,60 | 63,78 | 88,81 | 156,78 | 38,18 | 28,47 | 33,91 | 44,64 | 72,10 | 73,10 |
| Vila Nune | 142,11 | 82,56 | 70,37 | 121,13 | 37,24 | 33,33 | 26,21 | 40,38 | 63,45 | 73,71 |
| Vilar de Cunhas | 100,00 | 49,25 | 100,00 | 203,03 | 33,51 | 20,63 | 33,51 | 41,88 | 67,02 | 62,50 |
| Total | 171,25 | 112,19 | 58,39 | 89,13 | 40,81 | 31,66 | 23,83 | 28,22 | 64,63 | 59,88 |

Fonte – cd-rom Dados comparativos 1991-2001.

Estas transformações evidenciam uma profunda alteração dos limites mínimos e máximos do índice de envelhecimento no último período intercensitário. Enquanto em 1991 o valor mais baixo era de 31,72% na Freguesia de Faia e o mais elevado era de 159,46% na Freguesia de Passos, em 2001 o valor mínimo era de 46,73% na Freguesia de Basto – Santa Senhorinha e o máximo era de 203,03% na Freguesia de Vilar de Cunhas.

O duplo envelhecimento da população observado no período entre 1991 e 2001 traduz-se, naturalmente, numa diminuição do índice de dependência de jovens, que passou de 40,81% para 31,66%, e num aumento do índice de dependência de idosos, que passou de 23,83% para 28,22%. Apesar do acréscimo bastante significativo do número de idosos, o índice de dependência total registou um decréscimo, ainda que reduzido, passando de 64,63% para

59,88%. Este só pode explicado pela diminuição do número de jovens e pelo crescimento da população ativa.

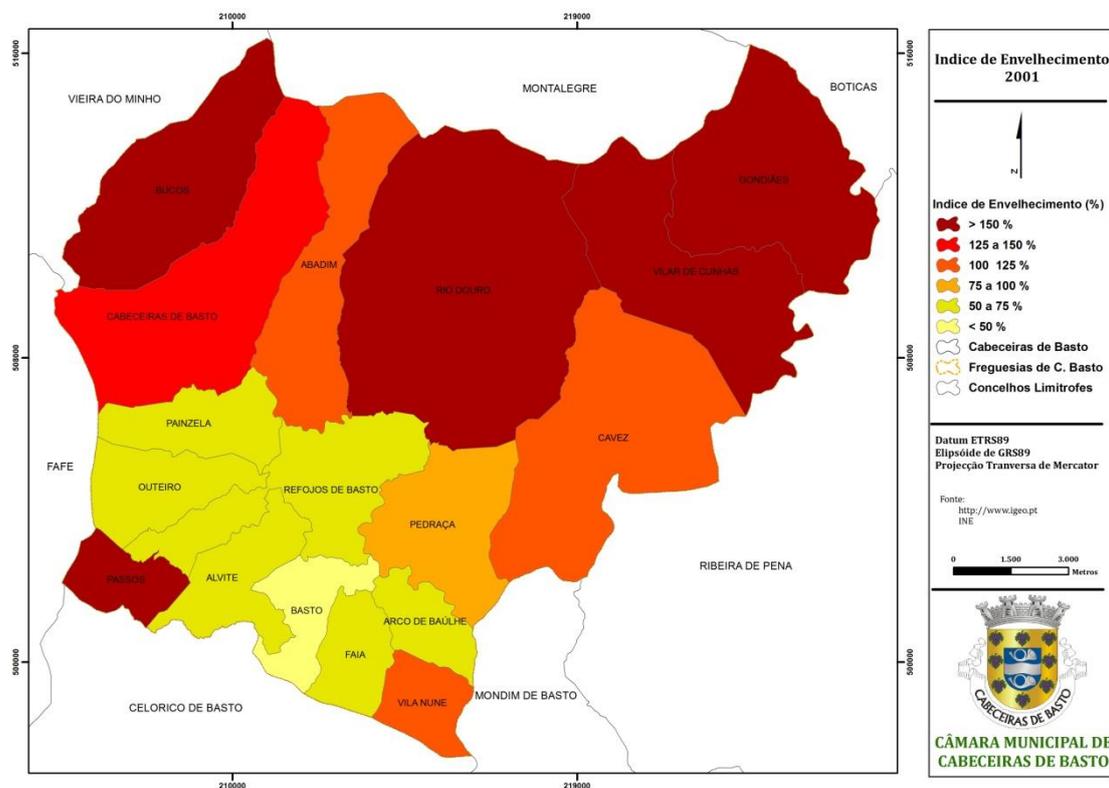


Figura 32 – Índice de envelhecimento por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.

3.4. DINÂMICA DA POPULAÇÃO

A dinâmica da população no Município de Cabeceiras de Basto em 2001 é positiva (Quadro 18), observando-se um crescimento efetivo de 36 habitantes, valor que se deve ao saldo migratório (37 habitantes), uma vez que o crescimento natural apresenta valores negativos (-1 habitante).

Quadro 18 – Dinâmica da população no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.

| Natalidade (N) | Mortalidade (M) | Crescimento Natural (CN) | Entradas (E) | Saídas (S) | Saldo Migratório (SM) | Crescimento Efectivo (CE) |
|----------------|-----------------|--------------------------|--------------|------------|-----------------------|---------------------------|
| N.º | | | | | | |
| 193 | 194 | -1 | 742 | 705 | 37 | 36 |

Fonte – Instituto Nacional de Estatística (INE).

3.5. ALOJAMENTOS E EDIFÍCIOS

Ao nível dos alojamentos e edifícios no Município de Cabeceiras de Basto em 2001 observa-se que o número de alojamentos é superior ao número de edifícios, com 8435 e 7720, respetivamente, sendo que no caso dos alojamentos estes se referem maioritariamente a alojamentos familiares, existindo apenas quatro alojamentos coletivos (Quadro 19). As freguesias que apresentam maior número de alojamentos familiares são, naturalmente, as de Refojos de Basto (1914), Cavez (897), Arco de Baúlhe (768) e Riodouro (689), uma vez que são também aquelas que apresentam maior número de habitantes. No que respeita aos alojamentos coletivos destacam-se apenas as Freguesias de Refojos de Basto, com um total de três, e Cavez, com um total de um. Relativamente aos edifícios salientam-se novamente e pelas mesmas razões as Freguesias de Refojos de Basto (1558), Cavez (878), Riodouro (683) e Arco de Baúlhe (645). As freguesias que apresentam menor número de alojamentos e edifícios são as de Vila Nune, Vilar de Cunhas e Passos, sendo também aquelas que apresentam menor número de habitantes.

Quadro 19 – Alojamentos e edifícios por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.

| Freguesias | Alojamentos | | Edifícios |
|-----------------------------------|-------------|------------|-------------|
| | Familiares | Colectivos | |
| Abadim | 284 | 0 | 279 |
| Alvite | 446 | 0 | 416 |
| Arco de Baúlhe | 768 | 0 | 645 |
| Basto (Santa Senhorinha) | 321 | 0 | 301 |
| Bucos | 357 | 0 | 351 |
| Cabeceiras de Basto (São Nicolau) | 479 | 0 | 476 |
| Cavez | 897 | 1 | 878 |
| Faia | 263 | 0 | 216 |
| Gondiães | 253 | 0 | 251 |
| Outeiro | 499 | 0 | 454 |
| Painzela | 404 | 0 | 378 |
| Passos | 132 | 0 | 132 |
| Pedraça | 382 | 0 | 362 |
| Refojos de Basto | 1914 | 3 | 1558 |
| Riodouro | 689 | 0 | 683 |
| Vila Nune | 194 | 0 | 191 |
| Vilar de Cunhas | 149 | 0 | 149 |
| Sub-total | 8431 | 4 | 7720 |
| Total | 8435 | | 7720 |

Fonte – cd-rom Dados comparativos 1991-2001.

3.6. INDICADORES ECONÓMICOS

No Município de Cabeceiras de Basto entre 1991 e 2001 a população ativa, que se caracteriza por apresentar um nível de instrução da população ativa relativamente baixo, aumentou 1301 habitantes, passando de 5645 para 6946 habitantes, valor correspondente a um crescimento de 23,05%, o que se reflete na taxa de atividade, que passou de 34,49% para 38,92% (Quadro 20).

Quadro 20 – Indicadores económicos por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.

| Freguesias | População activa | | População empregada | | População desempregada | | Taxa de actividade | | Taxa de desemprego | |
|-----------------------------------|------------------|-------------|---------------------|-------------|------------------------|------------|--------------------|--------------|--------------------|-------------|
| | 1991 | 2001 | 1991 | 2001 | 1991 | 2001 | 1991 | 2001 | 1991 | 2001 |
| | N.º | | | | | | % | | | |
| Abadim | 248 | 234 | 218 | 227 | 30 | 7 | 38,04 | 35,03 | 12,10 | 2,99 |
| Alvite | 355 | 421 | 329 | 396 | 26 | 25 | 36,37 | 41,19 | 7,32 | 5,94 |
| Arco de BáuIhe | 467 | 778 | 424 | 697 | 43 | 81 | 33,05 | 43,03 | 9,21 | 10,41 |
| Basto (Santa Senhorinha) | 253 | 338 | 242 | 333 | 11 | 5 | 36,14 | 40,77 | 4,35 | 1,48 |
| Bucos | 196 | 181 | 182 | 163 | 14 | 18 | 35,06 | 29,43 | 7,14 | 9,94 |
| Cabeceiras de Basto (São Nicolau) | 331 | 285 | 301 | 272 | 30 | 13 | 31,64 | 32,83 | 9,06 | 4,56 |
| Cavez | 578 | 592 | 559 | 553 | 19 | 39 | 32,18 | 37,02 | 3,29 | 6,59 |
| Faia | 238 | 321 | 211 | 293 | 27 | 28 | 29,94 | 46,72 | 11,34 | 8,72 |
| Gondiães | 109 | 111 | 103 | 109 | 6 | 2 | 28,53 | 35,35 | 5,50 | 1,80 |
| Outeiro | 415 | 407 | 403 | 393 | 12 | 14 | 39,34 | 38,51 | 2,89 | 3,44 |
| Painzela | 268 | 477 | 251 | 468 | 17 | 9 | 37,85 | 51,51 | 6,34 | 1,89 |
| Passos | 99 | 78 | 98 | 73 | 1 | 5 | 39,76 | 28,57 | 1,01 | 6,41 |
| Pedraça | 192 | 340 | 183 | 327 | 9 | 13 | 23,94 | 37,99 | 4,69 | 3,82 |
| Refojos de Basto | 1207 | 1792 | 1080 | 1741 | 127 | 51 | 38,28 | 40,31 | 10,52 | 2,85 |
| Riodouro | 451 | 374 | 414 | 357 | 37 | 17 | 34,99 | 30,91 | 8,20 | 4,55 |
| Vila Nune | 145 | 104 | 88 | 98 | 57 | 6 | 30,59 | 28,11 | 39,31 | 5,77 |
| Vilar de Cunhas | 93 | 113 | 92 | 103 | 1 | 10 | 29,15 | 43,46 | 1,08 | 8,85 |
| Total | 5645 | 6946 | 5178 | 6603 | 467 | 343 | 34,49 | 38,92 | 8,27 | 4,94 |

Fonte – Censos 2001 e cd-rom O País em Números.

Todavia, mais do que analisar a população ativa e a respetiva taxa de atividade, cujo acréscimo reflete a evolução demográfica observada no último período intercensitário, importa

conhecer a evolução da população empregada e desempregada e respetivas taxas, estes sim verdadeiros indicadores da dinâmica socioeconómica.

A população empregada registou no período em análise um aumento de 27,52%, passando de 5178 a 6603 habitantes, valor que representa um crescimento de 1425 habitantes. Este acréscimo da população empregada traduz-se na diminuição da população desempregada, que verificou, em igual período, um decréscimo de 124 habitantes, passando de 467 a 343 habitantes, valor correspondente a uma redução de 26,55%, o que se traduz na taxa de desemprego, que passou de 8,27% para 4,94%.

Apesar da pouca qualificação da população ativa, o Município de Cabeceiras de Basto acompanha a crescente tendência para a industrialização e terciarização que a economia portuguesa tem vindo a observar em detrimento do sector primário, em especial a partir da década de 60, fenómeno comum à generalidade das sociedades dos países desenvolvidos.

Embora se continue a registar um aumento do sector secundário, que mantém um lugar de destaque na economia municipal, na realidade o sector terciário tem vindo a ganhar relevo face à indústria, verificando um crescimento superior ao observado no sector secundário, apesar de continuar a apresentar valores claramente inferiores. O acréscimo do desemprego é um dos motivos para o aparecer desta nova sociedade, a sociedade dos serviços. O mundo contemporâneo, inserido num contexto de difusão dos componentes tecnocientífico-informacional, é palco de transformações geradoras de uma relação simbiótica entre tecnologia, produção e trabalho, que conduziu a uma transferência sectorial da população ativa. A evolução tecnológica da economia é responsável pela introdução de novas formas de produção no processo produtivo, tanto no sector primário, como no sector secundário, libertando recursos humanos, que procuram emprego no sector terciário, sector que cria mais emprego e que melhor resiste à crise.

A análise da repartição da população empregada segundo os sectores de atividade económica entre 1991 e 2001 no Município de Cabeceiras de Basto confirma a crescente tendência para a industrialização e terciarização (Quadro 21). A dinâmica e a evolução registadas nalguns sectores da economia regional determinaram esta reestruturação sectorial do emprego.

Em 2001 o sector secundário representava 44,19% da população empregada total, tendo verificado um aumento de 75,15% no último período intercensitário. O segundo lugar na economia municipal era ocupado pelo sector terciário, que correspondia, em 2001, a 43,25% da população empregada total, tendo observado no mesmo período um crescimento de 54,80%. A acompanhar o acréscimo significativo dos sectores secundário e terciário na década de noventa, o sector primário registou, em igual período, um decréscimo bastante significativo (-50,27%), representando em 2001 apenas 12,55% da população empregada total, o que

traduz uma evolução positiva no atraso estrutural território municipal. O baixo número de ativos no sector primário deve-se, no essencial, à crescente inviabilidade económica da atividade agrícola, que tem contribuído para a forte diminuição do número de ativos nesta atividade.

Quadro 21 – População empregada, segundo os sectores de atividade económica, por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 1991 e 2001.

| Freguesias | População empregada | | | | | |
|--|---------------------|------------|-------------------|-------------|------------------|-------------|
| | Sector primário | | Sector secundário | | Sector terciário | |
| | 1991 | 2001 | 1991 | 2001 | 1991 | 2001 |
| | N.º | | | | | |
| Abadim | 105 | 33 | 75 | 111 | 38 | 83 |
| Alvite | 77 | 24 | 162 | 228 | 90 | 144 |
| Arco de Baúlhe | 53 | 48 | 123 | 284 | 248 | 365 |
| Basto (Santa Senhorinha) | 72 | 32 | 99 | 186 | 71 | 115 |
| Bucos | 88 | 8 | 35 | 97 | 59 | 58 |
| Cabeceiras de Basto (São Nicolau) | 97 | 35 | 81 | 158 | 123 | 79 |
| Cavez | 284 | 192 | 146 | 167 | 129 | 194 |
| Faia | 54 | 64 | 89 | 128 | 68 | 101 |
| Gondiães | 62 | 31 | 25 | 15 | 16 | 63 |
| Outeiro | 69 | 19 | 177 | 203 | 157 | 171 |
| Painzela | 56 | 22 | 130 | 241 | 65 | 205 |
| Passos | 48 | 18 | 22 | 33 | 28 | 22 |
| Pedraça | 54 | 49 | 85 | 178 | 44 | 100 |
| Refojos de Basto | 141 | 79 | 324 | 688 | 615 | 974 |
| Riodouro | 298 | 107 | 65 | 134 | 51 | 116 |
| Vila Nune | 40 | 22 | 22 | 31 | 26 | 45 |
| Vilar de Cunhas | 69 | 46 | 6 | 36 | 17 | 21 |
| Total | 1667 | 829 | 1666 | 2918 | 1845 | 2856 |

Fonte – cd-rom O País em Números.

No que concerne à distribuição sectorial da população empregada por freguesia é possível constatar a predominância do sector secundário na sua totalidade, com exceção das Freguesias de Refojos de Basto, Arco de Baúlhe, Cavez, Gondiães e Vila Nune, onde o sector predominante é o terciário, e da Freguesia de Vilar de Cunhas, onde o sector predominante é o primário.

O nível de instrução da população ativa relativamente baixo reflete-se num perfil socioeconómico em que se observa um défice de profissões com exigências de especialização e um acentuado peso daquelas que exigem menor qualificação.

Como se constata pela análise da população empregada segundo os grupos de profissões em 2001 no Município de Cabeceiras de Basto, os grupos 7 (Operários, artífices e trabalhadores similares) e 9 (Trabalhadores não qualificados) da Classificação Nacional de Profissões são os que registam maior número de ativos, com 2027 e 1174, respetivamente, seguidos, embora com valores diferenciados, pelo grupo 6 (Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e pescas) e 8 (Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem), que, com 774 e 681 ativos, ocupam o terceiro e quarto lugares (Quadro 22). No conjunto estes quatro grupos de profissões correspondem a 70,51% do total de população empregada.

Pelo contrário, os grupos 3 (Técnicos e profissionais de nível intermédio), 1 (Quadros superiores da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresa) e 2 (Especialistas das profissões intelectuais e científicas), com 372, 340 e 189 ativos, representam no conjunto apenas 13,65% do total de população empregada, o que é claramente distinto do peso dos anteriores na economia municipal.

Os grupos 4 (Pessoal administrativo e similares) e 5 (Pessoal dos serviços e vendedores) correspondem no conjunto a 15,33% do total de população empregada, com 362 e 650 ativos.

O último lugar na economia municipal é ocupado, naturalmente, pelo grupo 10 (Forças Armadas), que representa apenas 0,51% do total de população empregada, com apenas 34 ativos.

A análise da população empregada segundo os grupos de profissões em 2001 no Município de Cabeceiras de Basto confirma a importância do sector secundário e terciário no território municipal, em detrimento do sector primário, que apresenta um valor quase residual.

Quadro 22 – População empregada, segundo os grupos de profissões, por freguesia no Município de Cabeceiras de Basto em 2001.

| Freguesias | Grupo 1 | Grupo 2 | Grupo 3 | Grupo 4 | Grupo 5 | Grupo 6 | Grupo 7 | Grupo 8 | Grupo 9 | Grupo 0 |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------|-------------|----------------|
| | C.N.P. | C.N.P. | C.N.P. | Forças Armadas |
| N.º | | | | | | | | | | |
| Abadim | 3 | 6 | 3 | 25 | 22 | 31 | 105 | 14 | 16 | 2 |
| Alvite | 36 | 7 | 17 | 18 | 38 | 23 | 168 | 44 | 42 | 3 |
| Arco de Baúlhe | 57 | 30 | 33 | 51 | 89 | 44 | 190 | 88 | 110 | 5 |
| Basto (Santa Senhorinha) | 12 | 8 | 11 | 7 | 29 | 30 | 158 | 39 | 39 | 0 |
| Bucos | 7 | 2 | 10 | 6 | 16 | 6 | 50 | 23 | 43 | 0 |
| Cabeceiras de Basto (São Nicolau) | 1 | 3 | 9 | 6 | 23 | 36 | 99 | 44 | 43 | 8 |
| Cavez | 14 | 6 | 33 | 13 | 39 | 184 | 134 | 46 | 81 | 3 |
| Faia | 9 | 1 | 10 | 8 | 31 | 64 | 53 | 37 | 79 | 1 |
| Gondiães | 3 | 2 | 2 | 2 | 25 | 27 | 12 | 1 | 35 | 0 |
| Outeiro | 30 | 8 | 37 | 19 | 36 | 17 | 143 | 51 | 51 | 1 |
| Painzela | 21 | 4 | 4 | 15 | 31 | 20 | 142 | 65 | 166 | 0 |
| Passos | 2 | 1 | 1 | 3 | 9 | 15 | 11 | 6 | 25 | 0 |
| Pedraça | 20 | 4 | 12 | 11 | 27 | 43 | 113 | 47 | 48 | 2 |
| Refojos de Basto | 107 | 89 | 167 | 158 | 196 | 66 | 502 | 137 | 315 | 4 |
| Riodouro | 14 | 11 | 16 | 12 | 24 | 98 | 121 | 25 | 34 | 2 |
| Vila Nune | 1 | 2 | 5 | 7 | 8 | 26 | 18 | 12 | 16 | 3 |
| Vilar de Cunhas | 3 | 5 | 2 | 1 | 7 | 44 | 8 | 2 | 31 | 0 |
| Total | 340 | 189 | 372 | 362 | 650 | 774 | 2027 | 681 | 1174 | 34 |

Fonte – cd-rom O País em Números.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS

4.1. REDE DE ACESSIBILIDADES

A rede viária do Município de Cabeceiras de Basto possui 1001,26 km de extensão para 241,83 km² de área (Figura 33).

A freguesia que regista a maior extensão de rede viária é a de Riodouro, com 103,42 km, dos quais cerca de 72% correspondem a rede viária florestal. Pelo contrário, a freguesia que observa a menor extensão de rede viária é a de Passos, com 20,76 km, maioritariamente correspondente a rede viária florestal.

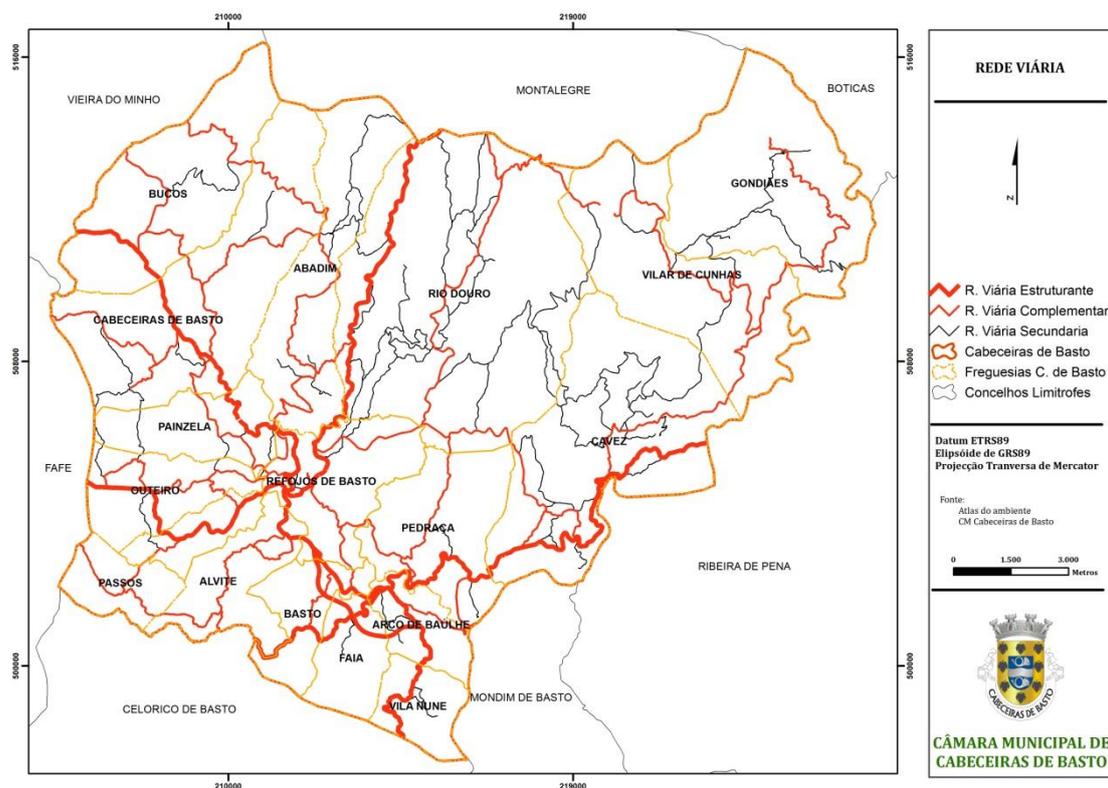


Figura 33 – Rede viária do Município de Cabeceiras de Basto.

Ao nível da rede viária destaca-se a A7, que liga Póvoa de Varzim a Vila Pouca de Aguiar, passando por Vila Nova de Famalicão, Guimarães, Fafe e Cabeceiras de Basto.

A rede de Estradas Nacionais (EN) e Regionais (ER) no Município de Cabeceiras de Basto representa 6,4% do total da rede viária e serve essencialmente o sector Sul do território municipal, com exceção da Freguesia de Passos, não se verificando ligações com as freguesias mais serranas do sector Noroeste, nomeadamente Gondíães e Vilar de Cunhas.

A rede de Estradas Municipais (EM) no Município de Cabeceiras de Basto representa 21,8% do total da rede viária e serve a totalidade do território municipal, sendo a freguesia com maior extensão a de Riodouro, com 30,34 km. Além das ligações intra-municipais, a rede de EM assegura as ligações inter-municipais com os municípios limítrofes de Montalegre, Ribeira de Pena, Celorico de Basto, Fafe e Vieira do Minho, segundo a sua ligação à rede de EN e ER.

A maior percentagem da rede viária do Município de Cabeceiras de Basto corresponde à rede viária florestal, com 71,8%, predominando a de 3ª ordem em todas as freguesias, com exceção de Arco de Baúlhe, onde dominada a de 2ª ordem.

4.2. PONTOS SENSÍVEIS

São considerados como pontos sensíveis os locais que apresentam maior vulnerabilidade para a população do Município de Cabeceiras de Basto, designadamente:

- . **Órgãos executivos**
- . **Entidades e órgãos de apoio**
- . **Serviços de saúde**
 - . Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados de Cabeceiras de Basto e Arco de Baúlhe/Cavez;
 - . Farmácia Azevedo Carvalho, Barros, Minerva (Arco de Baúlhe) e Moutinho.
- . **Forças de segurança**
- . **Corpos de bombeiros**
- . **Estabelecimentos de ensino**
 - . Estabelecimentos de Educação Pré-escolar;
 - . Estabelecimentos do 1º, 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico;
 - . Estabelecimentos de Ensino Secundário;
 - . Estabelecimentos de Ensino Profissional.
- . **Equipamentos sociais**
 - . Creche;
 - . Serviços de Apoio Domiciliário;
 - . Centro de Convívio;
 - . Lares de Idosos;
 - . Centro de Atividades Ocupacionais;
 - . Atendimento/Acompanhamento Social;
 - . Fórum Sócio-Ocupacional.
- . **Equipamentos desportivos**
- . **Superfícies comerciais**
- . **Complexos/Zonas industriais**

- . **Postos de abastecimento de combustível**
- . **Redes de gás, elétrica e abastecimento de água**
- . **Postos de vigia**

Os pontos sensíveis encontram-se identificados e representados nos quadros IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII e nas figuras I, II, III e IV no anexo 1.

5. CARACTERIZAÇÃO DO RISCO

A caracterização do risco é o processo através do qual se efetua uma exaustiva caracterização dos riscos que potencialmente atingem um determinado território.

Só com base no conhecimento dos riscos suscetíveis de afetar uma comunidade se torna possível apoiar o planeamento em matéria de risco, na tentativa de evitar a sua manifestação ou, caso não seja possível, minimizar as suas consequências.

Os conceitos associados ao risco são vários, sendo por isso essencial efetuar a sua desagregação e a explicação de cada um deles. O quadro que se segue reúne o conjunto dos principais conceitos subjacentes ao risco e as respetivas definições.

Quadro 23 – Conceitos subjacentes ao risco.

| Conceito | Definição |
|--|--|
| Perigo | Processo (ou acção) natural, tecnológico ou misto susceptível de produzir perdas e danos identificados. |
| Severidade (Sv) | Capacidade do processo ou acção para produzir danos em função da sua magnitude, intensidade, grau, velocidade ou outro parâmetro que melhor expresse o seu potencial destruidor. |
| Susceptibilidade (S) | Incidência espacial do perigo; Representa a propensão para uma área ser afectada por um determinado perigo, em tempo indeterminado, sendo avaliada através dos factores de predisposição para a ocorrência dos processos ou acções, não contemplando o seu período de retorno ou a probabilidade de ocorrência. |
| Perigosidade ou Probabilidade do Perigo (P) | Probabilidade de ocorrência de um processo ou acção (natural, tecnológico ou misto) com potencial destruidor (ou para provocar danos) com uma determinada severidade, numa dada área e num dado período de tempo. |
| Exposição, Elementos Expostos ou Elementos em Risco (E) | População, propriedades, estruturas, infra-estruturas, actividades económicas, etc., expostos (potencialmente afectáveis) a um processo perigoso natural, tecnológico ou misto, num determinado território. |

(Continua)

(Continuação)

| | |
|---|--|
| Elementos Expostos Estratégicos, Vitais e/ou Sensíveis (EEEVS) | Conjunto de elementos expostos de importância vital e estratégica, fundamentais para a resposta à emergência (rede hospitalar e de saúde, rede escolar, quartéis de bombeiros e instalações de outros agentes de protecção civil e autoridades civis e militares) e de suporte básico às populações (origens e redes principais de abastecimento de água, rede eléctrica, centrais e retransmissores de telecomunicações). |
| Vulnerabilidade (V) | Grau de perda de um elemento ou conjunto de elementos expostos, em resultado da ocorrência de um processo (ou acção) natural, tecnológico ou misto de determinada severidade; Expressa numa escala de 0 (sem perda) a 1 (perda total). |
| Valor dos Elementos Expostos (VE) | Valor monetário (também pode ser estratégico) de um elemento ou conjunto de elementos em risco que deverá corresponder ao custo de mercado da respectiva recuperação, tendo em conta o tipo de construção ou outros factores que possam influenciar esse custo; Deve incluir a estimativa das perdas económicas directas e indirectas por cessação ou interrupção de funcionalidade, actividade ou laboração. |
| Consequência ou Dano Potencial (C) | Prejuízo ou perda expectável num elemento ou conjunto de elementos expostos, em resultado do impacto de um processo (ou acção) perigoso natural, tecnológico ou misto, de determinada severidade ($C = V \cdot VE$). |
| Risco (R) | Probabilidade de ocorrência de um processo (ou acção) perigoso e respectiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em danos corporais e/ou prejuízos materiais e funcionais, directos ou indirectos ($R = P \cdot C$). |

Fonte – Extraído e adaptado de Julião *et al.*, 2009, pp. 20-22.

Definidos os principais conceitos subjacentes ao risco, importa perceber de que forma eles se articulam no esquema conceptual que pretende orientar o trabalho de caracterização do risco no Município de Cabeceiras de Basto. As interligações entre os principais conceitos a considerar encontram-se representadas na figura seguinte.

A obtenção de um critério para a classificação dos riscos não é simples, nem pode ser objetiva. Segundo o Guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal, é possível considerar a existência de três tipos de risco, que se agrupam em função da respetiva origem: naturais, quando resultam do funcionamento dos sistemas naturais, tecnológicos, quando resultam de incidentes, frequentemente súbitos e não planeados, decorrentes da atividade humana, e mistos, quando resultam da combinação de ações continuadas da atividade humana com o funcionamento dos sistemas naturais.

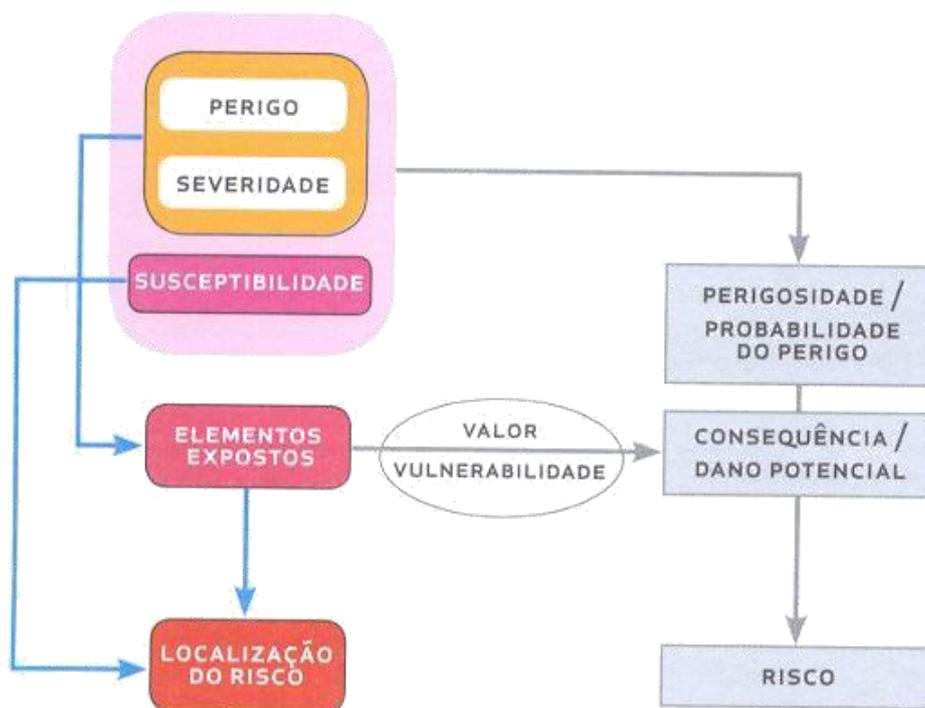


Figura 34 – Interligação dos conceitos subjacentes ao risco.

Fonte – Julião *et al.*, 2009, p.22.

5.1. ANÁLISE DE RISCO

A primeira etapa no processo de análise de risco é a identificação dos perigos de origem natural, tecnológica ou mista suscetíveis de criar um impacto negativo considerável na comunidade, ponto de partida para a criação de mecanismos e de medidas de gestão do risco e da emergência.

A identificação dos perigos que um determinado território potencialmente tem de enfrentar é um processo contínuo que nunca está completamente finalizado. O crescente aparecimento de novas indústrias, urbanizações ou vias de acesso, entre outros, ou mesmo a melhoria dos conhecimentos científicos relativos às diferentes tipologias de risco obrigam à sua permanente atualização.

Os perigos suscetíveis de afetar o Município de Cabeceiras de Basto encontram-se representados no quadro seguinte.

Quadro 24 – Perigos suscetíveis de afetar o Município de Cabeceiras de Basto.

| Tipo | Categoria | Designação |
|---------------------|-----------------------------------|---|
| Riscos Naturais | Condições meteorológicas adversas | Ondas de calor |
| | | Vagas de frio |
| | | Nevões |
| | Hidrologia | Cheias e inundações |
| | Geologia | Movimentos de massa em vertentes |
| Riscos Tecnológicos | Transportes | Acidentes graves de tráfego (rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo) |
| | | Acidentes no transporte de mercadorias perigosas |
| | Áreas urbanas | Incêndios em edifícios |
| | | Colapso de estruturas |
| Riscos Mistos | | Incêndios florestais |
| | | Degradação e contaminação dos solos |

Concluída a identificação dos perigos suscetíveis de afetar o Município de Cabeceiras de Basto procede-se à análise de risco.

A análise de risco resulta da combinação entre a probabilidade de ocorrência de um acontecimento prejudicial e a gravidade das consequências desse mesmo acontecimento.

O processo de análise de risco que o Município de Cabeceiras de Basto potencialmente tem de enfrentar não prevê a ocorrência de um determinado evento em particular, mas destina-se a dar prioridade aos perigos e a relativizar os riscos. Só pela quantificação e comparação dos riscos com origem nos perigos identificados será possível contribuir para o planeamento das áreas mais vulneráveis.

A matriz de avaliação de risco adotada foi a definida pela DON n.º 1/ANPC/2007 de 16 de Maio, que estabelece as regras de referência para a ativação do estado de alerta especial para o SIOPS. Esta matriz é suportada no grau de probabilidade e no grau de gravidade associados ao risco.

O grau de probabilidade apresenta-se tipificado no seguinte quadro de probabilidade/frequência das ocorrências.

Quadro 25 – Grau de probabilidade.

| Probabilidade | Descrição |
|--------------------|--|
| Elevada | É expectável que ocorra em quase todas as circunstâncias; E ou nível elevado de incidentes registados; E ou fortes evidências; E ou forte probabilidade de ocorrência do evento; E ou fortes razões para ocorrer; Pode ocorrer uma vez por ano ou mais. |
| Média-Alta | Irá provavelmente ocorrer em quase todas as circunstâncias; E ou registos regulares de incidentes e razões fortes para ocorrer; Pode ocorrer uma vez em cada cinco anos; Pode ocorrer uma vez em períodos de 5-10 anos. |
| Média | Poderá ocorrer em algum momento; E ou com uma periodicidade incerta, aleatória e com fracas razões para ocorrer; Pode ocorrer uma vez em cada 20 anos; Pode ocorrer uma vez em períodos de 20-50 anos. |
| Média-Baixa | Não é provável que ocorra; Não há registos ou razões que levem a estimar que ocorram; Pode ocorrer uma vez em cada 100 anos. |
| Baixa | Poderá ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais; Pode ocorrer uma vez em cada 500 anos ou mais. |

Fonte – DON n.º 1/ANPC/2007 de 16 de Maio.

O grau de gravidade encontra-se representado na escala de gravidade/intensidade das consequências negativas das ocorrências identificada no quadro que se segue.

Quadro 26 – Grau de gravidade.

| Classificação | Impacto | Descrição |
|-----------------|----------------------|---|
| Residual | População | Não há feridos nem vítimas mortais. Não há mudança/retirada de pessoas ou apenas de um número restrito, por um período curto (até 12 horas). Pouco ou nenhum pessoal de apoio necessário (não há suporte ao nível monetário nem material). Danos sem significado. |
| | Ambiente | Não há impacte no ambiente. |
| | Socioeconomia | Não há ou há um nível reduzido de constrangimentos na comunidade. Não há perda financeira. |
| Reduzida | População | Pequeno número de feridos mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações e retirada de pessoas por um período inferior a 24 horas. Algum pessoal de apoio e reforço necessário. Alguns danos. |
| | Ambiente | Pequeno impacte no ambiente sem efeitos duradouros. |
| | Socioeconomia | Disrupção (inferior a 24 horas). Alguma perda financeira. |

(Continua)

(Continuação)

| | | |
|------------------|----------------------|--|
| Moderada | População | Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações. Retirada de pessoas por um período de 24 horas. Algum pessoal técnico necessário. Alguns danos. |
| | Ambiente | Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros. |
| | Socioeconomia | Alguma disrupção na comunidade (menos de 24 horas). Alguma perda financeira. |
| Acentuada | População | Número elevado de feridos e de hospitalizações. Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24 horas. Vítimas mortais. Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio. Danos significativos que exigem recursos externos. |
| | Ambiente | Alguns impactes com efeitos a longo prazo. |
| | Socioeconomia | Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis. Perda financeira e assistência financeira necessária. |
| Crítica | População | Grande número de feridos e de hospitalizações. Retirada em grande escala de pessoas por uma duração longa. Significativo número de vítimas mortais. Pessoal de apoio e reforço necessário. |
| | Ambiente | Impacte ambiental significativo e ou danos permanentes. |
| | Socioeconomia | A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo. |

Fonte – DON n.º 1/ANPC/2007 de 16 de Maio.

A relação entre a probabilidade/frequência das ocorrências (confirmada, elevada, média-alta, média, média-baixa e baixa) e a gravidade/intensidade das consequências negativas (residual, reduzida, moderada, acentuada e crítica) refletem, na generalidade, o grau de risco, traduzido na matriz seguinte.

Quadro 27 – Matriz de risco.

| | | | | | |
|----------------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------------|
| Probabilidade elevada | Risco baixo | Risco moderado | Risco elevado | Risco extremo | Risco extremo |
| Probabilidade média-alta | Risco baixo | Risco moderado | Risco elevado | Risco elevado | Risco extremo |
| Probabilidade média | Risco baixo | Risco moderado | Risco moderado | Risco elevado | Risco extremo |
| Probabilidade média-baixa | Risco baixo | Risco baixo | Risco moderado | Risco elevado | Risco extremo |
| Probabilidade baixa | Risco baixo | Risco baixo | Risco moderado | Risco moderado | Risco elevado |
| | Gravidade residual | Gravidade reduzida | Gravidade moderada | Gravidade acentuada | Gravidade crítica |

Fonte – Extraído e adaptado da DON n.º 1/ANPC/2007 de 16 de Maio.

A finalidade da análise de risco é o apoio na tomada de decisão, baseada nos resultados da caracterização efetuada, em relação aos riscos que precisam de tratamento e respetivas prioridades, à definição do modo de atuação e à prioridade no que concerne à intervenção.

Mesmo que não se justifique a aplicação de qualquer medida ou programa, apresentam-se os riscos e a informação acerca da sua probabilidade, gravidade e grau. Posteriormente deve ser monitorizado e revisto para garantir que esta decisão foi apropriada e correta.

O processo de análise de risco deve ser preferencialmente quantitativo e qualitativo, descritivo, consistente com os dados disponíveis e suficientemente vasto para incluir um intervalo de opções que permita a redução dos riscos.

Os graus de risco correspondentes aos perigos que podem afetar o Município de Cabeceiras de Basto encontram-se representados na seguinte matriz.

Quadro 28 – Matriz de risco do Município de Cabeceiras de Basto.

| Tipo de Risco | Gravidade | | | Probabilidade | Grau de Risco |
|---|-----------|-----------|---------------|---------------|---------------|
| | População | Ambiente | Socioeconomia | | |
| Incêndios florestais | Reduzida | Acentuada | Acentuada | Elevada | Extremo |
| Cheias e inundações | Residual | Reduzida | Acentuada | Média Alta | Elevado |
| Movimentos de massa em vertentes | Residual | Residual | Reduzida | Média | Moderada |
| Acidentes graves de tráfego (rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo) | Moderada | Moderada | Reduzida | Média | Moderada |
| Acidentes no transporte de mercadorias perigosas | Moderada | Moderada | Reduzida | Média | Moderada |
| Incêndios em edifícios | Moderada | Residual | Moderada | Média | Moderada |
| Ondas de calor | Reduzida | Residual | Residual | Elevada | Baixo |
| Vagas de frio | Reduzida | Residual | Residual | Elevada | Baixo |
| Nevões | Reduzida | Residual | Residual | Elevada | Baixo |
| Colapso de estruturas | Reduzida | Residual | Moderada | Baixa | Baixo |
| Degradação e contaminação dos solos | Residual | Acentuada | Residual | Baixa | Baixo |

Esta classificação do risco baseia-se na identificação e descrição dos graus de probabilidade e gravidade atribuídos aos perigos que o Município de Cabeceiras de Basto potencialmente tem de enfrentar. Esta análise teve por base uma caracterização geral da área em estudo, designadamente dos aspetos físicos, como o clima, a geologia, a geomorfologia, a hidrologia, a pedologia, o uso do solo e a distribuição das espécies florestais, da população e ocupação humana, das infraestruturas, do património natural e construído e dos pontos sensíveis.

Saliente-se que o ordenamento dos riscos que precisam de tratamento é feito de acordo com o seu grau, no entanto, este ordenamento dos riscos baseado no seu grau providencia apenas uma observação inicial das prioridades em relação ao seu tratamento, sendo que essas têm de ser confirmadas durante a fase de tratamento do risco. Os graus de risco consideram, naturalmente e como referido anteriormente, as características do território em causa.

Para a compreensão da classificação do risco segue-se uma breve identificação e descrição dos elementos justificativos dos graus de probabilidade e gravidade atribuídos aos perigos que o Município de Cabeceiras de Basto potencialmente tem de enfrentar.

5.1.1. RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

Os incêndios florestais são uma das calamidades públicas mais graves em Portugal, não só pela elevada frequência com que acontecem e dimensão que alcançam, como pelos efeitos destruidores que causam. Para além dos prejuízos económicos e ambientais, podem criar uma fonte de perigo para as populações e bens. A intervenção humana pode desempenhar um papel decisivo na sua origem e na limitação do seu desenvolvimento.

As causas dos incêndios florestais são várias e estão codificadas e definidas pela Direção Geral dos Recursos Florestais (DGRF) em seis grandes grupos:

- . Uso do fogo;
- . Acidentais;
- . Estruturais;
- . Incendiarismo;
- . Naturais;
- . Não determinadas.

Na área do Município de Cabeceiras de Basto os incêndios florestais têm, na sua grande maioria, origem humana, quer por descuido e/ou acidente (queimadas, queima de lixos, lançamento de foguetes, cigarros mal apagados, linhas elétricas, entre outros), quer por intenção. Os incêndios de causas naturais pertencem a uma pequena percentagem do número total de ocorrências.

Segundo a Portaria n.º 1060/2004 de 21 de Agosto, que aprova a zonagem do continente segundo a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais em Portugal continental, o Município de Cabeceiras de Basto apresenta-se dividido em duas categorias: risco alto e muito alto. É claramente notório o domínio das classes de risco muito alto que caracteriza 66% do território municipal, sendo que os restantes 34% se classificam como de alto risco de incêndio.

Geograficamente verifica-se que as Freguesias de Bucos, Cabeceiras de Basto – São Nicolau, Abadim, Riodouro, Gondiaães e Vilar de Cunhas caracterizam-se por apresentarem classe de risco muito alta e as Freguesias de Cavez, Painzela, Outeiro e Passos pelo predomínio de risco de incêndio muito alto, não integrando as freguesias na sua totalidade (Figura 35). As Freguesias de Vila Nune, Faia, Basto – Santa Senhorinha, Alvite, Refojos de Basto, Arco de Baúlhe e Pedraça apresentam risco de incêndio alto.

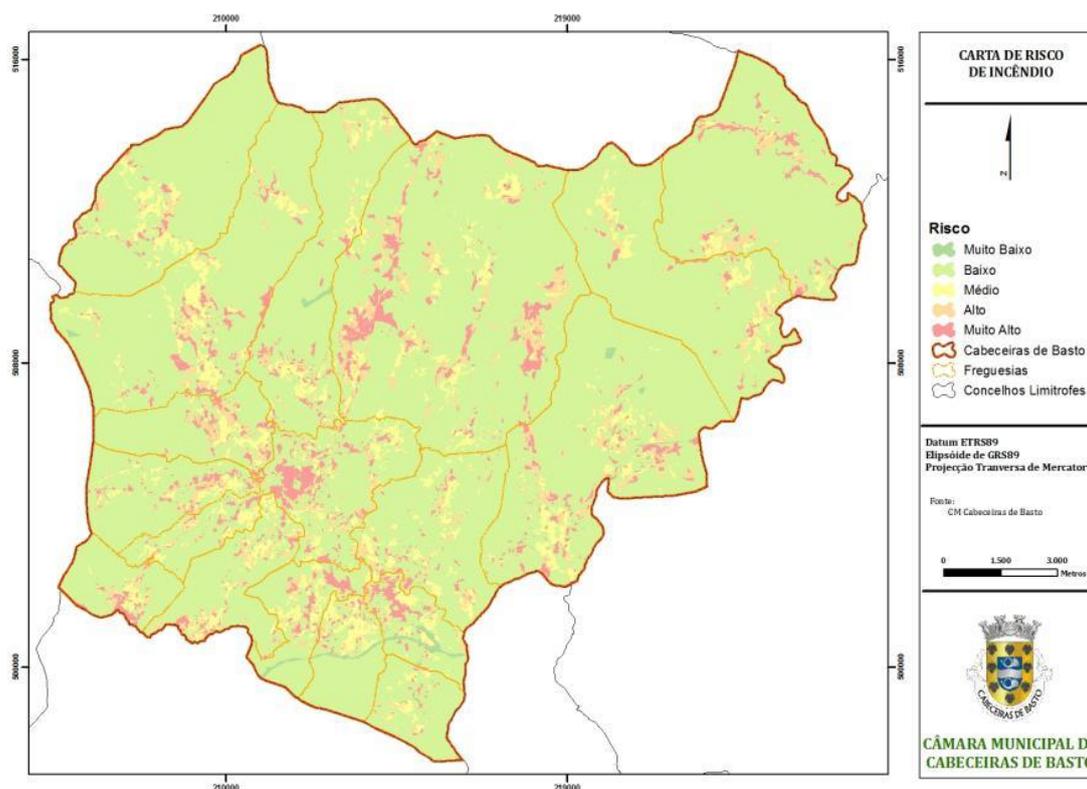


Figura 35 – Risco de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.

A Portaria n.º 1056/2004 de 19 de Agosto define o conjunto de manchas designadas por zonas críticas, que se destacam na zona crítica do Barroso as Freguesias de Refojos de Basto, Abadim, Cabeceiras de Basto – São Nicolau, Bucos, Riodouro, Cavez, Vilar de Cunhas e Gondiaães do Município de Cabeceiras de Basto. Considera-se, portanto, necessário reforçar as medidas de defesa da floresta contra incêndios face ao risco de incêndio que apresentam e em função do seu valor ecológico, económico e social.

A distribuição espacial das áreas ardidas entre 1996 e 2006 permite verificar genericamente maior incidência das áreas ardidas a Nordeste e a Oeste do território municipal, mais concretamente nas Freguesias de Bucos, Cabeceiras de Basto – São Nicolau, Painzela,

Outeiro e Passos, já no prolongamento para os Municípios de Fafe e Vieira do Minho, e ainda nas Freguesias de Abadim, Riodouro, Vilar de Cunhas, Gondiaes e Cavez (Figura 36).

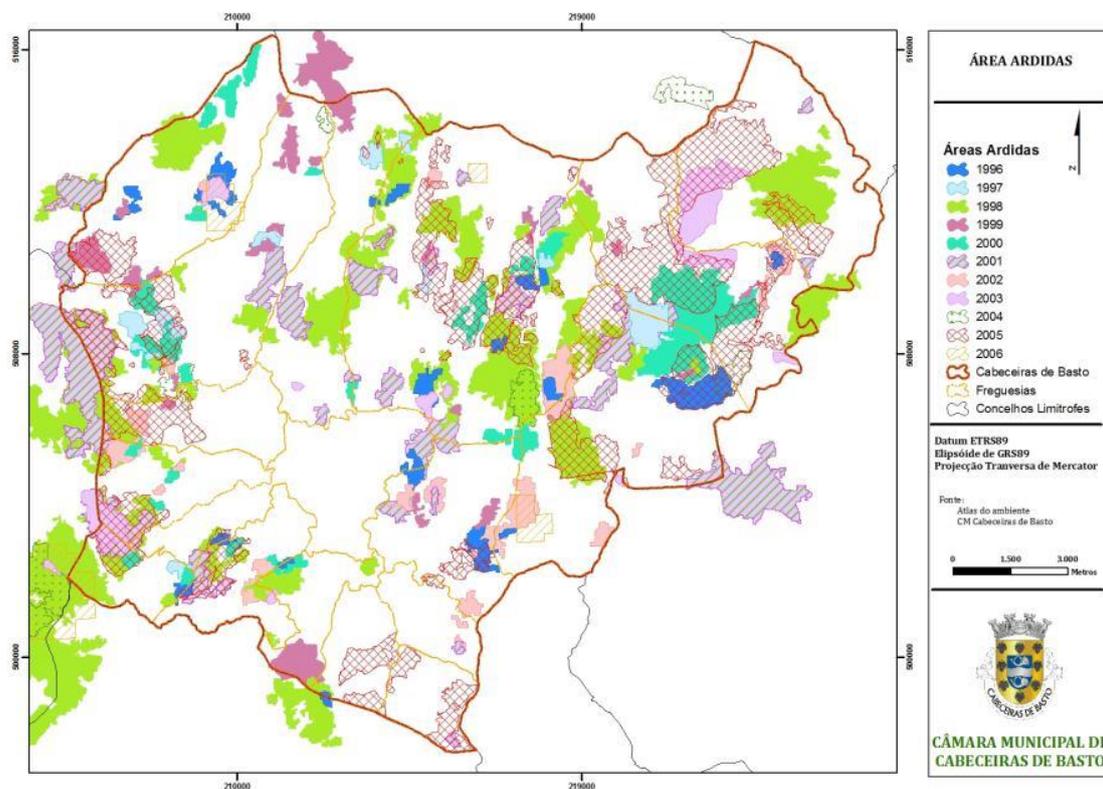


Figura 36 – Áreas ardidas entre 1996 e 2006 no Município de Cabeceiras de Basto.

Por oposição as áreas com menor ocorrência de fogos localizam-se na Vila de Cabeceiras de Basto e áreas limítrofes. Importa mencionar que apenas se encontram representados incêndios com área superior a 5 e 50 ha para o caso de 2006 e que na eventual ocorrência de incêndios nas proximidades da Vila verifica-se a rápida intervenção do corpo de BVC que encontra aí a sua sede.

Pode-se verificar ainda a importância das extensões das áreas ardidas nos anos de 1998 e 2005 nas áreas a Nordeste, Oeste e também a Sul do território municipal. A análise da evolução anual, no período de 1996 a 2006, das áreas ardidas do território municipal permite identificar algumas oscilações. Deste período de análise os anos de 1998, 2000 e 2005 apresentaram uma área ardida acima dos 1000 ha.

De entre estes o ano de 2005 destaca-se como o mais flagelado pelos incêndios tendo ocorrido 3 439 ha de área ardida. No entanto, segundo os dados da Câmara Municipal sobre as áreas ardidas de 2005, a sua extensão atinge cerca de 4 300 ha, o que reforça o ano de

2005 como o mais grave em extensão ardida. O ano de 1998 apresenta-se como o segundo pior ano em termos de extensão de área ardida, atingindo 2 091,2 ha e o ano 2000 como o terceiro pior, com 1 027,5 ha. Contrariamente, em 1999 foi registado o valor mais baixo (142,5 ha) no que respeita à área ardida, seguindo-se o ano de 2004 (163,1 ha) e o ano de 2006 (220,03 ha).

A análise da distribuição média mensal dos incêndios entre 1996 e 2005 permite verificar que os meses de Julho, Agosto e Setembro são aqueles em que ocorre maior número de incêndios florestais, com 78% do total dos incêndios (158 ocorrências) e 92% do total de área ardida (888,11 ha). Salienta-se o mês de Agosto, por apresentar o maior número de ocorrências (78) e de área ardida (637,54 ha).

Estes valores mensais resultam de nesse período as temperaturas serem mais elevadas e os graus de humidade mais baixos, de que resulta a necessidade de concentrar nessa época do ano maior reforço das ações de vigilância.

A elaboração da cartografia de perigosidade de incêndio resultou do cruzamento da probabilidade de ocorrência de incêndio com a suscetibilidade do território (Figura 37).

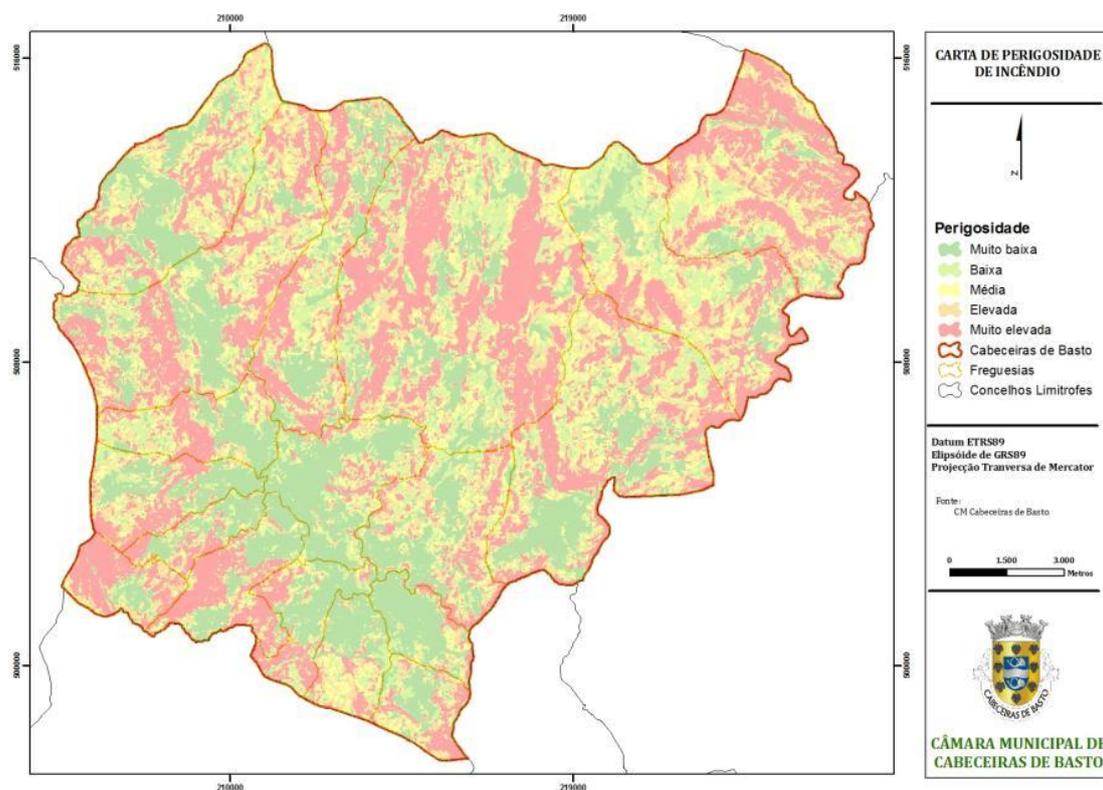


Figura 37 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.

De acordo com a classificação de perigosidade, verifica-se que o Município de Cabeceiras de Basto apresenta muito alta perigosidade de incêndio em 28,04% do seu território e 16,56% perigosidade elevada (Quadro 29). As áreas com média perigosidade de incêndios representam 16,82% do território municipal e a baixa 14,71%, enquanto que a muito baixa perigosidade representa a segunda classe com mais expressão, ou seja, 23,87%.

Quadro 29 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.

| Classes | Área | |
|----------------------|--------------|------------|
| | ha | % |
| Muito elevado | 6767,46 | 28 |
| Elevado | 3997,44 | 16,6 |
| Médio | 4058,43 | 16,8 |
| Baixo | 3550,42 | 14,7 |
| Muito baixo | 5761,95 | 23,9 |
| Total | 24136 | 100 |

Os incêndios florestais são, de entre os riscos identificados para o Município de Cabeceiras de Basto, o único que apresenta um índice de risco extremo. A probabilidade de ocorrência é elevada e a gravidade das suas consequências são acentuadas para o ambiente e para a socioeconómica e reduzidas para a população.

5.1.2. RISCO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES

As cheias são fenómenos naturais extremos e temporários, provocados por precipitações moderadas e permanentes ou por precipitações repentinas e de elevada intensidade. Este excesso de precipitação faz aumentar o caudal dos cursos de água, originando o extravase do leito normal e a inundação das margens e áreas circunvizinhas. Podemos então definir a inundação como uma condição geral e temporária de cobertura completa ou parcial por água, de uma área de terreno habitualmente seco.

Para além das causas naturais, associadas com excesso de precipitação, as cheias podem ainda ser causadas pela rotura de barragens, associadas ou não a fenómenos meteorológicos adversos. As cheias induzidas por estes acidentes são geralmente de propagação muito rápida.

Poderão ocorrer situações de inundações por temporais ou precipitações anormais devido a condições atmosféricas adversas, desencadeando uma resposta limitadora da rede pluviométrica municipal.

O Município de Cabeceiras de Basto apresenta uma densa rede de drenagem derivada de uma geologia de permeabilidade reduzida (maioritariamente granitos) e da morfologia do terreno que provocam a ocorrência das águas de superfície, visíveis nas inúmeras ribeiras e cursos de água existentes.

Abrange áreas pertencentes a três bacias hidrográficas, a do rio Ave, a do rio Cavado e a do rio Douro. Na zona Noroeste da serra das Torrinheiras faz-se o encontro das três bacias hidrográficas. A bacia hidrográfica do rio Ave ocupa o lado Oeste do território municipal, ai se situando, a Norte, a nascente do rio Ave na serra da Cabreira e a primeira parte do seu curso até à albufeira do Ermal. A Norte situa-se uma pequena parte de uma sub-bacia do rio Rabagão, tributário do rio Cavado, cujos afluentes da margem esquerda correm de Sul par Norte. No entanto a maior parte do território municipal é ocupado pela sub-bacia do rio Tâmega, afluente do rio Douro, que corre no sentido Nordeste-Sudoeste, onde na margem direita os afluentes mais importantes são o rio Bessa e o rio Ouro, por seu lado na margem esquerda o mais importante é o rio Louredo. O vale do rio Tâmega, profundo e rasgado na rocha, constitui o principal canal de saída para esta enorme bacia hidrográfica densamente drenada e recortada pelos seus afluentes.

A esta geomorfologia juntam-se as características climatológicas dos locais com elevados quantitativos pluviométricos, que se devem à frequente passagem de superfícies frontais, conjugadas com o feito das montanhas (Figura 38). O maciço montanhoso da serra da Cabreira constitui, assim, um importante obstáculo às massas de ar que se deslocam, sobretudo, de Oeste e Noroeste. O ar que encontra a barreira é forçado a ascender a barlavento provocando neste sector (Guilhofrei, Município de Vieira do Minho) maiores quantitativos pluviométricos, enquanto que a sotavento se processa a subsidência e divergência do ar e conseqüentemente menor precipitação (Cabeceiras de Basto), isto é a precipitação média anual diminui de Norte para Sul.

Em termos quantitativos os valores da precipitação variam entre os 1300 mm anuais de mínimo e 2000 mm anuais de máximo, esta diferenciação de valores deriva de situações geográficas distintas, os valores de precipitação mais baixos encontram-se sobre a influência do vale do rio Tâmega, enquanto os valores mais elevados coincidem com os locais de maior altitude.

Relativamente à distribuição temporal, tomando por base os valores de 3 estações udométricas do INAG (Cabeceiras de Basto, Cavez e Gondíães) confirma-se a diferenciação

espacial, acima citada, uma vez que os valores mais elevados de precipitação ao longo de um ano observam-se na área abrangida pelo posto de Gondíães, sendo que na região de Cabeceiras de Basto e Cavez os valores são quase sempre mais baixos (com exceção dos meses de Julho e Agosto).

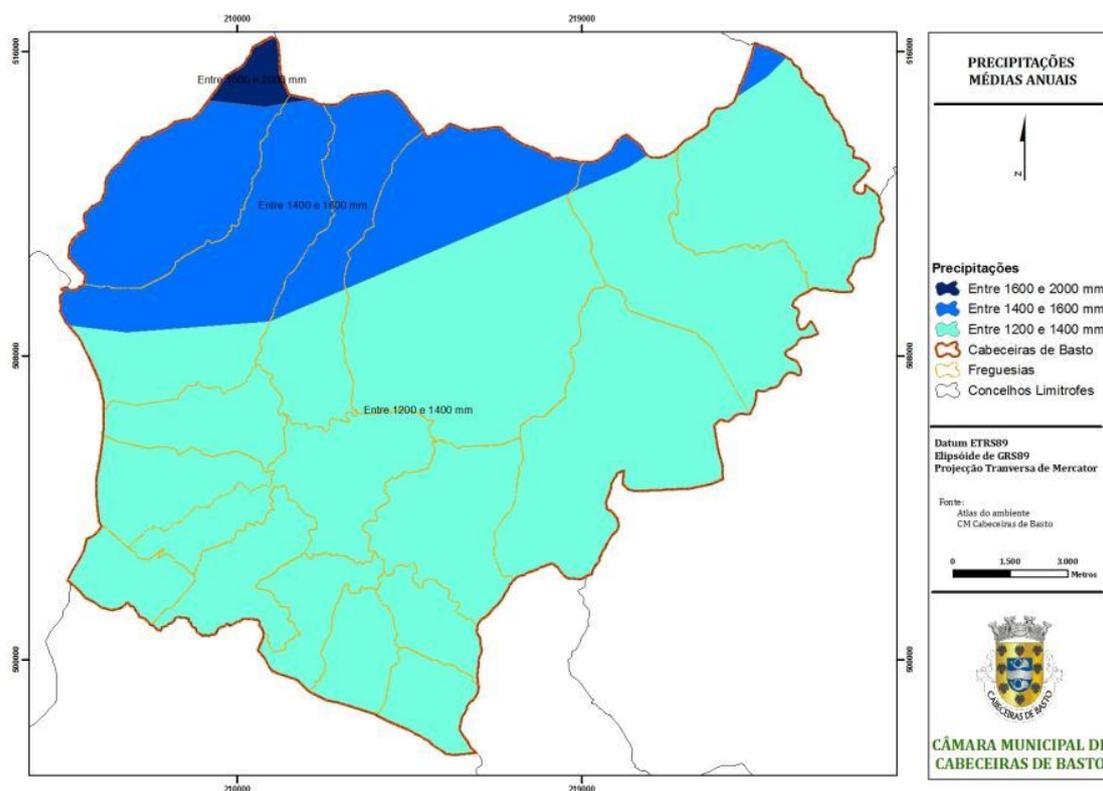


Figura 38 – Precipitações médias anuais no Município de Cabeceiras de Basto.

Em termos de distribuição mensal, é no mês de Dezembro que ocorrem os valores médios mensais mais elevados nos postos udométricos de Cabeceiras de Basto e Cavez, ultrapassando os 200 mm. No posto de Gondíães os valores mensais mais elevados registaram-se no mês de Fevereiro com valores acima dos 300 mm.

A figura e o quadro seguinte representam as áreas inundáveis do Município de Cabeceiras de Basto, tendo como referência a área máxima de cheia que há registro. As áreas inundáveis correspondem a uma superfície que ascende a 374 ha, equivalentes a cerca de 1,5% do total da área do território municipal. Em termos de distribuição espacial o risco de cheia é suscetível de afetar todas as 17 freguesias do território municipal.

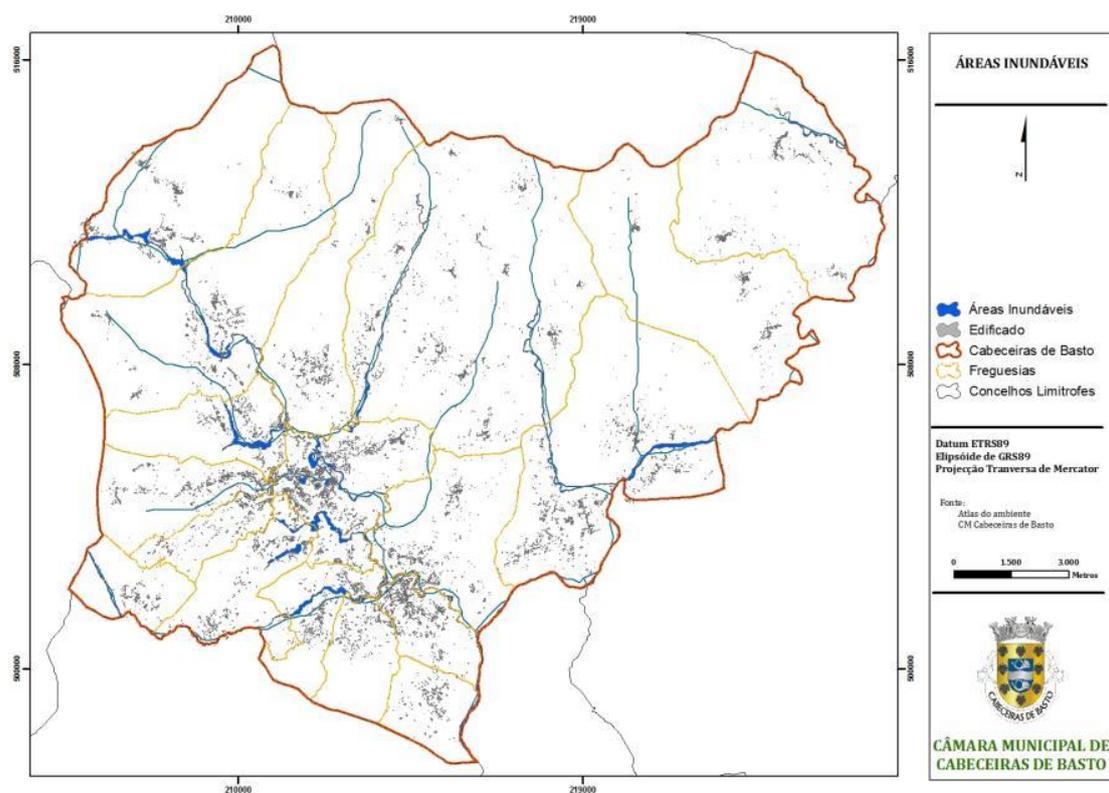


Figura 39 – Áreas inundáveis no Município de Cabeceiras de Basto.

Quadro 30 – Áreas inundáveis no Município de Cabeceiras de Basto.

| Freguesias | Área total (ha) | Área inundável | |
|-----------------------------------|--------------------|----------------|-------------|
| | | ha | % |
| Abadim | 1514 | 9,5 | 0,63 |
| Alvite | 760,3 | 25,6 | 3,36 |
| Arco de Baúlhe | 449,1 | 17,8 | 3,95 |
| Basto (Santa Senhorinha) | 557,6 | 23,8 | 4,27 |
| Bucos | 1780 | 26,5 | 1,49 |
| Cabeceiras de Basto (São Nicolau) | 2452 | 22 | 0,9 |
| Cavez | 2679 | 52 | 1,94 |
| Faia | 515 | 3,1 | 0,61 |
| Gondiães | 2144 | 19,3 | 0,9 |
| Outeiro | 757,8 | 5 | 0,66 |
| Painzela | 735 | 27,4 | 3,73 |
| Passos | 458,7 | 9,2 | 2,01 |
| Pedraça | 1217 | 22,2 | 1,82 |
| Refojos de Basto | 1403 | 57,1 | 4,07 |
| Riodouro | 4312 | 31,5 | 0,73 |
| Vila Nune | 454,8 | 11,4 | 2,5 |
| Vilar de Cunhas | 1995 | 11 | 0,55 |
| Total | 24184,3 | 374,4 | 1,55 |

Em termos de área inundável as freguesias com maior risco são Refojos de Basto, com 57 ha de área inundável (4% da área da freguesia) e Cavez, em que 52 ha da sua área se encontram passíveis de ficar submersos em caso de cheias. Em termos opostos estão as Freguesias de Faia e Outeiro que em caso de ocorrência de inundações veriam ser afetados por elas menos de 5 ha do seu território. Concluímos então que as áreas de maior risco de inundação se encontram a Sul do território municipal próximo das confluências das linhas de água locais com o rio Tâmega.

Os efeitos ou prejuízos resultantes das cheias são variados, consistindo, frequentemente, em:

Efeitos diretos

- . Evacuação e desalojamento de pessoas e eventual perda de vidas humanas;
- . Isolamento de povoações;
- . Danificação da propriedade pública ou privada;
- . Submersão e/ou danificação de vias de comunicação e de outras infraestruturas e equipamentos;
- . Destruição de explorações agrícolas e pecuárias;
- . Interrupção do fornecimento de bens ou serviços básicos (água potável, eletricidade, telefone e combustível, entre outros);
- . Custo das ações de proteção civil, incluindo o realojamento e tratamento de vítimas.

Efeitos indiretos

- . Perda de produção da atividade;
- . Afetação das atividades socioeconómicas, por vezes por um período bastante prolongado;
- . Afetação do meio ambiente.

No Município de Cabeceiras de Basto, este risco apresenta valores de gravidade baixos em termos populacionais e ambientais, com uma maior gravidade em termos socioeconómicos, o que em função de uma probabilidade de ocorrência Média-Alta revela um grau de risco Elevado.

5.1.3. RISCO DE MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

Os acidentes geológicos em Portugal continental, onde os Deslizamentos se incluem, são acontecimentos frequentes, resultam, em grande número, da atividade humana, conjugada ou

não com fatores de natureza climática, nomeadamente com precipitações anormais precedentes, e são consequência da falta de estudos geológicos prévios, necessários à execução de empreendimentos de engenharia de relativa dimensão.

Designam-se por movimentos de massa quaisquer movimentações de rochas ou de rególito numa superfície inclinada, induzidas principalmente pela gravidade. Como importantes eventos erosivos que são, os movimentos de massa são altamente modeladores da superfície terrestre. Os processos de movimentação de massa estão continuamente a atuar em todas as vertentes: alguns ocorrem muito lentamente; outros ocorrem de forma súbita. Os movimentos de massa são frequentemente designados, em termos genéricos, embora de forma não totalmente correta, por deslizamentos (*landslides*). Existem muitos tipos de movimentações de massa, dependendo das respetivas características de fatores variados, designadamente do pendor da vertente, do conteúdo em água, do tipo de material envolvido, e dos parâmetros ambientais locais (como a temperatura). Pode considerar-se que existem três categorias principais de movimentos de massa: quedas de rochas e detritos, deslizamentos e fluxos sedimentares.

Os movimentos de massa em vertentes são riscos geomorfológicos dependentes das condições geológicas e climáticas e, normalmente, ocorrem num contexto de erosão, sendo que a probabilidade de acontecer é superior no período invernal, onde as precipitações são mais intensas e concentradas no tempo e no espaço. Os fatores preponderantes no desencadear de movimentos de massa em vertentes são:

- . **Declives:** O mais importante fator condicionante dos movimentos de vertente;
- . **Litologia:** A variável que considera as diferentes características gerais do substrato geológico, que influenciam o desencadear de movimentos de vertente;
- . **Ocupação do solo:** Uma das variáveis mais importantes na definição da perigosidade uma vez que a tipologia de ocupação, tendo em conta aspetos como formações vegetais existentes, sua estrutura e organização no espaço, tem uma influência importante na origem de movimentos de vertente.

Tendo em conta estes fatores de desencadeamento deste tipo de risco, no Município de Cabeceiras de Basto, cerca de 73% do território encontra-se em áreas de risco moderado, com cerca de 12% classificado com risco elevado (Figura 40 e Quadro 31).

O sector Nordeste do território municipal é merecedor de uma vigilância especial. A erosão dos solos é acelerada pela degradação do coberto vegetal, e esta em muito se fica a dever ao flagelo dos incêndios florestais, sobretudo, os que ocorrem no sector Nordeste do Município de Cabeceiras de Basto, que alcançam grandes áreas neste sector do território municipal. De facto, os incêndios florestais tornam os solos impermeáveis e provocam a sua saturação e consequentemente movimentos de massa. Mas não só, as atividades humanas, principalmente

as relacionadas com as obras de engenharia constituem também um papel preponderante, uma vez que os movimentos de terreno facilitados pela criação de taludes artificiais para a construção de casas ou abertura de vias de comunicação são fatores de predisposição para estes acidentes geomorfológicos.

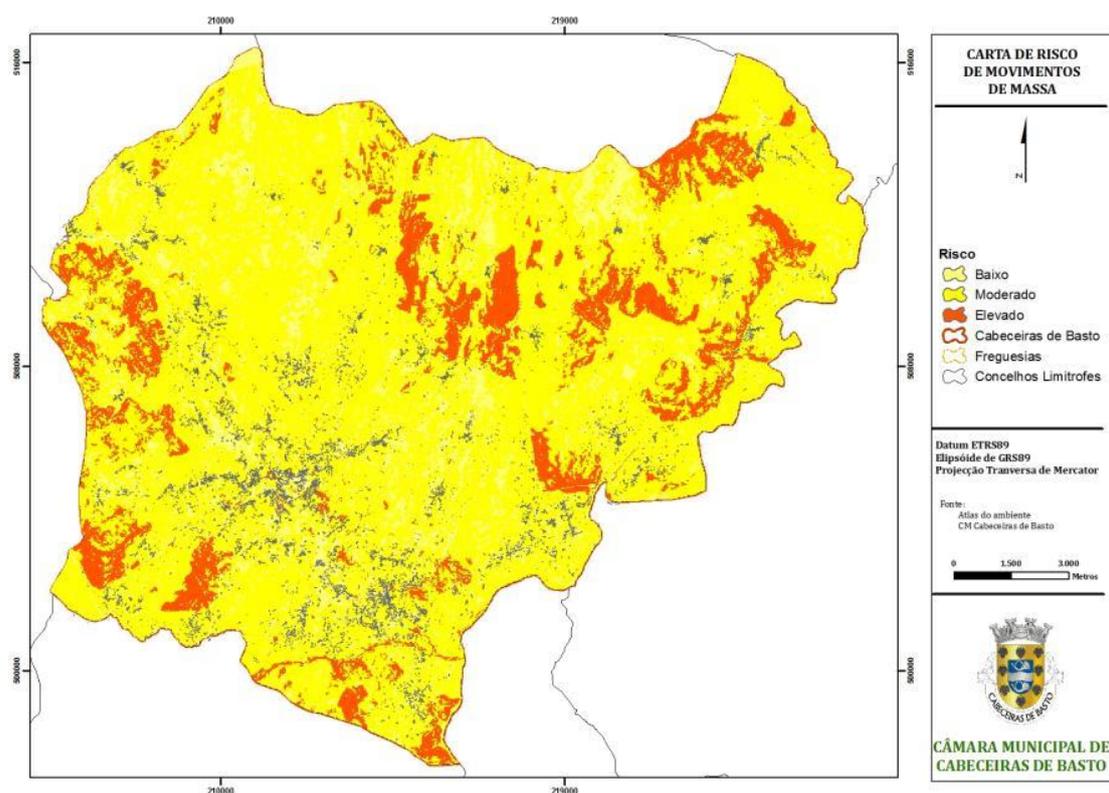


Figura 40 – Risco de movimentos de massa em vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.

Quadro 31 – Risco de movimentos de massa em vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.

| Classes | Área | |
|-----------------|--------------|------------|
| | ha | % |
| Extremo | 0 | 0 |
| Elevado | 2891 | 12 |
| Moderado | 17541 | 73 |
| Baixo | 3749 | 16 |
| Total | 24182 | 100 |

Contudo, de acordo com a política de ordenamento do território vigente para o território municipal, estas áreas, passíveis de ocorrência deste perigo, são áreas não urbanizáveis, minimizando assim as consequências em termos de manifestação deste risco para a população e para o património construído.

Trata-se de um risco considerado de grau Moderado para a área do Município de Cabeceiras de Basto, com uma probabilidade de ocorrência Média e de gravidade Residual para a população e Reduzida para o ambiente e socioeconomia.

No Município de Cabeceiras de Bastos a Gravidade deste tipo de fenómeno é baixo, havendo uma probabilidade de ocorrência média o que tem como resultado um risco moderado.

5.1.4. RISCO DE ACIDENTES GRAVES DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO

Atualmente os acidentes rodoviários constituem uma importante preocupação ao nível dos riscos tecnológicos, dado a elevada ocorrência e sobretudo pelas vítimas, muitas das quais mortais, cujo número se mantém elevado, apesar de inúmeras campanhas no sentido da redução da sinistralidade rodoviária.

A maioria dos acidentes rodoviários devem-se a erros humanos, assim, a análise do risco de acidentes graves rodoviários no Município de Cabeceiras de Basto deve, em primeiro lugar, considerar as ocorrências anteriores, como fator indicador das áreas mais críticas (Figura 41). Cabe aqui destacar alguns locais, pela quantidade e gravidade dos acidentes ocorridos, nomeadamente o troço da EN n.º 206 entre as localidades da Buraca da Moura e Rendufe, o troço compreendido entre os quilómetros 101 e 102 da EN n.º 205 e a reta de Fojos até Cernadela e o troço de acesso a Rio Douro na EN n.º 311.

Fator fundamental é também o tipo de via, e neste caso cabe destacar o troço da A7 que atravessa o território municipal, pela sua tipologia trata-se de uma via em que a intensidade de tráfego e a maior velocidade a que circulam as viaturas são propícias à ocorrência de acidentes.

Outro indicador de áreas críticas é o cruzamento entre as vias rodoviárias, em especial as que apresentam um maior volume de tráfego, como é o caso das EN, pelo que merecem especial atenção os cruzamentos da EN n.º 205 com a EN n.º 311, nas proximidades da Vila de Cabeceiras de Basto, e o cruzamento da EN n.º 205 com a EN n.º 206 em Arco de Baúlhe. Outro fator que acrescenta perigosidade aos acidentes rodoviários encontra-se nos troços de via que atravessam as localidades derivado á presença de peões e a concentração de veículos.

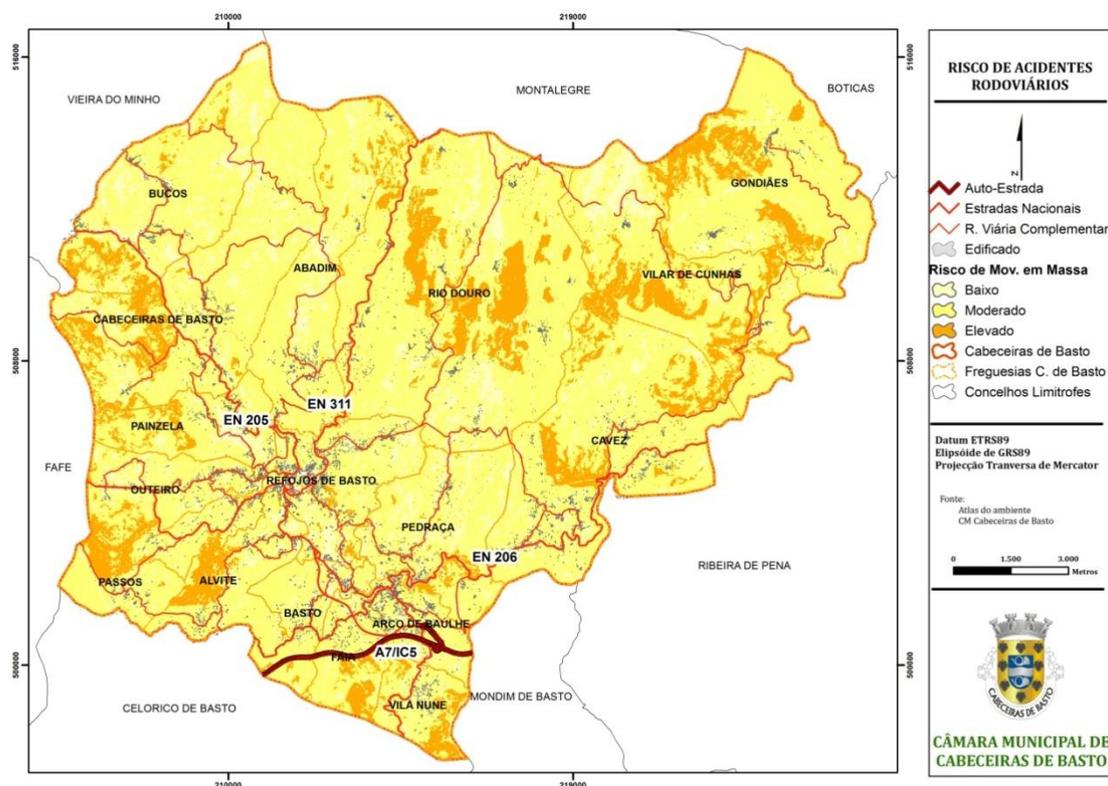


Figura 41 – Risco de acidentes graves de tráfego rodoviário.

Outros fatores passíveis de provocar ou agravar acidentes rodoviários são os riscos naturais. A ocorrência de movimentos de massa em vertente podem condicionar as vias e provocar acidentes, da mesma forma as condições meteorológicas adversas, como a ocorrência de nevoeiros e a consequente redução da visibilidade ou a ocorrência de nevoões e formação de gelo na estrada, podem reduzir a segurança na condução e induzirem a ocorrência de acidentes.

5.1.5. RISCO DE ACIDENTES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

Um acidente rodoviário é um tipo de acidente que envolve veículos a circular em vias de circulação rodoviária. Pode ocorrer quando um veículo colide com outro, quando colidem vários veículos, quando há a colisão de um veículo com peões ou quando há a colisão com outros objetos, resultando do evento danos materiais mais ou menos avultados, feridos ou possíveis mortos.

O fator humano tem uma grande preponderância nos acidentes rodoviários. O comportamento incorreto dos condutores conjugado com a falta de manutenção dos veículos e a deficiente construção de algumas estradas contribui, decisivamente, para a sinistralidade rodoviária.

De acordo com a legislação portuguesa em vigor são consideradas mercadorias perigosas as substâncias ou preparações que devido à sua inflamabilidade, ecotoxicidade, corrosividade ou radioatividade, por meio de derrame, emissão, incêndio ou explosão, podem provocar situações com efeitos negativos para o Homem e para o Ambiente. O Regulamento Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada (RPE), definido pelo Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril, e o Código de Estrada, constituem a regulamentação de base para o transporte de mercadorias. O regulamento estabelece disposições, para cada mercadoria, agrupando-as nas classes constantes do seguinte quadro.

Quadro 32 – Classes de risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas no Município de Cabeceiras de Basto.

| Classes | Descrição |
|-----------------------------|---|
| Classes 1a - 1b - 1c | Matérias e objectos explosivos, objectos carregados com matérias explosivas: inflamadores, peças de fogo de artifício e mercadorias similares |
| Classe 2 | Gases comprimidos, liquefeitos ou dissolvidos sob pressão |
| Classe 3 | Matérias líquidas inflamáveis |
| Classe 4.1 | Matérias sólidas inflamáveis |
| Classe 4.2 | Matérias sujeitas a inflamação espontânea |
| Classe 4.3 | Materiais que em contacto com a água libertam gases inflamáveis |
| Classe 5.1 | Matérias comburentes |
| Classe 5.2 | Peróxidos orgânicos |
| Classe 6.1 | Matérias tóxicas |
| Classe 6.2 | Matérias infecciosas ou repugnantes |
| Classe 7 | Matérias radioactivas |
| Classe 8 | Matérias corrosivas |

Em Portugal o transporte rodoviário de mercadorias perigosas constitui cerca de 10% da totalidade das mercadorias transportadas por estrada. Só em veículos cisterna são transportados anualmente cerca de 10 milhões de toneladas.

O risco de acidentes no transporte de mercadorias perigosas depende de um conjunto de variáveis que estão interligadas:

- . Localização das empresas que as produzem, armazenam e comercializam;
- . Trajetos utilizados;
- . Intensidade de tráfego automóvel;
- . Frequência de circulação dos veículos de transporte;

- . Quantidade transportada;
- . Perigo inerente aos próprios produtos.

Para além do risco de explosão, o acontecimento iniciador mais comum é a perda de contenção da mercadoria, potenciando a sua perigosidade, por exemplo, o contacto da mercadoria tóxica com o Homem, da mercadoria inflamável com uma fonte de ignição ou da mudança do estado físico da mercadoria com mudança das suas propriedades.

A perda de contenção pode acontecer por degradação do contentor na sequência de um acidente rodoviário, incorreta operação das válvulas, ou por ação física interior ou exterior, tal como por exemplo, uma ação mecânica, uma ação química, uma ação térmica ou uma ação de sobrepressões.

Neste trabalho, importa a identificação das áreas de armazenamento de matérias perigosas, assim como fatores relacionados com a perigosidade do seu transporte. Neste sentido importa conhecer a localização das zonas industriais, dos postos de abastecimento de combustíveis e das rotas preferenciais para o transporte deste tipo de mercadorias (Figura 42). Com base na análise destes três fatores no Município de Cabeceiras de Basto verifica-se que a rede viária principal, composta pela Autoestrada (A) n.º 5/Itinerário Complementar (IC) n.º 5 e pelas EN n.º 311, 205, 206 e 210, atravessa importantes núcleos urbanos, podendo causar impactos nefastos em caso de acidentes graves. Da mesma forma, convém ter em atenção a localização dos postos de abastecimento de combustíveis, que se localizam no interior ou nas proximidades dos núcleos urbanos. Por último, as zonas industriais, apesar de se encontrarem fora das áreas residenciais, não devem ser descuradas, uma vez que o acesso às mesmas implica que as viaturas que transportam as substâncias perigosas atravessem sectores com elevada ocupação humana.

A gravidade deste tipo de acidente assume níveis de gravidade moderada, para a população e ambiente e gravidade reduzida em termos socioeconómicos. A sua probabilidade de ocorrência é, em Cabeceiras de Basto, média, o que resulta num grau moderado de risco.

5.1.6. RISCO DE INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS

Os incêndios urbanos são uma preocupação para as entidades de proteção civil, na medida em que podem pôr em risco a população que utiliza os edifícios para habitação ou outros fins. Alguns sectores de áreas urbanas podem apresentar maior risco de incêndios, devido à maior concentração de edificado e também de população.

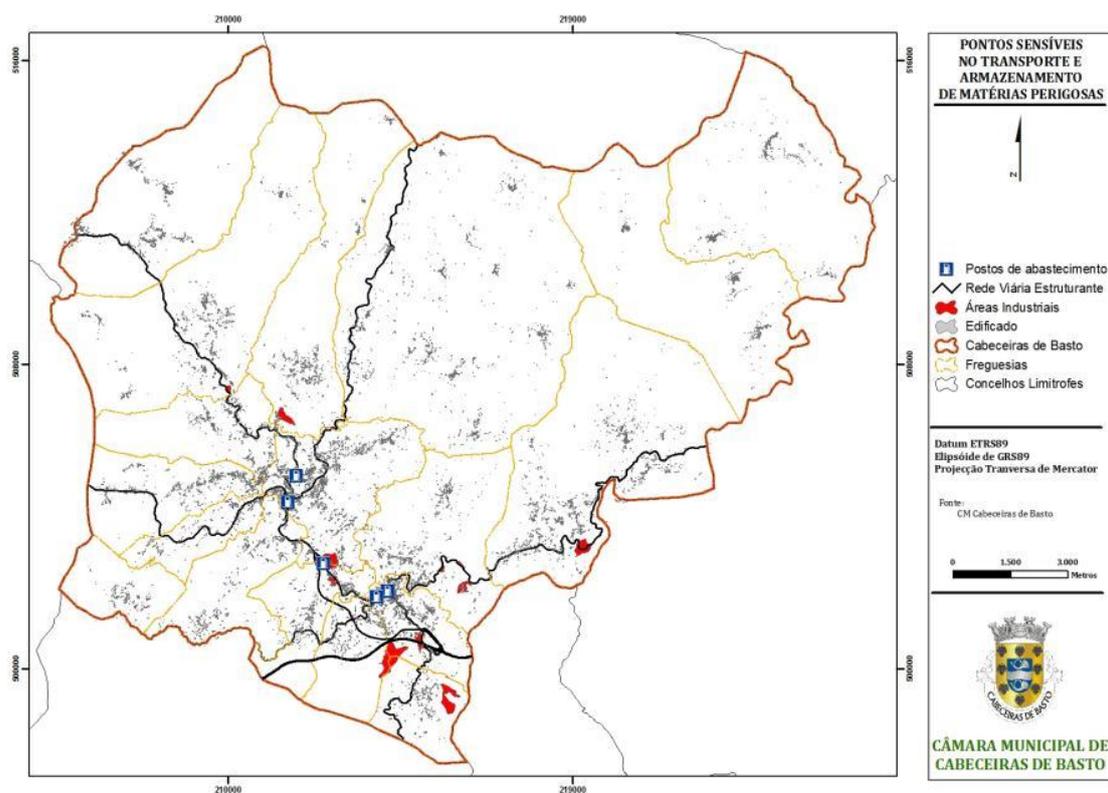


Figura 42 – Pontos sensíveis no transporte e armazenamento de mercadorias perigosas no Município de Cabeceiras de Basto.

Neste tipo de risco, devem ter-se em consideração aspetos como a época e materiais de construção bem como o tempo de resposta a uma primeira intervenção. Neste caso em particular, não são considerados elementos de perigosidade, uma vez que seria necessário o conhecimento sobre todos os edifícios, sobre o seu estado de conservação, os materiais envolvidos na construção e principalmente porque este tipo de incêndio tem origem em fatores humanos, como por exemplo, descuidos com material inflamável.

Assim, o risco de incêndios urbanos no Município de Cabeceiras de Basto reflete unicamente a vulnerabilidade das populações a estes incêndios. A este nível, considera-se como determinante dessa vulnerabilidade a localização dos centros históricos (onde os edifícios são mais antigos e a circulação rodoviária mais difícil), a importância dos aglomerados populacionais e a proximidade aos meios de combate.

Os incêndios industriais apresentam diversas causas, normalmente relacionadas com as atividades existentes. As fontes de ignição mais comuns têm origem térmica (fósforos, cigarros, fornos, soldadura, viaturas a gasolina ou gasóleo), origem elétrica (interruptores, disjuntores, aparelhos elétricos defeituosos, eletricidade estática), origem mecânica (chispas

provocadas por ferramentas, sobreaquecimento devido à fricção mecânica) ou origem química (reação química com libertação de calor, reação de substâncias auto-oxidantes).

No entanto, um aspeto a considerar, é facto da localização de algumas empresas, nomeadamente nas Zonas Industriais, poderem desencadear o “efeito dominó”, causando assim grandes impactos nas indústrias e ambiente, bem como, a existência, no território municipal de indústrias que ainda se localizam no interior dos aglomerados populacionais.

Tendo em consideração as características do meio urbano e das áreas industriais de Cabeceiras de Basto, considera-se existir um risco moderado de ocorrência de incêndios, fruto de uma probabilidade de ocorrência média e de uma gravidade moderada para a população e para a socioeconomia e residual em termos ambientais.

5.1.7. RISCO DE ONDAS DE CALOR

Uma onda de calor corresponde a um período de alguns dias da época estival com temperaturas máximas superiores à média usual para a época. As temperaturas máximas para as quais se considera existir uma onda de calor variam muito ao longo do globo terrestre. As situações de calor extremo afetam de forma diferente as populações de regiões temperadas, como é o caso de Portugal continental, e as que vivem em regiões normalmente mais quentes, que possuem uma aclimação fisiológica e um estilo de vida adaptado. No entanto, uma onda de calor, segundo a Organização Meteorológica Mundial (OMM), *ocorre quando num intervalo de pelo menos seis dias consecutivos a temperatura máxima diária é superior em 5 °C ao valor médio diário no período de referência.*

A consequência deste fenómeno térmico extremo tem relação direta no Homem, provocando alterações ao nível do seu estado fisiológico.

De um modo geral, em Portugal continental as ondas de calor que ocorrem em Junho encontram-se associadas a uma maior mortalidade do que as que ocorrem em Agosto, sugerindo que o corpo humano tem uma capacidade de aclimação ao calor.

A região onde se insere o Município de Cabeceiras de Basto, as temperaturas no Verão, apresenta o valor médio mensal médio de 20,1 °C em Agosto e 20,4 °C em Julho.

A temperatura média máxima é registada no mês de Agosto apresentando um valor de 27,4 °C. O período mais quente do ano (do mês de Junho até Setembro) regista temperaturas que variam entre os 24 °C e os 27,4 °C.

Neste contexto, nos meses de Verão o Município de Cabeceiras de Basto enquadra-se numa área propensa aos golpes de calor, com o seu território classificado como quente ou confortável quente no índice de conforto bioclimático, no mês de Julho (Figura 43).

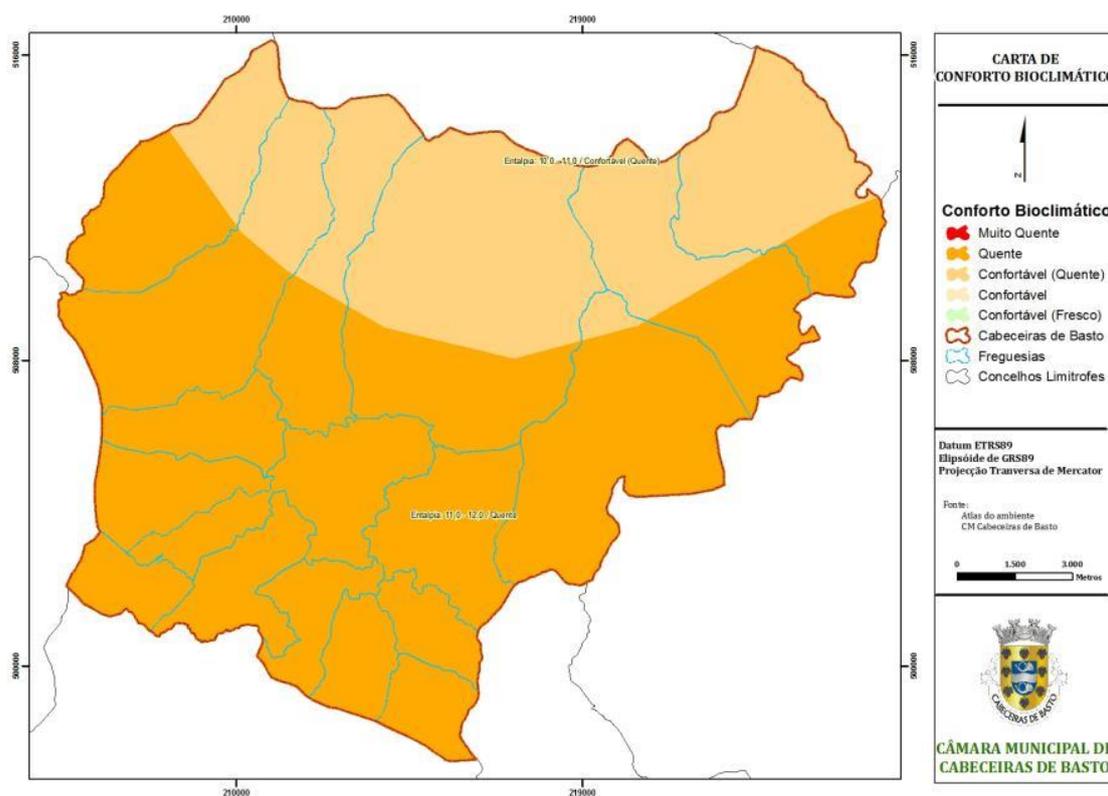


Figura 43 – Índice de conforto bioclimático no Município de Cabeceiras de Basto.

A Administração Regional de Saúde do Norte, IP, no PCOC, define vários critérios de alerta de risco de ondas de calor para dias em que se observe e/ou preveja temperaturas superiores a 32 °C (alerta amarelo), se as mesmas temperaturas ultrapassarem os 35 °C o alerta é vermelho. O risco de ondas de calor também ocorre sempre que ocorra uma subida brusca de temperatura igual ou superior a 6 °C.

Apesar da probabilidade elevada de ocorrência, as ondas de calor apresentam valores residuais ou reduzidos de gravidade, pelo que o risco a elas associado é baixo.

5.1.8. RISCO DE VAGAS DE FRIO

Uma vaga de frio trata-se de um fenómeno gerado pela intrusão de uma massa de ar frio, geralmente seco, estando associado à ocorrência de ventos moderados a fortes, que ampliam os efeitos do frio.

À semelhança da onda de calor, as vagas de frio correspondem a uma continuidade temporal de dias que registam valores de temperatura mínima inferiores ao valor médio mensal do período de referência. Desta forma, a referência quanto ao valor da temperatura mínima vai ser

semelhante ao da onda de calor, ou seja, vão ser contabilizados o número de dias consecutivos, num mínimo de dois, com temperaturas mínimas 5 °C inferiores ao valor médio.

No Município de Cabeceiras de Basto, no período de Inverno a temperatura média mínima regista-se nos meses de Janeiro e Dezembro com valores de 4,8 °C e 4,3 °C, sendo que a temperatura mínima inferior a 0° C regista o número máximo de dias nos meses mais frios, nomeadamente 4 dias em Janeiro e 3,7 dias em Dezembro.

Neste contexto, nos meses de Inverno o território municipal enquadra-se numa área propensa às vagas de frio, com o seu território classificado como frio no índice de conforto bioclimático, no mês de Janeiro (Figura 44).

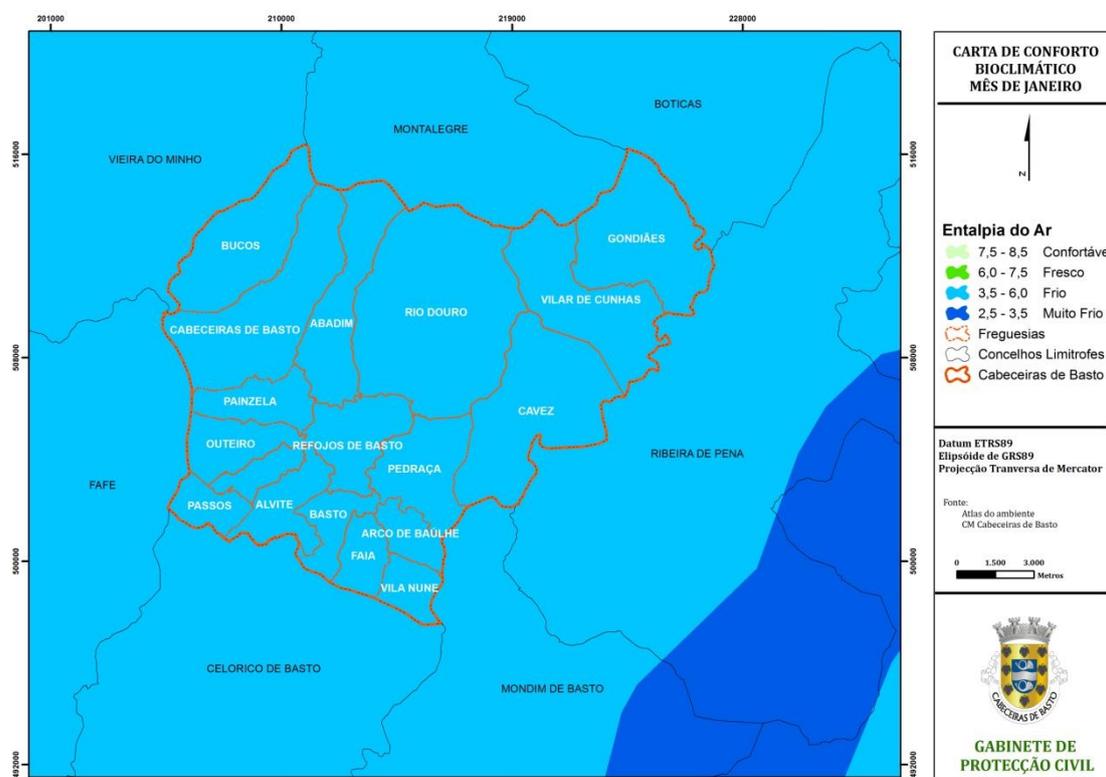


Figura 44 – Índice de conforto bioclimático para o mês de Janeiro no Município de Cabeceiras de Basto.

Apesar da probabilidade elevada de ocorrência, as vagas de frio apresentam valores residuais ou reduzidos de gravidade, pelo que o risco a elas associado é baixo.

5.1.9. RISCO DE NEVÕES

Os nevões consistem em situações de permanência de neve no solo durante vários dias. No Município de Cabeceiras de Basto os nevões são frequentes nos meses de Inverno nos

sectores de maior altitude, facto associado principalmente às baixas temperaturas aí registadas. A neve e o gelo no solo podem provocar danos nas atividades humanas.

Apesar da probabilidade elevada de ocorrência, os nevões apresentam valores residuais ou reduzidos de gravidade, pelo que o risco a elas associado é baixo.

5.1.10. RISCO DE COLAPSO DE ESTRUTURAS

No Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes, definido pelo Decreto-Lei n.º 235/1983 de 31 de Maio, são definidas as várias ações a que as estruturas podem ser submetidas, considerando ações permanentes com valores quase constantes, ações variáveis, como sobrecargas e ações acidentais, choques, explosões, e incêndios. O colapso de estruturas pode ser definido pela perda gradual de capacidade resistente dum estrutura, cujo processo é iniciado por rotura localizada que origina o posterior colapso dum parte ou de toda a estrutura. Como tal, as causas para o colapso de uma estrutura deve-se a um cálculo deficiente, a uma deficiente construção, a uma deficiente avaliação das ações ou das suas combinações.

No Município de Cabeceiras de Basto esta catástrofe nunca ocorreu, pelo que a possibilidade de ocorrência deste tipo de acidentes poderá considerar-se mínima. Dada a inexistência de grandes estruturas deste tipo no território municipal a gravidade associada considerou-se reduzida para a população, residual para o ambiente e em caso de ocorrência com danos moderados para a socioeconomia local. A possibilidade de ocorrência é baixa e tal como o risco.

5.1.11. RISCO DE DEGRADAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DOS SOLOS

O solo é um recurso vital sujeito a pressões crescentes. É necessário protegê-lo, para que haja desenvolvimento sustentável.

O risco de degradação e contaminação dos solos refere-se aos processos de degradação como a erosão hidráulica ou eólica, a diminuição do teor em matéria orgânica decorrente da tendência para a redução contínua da fração orgânica do solo, a contaminação, a salinização através da acumulação de sais solúveis, a compactação através do aumento da densidade e da diminuição da porosidade, o empobrecimento da biodiversidade, a impermeabilização, ou ainda os processos cujos danos causados ao solo criem um risco significativo para a saúde humana, devido à introdução, direta ou indireta, no solo ou à sua superfície, de substâncias, preparações, organismos ou microrganismos.

As principais ameaças para o solo são os seguintes fatores:

- . Erosão;
- . Diminuição da matéria orgânica;
- . Compactação;
- . Salinização;
- . Deslizamentos de terra;
- . Acidificação;
- . Contaminação;
- . Impermeabilização.

No Município de Cabeceiras de Basto 96% da sua área é composta por cambissolos, maioritariamente com origem em rochas eruptivas (75%), a que se juntam os cambissolos de xisto (21%) e pequenas áreas de solos *ranker* (4%).

Os cambissolos são caracterizados pela existência de um horizonte câmbico, que consiste num horizonte sub-superficial de alteração *in situ*, cujas principais características são: textura franco-arenosa ou mais fina e espessura mínima de 15 cm, situando-se a base a pelo menos 25 cm da superfície do solo. Em Cabeceiras de Basto encontramos cambissolos húmicos caracterizados por um horizonte A (superficial) úmbrico ou mólico (em determinadas condições), destacando-se em qualquer um destes horizontes a grande espessura e o elevado teor em matéria orgânica.

Os cambissolos húmicos derivados de rochas eruptivas possuem elevada permeabilidade, sendo pobres em calcário e numa maneira geral em bases de troca. São deficientes em ácido fosfórico e por vezes também em potássio assimilável não obstante o granito possuir minerais em cuja constituição entra o potássio, como sejam os feldspatos potássicos e as micas. Os cambissolos derivados de xisto apresentam teores relativamente altos de argila e silte, e presença de algumas micas.

Os solos de tipo *ranker* apresentam-se pouco espessos associados a altitudes elevadas e declives fortes. Assim sendo, estes solos caracterizam-se essencialmente por um épipedon (horizonte superficial, simplificado) úmbrico de espessura inferior a 50 cm, com elevados teores de matéria orgânica.

Tendo em devida conta os fenómenos naturais associados a alguma das ameaças identificadas, está em causa sobretudo a atividade humana geradora das ameaças para o solo que afetam gravemente a capacidade de desempenho das suas funções e que contribui de forma crescente, por vezes irreversível, para a degradação do solo. Como exemplo, situações induzidas por atividades ou por práticas de gestão que diminuem ou removem indevidamente vegetação de cobertura, em solos que, quer pela topografia do local onde se inserem quer pelas suas características estruturais, favorecem o desenvolvimento dos efeitos da erosão

hídrica ou eólica. Em consequência, a degradação causada através da perda de solo ou a diminuição da sua fertilidade, a longo prazo, afetará seguramente as funções do solo associadas à produção de alimentos e de outra biomassa, à capacidade de reserva de carbono e ao suporte da vida e da biodiversidade.

O risco de degradação dos solos no Município de Cabeceiras de Basto baseia-se em quatro fatores que promovem a sua erodibilidade, que representa a sua suscetibilidade à erosão.

O primeiro fator a considerar são as próprias propriedades do solo. Grande parte do comportamento dos solos é determinada pela sua textura. Solos argilosos são mais agregados, enquanto que os de textura grossa apresentam macroporos; solos arenosos são mais permeáveis e com melhor infiltração, sendo este tipo de solo o que está menos sujeito a erosão.

Propriedade instável é a estrutura do solo, esta através de manifestações pode modificar a textura do solo. Da associação entre textura e estrutura resulta a porosidade e a permeabilidade; solo com boa porosidade são bastante permeáveis, infiltrando a água de forma abundante e de maneira distribuída.

No que diz respeito à matéria orgânica, sua incorporação com o solo é bastante eficaz na redução da erosão. Há o favorecimento no desenvolvimento de microorganismos do solo e uma melhor penetração das raízes, o que integra as partículas do solo não permitindo o desagregamento das mesmas.

No caso dos solos do Município de Cabeceiras de Basto apresentam características que contrariam a erosão, pois apresentam uma estrutura e uma textura que promovem uma elevada permeabilidade e infiltração, a existência de alguma matéria orgânica promove a fixação de raízes e da vegetação que promovem a fixação do solo.

O segundo aspeto a ser considerado é a litologia, nomeadamente a sua permeabilidade. A permeabilidade das rochas tende a diminuir o escoamento superficial, a impermeabilidade a aumentar. O escoamento superficial assume-se como um importante fator de erosão hídrica dos solos.

A litologia do Município de Cabeceiras de Basto é constituída por granitos e xistos, rochas, em geral, com permeabilidade baixa em que apenas a existência de diaclases possibilita a penetrabilidade da rocha pelos fluidos, contribuindo para o aumento de reservas de água subterrânea e facilitando ao mesmo tempo a alteração da rocha.

Um terceiro fator que define o risco de degradação dos solos é os declives. Declives e perda de solo estão interligados entre si. Quanto maior for o declive maior será a velocidade com que a água irá escorrer, conseqüentemente, maior será o volume de solo arrastado devido à força

erosiva. De acordo com diferentes autores, o limite de 5% corresponde ao patamar a partir do qual a erosão se inicia. Em Cabeceiras de Basto os declives baixos, isto é, inferiores a 5% de inclinação, ocupam apenas 4% do território, a que corresponde 9,74 km². Os declives predominantes no território municipal são predominantemente superiores a 25%, que proporciona graus de erosão bastante acentuados. A distribuição espacial dos declives no território municipal, apresenta os declives mais acentuados associados a topos de montanhas de altitudes mais elevadas bem como ao longo dos principais vales, nomeadamente nas vertentes do vale do rio Tâmega e principais afluentes de encaixe pronunciado.

O último fator a ser considerado é o uso do solo. Os processos erosivos são condicionados basicamente por alterações do meio ambiente, provocadas pelo uso do solo nas suas várias formas, desde a desflorestação e a agricultura, até obras urbanas e viárias, que, de alguma forma, propiciam a concentração das águas de escoamento superficial e consequentemente a erosão e degradação dos solos.

O solo no Município de Cabeceiras de Basto é predominantemente ocupado pela área florestal, que representa 27,6% do território municipal, ou seja, 6666,4 ha, as áreas de inculto ocupam 6390,4 ha a que corresponde 26,4% do território municipal, a atividade agrícola (culturas agrícolas e territórios agroflorestais) ocupa uma área total de 5245,8 ha, a que corresponde 21,7% do território municipal. Com expressão mais reduzida encontram-se as áreas sociais com cerca de 4% do território municipal, ou seja, 958,2 ha.

A observação do risco de degradação dos solos no Município de Cabeceiras de Basto permite verificar que 68% do território municipal apresenta uma classe de risco moderado, seguindo-se a classe de risco elevado, com 23% (Figura 45 e Quadro 33). Estas áreas, de elevado risco de degradação dos solos, coincidem, na sua grande maioria, com áreas ardidadas recentemente e que, por esta razão, se apresentam muito vulneráveis aos impactos de chuvas e ventos fortes, principais impulsionadores da erosão dos solos.

O risco de degradação dos solos em Cabeceiras de Bastos apresenta valores baixos de gravidade para a população e socioeconomia, mas acentuado para o ambiente, no entanto a probabilidade de ocorrência é baixa, originando um risco baixo de ocorrência.

5.2. ANÁLISE DA VULNERABILIDADE

A análise da vulnerabilidade tem como objetivo a identificação de “quem” e de “o quê” vão ser afetados e “com que gravidade” no caso de se verificar a ocorrência de um acidente grave ou de uma catástrofe.

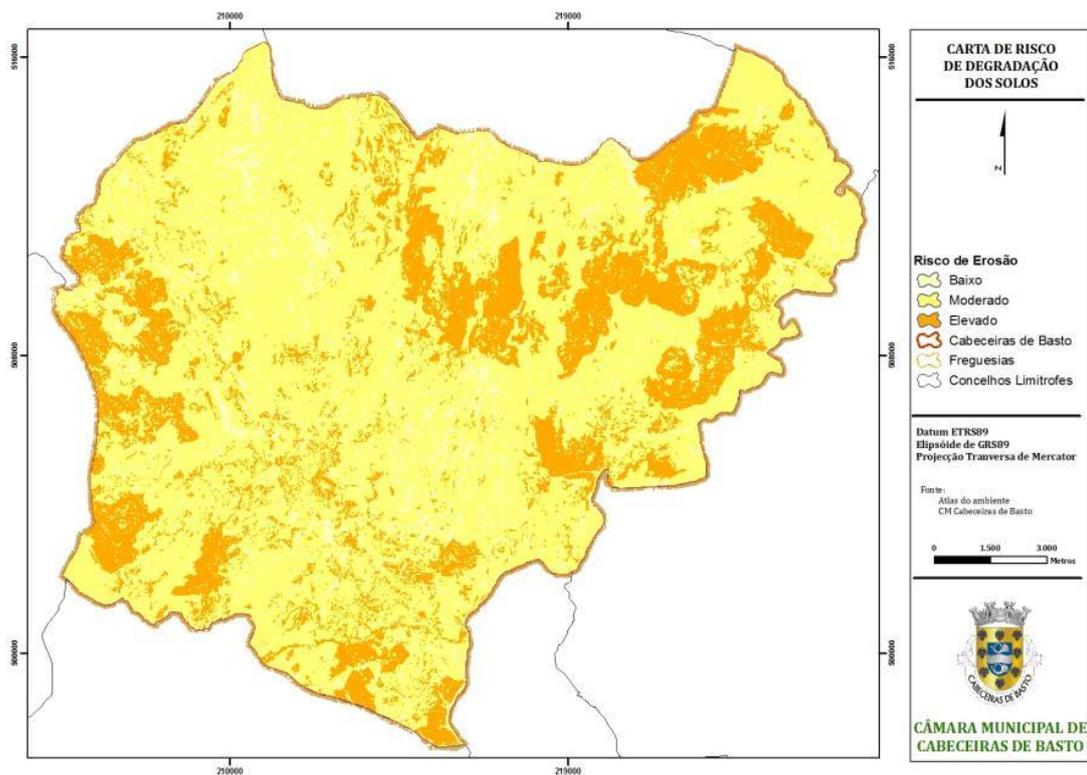


Figura 45 – Risco de degradação dos solos no Município de Cabeceiras de Basto.

Quadro 33 – Risco de degradação dos solos no Município de Cabeceiras de Basto.

| Classes | Área | |
|-----------------|--------------|------------|
| | ha | % |
| Extremo | 0 | 0 |
| Elevado | 5602 | 23 |
| Moderado | 16400 | 68 |
| Baixo | 2179 | 9 |
| Total | 24182 | 100 |

A vulnerabilidade das diversas sociedades aos perigos, muitas vezes criados por elas, reflete o diferente grau de preparação que cada uma apresenta face a esses fenómenos, que depende da qualidade dos mecanismos e das medidas de prevenção/mitigação, planeamento/preparação, resposta/emergência e recuperação/reabilitação existentes. Não é por acaso que o mesmo fenómeno, ocorrendo com igual intensidade em sociedades distintas, pode provocar fortes disfunções numa e não afetar outra.

É a ocupação desordenada do território que tem vindo a conduzir ao aumento da vulnerabilidade. A má gestão territorial leva a intervenções pesadas de proteção que, ao criar uma falsa sensação de segurança para novas localizações próximas da zona de risco, conduzem a uma incontável espiral de custos.

O processo de análise da vulnerabilidade começa, em geral, pela identificação dos perigos que apresentam uma maior probabilidade de originarem uma situação de emergência. O propósito é assinalar aqueles que representam uma ameaça mais significativa e que por isso devem ser definidos como prioritários aquando da aplicação de mecanismos e de medidas de gestão do risco e da emergência.

A mera existência de um perigo não coloca, por si só, a comunidade em risco, neste sentido é fulcral compreender a área em estudo nas diferentes componentes que a constituem, a humana, a material e a natural. Ao nível humano importa conhecer a população, nomeadamente no que se refere à sua estrutura etária, ocupação e distribuição, ao nível material os bens, as principais funções e atividades económicas, as infraestruturas e equipamentos mais relevantes e o património cultural a preservar e ao nível natural os recursos ambientais mais sensíveis. A caracterização da população é fundamental para a identificação dos grupos mais vulneráveis, nomeadamente os isolados, os dependentes, os idosos e as crianças.

No quadro seguinte identificam-se os grupos mais vulneráveis no Município de Cabeceiras de Basto face a iminência de acidentes graves ou catástrofes. Os pontos sensíveis encontram-se referidos no número 4.2. da secção II da parte IV, cuja localização geográfica pode ser consultada nas figuras I, II, III e IV no anexo 1.

Quadro 34 – Grupos mais vulneráveis no Município de Cabeceiras de Basto.

| Grupos | Elementos |
|--------------------------------|--|
| População | Isolados; População dependente; População com deficiência; População idosa (65 anos ou mais); População jovem (0-14 anos). |
| Património construído | Habitacões; Estabelecimentos de ensino; Serviços e equipamentos sociais; Espaços e edifícios ligados à actividade agrícola, industrial, comércio e serviços; Edificações de religião, cultura, desporto e lazer; Monumentos históricos. |
| Infra-estruturas | Estradas, pontes e viadutos. |
| Redes e serviços | Electricidade, comunicações e serviços informáticos; Saneamento básico e recolha de resíduos sólidos. |
| Instalações nevrálgicas | Orgãos de gestão autárquica; Equipamentos de justiça; Forças de segurança; Serviços de saúde; Corpos de Bombeiros. |

5.2.1. RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

O cálculo da vulnerabilidade do território municipal teve por base os valores de referência indicados pela DGRF, tendo sido conferidos os valores mais elevados aos povoamentos de pinheiro bravo e povoamentos de outras resinosas e os valores mais baixos nas superfícies de água, pedreira e áreas em transformação.

O mapa de risco de incêndio florestal obtido a partir da perigosidade e dano potencial foi reclassificado para cinco classes (muito baixo, baixo, médio, elevado e muito elevado). Pela sua observação verifica-se que as áreas de elevado e muito elevado risco de incêndio se encontram nas áreas urbanas e sua periferia de que resulta do maior dano potencial relevado por estas áreas. Pelo contrário, as áreas de baixo risco de incêndio abrangem áreas de povoamentos florestais, matos e algumas áreas agrícolas e agroflorestais que revelaram anteriormente menor valor económico.

Tendo em vista apoiar a vigilância e combate aos incêndios florestais bem como a programação de redes e faixas de gestão de combustível, torna-se necessário definir as prioridades a ter em conta aquando essas ações. Para tal, procedeu-se à definição destas áreas de acordo com os diferentes níveis de prioridade na defesa.

As prioridades de defesa constituem-se pela oposição aos polígonos de risco de incêndio florestal alto (Figura 46). A metodologia assenta nos seguintes critérios:

- . **Proteção das instalações humanas:** Aglomerados populacionais e parques industriais;
- . **Valor ecológico:** Todas as manchas com a presença de folhosas;
- . **Valor económico:** Todas as manchas florestais de produção (isto é, as áreas de resinosas e eucalipto) em áreas de declives inferiores a 30%;
- . **Bacias de visão dos postos de vigia:** Este critério está diretamente relacionado com as áreas ocultas por parte de postos de vigia quer sejam áreas agrícolas ou florestais uma vez que determinadas atividades associadas à agricultura poderão constituir perigo, tais como a queima de resíduos entre outras;
- . **Áreas de risco de incêndio florestal:** É um critério semelhante ao anterior. Para tal, são considerados prioritários os aglomerados populacionais e parques industriais próximos de áreas com risco elevado.

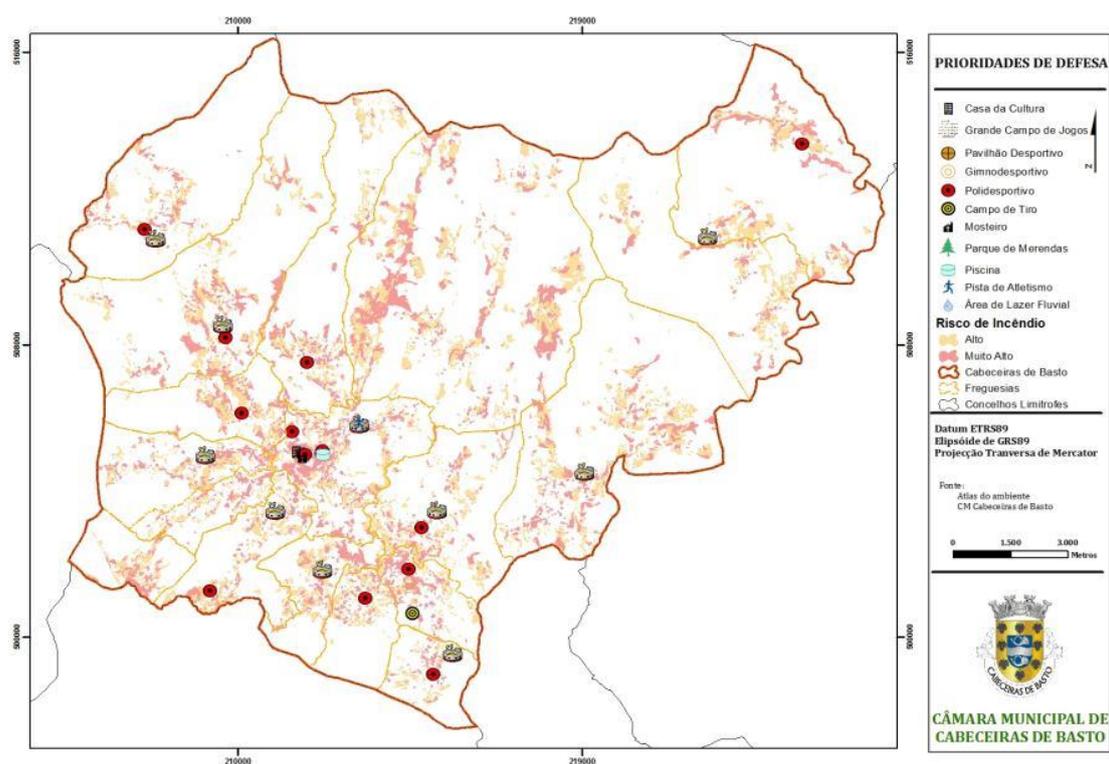


Figura 46 – Prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.

Toda a informação foi classificada de acordo com os seguintes níveis de prioridade de defesa:

Quadro 35 – Níveis de prioridade de defesa a incêndios a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.

| Níveis | Critérios |
|----------------------|--|
| Muito elevado | Protecção das instalações humanas inseridas e/ou próximas de áreas de risco de incêndio elevado ou ocultas por parte dos postos de vigia. A distância máxima é de 100 m. |
| Elevado | Áreas de valor ecológico inseridas em áreas de risco de incêndio elevado ou ocultas por parte dos postos de vigia. |
| Moderado | Áreas de valor económico inseridas em áreas de risco de incêndio elevado ou ocultas por parte dos postos de vigia. |
| Baixo | Restantes áreas do território municipal. |

As prioridades de defesa muito elevadas observam-se em 2,02% da área do território municipal (Quadro 36). Esta área corresponde a áreas inseridas ou próximas de áreas de risco de incêndio ou ocultas pelos postos de vigia. As áreas classificadas como de prioridade de

defesa elevada correspondem à localização das anteriores mas tratando-se de áreas de valor ecológico.

Quadro 36 – Prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.

| Classes | Área | |
|----------------------|--------------|------------|
| | ha | % |
| Muito elevado | 531,49 | 2,2 |
| Elevado | 1433,04 | 5,9 |
| Moderado | 3080,84 | 12,7 |
| Baixo | 19147,52 | 79,1 |
| Total | 24193 | 100 |

Com maior representatividade aparecem as áreas classificadas com prioridade de defesa moderada (12,7%) que resultam de áreas de valor económico inseridas em áreas de risco elevado ou em áreas sombra definidas pelas bacias de visualização dos postos de vigia.

A baixa prioridade de defesa foi atribuída às restantes áreas do território municipal, nomeadamente as áreas com ocupação social, agrícola, agro-florestal, superfícies aquáticas, rede viária e às áreas de matos e de floresta, sendo que estas duas últimas correspondem às áreas excluídas nas classes de prioridades anteriormente definidas.

Assim, o objetivo da definição de prioridades de defesa é identificar quais os elementos que interessa proteger. Deste modo, os principais elementos em risco, considerados prioritários constituem as áreas de risco elevado e muito elevado de incêndio. São exemplo de prioridades de defesa o arvoredo de interesse público, a envolvente património natural, cultural, espaços de florestais de recreio e todos os outros elementos de reconhecido valor.

5.2.2. RISCO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES

Como foi, anteriormente, referido o risco de cheias e inundações poderá afetar cerca de 1,5% da área do Município de Cabeceiras de Basto, apesar de ser tratar de uma delimitação bastante restrita, apresenta, mesmo assim, alguns elementos sensíveis e/ou estratégicos expostos ao risco de cheia e inundação, aos quais se dever prestar especial atenção.

Encontram-se 99 edifícios dentro do perímetro definido para o leito de cheia, dos quais 71 são construção habitacional, dos quais 38 se encontram classificados como edifícios em estado

precário, que em caso de cheia poderão ver o seu estado degradar-se. Há, portanto, que considerar a necessidade de evacuação de dezenas de pessoas que aqui habitem.

Em termos económicos há que considerar que 71 ha de espaços agrícolas se encontram em zona de cheia, encontrando-se as culturas aí existentes em risco de perda.

No que se refere a património, encontram-se em risco, em situações de cheias e inundações, a Igreja e Mosteiro de São Miguel de Refojos, bem como a calçada e a ponte sobre a Ribeira de Cavez, aos quais se juntam mais 4 edifícios religiosos.

Em termos de instalações nevrálgicas encontram-se em risco a Câmara Municipal e o posto de turismo.

No que se refere a infraestruturas, a ocorrência de cheias poderá colocar em causa a circulação em boa parte da rede viária estruturante do território municipal, podendo provocar o condicionamento e mesmo o corte em vias importantes como são as EN n.º 205, 206 e 311, que afetam as operações de socorro diminuindo a acessibilidade, elemento chave na reposição da normalidade (Figura 47). A situação é especialmente delicada quando a inundações arrasta carga sólida consigo que provoque danos e atrase o processo de reposição da operacionalidade das vias.

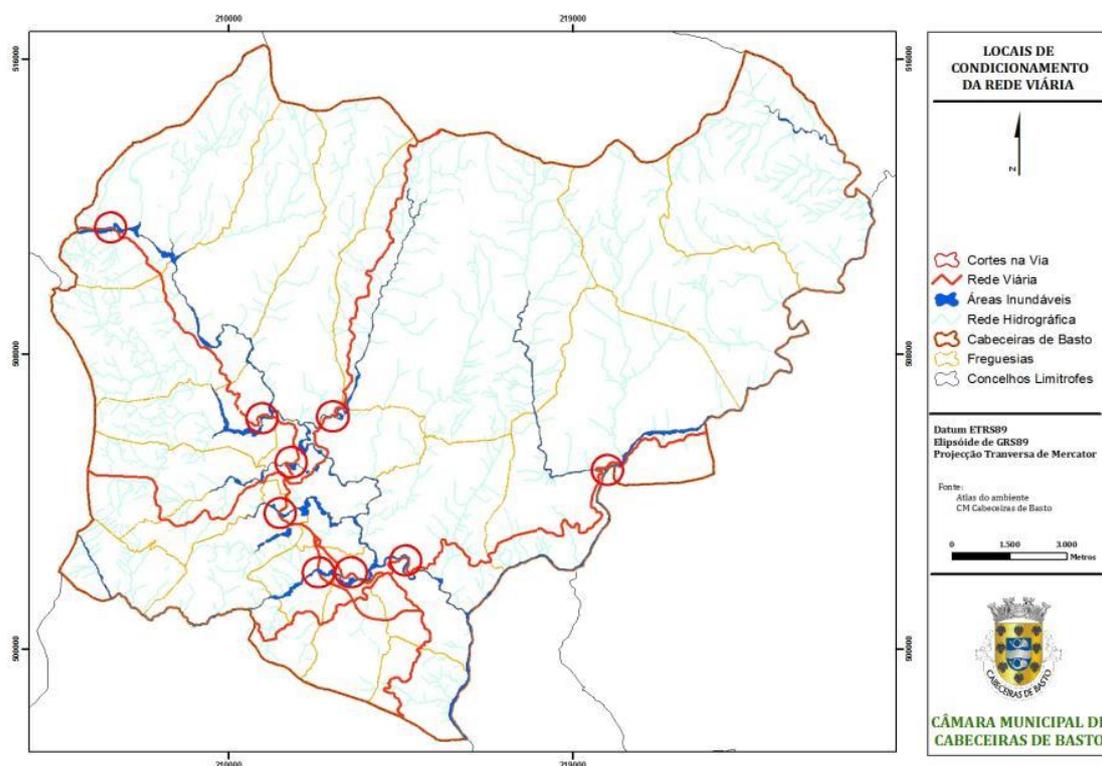


Figura 47 – Condicionamento da rede viária em caso de cheias e inundações no Município de Cabeceiras de Basto.

O impacto das águas numa inundação poderão, igualmente afetar a circulação e a segurança da própria estrutura nas pontes de Painzela, ponte Velha do Arco, ponte de Cavez e a ponte do Caneiro.

5.2.3. RISCO DE MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

De forma geral a vulnerabilidade, do Município de Cabeceiras de Basto face aos movimentos de massa em vertente é bastante baixo, não se prevendo a ocorrência de episódios que ponham em causa vidas humanas e edifícios. No entanto existe a possibilidade de ocorrência de fenómenos isolados e esporádicos de queda de rochas ou detritos, tendo em conta a natureza litológica do território municipal, em zonas com taludes mais acentuados que pode vir a afetar, sobretudo vias de comunicação.

5.2.4. RISCO DE ACIDENTES GRAVES DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO

Neste tipo de risco tecnológico, a maioria dos acidentes devem-se a erros humanos e como a vulnerabilidade se relaciona quase exclusivamente com as próprias pessoas envolvidas nos acidentes, os elementos de vulnerabilidade são limitados. Trata-se, pois, de ocorrências que se restringem às vias rodoviárias, sendo estas, e respetivas bermas, as áreas de vulnerabilidade. No restante território a vulnerabilidade é nula. Assim sendo, merecem especial atenção os trajetos das principais vias de comunicação rodoviária do município, nomeadamente A7/IC n.º 5, EN n.º 205, EN n.º 206 e EN n.º 207, em especial nas passagens por áreas urbanas.

5.2.5. RISCO DE ACIDENTES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

Mesmo cumprindo os requisitos de segurança fixados na legislação (Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril), o transporte de mercadorias perigosas não está isento do risco de acidentes que podem afetar pessoas e bens.

Geograficamente o Município de Cabeceiras de Basto e, concretamente, a sede do território municipal, situa-se num entroncamento de vias (EN n.º 311, 205 e 206) com um considerável volume de tráfego, no entanto, apenas numa pequena parte ocorre circulação de mercadorias perigosas, uma vez que a via preferencial para a sua circulação é a A7, que atravessa a parte mais a Sul do território municipal. Embora não dispondo de dados estatísticos sobre a quantidade de veículos e/ou o volume de cargas perigosas que circulam nas estradas do território municipal há que considerar, com especial atenção, os troços de estrada que cruzam as zonas urbanas de Cabeceiras de Basto, bem como os entroncamentos entre as diversas EN onde a probabilidade de ocorrência de acidentes é acentuada pela confluência de tráfego.

5.2.6. RISCO DE INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS

Um incêndio urbano é geralmente uma situação que exige o recurso a medidas excecionais para repor a normalidade das condições de vida nas zonas atingidas.

A probabilidade de deflagrar um incêndio urbano está muito relacionada com a atividade humana e respetivos cuidados preventivos. Por outro lado, o tipo e idade dos edifícios e respetiva resistência ao fogo, condicionam bastante a probabilidade de ocorrer um incêndio. Neste sentido devemos considerar como áreas mais vulneráveis:

- . Núcleos urbanos antigos;
- . Edifícios de grande altura;
- . Locais de armazenamento de combustíveis;
- . Serviços de saúde;
- . Estabelecimentos de ensino;
- . Equipamentos sociais;
- . Estabelecimentos de hotelaria.

O grau de vulnerabilidade também será ampliado pela existência de lojas e armazenagens de produtos combustíveis ou explosivos, tais como perfumarias, drogeries, revendedores de gás, carpintarias e serrações, postos de abastecimento de combustíveis ou depósitos de gás.

Menos vulneráveis são os restantes núcleos urbanos do território municipal, mas mesmo assim merecedores de atenção.

No risco de Incêndio Industrial, as vulnerabilidades relacionam-se com a proximidade da população aos possíveis locais de risco, nomeadamente zonas industriais e indústrias inseridas nos aglomerados (Figura 48).

5.2.7. RISCO DE ONDAS DE CALOR

Qualquer pessoa pode ser suscetível aos efeitos do calor, particularmente durante uma onda de calor, mas são especialmente vulneráveis:

- . Crianças nos primeiros anos de vida;
- . Pessoas idosas;
- . Pessoas com doenças crónicas;
- . Pessoas acamadas;

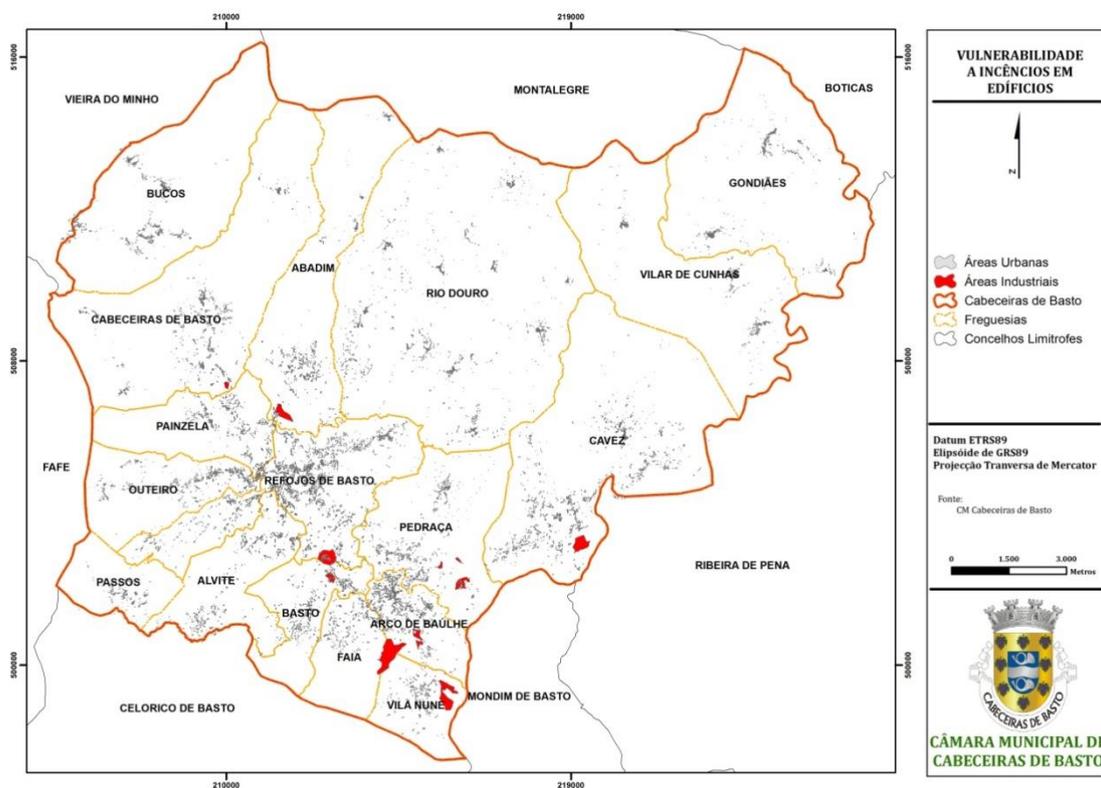


Figura 48 – Vulnerabilidade ao risco de incêndios em edifícios.

- . Pessoas que tomam medicamentos anti-hipertensores, anti-arrítmicos, diuréticos, anti-depressivos, neurolépticos, entre outros;
- . Pessoas com problemas de saúde mental;
- . Pessoas obesas;
- . Trabalhadores manuais muito expostos ao calor;
- . Pessoas que vivem em casas com más condições.

5.2.8. RISCO DE VAGAS DE FRIO

As vagas de frio podem provocar consequências danosas a vários níveis. Durante uma vaga de frio a formação de gelo nas estradas é comum, originando uma condução rodoviária perigosa que, muitas vezes, conduz a acidentes de viação.

Podem também causar danos avultados nas culturas agrícolas, pois em situações de temperatura muito baixa e vento moderado pode ocorrer o congelamento dos fluidos que circulam no interior das plantas (“geada negra”).

Em situações extremas podem conduzir ao encerramento dos estabelecimentos de ensino e à paralisação de diversas atividades, induzindo também uma maior pressão sobre a produção de energia, devido às maiores solicitações à rede elétrica.

Em termos de saúde humana e de conforto bioclimático não apresenta uma reação tão direta e visível como as ondas de calor, mas também constitui um forte condicionante, principalmente na população mais idosa, uma vez que as baixas temperaturas exigem um maior esforço do sistema cardiorrespiratório que, por vezes, originam descompensações. A prolongada exposição ao frio pode causar hipotermia e queimaduras, tornando-se ameaçador para a vida humana, sendo as crianças e os idosos os mais vulneráveis.

5.2.9. RISCO DE NEVÕES

As principais consequências dos nevões são o isolamento de pessoas (residentes, turistas e desportistas de montanha), a redução da visibilidade e as complicações na circulação rodoviária (condução perigosa devido ao gelo e estradas interrompidas, por exemplo).

Os nevões, se prolongados, podem induzir também perturbações em diversas atividades económicas, o encerramento de estabelecimentos de ensino e prejuízos em culturas agrícolas e na atividade pecuária. Introduzem também uma maior pressão sobre a produção de energia, devido às maiores solicitações à rede elétrica.

A prolongada exposição ao frio associado a um nevão pode causar no ser humano hipotermia e queimaduras, sendo as crianças e os idosos as populações mais vulneráveis.

5.2.10. RISCO DE COLAPSO DE ESTRUTURAS

No Município de Cabeceiras de Basto não se localizam infraestruturas, cuja dimensão lhes confira elevados valores de vulnerabilidade.

5.2.11. RISCO DE DEGRADAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DOS SOLOS

A degradação dos solos não se trata de um risco que seja despoletado num espaço de tempo curto, sendo necessários vários anos para que os seus efeitos se façam sentir. Desta forma não representa um risco imediato para as populações, não exigindo operações de salvamento,

resgate ou realojamento da população, ou seja, a vulnerabilidade social a este risco é muito baixa, pelo menos a curto prazo.

O seu maior impacto irá verificar-se, em primeiro lugar, em termos ambientais. A degradação do solo reduz a sua disponibilidade e viabilidade a longo prazo, reduzindo ou alterando a sua capacidade para desempenhar funções a ele associadas. A perda de capacidade do solo para realizar as suas funções, deixando de ser capaz de manter ou sustentar a vegetação, pode ocasionar, em casos extremos a desertificação. Nestes casos extremos haverá então profundos impactos em termos económicos, nomeadamente na produção agrícola e também degradação das condições sociais.

5.3. ESTRATÉGIAS PARA A MITIGAÇÃO DE RISCOS

O objetivo no processo de mitigação de riscos passa por um encadeamento do PMEPC com os outros planos de Ordenamento do Território, em consonância com o PDM. Na sua elaboração foram tidas em atenção matérias trabalhadas pelo POM, principalmente no risco de incêndio florestal. Portanto o PMEPC não deve ser interpretado isoladamente, correndo-se o risco de desarticulação com os outros Instrumentos de Gestão Territorial à escala municipal e hierarquicamente superior, como os Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT).

Todas as atividades de análise de risco apresentam um único propósito, apoiar a tomada de decisões das entidades responsáveis por lidar com o risco. Uma estratégia eficaz deve levar em conta três questões:

- . Possibilidade de o risco, em análise, ser evitado;
- . Formas de monitorização das fontes de riscos;
- . Formas de gerir o risco e criação de planos de intervenção em caso de ocorrência.

Temos então que a melhor forma de mitigar os potenciais danos de um risco é a prevenção, vista como o ato de preparar, de informar com antecedência, de acautelar-se (contra os efeitos) e de impedir que aconteçam. No entanto as ocorrências não podem ser eliminadas quando as causas naturais estão para além da nossa capacidade de intervenção, nestes casos podemos, no entanto, não agravar ou diminuir a intensidade do risco e atenuar os efeitos negativos, melhorando as ações de proteção.

5.3.1. RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

Sendo a defesa da floresta contra incêndios uma prioridade, deve-se estruturar as intervenções procurando defender o património coletivo e minimizando as perdas sociais.

Neste domínio é fulcral otimizar a eficiência da prevenção, da vigilância, da deteção e da fiscalização, gerir o espaço florestal aumentando o seu valor e explorando-o e gerir eficazmente os meios de combate garantindo uma articulação esforçada de todos os intervenientes.

O índice de envelhecimento da população traduz-se diretamente num maior absentismo por parte da mesma, facto que traz implicações a nível da defesa da floresta contra incêndios. Essas implicações serão, entre outras, devidas ao abandono por exemplo de algumas das práticas agrícolas tradicionais, nomeadamente a agricultura de minifúndio e a recolha de matos para o gado, que garantiam a descontinuidade dos combustíveis nas manchas florestais mais próximas das habitações.

A mitigação do risco passa por isso pela gestão dos combustíveis, cujo objetivo é agir proactivamente de forma a reduzir o fogo potencial e conseqüentemente aumentar a probabilidade de sucesso de contenção do fogo, minimizando os efeitos negativos. Existe um consenso entre os especialistas no combate a incêndios e proteção florestal, que a melhor maneira de minimizar os problemas causados pelo fogo, está na prevenção, incluindo-se aí a educação ambiental e a vigilância, sem que se descuide de estruturas de combate direto. Assim, torna-se importante a sensibilização da população mais exposta aos incêndios e a realização de exercícios de evacuação da população das freguesias que apresentam um risco mais elevado, como sejam as Freguesias de Agadão, Castanheira do Vouga, Macieira de Âlcoba e Préstimo. Também a criação de uma base de dados com o contacto de todos os intervenientes no caso de manifestação deste perigo é uma medida imprescindível.

Neste domínio tornam-se prementes as ações relacionadas com a articulação e a corresponsabilização institucional, a definição de objetivos e de um modelo de articulação, através do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), a reorientação das missões da AFN e da GNR e o estabelecimento das medidas e ações estruturais e operacionais relativas à prevenção e proteção das florestas contra incêndios, a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SNDFCI), que assenta em três pilares fundamentais, bem como dar seguimento às ações prevista no PMDFCI, nomeadamente no que se refere à “definição de áreas críticas e prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação das principais causas e motivações de incêndio, o valor dos espaços florestais, o risco de ignição, as freguesias de risco, os dias da semana e os períodos do dia de maior risco” (Figura 49).

A probabilidade de ocorrência de incêndios extensos ou severos é minimizável através da adequada gestão da vegetação, que permite tornar relevante e efetiva a ação dos meios de combate.



Figura 49 – Pilares fundamentais do SNDFCI.

Fonte – Extraído e adaptado de Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro.

Mas independentemente da intensidade e sucesso da gestão do combustível florestal, as organizações de combate a incêndios devem visar sempre padrões elevados de eficácia e segurança na 1.^a intervenção, os quais beneficiam grandemente da capacidade de compreender e avaliar o comportamento do fogo.

Nos últimos anos, tem-se assistido a uma progressiva participação da população na deteção de focos de incêndio, em parte graças à implementação de campanhas de sensibilização, conforme previsto no PMDFCI, ao ponto de atualmente ser a fonte de alerta mais importante, em especial nas áreas densamente povoadas. Esta dinâmica deve-se à generalização do uso do telemóvel, permitindo uma rápida comunicação da ocorrência através da linha 112 ou diretamente para os corpos de bombeiros, contribuindo em muito para a prevenção e combate aos incêndios.

No entanto, há duas vertentes em que há muito para melhorar, dependendo muito do empenhamento dos cidadãos e do cumprimento da legislação sobre o uso do fogo, visto que quase todos os incêndios são provocados por atividades humanas.

Deste modo é necessário ter em conta que durante o período crítico não é permitido nos espaços rurais fazer lume ou fogueiras, lançar balões de mecha, lançar fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos sem autorização prévia da Câmara Municipal, queimar sobrantes agrícolas ou florestais sem a presença de uma equipa de bombeiros e fazer queimadas para a renovação de pastagens, entre outros. Estas proibições são extensíveis a qualquer época do ano, desde que o risco de incêndio florestal seja elevado ou muito elevado.

Outro aspeto relevante prende-se com a limpeza da vegetação por parte do cidadão, mantendo limpa de vegetação uma faixa de 50 m à volta das habitações, estaleiros, armazéns, oficinas ou outras edificações (Figura 50).

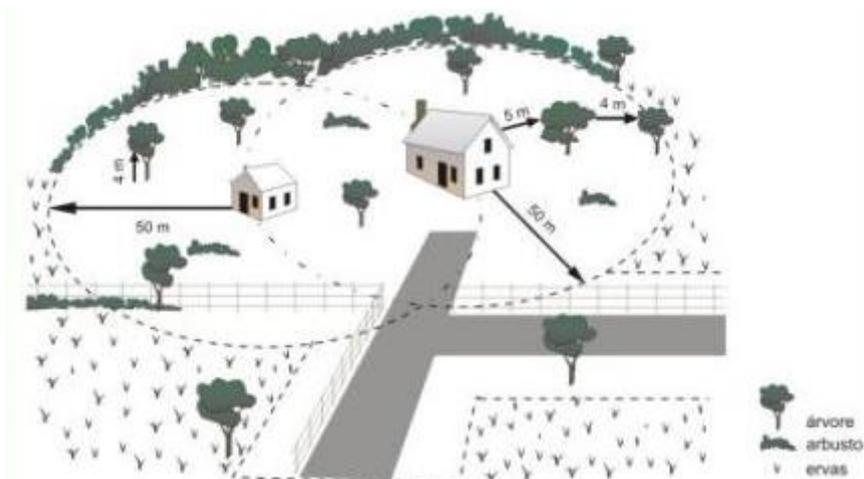


Figura 50 – Faixas de gestão de combustível.

Fonte – AFN.

De acordo com o definido na Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96 de 17 de Agosto) os detentores de áreas florestais são responsáveis pela execução de práticas de silvicultura e pela sua gestão, de acordo com as normas estabelecidas. A defesa de pessoas e bens deve ser assegurada através da criação e manutenção de faixas de gestão do combustível, que se estabelecem quer ao longo da rede viária, ferroviária e de transporte de energia, quer em torno de habitações, armazéns ou outros edifícios que confinam com terrenos rurais, arborizados ou não.

Nos aglomerados populacionais que confinam com espaços florestais e que estejam definidos no PMDFCI é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de proteção com largura de 100 m.

Concluindo, o contributo de cada pessoa para proteger a floresta do fogo deve basear-se na adoção de algumas Ações Preventivas, medidas de simples bom senso, sempre que haja risco de incêndio e sobretudo durante os períodos mais quentes e secos. Devendo-se respeitar a legislação vigente, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, que revogou o Decreto-Lei n.º 156/2004 de 30 de Junho e o Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho.

5.3.2. RISCO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES

A ação preventiva constitui a estratégia mais eficaz no combate a este tipo de situações extremas, dadas as suas graves consequências. Fator essencial para o alerta das autoridades, aviso das populações e preparação das ações de socorro é o tempo que medeia a previsão de uma inundação (por cheia ou não) e a sua concretização.

A prevenção de cheias é efetuada através de duas componentes, a previsão, que possibilita a antecipação de ações de mitigação, e a monitorização, que permite detetar e conhecer em cada instante o grau de gravidade da situação. Neste sentido surge o Decreto-Lei n.º 364/1998 de 21 de Novembro que estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias e a Diretiva 2007/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à avaliação e gestão dos riscos de inundações onde se estabelece quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, a fim de reduzir as consequências associadas às inundações na comunidade prejudiciais para a saúde humana, o ambiente, o património cultural e as atividades económicas.

O primeiro passo para a mitigação dos efeitos das cheias é conhecer as áreas, que no passado foram afetadas pelos seus efeitos, permitindo o mapeamento das áreas inundáveis do Município de Cabeceiras de Basto possibilitando prever de antemão as áreas que em caso de ocorrência de inundações irão ser afetadas.

Por outra parte a monitorização dos níveis hidrométricos das linhas de água a montante das áreas afetadas, devem servir de fontes de informação que permitam um alerta prévio. Neste âmbito seria importante a criação de um sistema de alerta de cheias com base nas estações hidrométricas de Viela, Parada Monteiros, Cunhas e Ponte Cavez, todas no rio Tâmega a montante do Município de Cabeceiras de Basto.

Em termos de estratégias de mitigação dos efeitos das cheias podemos subdividi-las em dois grupos:

- . Medidas estruturais, baseadas em soluções de engenharia que possibilitem “manter as cheias afastadas das pessoas”, tratam-se do controlo das cheias e inundações através do recurso a estruturas como barragens, diques e programas de conservação do solo, da vegetação e da água;
- . Medidas não-estruturais, face à impossibilidade de garantir o risco nulo, que passam pela implementação de ações tendentes a evitar o uso ou a ocupação de áreas de inundação, ou seja neste caso “manter as pessoas afastadas das cheias”, implicando processos de ordenamento do território com a criação de zonamentos e proibições.

Importante é também o fomento de campanhas de informação e sensibilização da população para o risco e para a atuação em caso de desastre. Fordham (2000) salienta a importância do desenho da comunidade participada, integrando o contributo e o conhecimento local da população e a experiência dos técnicos. Neste sentido, é muito importante a informação, a sensibilização e o envolvimento da população, não apenas face ao combate em situações de cheia, mas sobretudo na prevenção do risco a que estão expostas. As técnicas de participação pública deverão ser pensadas e adequadas no que respeita aos momentos de participação, às metodologias usadas e à forma como os contributos são integrados na formulação das propostas. Neste contexto, a participação das comunidades levará a uma adequação das estratégias e medidas aos problemas e necessidades locais, protegendo quer os interesses da população quer os interesses de carácter público e evitando possíveis conflitos. Fortalecer a resistência e a responsabilidade local é um dos objetivos da gestão sustentável do risco (Miletti, 1999).

5.3.3. RISCO DE MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

No caso de movimentos de massa em vertente as medidas preventivas afiguram-se como as mais pertinentes, implicando a colocação de sinalização de perigo na base e no topo das vertentes com vista a informar as populações da existência de risco potencial ou probabilidade de ocorrência de movimento de massa de vertente e simultaneamente responsabilizar os indivíduos para os riscos inerentes à sua localização.

Outras medidas podem passar pela delimitação física de zonas de risco elevado na base e no topo das vertentes, em particular em locais em que os fenómenos de instabilidade são particularmente evidentes (fendas de tração visíveis e abertas, blocos em consola, cicatrizes de rotura recentes) ou então realização de operações de saneamento de blocos instáveis e reperfilamento dos perfis das vertentes, em locais com potencial de instabilidade elevado (blocos em consola, fendas de tração abertas).

5.3.4. RISCO DE ACIDENTES GRAVES DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO

A diminuição dos acidentes rodoviários grave passa numa primeira fase por incentivar um melhor comportamento pelo respeito mais rigoroso da legislação regras de trânsito, promovendo a formação contínua dos condutores particulares e profissionais, melhorando os controlos policiais e promovendo campanhas de educação e sensibilização dos utilizadores.

As melhorias das infraestruturas rodoviárias do território municipal podem contribuir para reduzir a frequência e gravidade dos acidentes de viação. A deteção antecipada de condições

anormais de circulação e a transmissão de informações pertinentes ao condutor contribuem para melhorar a segurança rodoviária.

5.3.5. RISCO DE ACIDENTES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

Pelo facto de algumas das vias estruturantes atravessarem importantes aglomerados populacionais do Município de Cabeceiras de Basto, deverá atender-se à necessidade de serem observadas, caso necessário, as restrições ao transporte estabelecidas no RPE.

No entanto a sua verificação implica a necessidade de uma intervenção rápida e adequada ao tipo de acidente e às características da mercadoria transportada. Tal objetivo só será possível com o conhecimento perfeito dessas características e das técnicas de intervenção adequadas às ações de socorro, tornando-se fundamental a formação dos técnicos encarregues do socorro.

5.3.6. RISCO DE INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS

O Decreto-Lei n.º 426/1989 de 6 de Dezembro define as medidas cautelares de segurança contra o risco de incêndios em centros urbanos antigos, tendo como disposições genéricas a observar em operações de beneficiação de edifícios e outras ações a realizar em centros históricos antigos destinadas a reduzir o risco de eclosão de incêndio, a limitar a propagação de incêndio, a possibilitar a evacuação dos edifícios e a facilitar a intervenção dos bombeiros.

As principais ações de mitigação propostas passam por:

- . Definição e sinalização de vias de evacuação e pontos de reunião seguros;
- . Criação de armários de primeira intervenção, que possibilitem à população local retardar a evolução do incêndio até à chegada dos bombeiros;
- . Associada à medida anterior, encontra-se as ações de sensibilização, informação, divulgação e formação das populações residentes nestes locais;
- . Implementação de sistemas sonoros de alerta;
- . Criação e conservação de marcos de água (bocas de incêndio e outras).

5.3.7. RISCO DE ONDAS DE CALOR

Em caso de ocorrência de ondas de calor, mais uma vez a melhor estratégia de mitigação passa pela prevenção. Desta forma, após o alerta, por parte das delegações de saúde, para a

possibilidade da ocorrência de ondas de calor, a preocupação dos responsáveis pela proteção civil municipal deve-se centrar nas populações, em especial nos grupos de risco, crianças e idosos devem ser alertados para os cuidados a ter com a própria saúde e se necessário deslocar os indivíduos mais vulneráveis, durante as horas de maior calor para locais com temperatura controlada: edifícios públicos equipados com equipamentos de ar condicionado, ou outros edifícios menos sujeitos a variações térmicas, tais como igrejas ou outros edifícios com paredes grossas de pedra.

As atividades de sensibilização à população também deverão ser tomadas em conta, através de ações informativas acerca dos cuidados de autoproteção e locais de abrigo.

5.3.8. RISCO DE VAGAS DE FRIO

Em caso de alerta de uma vaga de frio é importante recomendar os munícipes a manterem-se em casa ou em locais quentes e informá-los sobre as medidas de autoproteção que devem tomar:

- . Estar atento aos noticiários da meteorologia e às indicações da proteção civil transmitidas pelos órgãos de comunicação social;
- . Usar várias camadas de roupa em vez de uma única peça de tecido grosso. Evitar as roupas muito justas ou as que o façam transpirar;
- . Evitar as atividades físicas intensas que obrigam o coração a um maior esforço e podem até conduzir a um ataque cardíaco;
- . Ligar imediatamente para o 112 se suspeitarem que alguém está com hipotermia;
- . Moderar o consumo de eletricidade, pois pode provocar a sobrecarga da rede, originando falhas locais de energia. Procurar poupar energia, desligando os aparelhos elétricos que não sejam necessários. Tenha à mão lanterna e pilhas, para o caso de faltar a luz;
- . Ter cuidado com as lareiras. Em lugares fechados sem renovação de ar, a combustão pode originar a produção de monóxido de carbono, um gás letal;
- . Ter cuidado com os aquecedores devido ao risco de acidentes domésticos;
- . Reduzir ao máximo a exposição ao frio e evitar o uso de automóveis se tiverem que sair de casa. Caso não se possa evitar o uso de automóveis deve ser assegurado que a viatura se encontra em perfeitas condições e recomendar o uso de correntes nos pneus e a utilização de práticas de condução defensivas.

5.3.9. RISCO DE NEVÕES

Em caso de nevões as medidas de prevenção e mitigação de riscos a adotar são as mesmas que foram apresentadas para o caso das vagas de frio.

5.3.10. RISCO DE COLAPSO DE ESTRUTURAS

No Regulamento de Segurança e Ações para Estruturas de Edifícios e Pontes, definido pelo Decreto-Lei n.º 235/1983 de 31 de Maio, são estabelecidas as várias ações a que as estruturas podem ser submetidas, considerando ações permanentes com valores quase constantes, ações variáveis, como sobrecargas e ações acidentais, choques, explosões e incêndios.

5.3.11. RISCO DE DEGRADAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DOS SOLOS

Neste caso a melhor estratégia passa pela prevenção e preservação. As medidas a adotar devem passar por intervenções que atuem essencialmente de duas formas:

- . Nos modelos de utilização e gestão de solos, nas situações em que o solo é utilizado e as suas funções são exploradas;
- . Na fonte, nas situações em que o solo funciona como sumidouro/recetor dos efeitos da atividade humana ou fenómenos ambientais.

No caso do Município de Cabeceiras de Basto é de maior importância a reflorestação imediata das áreas ardidas de forma a evitar a perda dos solos.

Importante assume-se também a sensibilização do público em geral para a necessidade de proteger o solo, através do desenvolvimento de iniciativas e medidas que promovam a divulgação e troca de informação.

6. CENÁRIOS

Um cenário é uma representação simplificada da realidade com a função de ajudar a compreender os problemas e a gravidade dos mesmos. Neste PMEPC vão ser considerados os cenários já desenvolvidos em planos especiais do território municipal, nomeadamente o Plano Especial de Emergência (PEE), em que se ilustra as consequências dos impactos e em especial a conceção das decisões e das operações de emergência.

6.1. RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS

Um incêndio florestal na área de Gondíães, que deflagre na floresta, pode ser rapidamente controlado, pelo recurso ao sistema da Rede de Postos de Vigia e pela rápida atuação dos meios de intervenção.

Neste caso, as vulnerabilidades prendem-se com os habitantes locais das redondezas.

Após ser dado o alerta, os meios de intervenção entram em ação, deslocando-se até à zona de deflagração, o mais rápido possível.

Na fase de emergência, os Agentes de Proteção Civil e os Organismos de Apoio, garantem o empenhamento das suas estruturas em ordem a executar as missões previstas.

Os diversos serviços e agentes de proteção civil organizam um registo para verificação de população desalojada. Após a emergência é necessário organizar ações de reinserção social, de forma permanente, até à desativação do PMEPC.

A CMCB, a Cruz Vermelha Portuguesa, a Segurança Social, as Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados de Cabeceiras de Basto e Arco de Baulhe/Cavez e outras organizações voluntárias e benévolas ficam encarregues de receber e encaminhar devidamente a população deslocada.

Primeira intervenção

Os bombeiros avançam para o local onde deflagra o incêndio, iniciando desde logo as ações da 1ª Intervenção. Bem como as Equipas/Brigadas de Sapadores Florestais. A sua intervenção desencadear-se-á na dependência técnica da DGRF, e na dependência operacional do Comandante de Operações de Socorro. Caso se encontrem disponíveis avançam também outras Equipas/Brigadas de primeira intervenção, como o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro (GIPS), a GNR, cujas viaturas estejam equipadas com Kits de 1ª intervenção, e os meios aéreos estacionados nas proximidades.

Fase de combate

Assenta em esquemas de formação e diretivas de operação adequadas, contando com apoio dos:

- . Recursos do corpo de BVC;
- . Recursos do município, máquinas de rasto e porta máquinas;
- . Meios municipais logísticos e de apoio ao combate;

- . Infraestruturas de apoio ao combate;
- . Rede de pontos de água;
- . Recurso a maquinaria pesada e a meios privados de apoio ao combate.

Fase de rescaldo

É uma fase crucial do combate, pois permite evitar eventuais reacendimentos. Nesta fase intervêm:

- . O corpo de BVC;
- . Na impossibilidade dos anteriores atuarem, o Comandante Operacional recorre a brigadas de vigilância;
- . As Forças Armadas colaboram com os bombeiros em operações de rescaldo, no âmbito das suas missões específicas, segundo autorização do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas (CEMGFA).

Fase de vigilância pós-rescaldo

É assegurada pelo responsável da operação através dos elementos dos bombeiros presentes no TO.

Assegura a permanência no terreno de Equipas/Brigadas de Sapadores Florestais e elementos das Forças Armadas, em articulação com as cadeias de comando próprias, ou outras qualificadas para o efeito, até que se certifique não existirem sinais de atividade de combustão.

Numa intervenção no terreno, os agentes e entidades intervenientes devem dispor de informação sobre as características locais do território, assim como identificação das vias de intervenção principais. Neste caso, os agentes utilizarão a rede viária principal, nomeadamente a rede de EN e EM do território municipal para se deslocarem ao local da ocorrência, sendo que num incêndio florestal é vital o bom conhecimento dos caminhos e acessos florestais para uma boa coordenação dos meios de atuação. O tráfego normal e o seu policiamento são condicionados pelos Postos de Controlo de Tráfego (PCT), pertencentes à GNR e à Polícia Municipal.

A evacuação da população procede-se para a ZCL, que corresponde ao local onde a população se reúne perto da área onde se encontra, desde que permita a sua deslocação com meios próprios. Os locais devem coincidir, sempre que possível, com estruturas fixas bem conhecidas, como campos de futebol, pavilhões gimnodesportivos, praças públicas. As populações das Escolas, Hospitais, Lares, Casas de Repouso e outras estruturas

semelhantes, são evacuadas diretamente para a Zona de Reunião e Irradiação (ZRI), que funciona como ZCL. A ZRI é o local onde os evacuados recebem a primeira ajuda. A sua instalação deve ser feita próximo das grandes linhas de transporte, como EN ou linhas ferroviárias.

6.2. RISCO DE CHEIAS E INUNDAÇÕES

A aplicação deste cenário tem como objetivo inicial a gestão de crises em caso de cheias com o apoio e orientação dos agentes municipais de proteção civil. No caso prático, que incide sobre uma cheia que afeta a Vila de Cabeceiras de Basto, a catástrofe tem lugar no mês de Janeiro, o que se traduz em níveis elevados de precipitação média (entre 1220 e 1400 mm), que provocou a inundaç o de algumas  reas ribeirinhas de Cabeceiras de Basto e de algumas vias estruturantes do territ rio municipal.

O operador da central de comunica es do corpo de BVC recebe v rias chamadas, de populares que d o o alerta.

A central inicia o processo operacional de interven o:

- . Primeira interven o: A GNR toma as primeiras medidas de seguran a, analisando no terreno a dimens o do acontecimento;
- . O corpo de BVC desloca-se igualmente ao terreno de forma a procederem   identifica o do cen rio;
- . Em rela o   vertente informa o p blica a popula o deve ser informada de modo a que possa adotar as instru es das autoridades e as medidas de autoprote o convenientes;
- . O SMPC procede   avalia o dos riscos. Face   gravidade do cen rio o diretor do PMEPC declara o estado de alerta. Re ne a CMPC, sendo ativado o PMEPC e estabelece-se o PCO no terreno, que faz a identifica o do cen rio e do incidente e estabelece as a es de urg ncia, nomeadamente:

Ativa o de meios urgentes

- . Corte na circula o rodovi ria das vias afetadas pela cheia e identifica o de alternativas vi veis;
- . Solicita o de meios n uticos de apoio;

- . Comunicação supramunicipal, nomeadamente ao CDOS e ao Governo Civil de Braga (prevenção) e inframunicipal com os diversos agentes de proteção civil.

Avaliação dos riscos

- . Condições atmosféricas presentes;
- . Quais os riscos para o ser humano;
- . Quais os riscos para o ambiente;
- . Quais os riscos para o património;
- . Estado das condutas de abastecimento de água;
- . Estado das linhas de transporte de energia;
- . Estado das redes de comunicações viárias;
- . Estado das linhas telefónicas.

Os prejuízos resultantes de um acidente grave com uma cheia podem ser bastante elevados. A sua magnitude depende efetivamente da densidade de ocupação do território, das características da população, da atividade económica e/ou da existência de infraestruturas ou equipamentos.

Na fase de reabilitação as populações devem ser recolocadas nas suas habitações pela Segurança Social e pela GNR. As infraestruturas básicas que neste cenário sofreu graves danos estruturais, devem ser restauradas e reequipadas. Nesta fase outras entidades entram em ação no TO, são entidades como a Energias de Portugal, S.A. (EDP), a Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (REN), a Estradas de Portugal, S.A. (EP), o abastecimento de água, os operadores de comunicação, o CNE, as Forças Armadas e outras que têm uma função muito importante no que respeita ao restabelecimento das condições mínimas a recuperar. Por esta razão estas entidades devem ser informadas pelo PCO.

6.3. RISCO DE MOVIMENTOS DE MASSA EM VERTENTES

O presente caso prático traça o cenário de uma eventual queda de blocos na EN n.º 206 na Freguesia de Pedraça. Os blocos atingem uma viatura, ficando o seu condutor e único ocupante, encarcerado, causando a interrupção do trânsito rodoviário.

Após o alerta por parte de outro automobilista que circulava na via, a central inicia o processo operacional de intervenção:

Primeira intervenção: Ativação de meios urgentes

A GNR toma as primeiras medidas de segurança, analisando no terreno a dimensão do acontecimento, bem como promovendo as medidas necessárias ao desvio do trânsito em ambos os sentidos.

O corpo de BVC desloca-se igualmente ao terreno de forma a procederem à identificação do cenário e iniciarem o processo de desencarceramento. O INEM e uma ambulância dos BVC também se deslocam para o local.

Em relação à vertente informação pública a população deve ser informada de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção convenientes.

As infraestruturas básicas que neste cenário sofrem graves danos estruturais devem ser restauradas e reequipadas. Nesta fase outras entidades entram em ação no TO, são entidades como a EDP, a REN, a EP, o abastecimento de água e os operadores de comunicação que devem criar as condições que promovam o restabelecimento das condições mínimas de circulação na via.

6.4. RISCO DE ACIDENTES GRAVES DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO

O cenário prático selecionado para um acidente rodoviário na rede rodoviária do Município de Cabeceiras de Basto é a EN n.º 205, no seu troço de acesso à A7, na Freguesia de Arco de Baúlhe.

Em caso de sinistralidade, o atendimento rodoviário urgente deve-se efetuar com base em sete etapas operacionais:

- . Primeiras medidas de segurança;
- . Identificação do cenário;
- . Identificação do incidente;
- . Avaliação dos riscos;
- . Avaliação dos recursos;
- . Ação de urgência;
- . Reabilitação da área.

Primeiras medidas de segurança

- . Isolamento do local por parte da GNR;

- . Sinalização rodoviária de emergência;
- . Criação de uma área de segurança em torno do sinistro rodoviário, canalizando o trânsito para outras estradas próximas da área.

Identificação do cenário

- . Aplicar ações defensivas;
- . Identificar os riscos;
- . Definir se foi acidente ou incidente (se tem origem humana ou noutro fator externo a essa causa);
- . Comunicar ao SMPC;
- . Proceder ao bloqueio do trânsito automóvel;
- . Solicitar apoio.

Identificação do incidente

- . Identificação do grau de sinistro e do número de sinistrados;
- . Isolamento da área;
- . Solicitação de apoio ao CDOS Braga, quando os danos extravasam as capacidades municipais.

Avaliação dos riscos

- . Definir o estado da via;
- . Identificar os riscos para o ser humano;
- . Conhecer os riscos para o ambiente.

Avaliação dos recursos

- . Identificar a capacidade e a limitação dos recursos disponíveis;
- . Conhecer a disponibilidade;
- . Solicitar especialistas.

Ação de urgência

- . Abordagem do acontecimento;
- . Reavaliação dos riscos;
- . Resgate de vítimas;
- . Combate ao incidente.

Reabilitação da área

- . Limpeza da rodovia por parte dos BVC;
- . Restabelecimento das condições do tráfego rodoviário.

6.5. RISCO DE ACIDENTES NO TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

O presente cenário tem como ponto de partida o alerta recebido pelos BVC para um acidente na A7/IC n.º 5, próximo da povoação de Arco de Baúlhe, e envolve um veículo cisterna de 30 000 Litros de ácido sulfúrico (H₂SO₄), com um ocupante, um veículo pesado de passageiros, com trinta ocupantes, dois veículos ligeiros de passageiros, um com quatro ocupantes e outro com dois ocupantes encarcerados, e três vítimas resultantes do contacto com o H₂SO₄.

O acidente resulta num incêndio. Ao verificar as placas, o responsável pelas operações no local apercebe-se de imediato que a substância em questão é ácido sulfúrico e verifica uma fuga na cisterna pela qual está a ocorrer um derrame.

Mediante as características do acidente, o COS adota as seguintes medidas de segurança:

- . Afastar os curiosos do local com o apoio e coordenação das forças de segurança;
- . Assinalar o perigo e estabelecer um perímetro de segurança, mantendo-se a favor do vento;
- . Prevenir todas as pessoas do perigo de queimaduras e intoxicação;
- . Verificar se existem condições de segurança para socorrer as vítimas no local do acidente;
- . Contactar o CDOS para o reforço de meios;
- . Contactar as unidades e serviços de saúde para o reforço das equipas no serviço de urgência.

À partida contabilizam-se nove vítimas, cinco ocupantes do autocarro e quatro ocupantes do veículo ligeiro de passageiros, e todas apresentam ferimentos ligeiros, conseguindo deslocar-se para fora do perímetro de segurança, de modo a receber assistência por parte das equipas de socorro, visto que estas não se encontram equipadas com equipamento de proteção adequado.

Equipas devidamente equipadas começam a combater o incêndio utilizando um extintor de pó químico seco ou de dióxido de carbono (CO₂), devido ao facto do H₂SO₄ ser extremamente reagente em contacto com a água.

Enquanto o incêndio é combatido algumas vítimas começam a ser socorridas fora do local de perigo, sendo inclusive algumas evacuadas pelo helicóptero do INEM.

Todas as equipas que participam nas operações na zona de sinistro, considerada de elevado perigo, usam obrigatoriamente fatos isolantes de proteção total e aparelhos respiratórios isolantes.

A empresa responsável pelo transporte envia para o local uma equipa de técnicos para efetuar a remoção do produto para contentores específicos e a trasfega do produto que ainda se encontra na cisterna acidentada, com recurso a materiais absorventes apropriados para o efeito. Tendo em consideração a perigosidade dos detritos resultantes, os mesmos devem ser depositados em contentores para resíduos, seguindo-se a eliminação de acordo com as normas em vigor, procedendo à limpeza da substância ainda presente com a aplicação abundante de água e neutralização com hidróxido de sódio (NaOH) diluído.

6.6. RISCO DE INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS

Um incêndio urbano deflagra num restaurante, propagando-se a um apartamento no mesmo piso, no centro da Vila de Cabeceiras de Basto.

Após ser dado o alerta, os meios de intervenção entram em ação, deslocando-se até à zona de deflagração o mais rápido possível.

Os BVC avançam com os seus meios, de forma a extinguir o incêndio, nomeadamente autotanques e autoescadas, com os quais conseguem extinguir o incêndio e impedir a propagação do incêndio aos restantes apartamentos do edifício e aos edifícios contíguos.

Após a extinção do incêndio, compete às autoridades policiais apurar as causas do incêndio, enquanto os diversos serviços e agentes de proteção civil organizam um registo para verificação de população desalojada.

Após a emergência é necessário organizar ações de reinserção social. A CMCB, a Cruz Vermelha Portuguesa, a Segurança Social, as Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados de Cabeceiras de Basto e Arco de Baúlhe/Cavez e outras organizações voluntárias e benévolas ficam encarregues de receber e encaminhar devidamente a população deslocada.

6.7. RISCO DE CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS (ONDAS DE CALOR, VAGAS DE FRIO E NEVÕES)

Nos fenómenos meteorológicos extremos, quer sejam caracterizados por calor extremo ou pela situação oposta, frio intenso, os meios e recursos a envolver são semelhantes, salvo algumas variações.

O cenário apresentado caracteriza os procedimentos a desenvolver durante uma semana no mês de Agosto em que as temperaturas do ar no Município de Cabeceiras de Basto apresentaram valores médios 5 °C acima da temperatura média normal para o mesmo período.

Tendo em consideração as características desta onda de calor intenso, estão criadas as condições para um aumento da mortalidade durante o mês de Agosto. Este excesso de óbitos regista-se maioritariamente nas pessoas idosas. A faixa etária mais afetada é a dos 75 anos e são as mulheres as mais atingidas.

Na iminência de eventos desta natureza, o papel do coordenador da proteção civil, em estreita ligação com a Autoridade de Saúde, passa pela sensibilização dos cidadãos, apelando à solidariedade e às boas relações sociais, sobretudo para com as pessoas idosas.

O registo de óbitos associado ao calor concentra-se em grupos de risco definidos, destacando-se os idosos, pela falta de sensibilidade à sede, causando a desidratação, as crianças até aos 3 anos e os doentes mentais e medicamentados que possam influir na termorregulação ou predispor à desidratação.

Devido à mobilização dos agentes de proteção civil para combater o flagelo dos incêndios florestais propícios a esta época do ano, existe um adiamento na tomada de consciência para o drama humano que a onda de calor provoca. Os primeiros alarmes são lançados pelos responsáveis dos serviços de urgência dos hospitais.

O acompanhamento dos sistemas de prevenção e alerta e da operacionalidade dos serviços de saúde, socorro e emergência e a preparação dos agentes de proteção civil no sentido de coordenar esforços com as autoridades de saúde locais reveste-se de vital importância para minimizar a mortalidade e a morbilidade.

A coordenação de meios no sentido de garantir uma resposta adequada baseia-se nos sistemas de alerta, os quais pressupõem uma colaboração entre serviços de meteorologia e entidades de saúde pública, em função das características climáticas e culturais. Neste domínio é fundamental uma preparação antecipada para o calor excessivo, agilizando procedimentos ao nível do tratamento, transporte e apoio aos grupos mais vulneráveis.

Ao SMPC compete divulgar informação à população, às entidades competentes na área da saúde, aos agentes de proteção civil e À comunicação social.

Os agentes de proteção civil promovem o transporte para os locais de abrigo com condições mais apropriadas para o efeito (locais arejados e com conforto térmico, tais como igrejas e outras infraestruturas similares) e asseguram o acompanhamento dos grupos mais vulneráveis, bem como a capacidade de resposta das unidades prestadoras de cuidados de saúde.

6.8. RISCO DE COLAPSO DE ESTRUTURAS

O cenário prático selecionado refere-se ao colapso de uma ponte na Freguesia de Cavez e o procedimento a adotar assenta nas seguintes medidas:

- . Identificação do grau de sinistro e do número de sinistrados, por parte da proteção civil;
- . Verificando-se a ausência de vítimas, criação de uma área de segurança em torno do sinistro e definição de percursos alternativos, medidas de segurança a adotar por parte da GNR;
- . Realização de peritagens sobre as condições que causaram o colapso da ponte, com recurso, se necessário, a entidades externas;
- . Estabelecer os recursos e as etapas necessárias à reabilitação da infraestrutura.

6.9. RISCO DE DEGRADAÇÃO E CONTAMINAÇÃO DOS SOLOS

Trata-se de um risco cujas consequências apenas se revelam a médio/longo prazo, pelo que não é possível traçar cenários, sendo a única forma de intervenção as medidas de mitigação e prevenção anteriormente descritas.

7. CARTOGRAFIA

A cartografia à escala 1/25000 consta no anexo 2.

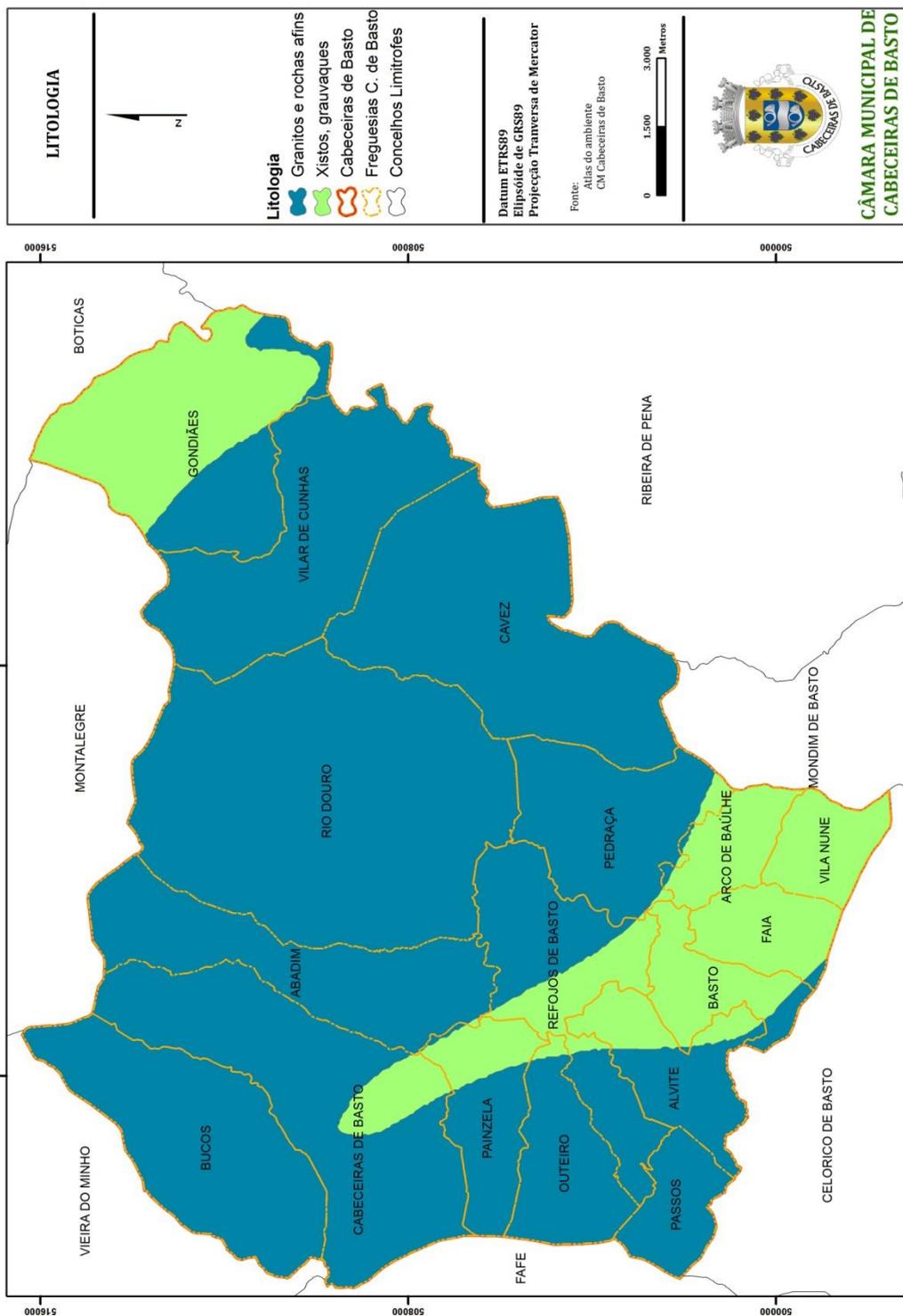


Figura 51 – Litologia do Município de Cabeceiras de Basto.

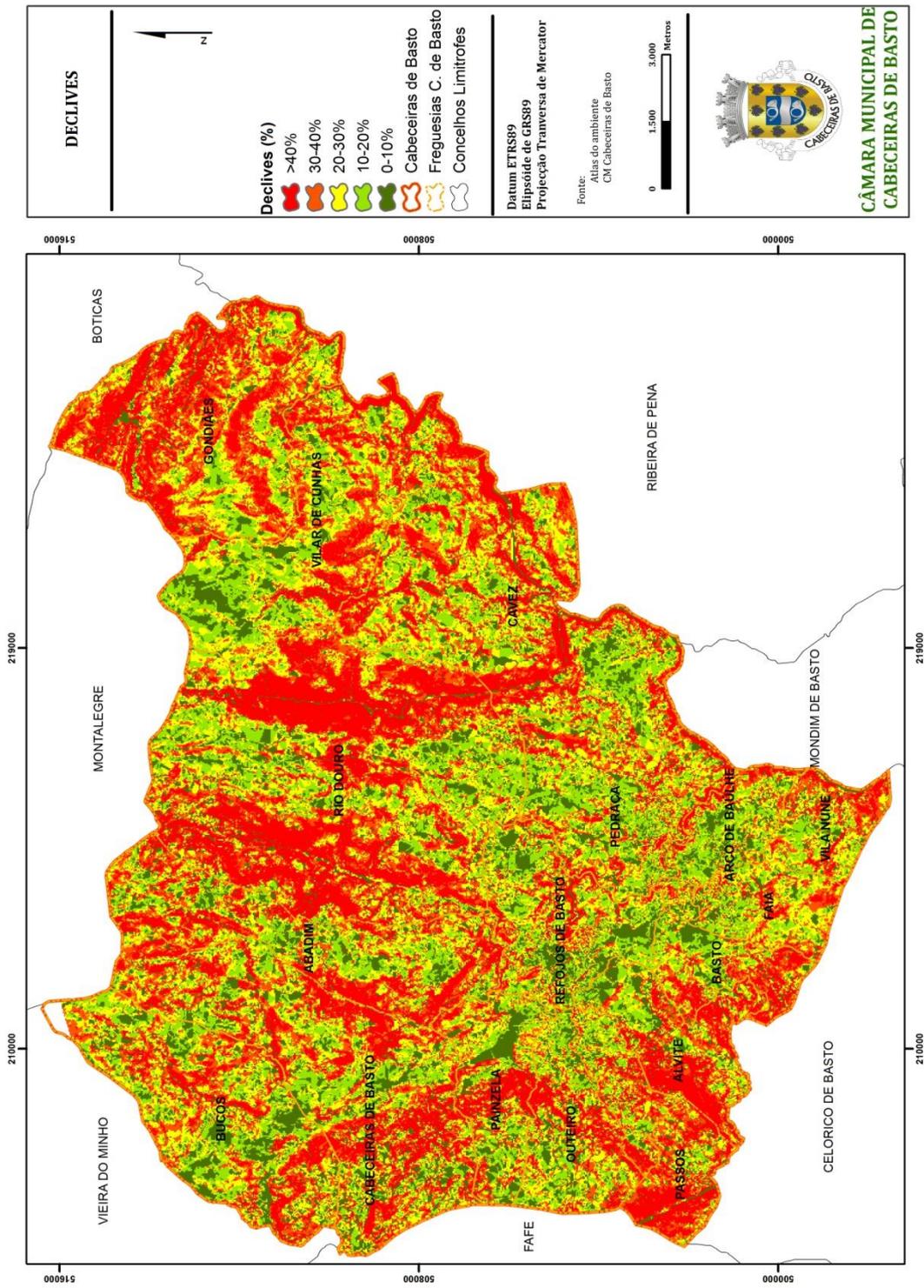


Figura 52 – Declives no Município de Cabeceiras de Basto.

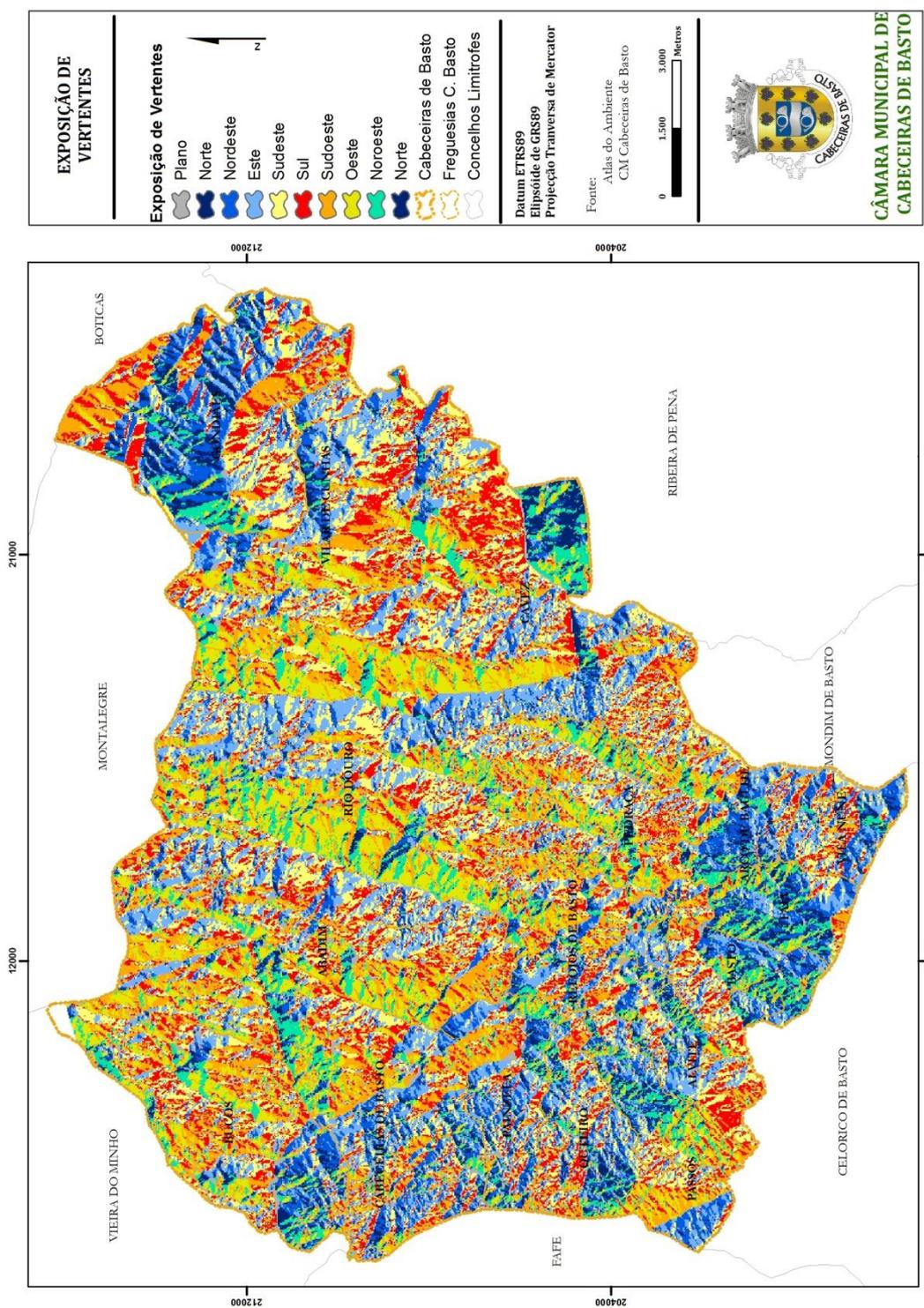


Figura 53 – Exposição de vertentes no Município de Cabeceiras de Basto.

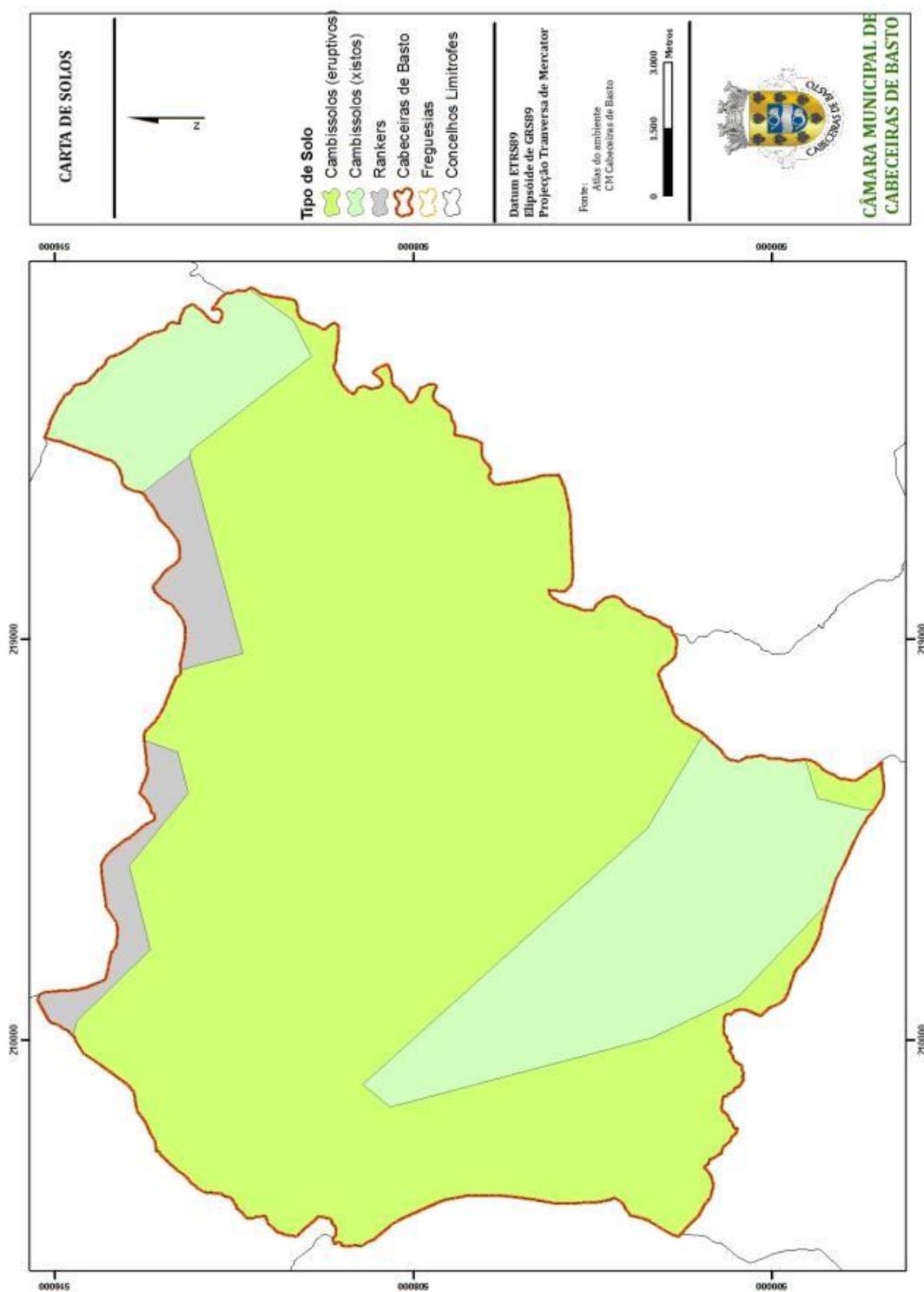


Figura 54 – Tipo de solos no Município de Cabeceiras de Basto.

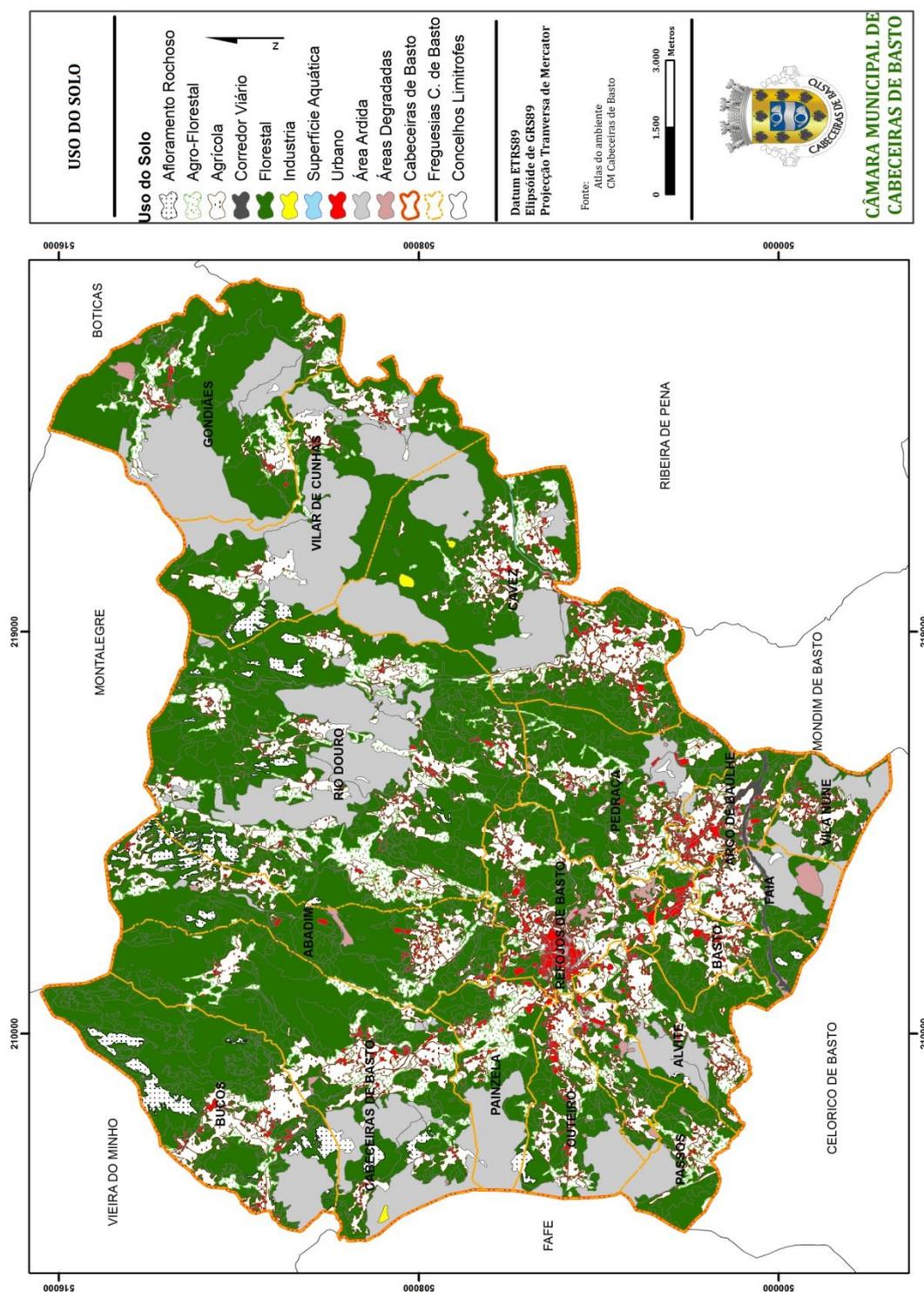


Figura 55 – Uso do solo no Município de Cabeceiras de Basto.

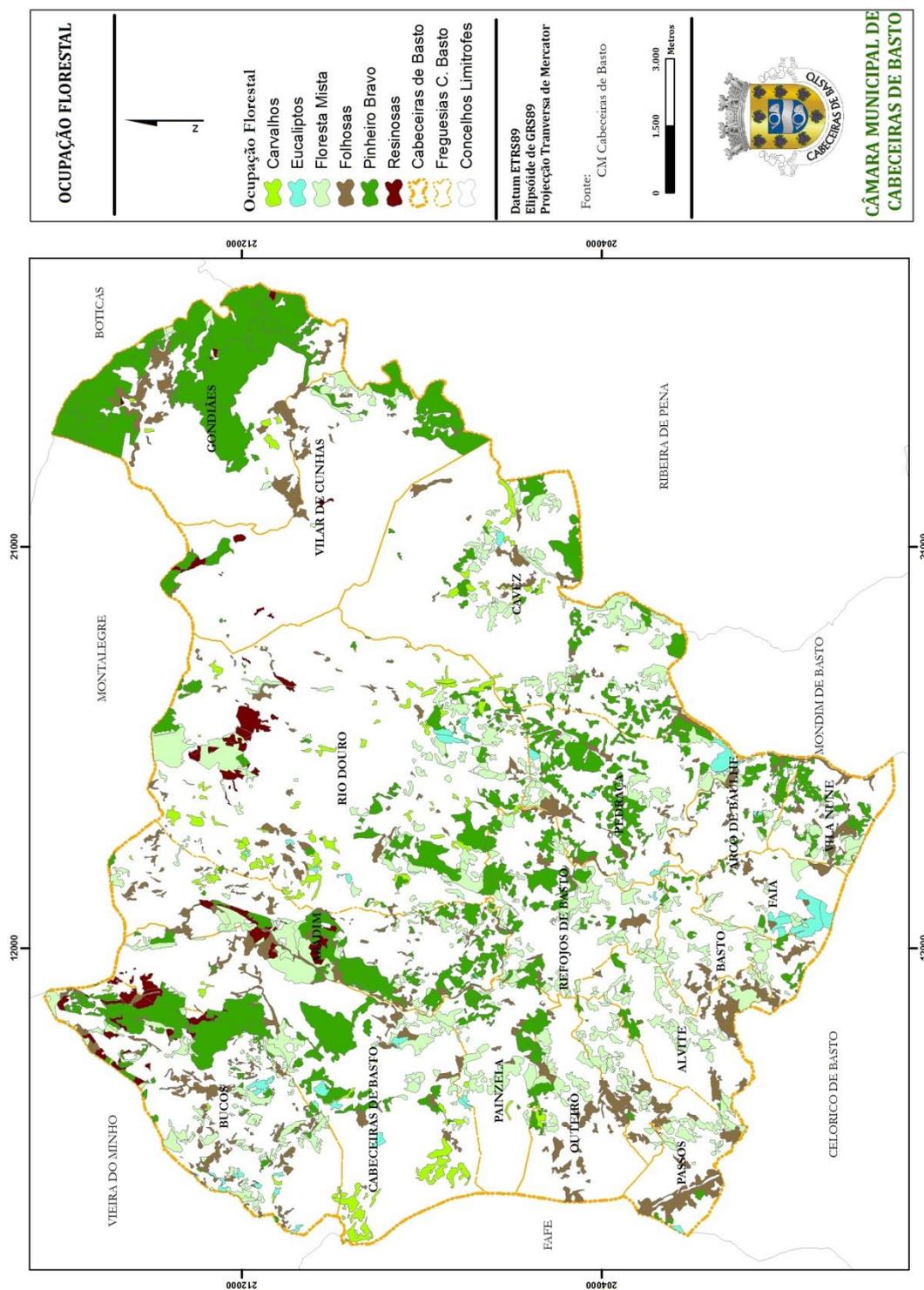


Figura 56 – Ocupação florestal no Município de Cabeceiras de Basto.

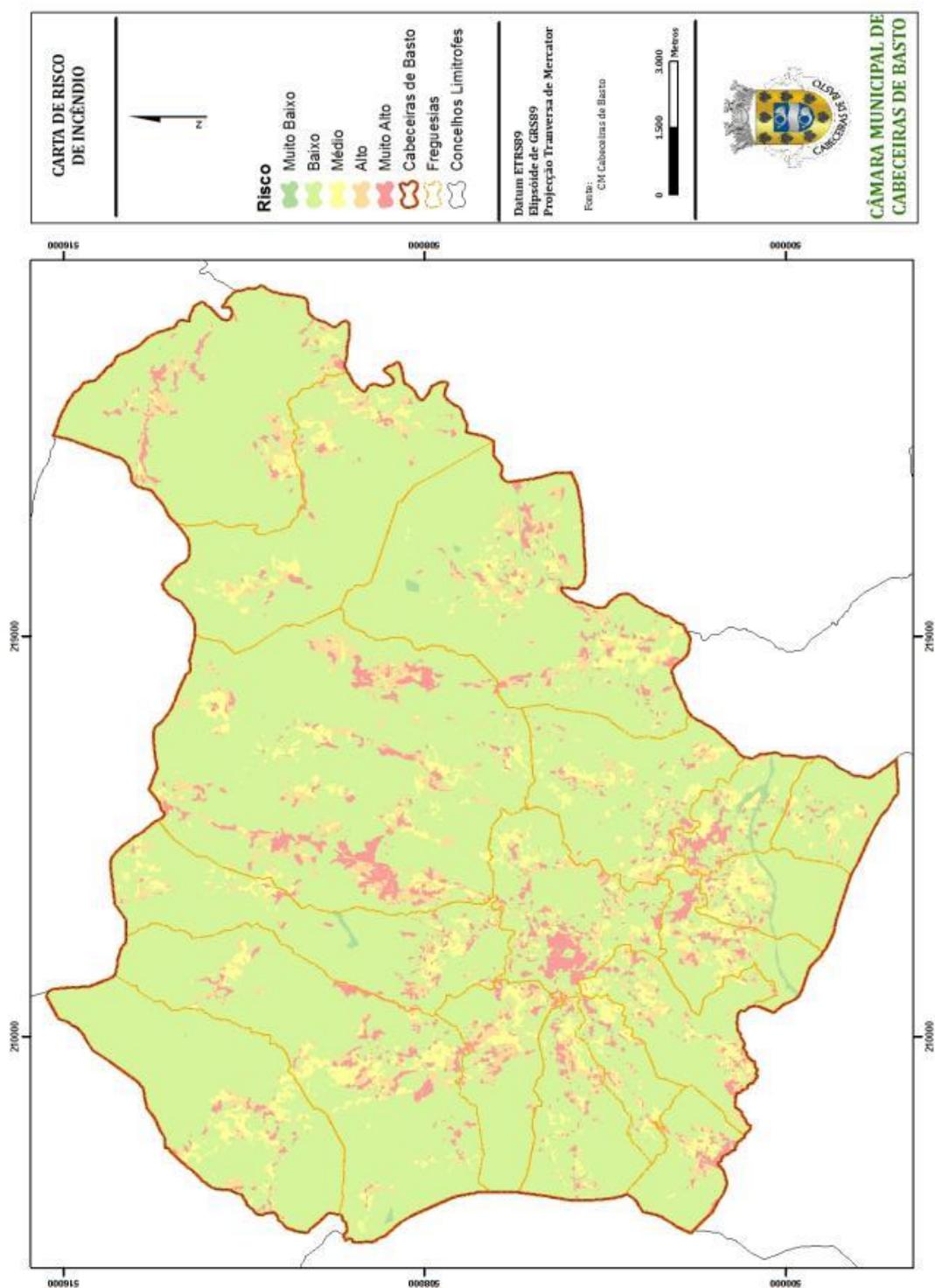


Figura 57 – Risco de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.

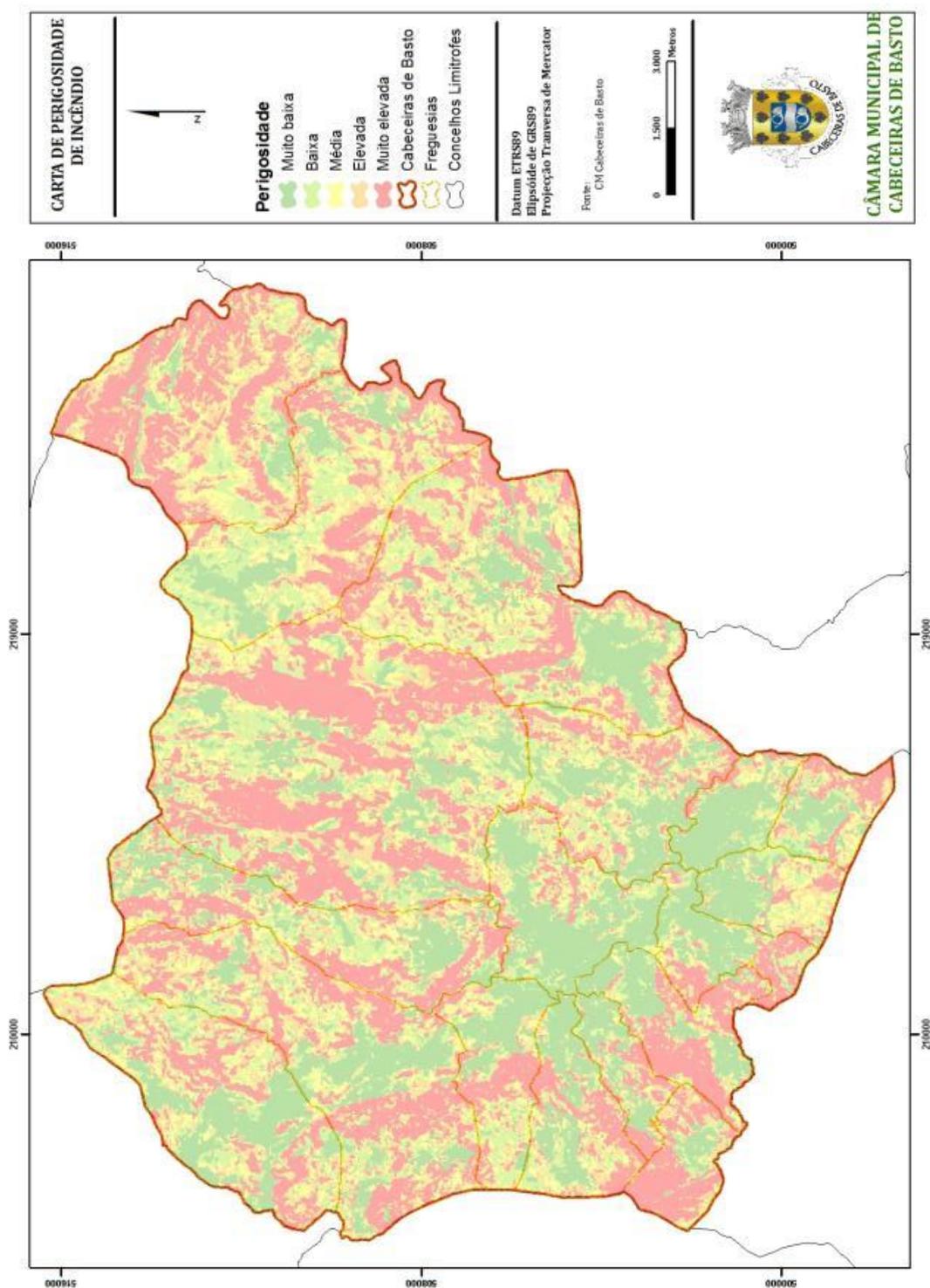


Figura 58 – Perigosidade de incêndio florestal no Município de Cabeceiras de Basto.

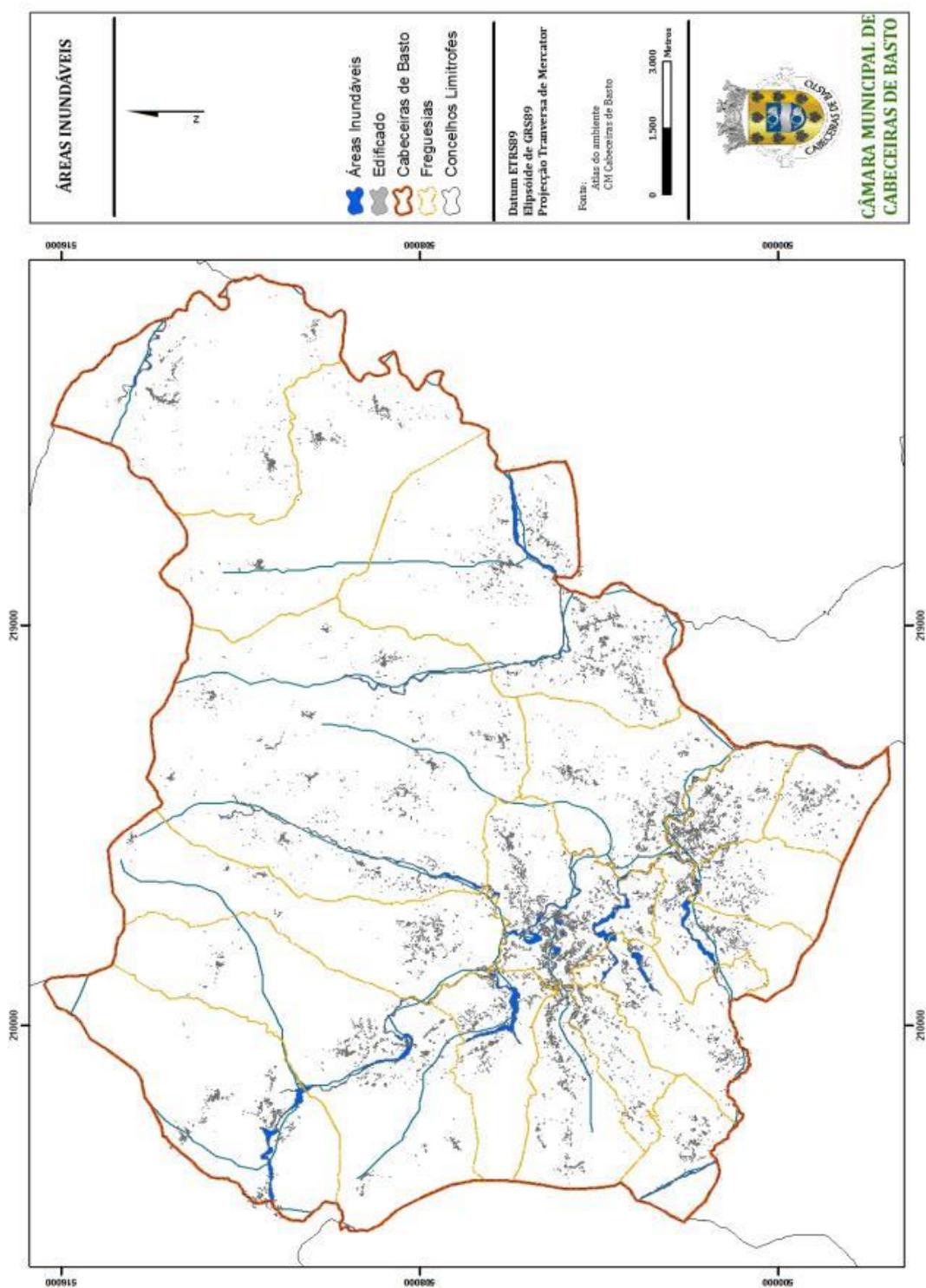


Figura 59 – Áreas inundáveis no Município de Cabeceiras de Basto.

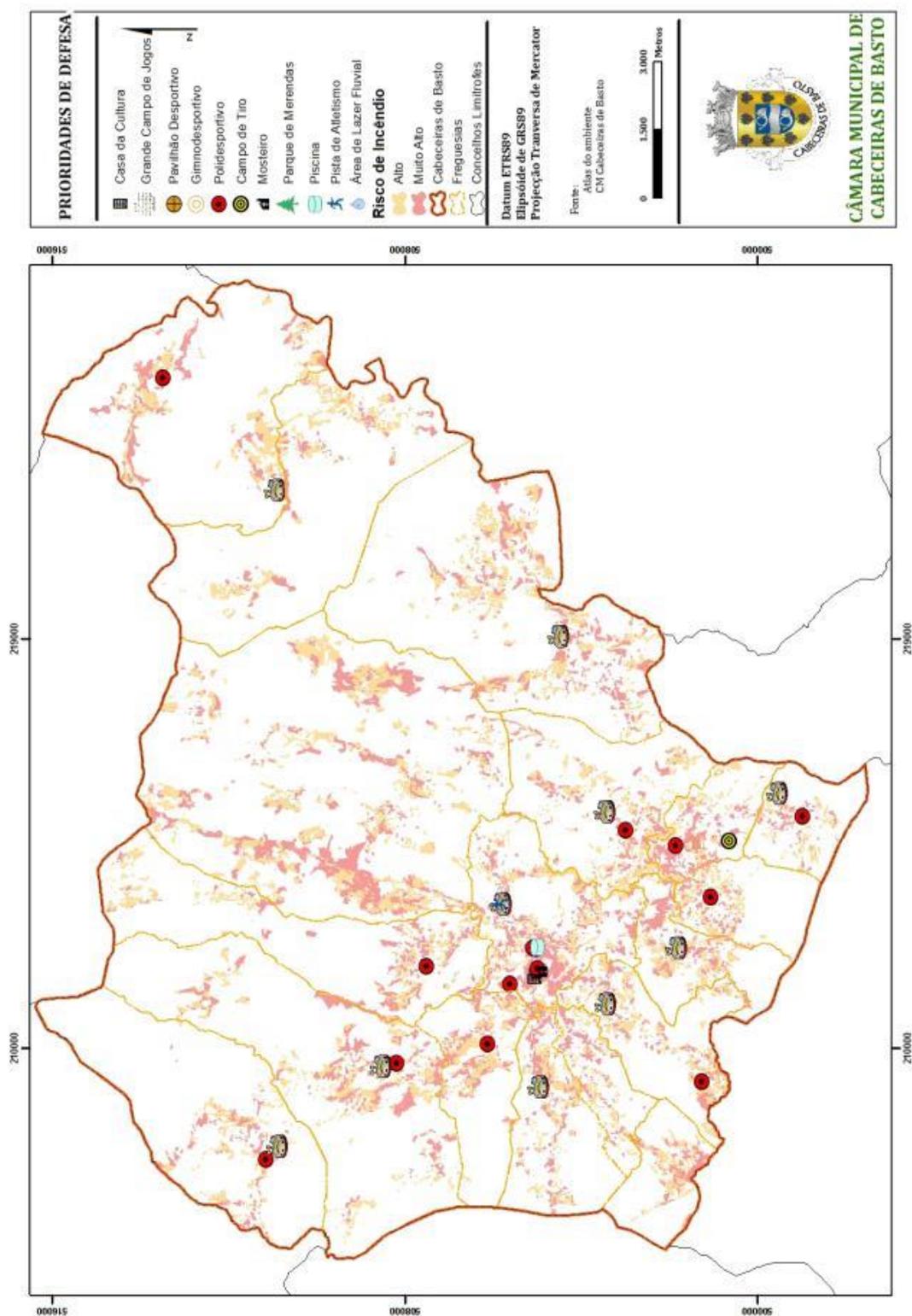


Figura 60 – Prioridades de defesa a incêndios florestais no Município de Cabeceiras de Basto.

SECÇÃO III

1. INVENTÁRIO DE MEIOS E RECURSOS

O inventário de meios e recursos deve incluir uma relação de todos os bens (públicos e privados) existentes e mobilizáveis, incluindo listas detalhadas e atualizadas das equipas de especialistas em operações de socorro e salvamento, listas de peritos individuais nas matérias apropriadas, listas de equipamento especial e localização de estabelecimentos diversos que possam dar apoio às operações durante a emergência.

Quadro 37 – Inventário de meios e recursos.

| Categoria | | Endereço | Telefone/ Telemóvel | Meios e recursos |
|-----------------------------|---|--|-------------------------------------|--|
| Órgãos executivos | Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto | Cerca dos Frades Refojos Cabeceiras de Basto | 253669100 | 2 Veículos ligeiros de combate a incêndios Toyota Pick-up 500 Litros 1 Máquina de rasto bulldozer Camião de Carga (12+9+4 Toneladas) Rectro-Escavadora Motoniveladora Pá de Pneus Cilindro Empilhador Tractor Agrícola com Cisterna de 3000 litros Tractor Agrícola Gerador Eléctrico Moto-Bomba Motosserras Cordas Ferramentas de Utilização Manual |
| | Juntas de Freguesia | Gondiães 4860 Cabeceiras de Basto | 253654289 939411976 | 1 Veículo ligeiro de combate a incêndios Nissan Pick-up 500 Litros 1 Veículo ligeiro de combate a incêndios Nissan Pick-up 500 Litros |
| | | Vila Nune 4860 Cabeceiras de Basto | 253663278 | 1 Cisterna 3000 Litros |
| | Conselho Directivo de Baldios de Vila Nune | - | - | 1 Cisterna com mangueira e capacidade para 3000 Litros |
| Entidades e órgãos de apoio | Cooperativa de Desenvolvimento Agro-florestal de Basto – RURALBASTO | Praceta José Salreta Refojos Basto Cabeceiras de Basto 4860-357 Braga | 253664607 | 1 Veículo ligeiro de combate a incêndios Nissan Pick-up 500 Litros |
| | Direcção Geral dos Recursos Florestais | Rua do Olival Cabido Refojos 4860 Cabeceiras de Basto | 253662676 253662120 965051203 | 1 Máquina de rasto |
| | Núcleo Florestal do Tâmega – Cabeceiras de Basto | - | - | 1 Veículo rural de combate a incêndios Toyota Dina 1200 Litros |
| | | | | |

(Continua)

(Continuação)

| Categoria | | Endereço | Telefone/ Telemóvel | Meios e recursos |
|---------------------|---|---|------------------------|---|
| Forças de segurança | Policia Municipal de Cabeceiras de Basto | Praça da República, n.º 467 4860-355 Cabeceiras de Basto | 253669105 | 6 elementos 2 motociclos 1 viatura ligeira 1 viatura 4x4 |
| Bombeiros | Bombeiros Voluntários Cabeceirenses | Rua dos Bombeiros Voluntários 4860-253 Cabeceiras de Basto | 253662133 | 1 Veículo de comando de operações tático Land Rover 1 Veículo tanque tático urbano Iveco 9.000 Litros 1 Veículo rural de combate a incêndios Toyota Dina 600 Litros 1 Veículo rural de combate a incêndios Toyota Dina 800 Litros 1 Veículo rural de combate a incêndios Mercedes Benz 3000 Litros 1 Veículo rural de combate a incêndios Mercedes Barrybi 4500 Litros 1 Veículo de transporte de pessoal tático Land Rover 3 Ambulâncias Toyota 2 Ambulâncias Mercedes 1 Ambulância Citroene 1 Ambulância Ford Transit 3 Veículos de transporte médico Toyota Gerador Eléctrico Moto-Bomba Motosserras Cordas Ferramentas de Utilização Manual |
| Empresas | Granicavez - Indústria de Granito, Lda (António Pereira de Sousa) | Cascalheira 4860-176 Cavez | 253654565 96152102 | 1 Camião para transporte da buldozer |
| | Sociedade de Construções Predibasto, Lda (Gabriel Ramos Teixeira) | Praça da República Refojos de Basto 4860-355 Braga | 253662764 967012948 | 1 Camião para transporte da buldozer Rectro-escavadora |
| | Auto-Eléctrica Leite e Teixeira | Carrazedo Refojos Cabeceiras de Basto | 253662091 | 3 Prontos Socorro |
| | Auto-Miranda, Lda | Olela Basto Cabeceiras de Basto | 253663127 | Pronto Socorro |
| | Construções Predibasto, Lda | Lugar da Ranha Refojos Cabeceiras de Basto | 253662129 | 2 Camiões de Carga |
| | ETM - Gaspar Ribeiro Mesquita | Carrapata Pedraça Cabeceiras de Basto | 253663119 | Rectro-escavadora Máquina Giratória |
| | Transmucha, Lda | Cerdeirinhas Cavez Cabeceiras de Basto | 253654616 | Rectro-escavadora |

(Continua)

(Continuação)

| Categoria | Endereço | Telefone/ Telemóvel | Meios e recursos | |
|------------------------|--|--|-------------------------|---|
| Empresas | Transportes D&D, Lda | Cerca da Soalheira Outeirinho Refojos Cabeceiras de Basto | 253664807 | Rectro-escavadora |
| | Transportes de Pedraça, Lda | Ponte Velha Pedraça Cabeceiras de Basto | 253663122 | Rectro-escavadora |
| | Canários e Machado, Lda | Pedraça Cabeceiras de Basto | 253663229 | Empilhador |
| | José Guilherme de Sousa e Filhos, Lda | Arco de Baúlhe Cabeceiras de Basto | 253663150 | Empilhador Motosserras |
| | Casa do Pres | Teixugueiras Cabeceiras de Basto | 253662127 | Tractor Agrícola |
| | Casa da Tojeira | Tojeira Faia Cabeceiras de Basto | 253663169 | Tractor Agrícola |
| | Francisco de Oliveira e Filhos, Lda | Arco de Baúlhe Cabeceiras de Basto | 253663174 | Motosserras Ferramentas de Utilização Manual Cordas |
| | Serração Miranda e Companhia, Lda | Olela Basto Cabeceiras de Basto | 253663178 | Motosserras |
| | CABASTO | Rua dos Bombeiros Voluntários Refojos Cabeceiras de Basto | 253662298 | Ferramentas de Utilização Manual Cordas |
| | Casa Parente | Rua 25 de Abril Refojos Cabeceiras de Basto | 253662721 | Ferramentas de Utilização Manual |
| Proprietários | Vilas e Moura, Lda | Arco de Baúlhe Cabeceiras de Basto | 253663153 | Cordas |
| | Domingos Gonçalves Fernandes | Casares Bucos Cabeceiras de Basto | 253656627 | Camião de Carga |
| | Fernando da Silva Teixeira | Lameirinhas Cabeceiras de Basto | 253661512 | Camião de Carga Camião Grua |
| | Zeferino Mendes Machado | Casares Bucos Cabeceiras de Basto | 253656662 | Camião de Carga |
| | António Pereira de Sousa | Ribeiro do Arco Cavez Cabeceiras de Basto | 253654565 | Rectro-Escavadora |
| | Irmão Mendes Marques | Senhora de Fátima Refojos Cabeceiras de Basto | 253662602 | Rectro-Escavadora |
| | Manuel Oliveira da Costa | Quinta da Mata Refojos Cabeceiras de Basto | 253662349 | Rectro-Escavadora |
| | José Santos Ribeiro | Raposeira Refojos Cabeceiras de Basto | 253662763 | Tractor Agrícola com Cisterna de 3000 Litros |
| Adelino Castro Pereira | Lamelas Cabeceiras Cabeceiras de Basto | 253662192 | Tractor Agrícola | |

(Continua)

(Continuação)

| Categoria | Endereço | Telefone/ Telemóvel | Meios e recursos | |
|------------------------------|---|---|-------------------------|------------------|
| Proprietários | Adriano Silva Almeida | Cumieira Cabeceiras Cabeceiras de Basto | 253662191 | Tractor Agrícola |
| | António Andrade | Sifojo Pedraça Cabeceiras de Basto | 253663444 | Tractor Agrícola |
| | António Melo Leite | Trofa Cavez Cabeceiras de Basto | 253654628 | Tractor Agrícola |
| | António de Sousa | Painzela Cabeceiras de Basto | 253661554 | Tractor Agrícola |
| | António de Sousa | Baloutas Painzela Cabeceiras de Basto | 253662796 | Tractor Agrícola |
| | António Teixeira Mendes | Painzela Cabeceiras de Basto | 253662195 | Tractor Agrícola |
| | Armando Teixeira Magalhães | Lavandeira Basto Cabeceiras de Basto | 253663226 | Tractor Agrícola |
| | Armindo Gonçalves | Terças Faia Cabeceiras de Basto | 253663198 | Tractor Agrícola |
| | Bernardino Magalhães | Petimão Alvite Cabeceiras de Basto | 253655184 | Tractor Agrícola |
| | Domingos Fernandes | Casares Bucos Cabeceiras de Basto | 253656627 | Tractor Agrícola |
| | Domingos Fernandes | Moscoso Cabeceiras de Basto | 253661510 | Tractor Agrícola |
| | Domingos Tomás dos Santos | Leiradas Cabeceiras de Basto | 253661136 | Tractor Agrícola |
| | Fernando Oliveira Brás | Bucos Cabeceiras de Basto | 253656394 | Tractor Agrícola |
| | João Afonso Alves | Gondiães Cabeceiras de Basto | 253654068 | Tractor Agrícola |
| | Joaquim Magalhães | Breia Faia Cabeceiras de Basto | 253663193 | Tractor Agrícola |
| | José Barroso Dourado | Parada Pedraça Cabeceiras de Basto | 253662904 | Tractor Agrícola |
| | José Manuel de Barros | Torre Abadim Cabeceiras de Basto | 253662341 | Tractor Agrícola |
| José Romeu Oliveira Leite | Boadela Pedraça Cabeceiras de Basto | 253662170 | Tractor Agrícola | |
| José Silva Pereira | Reboriça Cavez Cabeceiras de Basto | 253654527 | Tractor Agrícola | |

(Continua)

(Continuação)

| Categoria | | Endereço | Telefone/ Telemóvel | Meios e recursos |
|----------------------------------|--|---|------------------------|------------------|
| Proprietários | José Teixeira Vieira | Ribeirinho Passos Cabeceiras de Basto | 253662492 | Tractor Agrícola |
| | Luís da Silva Nogueira | Gragilde Painzela Cabeceiras de Basto | 253662492 | Tractor Agrícola |
| | Manuel Afonso Fernandes | Vilar Vilar de Cunhas Cabeceiras de Basto | 253654900 | Tractor Agrícola |
| | Manuel Araújo Pereira | Juguelhe Cabeceiras de Basto | 253662062 | Tractor Agrícola |
| | Manuel Pires de Morais | Petimão Alvite Cabeceiras de Basto | 253655587 | Tractor Agrícola |
| | Manuel Poças Gonçalves | Torneiro Gondiães Cabeceiras de Basto | 253654935 | Tractor Agrícola |
| | Vital Gonçalves | Veiga Abadim Cabeceiras de Basto | 253662660 | Tractor Agrícola |
| | Zeferino Machado | Casares Bucos Cabeceiras de Basto | 253656622 | Tractor Agrícola |
| | Januário de Oliveira | Arco de Baúlhe Cabeceiras de Basto | 253663168 | Cordas |
| Estabelecimentos de hotelaria | Casa do Valle, Sociedade Agrícola, Lda | Moimenta 4860-167 Cabeceiras de Basto | 938802111 | 6 quartos |
| | Casa de Lamas, Empreendimentos Turísticos, Lda | Alvite 4860-333 Cabeceiras de Basto | 253662202 | 10 quartos |
| Restaurantes | Adega Regional O Nariz do Mundo | Moscoso 4860-430 Riodouro | 253662746 | - |
| | Armando Ribeiro | Arco de Baúlhe 4860-045 Arco de Baúlhe | 253663162 | - |
| | Café Novo Horizonte Snack Bar | Poço Baixo 4860-107 Basto | 253665360 | - |
| | Café Restaurante Araújo | Moscoso 4860-430 Cabeceiras de Basto | 253664908 | - |
| | Churrasqueira do Paço | Paço 4860-074 Arco de Baúlhe | 253665051 | - |
| | Churrasqueira Verde Gaio | Praça Barjona Freitas Refojos de Basto 4860-353 Cabeceiras de Basto | 253662533 | - |
| | Custódio N Magalhães | Rio Refojos de Basto 4860-408 Cabeceiras de Basto | 253662810 | - |
| | Luís F M Rodrigues Bizarro | Campo Quinchoso 4860-366 Cabeceiras de Basto | 253666170 | - |
| | Luís Teixeira Sousa | Outeirinho Refojos de Basto 4860-334 Cabeceiras de Basto | 253662823 | - |

(Continua)

(Continuação)

| | | | | |
|-----------------------------------|---|--|-----------|---|
| Restaurantes | Manuel Costa Silva | Campo Seco 4860-410 Cabeceiras de Basto | 253661890 | - |
| | Maria A Magalhães Capela | Cavez 4860-157 Cavez | 253654143 | - |
| | Marisqueira Cabeceirense | Praça República 4860-355 Cabeceiras de Basto | 253662041 | - |
| | Norberto Silva | Arco de Baúlhe 4860-045 Arco de Baúlhe | 253663416 | - |
| | Padaria e Pastelaria Sãozinha, Lda | Parque Industrial 4860-106 Basto | 253665453 | - |
| | Padibasto - Padaria e Pastelaria, Lda | Ribeiro Arco 4860-176 Cavez | 253654574 | - |
| | Pafloral - Padarias Flor do Rabagão, Lda | Campo Seco 4860-410 Cabeceiras de Basto | 253662367 | - |
| | Pastelaria A Cave, Lda | Boavista - Refojos Basto 4860-364 Cabeceiras de Basto | 253664073 | - |
| | Pensão São Miguel | Boavista 4860 - Cabeceiras de Basto | 964606904 | - |
| | Residencial Restaurante A Cafrial | Urbanização Olival Cabido Refojos de Basto 4860 Cabeceiras de Basto | 253661660 | - |
| | Restaurante A Cozinha Real de Basto | Avenida Francisco Sá Carneiro Cabeceiras de Basto 4860 Cabeceiras de Basto | 253661795 | - |
| | Restaurante A Paragem | Portela 4860-026 Alvite | 253662771 | - |
| | Restaurante Cá Te Espero | Ribeiro do Arco 4860 Cavez | 253654275 | - |
| | Restaurante Churrasqueira do | Paço 4860 Arcos de Baúlhe | 253665051 | - |
| | Restaurante Cola Cola | Ponte Velha 4860-289 Pedraça | 253663122 | - |
| | Restaurante Luís Outeirinho | Outeirinho 4860-334 Cabeceiras de Basto | 253662823 | - |
| | Restaurante O Barão | Praça da República Pinheiro 4860-355 Cabeceiras de Basto | 253661602 | - |
| | Restaurante O Botas | Arosa 4860-152 Cavez | 253654171 | - |
| | Restaurante O Caneiro | Caneiro 4860-063 Arco de Baúlhe | 253663566 | - |
| | Restaurante O Churrasquinho | Levandeira 4860-200 Faia | 253663582 | - |
| Restaurante Quinta Castanheira | Travassós 4820-781 Fafe | 253507476 | - | |
| Rosalina Magalhães Machado | Praça República 4860-355 Cabeceiras de Basto | 253662155 | - | |

2. LISTA DE CONTACTOS

A lista de contactos deve incluir nome, endereço, fax, telefones (fixo e móvel) e e-mail das entidades intervenientes, as quais deverão informar o diretor do PMEPC de qualquer mudança.

Quadro 38 – Lista de contactos.

| Categoria | Endereço | | Telefone/ Telemóvel | Fax | E-mail | |
|--------------------------|---|--|---|------------------------|--------------------------|---|
| Órgãos executivos | Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto | Praça da República 4860-355 Cabeceiras de Basto | 253669100 | 253662726 | www.cabeceirasdebasto.pt | |
| | Juntas de Freguesia | Abadim | Abadim 4860 Cabeceiras de Basto | 253661448 967028313 | - | - |
| | | Alvite | Cacheina - Alvite 4860 Cabeceiras de Basto | 253661820 | - | - |
| | | Arco de Baúlhe | Rua do Arco - Arco de Baúlhe 4860 Cabeceiras de Basto | 253663280 966537797 | - | - |
| | | Basto (Santa Senhorinha) | Santo António, Lote 3 - Basto 4860 Cabeceiras de Basto | 938370675 | - | - |
| | | Bucos | Bucos 4860 Cabeceiras de Basto | 253656394 966756228 | - | - |
| | | Cabeceiras de Basto (São Nicolau) | Valinhas - São Nicolau (Cabeceiras de Basto) 4860 Cabeceiras de Bastos | 253664996 | - | - |
| | | Cavez | Lugar do Fojo - Cavez 4860 Cabeceiras de Basto | 253654289 936669265 | - | - |
| | | Faia | Barreiras - Faia 4860 Cabeceiras de Basto | 964704090 | - | - |
| | | Gondiaães | Gondiaães 4860 Cabeceiras de Basto | 253654289 939411976 | - | - |
| | | Outeiro | Pínhel - Outeiro 4860 Cabeceiras de Basto | 253662247 | - | - |
| | | Painzela | Painzela 4860 Cabeceiras de Basto | 253661409 965264554 | - | - |
| | | Passos | Passos 4860 Cabeceiras de Basto | 253655169 | - | - |
| | | Pedraça | Torre - Pedraça 4860 Cabeceiras de Basto | 936304123 | - | - |
| | | Refojos de Basto | Bairro de Conselheiros - Refojos 4860 Cabeceiras de Basto | 253661223 965450821 | - | - |
| | | Riodouro | Lugar de Eiró - Riodouro 4860 Cabeceiras de Basto | 253664731 | - | - |
| | | Vila Nune | Vale - Vila Nune 4860 Cabeceiras de Basto | 253663278 | - | - |
| | | Vilar de Cunhas | Lugar da Uz - Vilar de Cunhas 4860 Cabeceiras de Basto | 965132821 | - | - |

(Continua)

(Continuação)

| Categoria | Endereço | | Telefone/ Telemóvel | Fax | E-mail | |
|---------------------------------|-----------------|---|--|--|---------------|-----------------------|
| Meios de comunicação | Televisão | RTP | Rua Conceição Fernandes 4400 Vila Nova de Gaia | 227156000 | 227113938 | - |
| | | SIC | Avenida Boavista, n.º 2300 4150 Porto | 226198050 | 226108407 | - |
| | | TVI | Avenida Boavista, n.º 1245 4100 Porto | 226008313 | 226008312 | - |
| | Rádio | Rádio Voz de Basto | Loteamento do Quinchoso - Refojos 4860 - 357 Cabeceiras de Basto | 253669010 939482250 912606400 961626858 | 253669019 | - |
| | | Antena Minho - Braga | Centro Comercial do Rechicho, n.º 5-S54/6 4700 Braga | 253612700 | 253616035 | - |
| | | Emissor Regional de Amarante | Edifício Santa Luzia São Gonçalo 4600 Amarante | 255412755 | 255431723 | - |
| | | Rádio Clube de Fafe | Praça 25 de Abril 4820 Fafe | 253590835 | 253590840 | - |
| | | Rádio Difusão Portuguesa - Braga | Rua Santa Margarida, n.º 6-2.º 4700 Braga | 253619225 | 253619225 | - |
| | | Rádio Fundação de Guimarães | Centro Comercial Fundador, n.º 3 Rua Gil Vicente 4800 Guimarães | 253515020 | 253515022 | - |
| | | Rádio Marcoense | Rua Visconde do Marco, n.º 217 4630-273 Marco de Canaveses Apartado 26 | 255539090 | - | geral@marcoensefm.com |
| | | Rádio Montalegre | Travessa Luís de Camões 5470 Montalegre | 276511048 | 276511064 | - |
| | | Rádio Região de Basto | Centro Paroquial 4890 Celorico de Basto | 255321475 | 255321772 | - |
| | | Rádio Renascença - Braga | Rua Santa Margarida, n.º 6-3.º 4700 Braga | 253613269 | 253613269 | - |
| | | Rádio São Tiago - Guimarães | Departamento Comercial Praça Santiago, n.º 31 4800 Guimarães | 253516502 | 253516502 | - |
| | | Rádio Televisão do Minho - Braga | Estádio 1.º de Maio 4700 Braga | 253612905 | 253615192 | - |
| | | Rádio Universidade - Braga | Rua Dr. Francisco M. Ow en 4700 Braga | 253612525 | 253618074 | - |
| | | TSF Porto | Mercês, n.º 58 4200 Porto | 225502340 | 225936740 | - |
| | | TSF Lisboa | Avenida de Ceuta, n.º 1- 2.º 1300 Lisboa | 213622977 | 213648255 | - |

(Continua)

(Continuação)

| Categoria | Endereço | | | Telefone/ Telemóvel | Fax | E-mail |
|------------------------------------|---|--|--|-------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Meios de comunicação | Imprensa | Ecos de Basto | Rua Antunes Basto Refojos 4860 Cabeceiras de Basto | 253661601 | 253666156 | adib.ecos@sapo.pt |
| | | Jornal "O Basto" | Quinta da Mata Refojos de Basto 4860 Cabeceiras de Basto | 253662071 965738864 969597829 | 253 662 071 | obasto@sapo.pt |
| | | Fórum Cabeceirense | Rua Dr. Agostinho Moutinho 4860 Cabeceiras de Basto | 253664650 | - | www.forumcabeceirense.com |
| | | Comércio do Porto - Braga | Avenida da Liberdade, n.º 734, r/chão 4700 Braga | 253262593 | 253262593 | - |
| | | Correio da Manhã | Serviços Comerciais Rua do Bonjardim, n.º 1-276 4000 Porto | 2232000954 | 222050816 | - |
| | | Correio do Minho | Praceta do Magistério, n.º 34 Maximinos 4700-236 Braga | 253309500 | 253309525 | administracao@correiodominho.pt |
| | | Diário do Minho, Lda | Rua de Santa Margarida, n.º 4 A 4710-306 Braga | 253609460 | 253609465 | redacao@diariodominho.pt |
| | | Diário de Notícias | Avenida dos Aliados, n.º 9, 3.º 4000 Porto | 2220000014 | 222053929 | - |
| | | Jornal de Notícias - Braga | Largo Br. São Martinho 4700 Braga | 253262566 | 253269297 | - |
| | | Lusa | Avenida da Boavista, n.º 1203, 3.º S-307/8 4100 Porto | 226079940 | 226796129 | - |
| | | Noticias de Guimarães | Santo António, n.º 1-125 A 4800 Guimarães | 253512674 | 253517909 | - |
| | | Primeiro de Janeiro - Braga | Largo de São Francisco, n.º 33-10 4700 Braga | 253619715 | 253618179 | - |
| Público - Braga | Rua de São Marcos, n.º 122 4700 Braga | 253617983 | 253617983 | - | | |
| Entidades e órgãos de apoio | Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Cabeceiras de Basto | - | 253662603 | 253662603 | cvpcabeceirasbasto@sapo.pt | |
| | Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Arco de Baúlhe | - | 253663111 | 253666285 | cvparcodebaulhe@portugalmail.pt | |
| | Amigos SOS - Associação de Solidariedade Social | Rua Antunes Basto, n.º 233 Refojos de Basto 4860-112 Cabeceiras de Basto | 925010603 | - | amigos.sos@live.com.pt | |
| | Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto (ADIB) | Rua Antunes Basto Refojos Cabeceiras de Basto | 253661601 | 253 666 156 | http://www.ecosdebasto.com | |
| | Associação Recreativa e Cultural de Arco de Baúlhe (ARCA) | Rua Arco de Baúlhe Arco de Baúlhe 4860-045 Braga | 253665714 | 253665714 | http://arca.do.sapo.pt | |

(Continua)

(Continuação)

| Categoria | Endereço | Telefone/ Telemóvel | Fax | E-mail | |
|---|--|--|------------------------|----------------------|---|
| Entidades e órgãos de apoio | PROBASTO: Associação de Desenvolvimento Rural de Basto | Edifício Multiusos Lugar do Rio - Refojos 4860-408 Cabeceiras de Basto | 253662025 253664725 | 253662026 | probasto@probasto.pt |
| | Associação Mutua de Seguro de Gado - Mutua de Basto | Antunes Basto Refojos Cabeceiras de Basto 4860-363 Braga | 253662311 | 253662943 | - |
| | Cooperbasto - Cooperativa Agrícola de Basto | Vila Verde-Arnoia 4890-048 Celorico de Basto | 255321180 | - | - |
| | Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto | Rua Adelino Amaro da Costa Refojos de Basto 4860-360 Cabeceiras de Basto | 253664764 | 253665819 | d.cabeceiras@aefafe.pt |
| | Autoridade Nacional de Proteção Civil | Avenida do Forte em Carnaxide 2794-112 Carnaxide | 214247100 | 214247180 | geral@prociv.pt |
| | Comando Distrital de Operações de Socorro de Braga | Rua Dom Afonso Henriques, n.º 105, 1.º esq 4700-030 Braga | 253201350 | 253201358 | cdos.braga@prociv.pt |
| | Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga | Praça. da Justiça 4719-003 Braga | 253613080 | 253613090 | cdssbraga@seg-social.pt |
| | Serviço local do Centro Distrital de Segurança Social de Braga | Cabeceiras de Basto - Refojos de Basto Frades - Refojos Basto 4860 Cabeceiras de Basto | 253662968 | - | - |
| | Direcção Regional de Educação do Norte | Rua António Carneiro, n.º 98 4349-003 Porto | 225191900 | 225191999 | dren@dren.min-edu.pt |
| | Centro de Emprego das Terras de Basto | Casal Arco de Baúlhe Cabeceiras de Basto | 253665513 | 253665515 | cte.basto.drn@iefp.pt |
| | Direcção Regional de Agricultura de Entre o Douro e Minho - Serviços Florestais e Zona Agrária | Rua Doutor Francisco Duarte, n.º 365, 1.º 4710-379 Braga | 253613294 | 253613293 | www.draedm.min-agricultura.pt |
| | Instituto Florestal - Delegação Florestal de Entre Douro e Minho | Ponte São João Arga São João 4910-055 Vale | 258721520 | - | - |
| | Associação Guias de Portugal | Avenida Miguel Bombarda, n.º 128, r/chão esq 1050-167 Lisboa | 217938227 | 217938228 | - |
| | Emunibasto, E.E.M. – Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo | Casa Municipal da Cultura Praça da República, n.º 299 4860-355 Cabeceiras de Basto | 253669070 | 253669077 | www.emunibasto.pt emunibasto@mail.telepac.pt |
| Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Pública | Rua João Paulo II, n.º 58 4860-360 Cabeceiras de Basto | 253664541 | 253664541 | basto.vida@gmail.com | |

(Continua)

(Continuação)

| Categoria | Endereço | | Telefone/ Telemóvel | Fax | E-mail | |
|------------------------------------|--|---|--|-----------|---|----------------------------------|
| Entidades e órgãos de apoio | CTT - Correios de Portugal, S.A. | Largo José Guilherme de Sousa 4860-998 Arco de Baúlhe | 253768073 | 253768074 | - | |
| | | Rua Bombeiros Voluntários, n.º 45 4860-999 Cabeceiras de Basto | 253760100 | 253760106 | - | |
| | Transdev Braga | Praça Estação Rodoviária 4704-510 Braga | 253209400/1 | 253209410 | comercial.braga@transdev.pt | |
| | Mondinense Transcovizela | Alameda de São Dâmaso, n.º 82, 1.º 4810 Guimarães | 253414663 | 253415015 | comercial.mondinense@transdev.pt comercial.transcovizela@transdev.pt | |
| | EDP - Energias de Portugal, S.A. | | 253662225 | - | - | |
| | EP - Estradas de Portugal, S.A. | Rua do Castelo 4704-509 Braga | 253609600 | 253619623 | - | |
| | PT Comunicações, S.A. | | 800202202 | - | - | |
| Serviços de saúde | Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados | Cabeceiras de Basto | Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto - Refojos 4860-339 Cabeceiras de Basto | 253669190 | 253669191 | cabasto@cscabeceiras.mn-saude.pt |
| | | Arco de Baúlhe/Cavez | Oliveiras Escuras 4860-073 Arco de Baúlhe | 253663253 | 253665568 | abaulhe@cscabeceiras.mn-saude.pt |
| Forças de segurança | Guarda Nacional Republicana de Cabeceiras de Basto | Rio, Refojos 4860-408 Cabeceiras de Basto | 253669060 | 253669068 | - | |
| Bombeiros | Bombeiros Voluntários Cabeceirenses | Rua dos Bombeiros Voluntários 4860-253 Cabeceiras de Basto | 253662133 | 253661915 | - | |
| Agências funerárias | Funerária Cabeceirense, Lda | Largo Boavista Refojos Basto 4860-354 Cabeceiras de Basto | 253662203 | 253662203 | - | |

Quadro 39 – Lista de contactos dos elementos da CMPC de Cabeceiras de Basto.

| Elementos | Nome | Telefone/Telemóvel | E-mail |
|--|------------------------------------|------------------------|-----------------------------------|
| Presidente da Câmara Municipal | Joaquim Barroso de Almeida Barreto | 962437361 253669100 | presidente@cabeceirasdebasto.pt |
| Comandante Operacional Municipal | Miguel Nuno Ferreira Andrade | 969661112 253669100 | nandrade@cabeceirasdebasto.pt |
| Comandante do corpo de Bombeiros Voluntários Cabeceirenses | Duarte Nuno Pereira Ribeiro | 964825921 253662133 | comandantecabeceirenses@gmail.com |

(Continua)

(Continuação)

| | | | |
|---|---------------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| Comandante do posto da Guarda Nacional Republicana | José Manuel Novais da Costa | 961194114 253669060 | costa.jmn@gnr.pt |
| Representante da Polícia Municipal | José Luís Carvalhas Dias | 962688903 253669105 | jdias@cabeceirasdebasto.pt |
| Autoridade de Saúde | Fátima Dourado | 968017010 253669190 | mfmldourado@gmail.com |
| Representante da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Cabeceiras de Basto | Manuel Sá Nogueira | 965806586 253669190 | msn@cscabeceiras.min-saude.pt |
| Representante do serviço local do Centro Distrital de Segurança Social de Braga | Maria Carolina Batista | 968172383 253669122 | m.carolina.batista@seg-social.pt |
| Representante da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens | Francisco Luís Teixeira Alves | 965450821 253664000 | franciscoluis.alves@sapo.pt |
| Representante da Comissão Municipal de Pessoas Idosas | Irene Maria de Oliveira Fontes | 961275560 253669100 | chefedafes@cabeceirasdebasto.pt |
| Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social | Mário Machado Pinto de Oliveira | 966325144 253768497 | amigos.sos@live.com.pt |
| Representante da Autoridade Florestal Nacional | António José da Silva Vivas | 961938989 253265880 | antonio.vivas@afn.min-agricultura.pt |
| Técnico do Gabinete Técnico Florestal | Domingos António Caseiro Pinto | 925419743 253669100 | domingospinto53@gmail.com |

Quadro 40 – Lista de contactos dos responsáveis da proteção civil dos municípios vizinhos.

| Município | Nome | Cargo/Função | Telefone/ Telemóvel | Fax | E-mail |
|--------------------------|-----------------------------------|---|------------------------|-----------|------------------------------|
| Montalegre | Fernando José Gomes Rodrigues | Presidente da Câmara Municipal | 276510200 | 276510210 | municipio@cm-montalegre.pt |
| Boticas | Fernando Eirão Queiroga | Vice Presidente da Câmara Municipal | 276410200 962507470 | 276410201 | cmboticas@cm-boticas.pt |
| | Ricardo Saldanha | Gabinete Técnico Florestal | 962096307 | – | – |
| Ribeira de Pena | Germinal José Gonçalves Rodrigues | Vice Presidente da Câmara Municipal | 966224296 | 259493520 | germinalrodrigues@sapo.pt |
| Celorico de Basto | António Manuel Marinho Gomes | Comandante dos Bombeiros Voluntários/Presidente da Assembleia Municipal | 966934110 | 255321937 | geral@mun-celoricodebasto.pt |

(Continua)

(Continuação)

| | | | | | |
|------------------------|-----------------------------|---|------------------------|-----------|---------------------------|
| Mondim de Basto | Humberto da Costa Cerqueira | Presidente da Câmara Municipal | 962145987 | 255389398 | gap@cm-mondimdebasto.pt |
| Fafe | José Ribeiro | Presidente da Câmara Municipal/Pelouro da Protecção Civil | 253700400 | 253700409 | geral@cm-fafe.pt |
| | Pedro Valente | Comandante Operacional Municipal | 253700400 927506666 | 253700409 | proteccaocivil@cm-fafe.pt |
| Vieira do Minho | Alfredo Lopes | Vereador | 253649270 | 253647856 | geral@cm-vminho.pt |
| | Rui Machado | Comandante dos Bombeiros Voluntários/Comandante Operacional Municipal | 926889329 | | |

3. MODELOS DE RELATÓRIOS E REQUISIÇÕES

O PMEPC deve incluir modelos de relatórios e requisições. Os relatórios têm por objetivo permitir aos órgãos de conduta e coordenação operacional avaliar a situação e a sua evolução em caso de acidente grave ou catástrofe, dando-lhes assim capacidade de intervenção para o mais rapidamente possível se controlar a situação e minimizar os seus efeitos.

Devem reunir um conjunto de informações essenciais a descrever a ocorrência, seus incidentes e conseqüentes ações dos diversos agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio e podem assumir diferentes formas. Numa fase inicial constituem Relatórios Imediatos de Situação, no desenvolvimento da ocorrência dão lugar a Relatórios de Situação Geral ou Especial e após a desativação do PMEPC são elaborados Relatórios Finais.

Quadro 41 – Modelos de relatórios.

| Responsável _____ | |
|---|---|
| Tipo de relatório | Data DD/MM/AAAA Hora HH/MM |
| Tipo/Natureza da ocorrência | |
| Área afectada | |
| Condições de ocorrência | |
| Vítimas | |
| Danos em edifícios | |
| Danos em vias de comunicação | |
| Danos em infra-estruturas | |
| Outros danos | |
| Disponibilidade de transportes | |
| Disponibilidade de comunicações | |
| Necessidade de socorro/assistência requerida | |
| Forças empenhadas e disponíveis | |
| Comentários finais | |

Os Relatórios Imediatos de Situação tem origem nas forças ou meios locais de intervenção e/ou sistema local de proteção civil e destinam-se aos órgãos ou comandos de coordenação operacional dos escalões superiores respetivos. São transmitidos pela via de comunicação mais rápida e disponível podendo, atendendo às circunstâncias, ser verbais.

Os Relatórios de Situação Geral podem ter origem em qualquer escalão dos meios de intervenção ou do sistema de proteção civil e destinam-se aos escalões imediatamente

superiores, podendo ser periódicos, com horário previamente estabelecido ou por solicitação de entidades com competência para tal. Em regra devem ser escritos, podendo excecionalmente ser verbais e passados a escrito no mais curto espaço de tempo possível.

Os Relatórios de Situação Especial são solicitados pelo diretor do PMEPC a qualquer entidade interveniente e destinam-se a esclarecer pontos específicos ou sectoriais da situação.

Os Relatórios Finais devem ser elaborados pelo diretor do PMEPC e incluir uma descrição da situação de emergência ocorrida e das principais medidas adotadas. Deverão aí também constar as principais lições aprendidas, incluindo os contributos para futuras revisões do PMEPC.

As requisições a aplicar em situações de emergência destinam-se a garantir o fornecimento de artigos e bens de consumo, tais como alimentos, medicamentos, agasalhos, alojamento, material sanitário, água, energia e combustíveis, entre outros.

Quadro 42 – Modelos de requisições.

| Entidade requisitante _____ | | | |
|------------------------------------|---------------|-------------------|-------------------|
| Responsável _____ | | | |
| Data DD/MM/AAAA | | | |
| Produto/equipamento/serviço | Código | Quantidade | Finalidade |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

4. MODELOS DE COMUNICADOS

Os modelos de comunicados tem como finalidade a divulgação pública de avisos e de medidas de autoproteção, quer diretamente à população, quer através dos órgãos de comunicação social. Tal ação poderá desenrolar-se quer na fase de pré-emergência, através da divulgação de comunicados ou folhetos destinados a sensibilizar a população para a adoção de uma cultura de prevenção e autoproteção, quer na fase de emergência, através da disponibilização de informação sobre o evoluir da situação e respetivas medidas a adotar.

Quadro 43 – Modelos de comunicados.

| Comunicado n.º _____ | |
|--|-----------------------------------|
| Gabinete de Protecção Civil de Águeda | |
| Data DD/MM/AAAA | |
| Hora HH/MM | |
| Responsável | |
| Público-alvo | |
| Natureza da ocorrência | |
| Efeitos da ocorrência | |
| Meios empenhados no terreno | |
| Orientações à população | |
| Previsão da evolução da ocorrência | |
| Próximo comunicado | Data DD/MM/AAAA Hora HH/MM |

5. LISTA DE CONTROLO DE ATUALIZAÇÕES DO PLANO

A lista de controlo de atualizações do PMEPC tem como objetivo identificar, de forma expedita para quem a consulta, as alterações que foram introduzidas.

Quadro 44 – Lista de controlo de atualizações do PMEPC.

| Número da versão | Identificação da alteração | Data de alteração | Data de aprovação da nova versão | Autoridade que realizou a aprovação |
|------------------|----------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

6. LISTA DE REGISTO DE EXERCÍCIOS DO PLANO

A lista de registo de exercícios do PMEPC tem como finalidade testar a operacionalidade, manter a prontidão, assegurar a eficiência de todos os agentes de proteção civil e garantir a manutenção da eficácia do PMEPC e das organizações intervenientes. Exceto se disposto em contrário em legislação sectorial específica, os PMEPC devem ser objeto de exercícios pelo menos bienalmente.

Quadro 45 – Lista de registo de exercícios do PMEPC.

| Tipo de exercício | Data | Local | Cenário | Agentes, organismos e entidades envolvidas | Meios e recursos envolvidos | Ensinamentos recolhidos |
|-------------------|------|-------|---------|--|-----------------------------|-------------------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

7. LISTA DE DISTRIBUIÇÃO DO PLANO

A lista de distribuição do PMEPC deve integrar as entidades a quem foi assegurada a sua distribuição, designadamente os agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio nele mencionados, as entidades integrantes da CMPC, as autoridades de proteção civil das unidades administrativas adjacentes, o Ministro da Administração Interna e a ANPC.

As entidades a quem foi assegurada a distribuição do PMEPC constam do número 2 da secção III da parte IV.

A distribuição do PMEPC deve ser assegurada preferencialmente em formato digital e deve incluir a disponibilização pública das componentes não reservadas em suportes de tecnologias de informação e comunicação.

8. LEGISLAÇÃO

Norma de Execução Permanente n.º 08/NT/2010 de 10 de Dezembro, Autoridade Nacional de Proteção Civil, Ministério da Administração Interna, 6 p. (Descreve a organização, normas e procedimentos de exploração das redes de rádio sob gestão da Autoridade Nacional de Proteção Civil);

Decreto-Lei n.º 41-A/2010 de 29 de Abril, Diário da República, n.º 83, I Série, Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Lisboa, pp. 1486-(2) a 1486-(1972) (Regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas);

Diretiva Operacional Nacional n.º 1/ANPC/2010 de 5 de Janeiro, ANPC, Lisboa, 62 p. (Constitui-se como um instrumento de planeamento, organização, coordenação e comando operacional do Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro (DIOPS) e atualiza a DON n.º 1/ANPC/2009 de 12 de Fevereiro);

Decreto-Lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro, Diário da República, n.º 9, I Série, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, Lisboa, pp. 273-295 (Procede a alguns ajustes que permitam ultrapassar constrangimentos observados na aplicação do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho);

Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de Novembro, Diário da República, n.º 220, I Série, Ministério da Administração Interna, Lisboa, pp. 7903-7922 (Estabelece o regime jurídico da segurança contra incêndios em edifícios (SCIE));

Lei de Segurança Interna (Lei n.º 53/2008 de 29 de Agosto), Diário da República, n.º 167, I Série, Assembleia da República, Lisboa, pp. 6135-6141 (Aprova a Lei de Segurança Interna);

Resolução n.º 25/2008 de 18 de Julho, Diário da República, n.º 138, II Série, Comissão Nacional de Proteção Civil, Lisboa, 31950 p. (Aprova a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil);

Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, Diário da República, n.º 217, I Série, Assembleia da República, Lisboa, pp. 8353-8356 (Define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal);

Diretiva 2007/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro de 2007, Jornal Oficial da União Europeia de 6 de Novembro de 2007, n.º 288, pp. 27-34 (Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações);

Decreto-Lei n.º 226-A/2007 de 31 de Maio, Diário da República, n.º 105, I Série, Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, Lisboa, pp. 3644-(24)-3644-(48) (Aprova um novo regime sobre as utilizações dos recursos hídricos e respetivos títulos);

Diretiva Operacional Nacional n.º 1/ANPC/2007 de 16 de Maio, Diário da República, n.º 94, II Série, Lisboa, pp. 12854-12856 (Estabelece as regras de referência para ativação do estado de alerta especial para o SIOPS);

Decreto-Lei n.º 134/2006 de 25 de Julho, Diário da República, n.º 142, I Série, Ministério da Administração Interna, Lisboa, pp. 5231-5237 (Define o SIOPS);

Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho), Diário da República, n.º 126, I Série, Assembleia da República, Lisboa, pp.4696-4706 (Aprova a Lei de Bases da Proteção Civil);

Lei n.º 58/2005 de 29 de Dezembro, Diário da República, n.º 249, I Série - A, Assembleia da República, Lisboa, pp. 7280-7310 (Aprova a Lei da Água);

Lei n.º 54/2005 de 15 de Novembro, Diário da República, n.º 219, I Série - A, Assembleia da República, Lisboa, pp. 6520-6525 (Estabelece a titularidade dos recursos hídricos);

Decreto-Lei n.º 87/2005 de 23 de Maio, Diário da República, n.º 99, I Série - A, Ministério da Administração Interna, Lisboa, pp. 3511-3514 (Cria as condições para relançar a reforma do sector para criar, entre as empresas viáveis, um quadro de atividade produtiva mais seguro e modernizado e ajustado às preocupações de segurança pública);

Portaria n.º 1060/2004 de 21 de Agosto, Diário da Republica, n.º 197, I Serie - B, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, Lisboa, pp. 5603-5604 (Atualiza a zonagem do continente segundo a probabilidade de ocorrência de incêndio florestal);

Portaria n.º 1056/2004 de 19 de Agosto, Diário da Republica, n.º 195, I Serie - B, Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, Lisboa, pp. 5450-5453 (Define o conjunto de manchas, designadas por zonas críticas, onde se reconhece ser prioritária a aplicação de medidas mais rigorosas de defesa da floresta contra incêndios face ao risco de incêndio que apresentam e em função do seu valor económico, social e ecológico);

Decreto-Lei n.º 139/2002 de 17 de Maio, Diário da República, n.º 114, I Série - A, Ministério da Administração Interna, Lisboa, pp. 4558-4580 (Aprova o Regulamento de Segurança dos Estabelecimentos de Fabrico ou de Armazenagem de Produtos Explosivos);

Decreto-Lei n.º 364/1998 de 21 de Novembro, Diário da República, n.º 270, I Série - A, Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, Lisboa, pp. 6280-6281 (Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias);

Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96 de 17 de Agosto), Diário da República, n.º 190, I Série - A, Assembleia da República, Lisboa, pp.2568-2572 (Define as bases da política florestal nacional);

Decreto-Lei n.º 376/1984 de 30 de Novembro, Diário da República, n.º 278, I Série, Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Defesa Nacional, da Administração Interna, da Justiça, das Finanças e do Plano, do Trabalho e Segurança Social, da Indústria e Energia, do Comércio e Turismo e do Equipamento Social, Lisboa, pp. 3630-3662 (Aprova o Regulamento sobre o Licenciamento dos Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, o Regulamento sobre o Fabrico, Armazenagem, Comércio e Emprego de Produtos Explosivos e o Regulamento sobre a Fiscalização de Produtos Explosivos);

Decreto-Lei n.º 235/1983 de 31 de Maio, Diário da República, n.º 125, I Série, Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes, Lisboa, pp. 1991-2024 (Estabelece as regras gerais para a verificação da segurança das estruturas de edifícios e de pontes e a definição e quantificação das ações a considerar nessa verificação.

9. BIBLIOGRAFIA

Barreiros, C., Costa, E. e Pires, P. (2009) - “Guia para a caracterização de risco no âmbito da elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil”, *Cadernos Técnicos PROCIV*, número 9, Autoridade Nacional de Proteção Civil/Direção Nacional de Planeamento de Emergência, Carnaxide, 28 p.;

Daveau, S., Coelho, C., Costa, V. G. e Carvalho, L. (1977) – “Répartition et rythme des précipitations au Portugal”, *Memórias do Centro de Estudos Geográficos*, n.º 3, Lisboa, 192 p.;

Fordham, M. (2000) – “Participatory planning for flood mitigation”, *Floods*, Parker, D. J., Routledge, II; Londres e Nova Iorque, pp. 66-79;

Instituto da Água, I.P.;

Instituto de Meteorologia, I. P.;

Instituto Nacional de Estatística, I. P.;

Instituto Nacional de Estatística – *Censos 1991, resultados definitivos, XIII Recenseamento Geral da População, III Recenseamento Geral da Habitação*, Lisboa;

Instituto Nacional de Estatística – *Censos 2001, resultados definitivos, XIV Recenseamento Geral da População, IV Recenseamento Geral da Habitação*, Lisboa;

Instituto Nacional de Estatística – *Estimativas definitivas de população residente intercensitárias: Portugal, NUTS II, NUTS III e municípios, 1991/2000*, Lisboa;

Instituto Nacional de Estatística – *Estimativas provisórias de população residente: Portugal, NUTS II, NUTS III e municípios, 2001/2002*, Lisboa;

Instituto Nacional de Estatística – *Estimativas provisórias de população residente: Portugal, NUTS II, NUTS III e municípios, 2003*, Lisboa;

Instituto Nacional de Estatística – *Estimativas provisórias de população residente: Portugal, NUTS II, NUTS III e municípios, 2004*, Lisboa;

Instituto Nacional de Estatística – *Dados comparativos 1991-2001*, cd-rom, versão 1.0, XIV Recenseamento Geral da População, IV Recenseamento Geral da Habitação, Lisboa;

Instituto Nacional de Estatística – *O País em Números*, cd-rom, versão 3.0, Lisboa;

Julião, R. P., Nery, F., Ribeiro, J. L., Branco, M. C. e Zêzere, J. L. (2009) – *Guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica (SIG) de base municipal*, Autoridade Nacional de Proteção Civil, Lisboa, 91 p.;

Miletti, D. S. (1999) – *Disasters by design: a reassessment of natural hazards in the United State*, Joseph Henry Press of the National Academy of Sciences, Washington, 376 p.;

Plano Diretor Municipal de Cabeceiras de Basto (2008) – Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto;

Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Braga (2010) – Versão para consulta pública;

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Cabeceiras de Basto (2008-2012) – Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto;

Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006 de 26 de Maio de 2006, Diário da República, n.º 102, I Série - B, Presidência do Conselho de Ministros, Lisboa, pp. 3511-3559;

Plano Operacional Municipal (2010) – Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto;

Unidade de Planeamento/Núcleo de Planeamento de Emergência da Autoridade Nacional de Proteção Civil e Escola Nacional de Bombeiros (2008) – “Manual de apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil”, *Cadernos Técnicos PROCIV*, número 3, Autoridade Nacional de Proteção Civil/Direção Nacional de Planeamento de Emergência, Carnaxide, 48 p..

10. GLOSSÁRIO

A – Autoestrada.

ABCI – Ambulância de Cuidados Intensivos.

Abrigo – Instalação adaptada para acolher pessoas vítimas de uma emergência real ou iminente por um período de tempo determinado.

ABSC – Ambulância de Socorro.

ABTD – Ambulância de Transporte de Doentes.

ABTM – Ambulância de Transporte Múltiplo.

Acidente – Evento ou sequência de eventos não planeados, por vezes previsíveis, suscetíveis de provocar perdas ou danos humanos, materiais ou ambientais.

Acidente grave – Acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, suscetível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente.

ADIB – Associação Dinamizadora dos Interesses de Basto.

AFN – Autoridade Florestal Nacional.

Agentes de proteção civil – São agentes de proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias, os corpos de bombeiros, as forças de segurança, as Forças Armadas, a autoridade marítima, o INAC, o INEM e demais serviços de saúde e os sapadores florestais.

AHBVC – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses.

Alarme – Sinal, dispositivo ou sistema que tem por finalidade avisar sobre um perigo ou risco iminente.

Alerta – Comunicação que indica aproximação de perigo com iminência inferior à da mensagem de aviso.

Alerta especial – Visa intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou minoração das ocorrências, colocando meios humanos e materiais de prevenção em relação ao período de tempo e à área geográfica em que se preveja especial incidência das condições referidas.

Ameaça – Evento adverso com potencial para originar um desastre, ao qual se associa determinada probabilidade de ocorrência e de magnitude.

ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil.

ARCA – Associação Recreativa e Cultural de Arco de Baulhe.

Autoproteção – Medidas individuais, familiares ou da comunidade tendentes a prevenir ou a minimizar danos humanos, materiais ou ambientais em caso de desastre.

Autoridade Nacional de Proteção Civil – Serviço central de natureza operacional dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio na dependência do membro do Governo responsável pela Administração Interna.

Avaliação de risco – Metodologia que permite identificar, caracterizar e estimar o risco.

Aviso – Comunicação feita por qualquer dos órgãos operacionais do sistema de proteção civil dirigida à população afetada por uma emergência.

Bombeiro – Indivíduo que, integrado de forma profissional ou voluntária num corpo de bombeiros, tem por atividade cumprir as missões do corpo de bombeiros, nomeadamente a proteção de vidas humanas e bens em perigo, mediante a prevenção e extinção de incêndios, o socorro de feridos, doentes ou náufragos e a prestação de outros serviços previstos nos regulamentos internos e demais legislação aplicável.

Briefing – Ato de fornecer por antecipação instruções de atuação específica ou informação útil à atuação dos agentes operacionais envolvidos.

Busca e salvamento – Conjunto de operações com a finalidade de localizar e recuperar vítimas de um acidente grave ou catástrofe colocando seres humanos e animais a salvo em local seguro e adequado.

BVC – Bombeiros Voluntários Cabeceirenses.

C – Consequência ou Dano Potencial.

Cadeia de comando – Sequência de ligações por meio das quais se assegura uma resposta hierarquicamente adequada, coordenada e tão imediata quanto possível à ocorrência da situação.

Catástrofe – Acidente grave ou série de acidentes graves suscetíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e eventualmente vítimas e de afetarem intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em determinadas áreas ou na totalidade do território nacional.

CCO – Centro de Coordenação Operacional.

CCOD – Centro de Coordenação Operacional Distrital.

CCON – Centro de Coordenação Operacional Nacional.

CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro.

CDPC – Comissão Distrital de Proteção Civil.

Cenário – Representação simplificada da realidade com a função de ajudar a compreender os problemas e a gravidade dos mesmos.

Centros de Coordenação Operacional – Estruturas de coordenação criadas no âmbito do SIOPS que em caso de acidente grave ou catástrofe ou na sua iminência desencadeiam operações de proteção civil em harmonia com os planos de emergência previamente elaborados, com vista a possibilitar a unidade de direção das ações a desenvolver, a

coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excecional a adotar.

Ciclo da catástrofe – Pressupõe uma sucessão de factos ou acontecimentos que decorrem periodicamente e que, partindo de um determinado estado, voltam a si mesmo e distingue dois tempos de atuação, o tempo de quietação, durante o qual devem ser preparados os aspetos relativos à prevenção e à preparação, e o tempo de ação, onde as etapas de resposta e de recuperação são programadas em antevisão no plano de emergência.

CMCB – Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.

CMPC – Comissão Municipal de Proteção Civil.

CNE – Corpo Nacional de Escutas.

CNOS – Comando Nacional de Operações de Socorro.

CNPC – Comissão Nacional de Proteção Civil.

CODIS – Comandante Operacional Distrital.

COM – Comandante Operacional Municipal.

Comandante das Operações de Socorro – Técnico dependente hierarquicamente do COM responsável pelas tarefas de ataque, extinção e rescaldo de um incêndio florestal, de acordo com as faculdades que lhe são atribuídas pela legislação em vigor.

Comando Distrital de Operações de Socorro – Centro de operações e comunicações para apoio e coordenação de operações de socorro no âmbito do distrito.

Comando Nacional de Operações de Socorro – Estrutura de comando de operações da ANPC.

Comissão Nacional de Proteção Civil – Estrutura nacional de coordenação política em matéria de proteção civil.

Comissões de Proteção Civil – Órgãos de coordenação e de apoio à respetiva autoridade política em matéria de proteção civil de escalão nacional, distrital ou municipal responsáveis pelo desencadear das ações previstas nos planos de emergência e pelo assegurar da conduta das operações de proteção civil deles decorrentes.

Comunicado – Despacho breve contendo informações concretas relativas a uma ocorrência (desastre) ou operação.

Corpo de bombeiros – Unidade operacional onde se integram os bombeiros oficialmente homologada e tecnicamente organizada, preparada e equipada para o cabal exercício das missões que lhe são atribuídas.

COS – Comandante das Operações de Socorro.

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.

CPX – Exercício de Posto de Comando.

Crise – Situação delicada em que por circunstâncias de origem interna ou externa se verifica uma rutura violenta da normalidade ou do equilíbrio dinâmico de um sistema favorecendo a sua desorganização e descontrolo.

Dano – Perdas humanas (vítimas mortais, feridos, desaparecidos ou desalojados) ou perdas materiais, ambientais ou funcionais.

DECIF – Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Florestais.

Declaração da situação de alerta – Pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de um acidente grave e/ou catástrofe, é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação.

Declaração da situação de calamidade – Pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de um acidente grave e/ou catástrofe e à sua previsível intensidade, é reconhecida a necessidade de adotar medidas de carácter excecional destinadas a prevenir, reagir ou repor a normalidade das condições de vida nas áreas atingidas pelos seus efeitos.

Declaração da situação de contingência – Pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação não mobilizáveis no âmbito municipal.

Desalojado – Pessoa obrigada a abandonar temporária ou definitivamente a sua habitação na sequência de um desastre ou por medida preventiva e que carece de abrigo a prover pelo sistema.

Desastre – Perturbação séria do funcionamento de uma comunidade ou sociedade causando perdas humanas, materiais, económicas e ambientais expressivas que excedem a capacidade da comunidade ou sociedade fazer frente à situação com os seus próprios recursos.

Deslocado – Pessoa que, por motivo de desastre, perseguição política ou religiosa ou por outra causa, é obrigada a migrar da região que habita para outra que lhe seja mais propícia.

Despacho de urgência – Deliberação conjunta do Primeiro-Ministro e do Ministro da Administração Interna reconhecendo a necessidade de rapidamente adotar as medidas excecionais face à ocorrência ou perigo de ocorrência de um acidente ou de uma catástrofe e à sua previsível intensidade.

DGRF – Direção Geral dos Recursos Florestais.

DGS – Direção Geral da Saúde.

DIOPS – Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro.

DON – Diretiva Operacional Nacional.

E – Exposição, Elementos Expostos ou Elementos em Risco.

ECC – Estrutura de Coordenação e Controlo.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

EEEVS – Elementos Expostos Estratégicos, Vitais e/ou Sensíveis.

EM – Estradas Municipais.

Emergência – Acontecimento inesperado que coloca a vida e/ou a propriedade em perigo e que exige uma resposta imediata através dos recursos e procedimentos de rotina da comunidade.

EN – Estradas Nacionais.

EP – Estradas de Portugal, S.A.

ER – Estradas Regionais.

Evacuação – Procedimento que consiste na recolha, transporte e alojamento de pessoas e bens do local onde ocorreu ou haja risco de ocorrer um sinistro para um local seguro.

Evento adverso – Acontecimento ou ocorrência interna ou externa ao sistema em análise que envolve fenómenos da natureza, fenómenos tecnológicos ou ações humanas que originam distúrbios ou causem desastres.

Exposição – Pessoas, propriedades, sistemas ou funções expostos aos perigos com conseqüente risco de perda.

Fenómenos naturais – Fenómenos com origem na natureza e que podem dar origem a desastres ou catástrofes naturais.

Gestão da crise – Medidas para identificar, adquirir e planear os recursos necessários de modo a antecipar, prevenir e/ou resolver uma ameaça ou ato de terrorismo.

Gestão da emergência – Organização e gestão de recursos e responsabilidades para lidar com todos os aspetos da emergência, em particular no que respeita à preparação, resposta e recuperação.

Gestão de catástrofes – Conjunto de decisões políticas, administrativas e atividades operacionais a todos os níveis relativas às várias fases da assistência em caso de catástrofe.

Gestão do risco de desastre – Conjunto de decisões administrativas, organizacionais e operacionais desenvolvidas pelas autoridades na implementação de políticas e estratégias no sentido de fortalecer a capacidade para reduzir os impactos de ameaças naturais e desastres ambientais e tecnológicos.

GIPS – Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro.

GNR – Guarda Nacional Republicana.

GTF – Gabinete Técnico Florestal.

IC – Itinerário Complementar.

ÍCARO – Importância do Calor: Repercussões sobre os Óbitos.

IM – Instituto de Meteorologia, I.P.

INAC – Instituto Nacional da Aviação Civil.

INAG – Instituto da Água.

INML – Instituto Nacional de Medicina Legal.

Incidente – Acontecimento inesperado com potencial para originar danos.

INE – Instituto Nacional de Estatística.

INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica.

Informação pública – Visa esclarecer as populações sobre a natureza e os fins da proteção civil, consciencializá-las das responsabilidades que recaem sobre cada indivíduo ou instituição e sensibilizá-las em matéria de autoproteção.

INSA – Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

Intensidade – Medida quantitativa ou qualitativa da severidade de um fenómeno ocorrido num determinado local.

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social.

IRN – Instituto dos Registos e do Notariado.

LivEx – Exercício de Ordem Operacional.

Magnitude – Exprime a grandeza do risco.

MAI – Ministério da Administração Interna.

Mitigação – Medidas estruturais e medidas não estruturais empreendidas antes da ocorrência de uma ameaça natural, tecnológica ou originada pelo Homem que têm como objetivo limitar o impacto adverso dessa ameaça na sociedade e no ambiente.

MDT – Modelo Digital de Terreno.

Monitorização – Sistema que permite a observação, medição e avaliação contínua do desenvolvimento de um processo ou fenómeno visando garantir respostas adequadas e oportunas.

NEP – Norma de Execução Permanente.

NUT – Nomenclatura de Unidade Territorial.

Ocorrência – Evento que requer a intervenção especializada de equipas de socorro em caso de emergência.

OMM – Organização Meteorológica Mundial.

P – Perigosidade ou Probabilidade do Perigo.

PCO – Posto de Comando Operacional.

PCOC – Plano de Contingência de Ondas de Calor.

PCT – Postos de Controlo de Tráfego.

PDEPCB – Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Braga.

PDM – Plano Diretor Municipal.

PEE – Plano Especial de Emergência.

PEOT – Planos Especiais de Ordenamento do Território.

Perigo – Ameaça de um evento com potencial para constituir um desastre ou uma catástrofe que pode ser representado pela probabilidade de ocorrência e pela magnitude do fenómeno.

Perigosidade – Probabilidade associada à ocorrência de um evento potencialmente perigoso considerando um determinado período de tempo e um determinado lugar.

Plano de emergência – Documento que reúne as informações e estabelece os procedimentos que permitem organizar e empregar os recursos humanos e materiais disponíveis em situação de emergência.

Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios – Define uma estratégia e um conjunto articulado de ações com vista a fomentar a gestão ativa da floresta, criando condições propícias para a redução progressiva dos incêndios florestais.

Planos de Prevenção e de Emergência Externos – Reúne em concordância com as diretivas emanadas da CNPC a tipificação dos riscos e as medidas de prevenção a adotar, identificando os meios e recursos mobilizáveis em situação de acidente grave ou catástrofe.

Planta de emergência – Representação em planta simplificada de um determinado sector com o objetivo de orientar, informar e instruir os utilizadores dos edifícios e instalações para os procedimentos a adotar numa situação de emergência.

PMDFCI – Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios.

PMEPC – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

PNDFCI – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

POM – Plano Operacional Municipal.

Ponto sensível – Qualquer espaço, infraestrutura ou instalação, não substituível por outra alternativa, cuja destruição total ou parcial ou utilização indevida possa afetar, direta ou indiretamente, de forma permanente ou prolongada, o funcionamento do sector a que pertence ou de outros sectores estratégicos, o funcionamento dos órgãos de soberania, o funcionamento dos órgãos de segurança nacional ou mesmo o bem-estar social.

Posto de Comando Operacional – Órgão diretor das operações criado em situação de emergência no local da ocorrência destinado a apoiar o responsável das operações na preparação das decisões e na articulação dos meios no TO.

Prejuízo – Quantificação em termos de valor económico, social e patrimonial de um determinado bem em caso de catástrofe.

Preparação – Atividades e medidas implementadas antecipadamente com o objetivo de reduzir ao mínimo as perdas de vidas humanas e outros danos e de organizar oportuna e eficazmente a resposta e a reabilitação.

Prevenção – Conjunto de medidas destinadas a impedir ou evitar que fenómenos naturais, atividades industriais ou outras desenvolvidas pelo homem possam provocar catástrofes.

Previsão – Determinação de possíveis ameaças e condições de vulnerabilidade de uma comunidade.

Proteção civil – Atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e de proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

PT – Portugal Telecom.

R – Risco.

Reabilitação – Fase inicial de reparação dos danos físicos, sociais e económicos, compreendendo as ações desenvolvidas após as operações de resposta à catástrofe.

Recomendações de proteção civil – Sugestões indicadas como medidas de prevenção para o bem da comunidade ou como medidas de autoproteção aconselhadas ao cidadão comum no bem da sua integridade e segurança física.

Reconhecimento – Missão desenvolvida em caso de catástrofe com o objetivo de obter, por observação visual ou por outros métodos de deteção, informação acerca dos danos e recursos existentes numa determinada área.

Reconstrução – Conjunto de ações desenvolvidas após as operações de resposta e de reabilitação das infraestruturas colapsadas em consequência da catástrofe.

Recuperação – Conjunto de decisões e ações após a catástrofe destinadas a restabelecer as condições de vida existentes anteriormente à afetação da comunidade.

Redução do risco – Medidas estruturais e não estruturais destinadas a minimizar a vulnerabilidade e o grau de exposição ao perigo das populações dentro de um amplo conjunto de políticas no domínio do desenvolvimento sustentável.

Reforço – Consolidação de estruturas no sentido de as tornar mais resistentes às ameaças naturais.

REN – Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

REPC – Rede Estratégica de Proteção Civil.

Resgate – Operação de emergência em zona afetada por um desastre que consiste na retirada e aplicação de suporte básico de vida com a transferência das vítimas da fonte de perigo para uma unidade de saúde adequada aos cuidados necessários.

Resiliência – Propriedade que um sistema possui para absorver e usar com benefício para si as alterações introduzidas pelo impacto de uma catástrofe.

Resposta – Conjunto de decisões e de ações tomadas durante e depois da catástrofe que incluem o socorro, a reabilitação e a reconstrução imediata.

Risco – Possibilidade de ocorrer perda de vidas humanas, bens ou capacidade produtiva quando os elementos são expostos a um evento destrutivo.

ROB – Rede Operacional dos Bombeiros.

RPE – Regulamento Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada.

S – Suscetibilidade.

SAM – Sistema de Aviso Meteorológico.

SAVC – Sistema de Vigilância e Alerta de Cheias.

SCIE – Segurança Contra Incêndios em Edifícios.

Segurança – Condições proporcionadas a pessoas, atividades, instalações ou determinadas informações no sentido da proteção contra atos de subversão, terrorismo ou sabotagem.

Sensibilização pública – Informação destinada à população em geral com o objetivo de aumentar os seus níveis de consciência relativamente aos riscos potenciais e às medidas a implementar para reduzir a exposição à ameaça.

SIG – Sistemas de Informação Geográfica.

Simulacro – Representação das ações previamente planeadas para enfrentar a catástrofe.

Sinistro – Grande prejuízo ou dano material.

SIOPS – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.

Sistema de aviso e alerta – Conjunto organizado de recursos humanos e meios técnicos que têm como funções divulgar os procedimentos a adotar por uma população face a situações de

perigo e manter informada a população da área eventualmente afetada da iminência, ocorrência ou evolução de uma situação de perigo.

Sistema de proteção civil – Conjunto de serviços e órgãos do Estado diretamente responsáveis pela execução da política de proteção civil aos vários níveis territoriais (Governo, Primeiro-Ministro e Governador Civil), pelos agentes de proteção civil e pelas entidades públicas e privadas com dever especial de colaboração na matéria.

Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro – Organização de estruturas, normas de atuação e procedimentos que, em situação de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, assegura a direção e coordenação do socorro, organizando o TO sob o comando único dos agentes de proteção civil.

SMPC – Serviço Municipal de Proteção Civil.

SNDFCI – Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Socorro – Assistência e/ou intervenção durante ou depois da catástrofe para fazer face às primeiras necessidades de sobrevivência e de subsistência.

SOS – Sinal de pedido de socorro.

Standard – Normalizar um conjunto de especificações que indicam os requisitos mínimos.

Sv – Severidade.

SVARH – Sistema de Vigilância e Alerta de Recursos Hídricos.

TO – Teatro de Operações.

V – Vulnerabilidade.

VCOT – Veículo de Comando Tático.

VE – Valor dos Elementos Expostos.

VE – Veículo com Escada Giratória.

VETA – Viatura Especial Tática de Apoio.

VFCI – Veículo Florestal de Combate a Incêndio.

Vítimas – Pessoas ou comunidade que suportam os resultados infelizes da catástrofe ou do acidente por sua responsabilidade, de outrem ou do acaso.

VLCI – Veículo Ligeiro de Combate a Incêndios.

VSAT – Veículo de Socorro e Assistência Tático.

VTGC – Veículo Tanque Grande Capacidade.

VTU – Veículo Tanque Tático Urbano.

VUCI – Veículo Urbano de Combate a Incêndios.

Vulnerabilidade – Condições intrínsecas de um sistema que, analisadas em conjunto com a magnitude do evento, são responsáveis pelos efeitos adversos ou danos gerados em consequência da catástrofe/acidente.

ZA – Zona de Apoio.

ZCL – Zonas de Concentração Local.

ZCR – Zona de Concentração e Reserva.

ZI – Zonas de Irradiação.

Zona de Apoio – Área do TO de emergência, adjacente à ZS, onde se concentram os riscos e os danos.

Zona de Concentração e Reserva – Área do TO de emergência onde se localizam temporariamente os meios e os recursos disponíveis sem missão imediata.

Zona de Receção de Reforços – Área do TO de emergência que serve o controlo e apoio logístico sob a responsabilidade do CCOD da área onde se desenvolve o sinistro.

Zona de Sinistro – Área do TO de emergência dentro da zona de intervenção.

Zonas de Intervenção – Áreas do TO de emergência circulares, de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, compreendendo a ZS, ZA, ZCR e ZRR.

ZPE – Zona de Proteção Especial.

ZRI – Zona de Reunião e Irradiação.

ZRR – Zona de Receção de Reforços.

ZS – Zona de Sinistro.

O desenvolvimento deste conceitos encontra-se disponível na sítio da internet da ANPC, no endereço <http://www.proteccaocivil.pt/GLOSSARIO>.

ANEXO 1

Quadro I – Canais e frequências da REPC no Município de Cabeceiras de Basto.

| Canal | Distrito | Tx | Rx | TpTx | TpRx |
|--------------|-----------------|-----------|-----------|-------------|-------------|
| 031 | PC Lameira | 168.7750 | 173.3750 | 88.5 | 88.5 |
| 032 | PC Muro | 168.8625 | 173.4625 | 127.3 | 127.3 |

Quadro II – Canais e frequências da ROB no Município de Cabeceiras de Basto.

| Canal | Distrito | Tx | Rx | TpTx | TpRx |
|--------------|-----------------|-----------|-----------|-------------|-------------|
| 036 | B Lameira | 168.5125 | 173.1125 | 114.8 | 114.8 |
| 037 | B Amares | 168.4000 | 173.0000 | 114.8 | 114.8 |

Quadro III – Variáveis climáticas da estação meteorológica de Braga.

| Mês | Temperatura | | | | | | Precipitação | | Vento | | | | | | | | | | | | Humidade relativa do ar U (%) | | | | | | | | |
|-----------|--------------|-------|--------------|--------------------|---------------|--------------|--------------|--------------------|---|-------|-----|-----|------|------|--|------|------|-----|-----|-----|-------------------------------|------|-----|-----|-----|------|------|----|----|
| | T (°) | | | T (Número de dias) | | | P (mm) | P (Número de dias) | Número nd de observações para cada rumo | | | | | | Velocidade média f (km/h) para cada rumo | | | | | | 18h | 9h | | | | | | | |
| | Média máxima | Média | Média mínima | Mínima >20,0° | Máxima >25,0° | Mínima <0,0° | Total | ≥10,0 | ≥0,1 | NW | O | SW | S | SE | E | NE | N | NW | O | SW | S | SE | E | NE | N | | | | |
| | C | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Janeiro | 13,2 | 8,7 | 4,3 | 0,0 | 0,0 | 4,0 | 217,1 | 8,0 | 15,3 | 16,4 | 1,3 | 1,3 | 7,4 | 10,7 | 3,3 | 4,1 | 19,5 | 1,8 | 6,3 | 7,3 | 9,2 | 11,7 | 7,8 | 7,2 | 4,3 | 8,0 | 47,0 | 80 | 87 |
| Fevereiro | 13,9 | 9,5 | 5,1 | 0,0 | 0,0 | 2,2 | 208,9 | 7,3 | 13,6 | 14,8 | 2,5 | 1,7 | 8,3 | 10,9 | 6,1 | 19,5 | 3,6 | 5,6 | 7,7 | 7,7 | 10,7 | 7,7 | 7,4 | 4,2 | 7,5 | 39,3 | 77 | 84 | |
| Março | 16,0 | 10,9 | 5,8 | 0,0 | 0,5 | 1,2 | 180,3 | 5,0 | 12,2 | 13,9 | 2,5 | 2,2 | 10,3 | 8,2 | 5,5 | 6,3 | 20,3 | 6,7 | 5,4 | 7,4 | 7,9 | 10,7 | 7,6 | 7,8 | 4,3 | 6,7 | 38,0 | 72 | 79 |
| Abril | 17,6 | 12,3 | 6,9 | 0,0 | 1,2 | 0,2 | 104,2 | 4,2 | 11,1 | 12,6 | 7,3 | 3,6 | 13,8 | 5,3 | 4,7 | 3,7 | 19,5 | 9,7 | 5,2 | 6,3 | 7,0 | 8,9 | 7,3 | 8,2 | 4,8 | 7,2 | 32,3 | 70 | 77 |
| Mai | 20,4 | 14,8 | 9,2 | 0,0 | 5,7 | 0,0 | 110,0 | 3,6 | 10,5 | 12,1 | 6,8 | 3,6 | 15,0 | 6,1 | 3,2 | 2,3 | 21,6 | 9,9 | 5,7 | 5,3 | 6,6 | 8,5 | 5,8 | 7,4 | 4,5 | 5,5 | 31,5 | 68 | 75 |
| Junho | 24,5 | 18,4 | 12,3 | 0,2 | 13,7 | 0,0 | 64,5 | 2,2 | 6,8 | 8,0 | 6,7 | 4,2 | 12,4 | 3,5 | 2,1 | 2,2 | 24,1 | 4,6 | 5,0 | 4,7 | 5,9 | 5,7 | 5,5 | 6,1 | 4,3 | 5,2 | 40,2 | 66 | 74 |
| Julho | 27,1 | 20,4 | 13,7 | 0,6 | 20,4 | 0,0 | 20,9 | 0,7 | 3,4 | 5,0 | 7,6 | 2,7 | 9,4 | 0,9 | 1,3 | 1,3 | 23,6 | 5,4 | 5,1 | 4,8 | 5,0 | 5,3 | 5,4 | 5,5 | 4,1 | 4,9 | 47,8 | 64 | 75 |
| Agosto | 27,4 | 20,1 | 12,8 | 0,3 | 22,3 | 0,0 | 30,6 | 0,8 | 3,3 | 4,4 | 4,5 | 1,7 | 5,7 | 0,9 | 1,0 | 1,2 | 24,4 | 5,9 | 5,2 | 4,1 | 4,9 | 5,2 | 6,4 | 8,0 | 4,0 | 4,7 | 54,3 | 67 | 77 |
| Setembro | 25,6 | 18,9 | 12,2 | 0,0 | 15,5 | 0,0 | 77,7 | 2,3 | 6,2 | 7,2 | 1,8 | 1,6 | 6,3 | 4,1 | 2,7 | 1,9 | 20,5 | 3,1 | 4,7 | 4,1 | 5,9 | 5,5 | 6,2 | 6,2 | 3,6 | 5,1 | 57,9 | 73 | 81 |
| Outubro | 21,1 | 15,5 | 9,9 | 0,0 | 5,5 | 0,0 | 132,4 | 4,8 | 9,8 | 11,7 | 1,2 | 0,7 | 4,5 | 3,9 | 3,9 | 3,5 | 18,9 | 2,7 | 5,8 | 6,8 | 6,8 | 7,4 | 6,0 | 5,2 | 3,7 | 6,3 | 60,7 | 81 | 84 |
| Novembro | 16,3 | 11,4 | 6,5 | 0,0 | 0,4 | 0,9 | 174,0 | 5,6 | 12,3 | 13,4 | 1,1 | 0,7 | 3,9 | 5,7 | 5,9 | 5,0 | 17,7 | 2,9 | 5,8 | 6,4 | 9,1 | 8,5 | 6,8 | 6,1 | 3,8 | 4,5 | 57,2 | 83 | 87 |
| Dezembro | 13,8 | 9,3 | 4,8 | 0,0 | 0,0 | 3,7 | 194,3 | 7,2 | 13,1 | 14,4 | 1,0 | 1,0 | 5,6 | 8,7 | 7,4 | 5,0 | 17,3 | 2,9 | 6,1 | 7,3 | 8,3 | 9,3 | 7,6 | 5,5 | 4,0 | 6,6 | 51,2 | 83 | 87 |
| Ano | 19,7 | 14,2 | 8,6 | 1,1 | 85,2 | 12,2 | 1514,9 | 51,7 | 117,6 | 133,9 | 3,8 | 2,1 | 8,6 | 5,7 | 4,5 | 3,5 | 20,6 | 5,0 | 5,4 | 5,7 | 6,9 | 9,1 | 7,1 | 6,8 | 4,1 | 6,0 | 46,2 | 74 | 81 |

Fonte – IM.

Quadro IV – Órgãos executivos.

| Órgãos executivos | Endereço | Telefone/ Telemóvel | Fax | E-mail |
|---|--|--|-----------|--------------------------|
| Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto | Praça da República 4860-355 Cabeceiras de Basto | 253669100 | 253662726 | www.cabeceirasdebasto.pt |
| Juntas de Freguesia | Abadim 4860 Cabeceiras de Basto | 253661448 967028313 | - | - |
| | Alvite 4860 Cabeceiras de Basto | 253661820 | - | - |
| | Arco de Baúlhe 4860 Cabeceiras de Basto | 253663280 966537797 | - | - |
| | Basto (Santa Senhorinha) 4860 Cabeceiras de Basto | Santo António, Lote 3 - Basto 938370675 | - | - |
| | Bucos 4860 Cabeceiras de Basto | 253656394 966756228 | - | - |
| | Cabeceiras de Basto (São Nicolau) 4860 Cabeceiras de Bastos | Valinhas - São Nicolau (Cabeceiras de Basto) 253664996 | - | - |
| | Cavez 4860 Cabeceiras de Basto | Lugar do Fojo - Cavez 253654289 936669265 | - | - |
| | Faia 4860 Cabeceiras de Basto | Barreiras - Faia 964704090 | - | - |
| | Gondiães 4860 Cabeceiras de Basto | Gondiães 253654289 939411976 | - | - |
| | Outeiro 4860 Cabeceiras de Basto | Pinhel - Outeiro 253662247 | - | - |
| | Painzela 4860 Cabeceiras de Basto | Painzela 253661409 965264554 | - | - |
| | Passos 4860 Cabeceiras de Basto | Passos 253655169 | - | - |
| | Pedraça 4860 Cabeceiras de Basto | Torre - Pedraça 936304123 | - | - |
| | Refojos de Basto 4860 Cabeceiras de Basto | Bairro de Conselheiros - Refojos 253661223 965450821 | - | - |
| | Riodouro 4860 Cabeceiras de Basto | Lugar de Eiró - Riodouro 253664731 | - | - |
| | Vila Nune 4860 Cabeceiras de Basto | Vale - Vila Nune 253663278 | - | - |
| Vilar de Cunhas 4860 Cabeceiras de Basto | Lugar da Uz - Vilar de Cunhas 965132821 | - | - | |

Quadro V – Entidades e órgãos de apoio.

| Entidades e órgãos de apoio | Endereço | Telefone/ Telemóvel | Fax | E-mail |
|--|--|------------------------|-----------|---------------------------------|
| Serviço local do Centro Distrital de Segurança Social de Braga | Cabeceiras de Basto - Refojos de Basto Frades - Refojos Basto 4860 Cabeceiras de Basto | 253662968 | - | - |
| Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Cabeceiras de Basto | - | 253662603 | 253662603 | cvpcabeceirasbasto@sapo.pt |
| Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Arco de Baúlhe | - | 253663111 | 253666285 | cvparcodebaulhe@portugalmail.pt |
| Pista de Aeronaves | Abadim 4860 Cabeceiras de Basto | 253669100 966620449 | - | - |

Quadro VI – Serviços de saúde.

| Serviços de saúde | | Endereço | Telefone/T elemóvel | Fax | E-mail |
|--|-----------------------------------|--|------------------------|-----------|-----------------------------------|
| Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados | Cabeceiras de Basto | Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto - Refojos 4860-339 Cabeceiras de Basto | 253669190 | 253669191 | cabasto@cscabeceiras.min-saude.pt |
| | Arco de Baúlhe/Cavez | Oliveiras Escuras 4860-073 Arco de Baúlhe | 253663253 | 253665568 | abaulhe@cscabeceiras.min-saude.pt |
| Farmácias | Farmácia Azevedo Carvalho | Rua da Fonte de São João, n.º 3-A/3-B 4860-407 Cabeceiras de Basto | 253654984 | 253654947 | - |
| | Farmácia Barros | Praça República, n.º 398 4860-355 Cabeceiras de Basto | 253662527 | 253662527 | - |
| | Farmácia Minerva (Arco de Baúlhe) | Avenida Capitão Elísio Azevedo 4860-041 Arco de Baúlhe | 253663367 | 253666303 | - |
| | Farmácia Moutinho | Largo da Boavista 4860-364 Cabeceiras de Basto | 253662247 | 253666076 | - |

Quadro VII – Forças de segurança.

| Forças de segurança | Endereço | Telefone/ Telemóvel | Fax | E-mail |
|--|---|------------------------|-----------|-----------------------------------|
| Guarda Nacional Republicana de Cabeceiras de Basto | Rio, Refojos 4860-408 Cabeceiras de Basto | 253669060 | 253669068 | - |
| Polícia Municipal de Cabeceiras de Basto | Praça da República, n.º 467 4860-355 Cabeceiras de Basto | 253669105 | - | policiam-cmcbasto@mail.telepac.pt |

Quadro VIII – Bombeiros.

| Bombeiros | Endereço | Telefone/ Telemóvel | Fax | E-mail |
|-------------------------------------|---|------------------------|-----------|--------|
| Bombeiros Voluntários Cabeceirenses | Rua dos Bombeiros Voluntários 4860-253 Cabeceiras de Basto | 253662133 | 253661915 | - |

Quadro IX – Estabelecimentos de ensino.

| Freguesia | Nível de ensino | Estabelecimento de ensino | Número de crianças/alunos | Endereço | Telefone/ Telemóvel | Fax | E-mail |
|-----------------------------------|----------------------|---------------------------|---------------------------|--|---------------------|-----------|--|
| Abadim | Educação Pré-escolar | Jl Abadim | 8 crianças | Abadim 4860-011 Abadim | - | - | - |
| Alvite | Educação Pré-escolar | EB1/Jl Alvite | 6 crianças | Alvite 4860-023 Alvite | 253662338 | - | info@eb1-alvite-cbc.rcts.pt |
| | 1º CEB | EB1/Jl Alvite | 31 alunos | Alvite 4860-023 Alvite | 253662338 | - | info@eb1-alvite-cbc.rcts.pt |
| Arco de Baulhe | Educação Pré-escolar | Jl Arco de Baulhe | 41 crianças | 4860-000 Arco de Baulhe | - | - | - |
| | 1º CEB | EB1 Arco de Baulhe | 120 alunos | Lugar da Serra 4860-082 Arco de Baulhe | 253665531 | - | info@eb1-carvalhal-arco-baulhe.rcts.pt |
| | 2º e 3º CEB | EB2,3 Arco de Baulhe | 404 alunos | Lugar de Souto 4860-082 Arco de Baulhe | 253665284 | 253665285 | gestaoarco@gmail.com |
| Basto (Santa Senhorinha) | Educação Pré-escolar | Jl Santa Senhorinha | 46 crianças | Olela - Santa Senhorinha 4860-000 Cabeceiras de Basto | - | - | - |
| Bucos | Educação Pré-escolar | Jl Bucos | 5 crianças | Bucos 4860-122 Bucos | - | - | info@eb1-bucos.rcts.pt |
| Cabeceiras de Basto (São Nicolau) | 1º CEB | EB1 Gondarém | 40 alunos | Gondarém - São Nicolau 4860-137 Gondarém | 253662338 | - | EB1Cumieira2@mail.pt |
| Cavez | Educação Pré-escolar | Jl Arosa | 2 crianças | Arosa 4860-152 Cavez | - | - | info@eb1-arosa.rcts.pt |
| | 1º CEB | EB1 Ferreirinha | 81 alunos | Ferreirinha - Cavez 4860-161 Cavez | 253654028 | 253654028 | info@eb1-ferreirinha-cavez.rcts.pt |
| Faia | 1º CEB | EB1 Faia | 69 alunos | Faia - Faia 4860-000 Ribeirinhos | 253665285 | - | www.eb1tribeirinhos@escolas.min-edu.pt |
| Gondiães | Educação Pré-escolar | Jl Gondiães | 1 criança | Gondiães 4860-220 Gondiães | - | - | info@eb1-gondiaes.cbc.rcts.pt |

(Continua)

(Continuação)

| Freguesia | Nível de ensino | Estabelecimento de ensino | Número de crianças/alunos | Endereço | Telefone/ Telemóvel | Fax | E-mail |
|------------------|----------------------|---------------------------------|---------------------------|--|---------------------|-----------|--------------------------------|
| Outeiro | Educação Pré-escolar | EB1/JI Outeiro | 3 crianças | Sobreira - Outeiro 4860-000 Sobreira | 253662338 | - | - |
| | 1º CEB | EB1/JI Outeiro | 59 alunos | Sobreira - Outeiro 4860-000 Sobreira | 253662338 | - | - |
| Painzela | Educação Pré-escolar | Jl Painzela | 23 crianças | Painzela 4860-245 Painzela | - | - | info@eb1-painzela.rcis.pt |
| Passos | Educação Pré-escolar | Jl Passos | 2 crianças | Prado - Passos 4860-000 Prado | - | - | - |
| Pedraça | 1º CEB | EB1 Pedraça | 45 alunos | Lugar da Torre - Pedraça 4860-298 Pedraça | 961144212 | - | - |
| Refojos de Basto | Educação Pré-escolar | Jl Chacim | 16 crianças | Chacim 4860-326 Chacim - Refojos de Basto | - | - | - |
| | 1º CEB | EB1 Lameiros | 52 alunos | Lameiros - Refojos 4860-104 Lameiros | 253662338 | - | - |
| | | EB1 Padre Dr. Joaquim Santos | 469 alunos | Lugar do Rio 4860-355 Refojos de Basto | - | - | - |
| Refojos de Basto | 2º e 3º CEB | EB2,3 Cabeceiras de Basto | 825 alunos | Campo do Seco - Refojos 4860-353 Cabeceiras de Basto | 253662338 | 253662826 | gestao23cbasto@mail.telepac.pt |
| | Ensino Secundário | Externato São Miguel de Refojos | 478 alunos | Praça da República - Refojos 4860-355 Cabeceiras de Basto | 253669020 | 253669021 | secretaria@esmr.com.pt |
| Riodouro | Educação Pré-escolar | Jl Leiradas | 13 crianças | Casal Arco de Baulhe 4860 Cabeceiras de Basto | 253665513 | 253665515 | cte.basto.drn@lefp.pt |
| Vila Nune | Educação Pré-escolar | Jl Vila Nune | 11 crianças | Leiradas 4860-427 Rioudouro | - | - | info@eb1-leiradas-n1.rcis.pt |
| Vilar de Cunhas | Educação Pré-escolar | Jl Vilar de Cunhas | 2 crianças | Colégio - Vila Nune 4860-453 Vila Nune | - | - | - |
| | | | | Vilar de Cunhas 4860-481 Vilar de Cunhas | 2536654028 | - | - |

Quadro X – Equipamentos sociais.

| Freguesia | Entidade gestora | Equipamento social | Resposta Social | Grupo-Alvo | Endereço | Telefone/ Telemóvel | Fax | E-mail |
|-----------------------------------|--|---|---|---|---|---------------------|-----------|---------------------------------|
| Abadim | Centro Social e Paroquial Abadim | Centro Social e Paroquial Abadim | Serviço de Apoio Domiciliário Centro de Convívio Atendimento/Acompanhamento Social | Pessoas Idosas Família e Comunidade em Geral | Lugar do Arnado - Abadim 4860-011 Cabeceiras de Basto | 253662900 | 253666154 | cspabadim99@armail.pt |
| Arco de Baulhe | Cruz Vermelha Portuguesa - Sede Nacional | Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Arco de Baulhe | Serviço de Apoio Domiciliário | Pessoas Idosas | Lugar de Arrabalde - Arco de Baulhe 4860-061 Cabeceiras de Basto | 253663111 | 253663111 | cyparcodebaulte@portugalmail.pt |
| Bucos | Centro Social e Paroquial Bucos | Centro Social e Paroquial Bucos | Serviço de Apoio Domiciliário Lar de Idosos | Pessoas Idosas | Vila Boa - Bucos 4860 Cabeceiras de Basto | 253656055 | 253656055 | centrosocbucos@sapo.pt |
| Cabeceiras de Basto (São Nicolau) | Fundação António Joaquim Gomes da Cunha | Fundação António Joaquim Gomes da Cunha | Centro de Atividades Ocupacionais Lar Residencial Atendimento/Acompanhamento Social | Pessoas Adultas com Deficiência Pessoas Adultas com Deficiência Família e Comunidade em Geral | Gondarém - São Nicolau 4860-137 Cabeceiras de Basto | 253664890 | 253664889 | faigomesdacunha@clix.pt |
| Cavez | Centro Social da Paróquia de Cavez | Centro Social e Paroquial Cavez | Serviço de Apoio Domiciliário Lar de Idosos | Pessoas Idosas | Avenida da Igreja - Cavez 4860-164 Cabeceiras de Basto | 253654210 | 253654497 | cspcaves@hotmail.com |
| Faia | Centro Social e Paroquial da Faia | Centro Social e Paroquial da Faia | Serviço de Apoio Domiciliário | Pessoas Idosas | Lugar da Igreja - Faia 4860 Cabeceiras de Basto | 253665791 | 253665791 | c.socialfaia@gmail.com |

(Continua)

(Continuação)

| Freguesia | Entidade gestora | Equipamento social | Resposta Social | Grupo-Alvo | Endereço | Telefone/ Telemóvel | Fax | E-mail |
|------------------|---|---|-------------------------------|---|---|---------------------|------------|---------------------------|
| Gondiaães | Santa Casa da Misericórdia de São Miguel de Refojos | Serviço de Apoio Domiciliário da Santa Casa Misericórdia de São Miguel de Refojos | Serviço de Apoio Domiciliário | Pessoas Idosas | Gondiaães 4860-220 Cabeceiras de Basto | 2536654950 | 2536654950 | misericordia-cab@sapo.pt |
| | | | | | | | | |
| Refojos de Basto | Centro Social de Cabeceiras de Basto | Jardim de Infância Centro Social de Cabeceiras de Basto | Creche | Crianças e Jovens | Rua Dr. Manuel Fraga, n.º 280 4860-414 Cabeceiras de Basto | 2536662520 | 2536662520 | csocial_cb@sapo.pt |
| | | | | | | | | |
| Refojos de Basto | Santa Casa da Misericórdia de São Miguel de Refojos | Lar de Idosos Santa Casa Misericórdia de São Miguel de Refojos | Lar de Idosos | Pessoas Idosas | Cerca dos Frades - Refojos 4860-365 Cabeceiras de Basto | 253666200 | 253666200 | misericordia-cab@sapo.pt |
| | | | Fórum Sócio-Ocupacional | Pessoas com Doença do Foro Mental ou Psiquiátrico | | | | |
| Riodouro | Cruz Vermelha Portuguesa - Sede Nacional | Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Cabeceiras de Basto | Serviço de Apoio Domiciliário | Pessoas Idosas | Cerca dos Frades - Refojos 4860-365 Cabeceiras de Basto | 253662603 | 253662603 | cvcabeceirasbasto@sapo.pt |
| | | | | | | | | |
| Riodouro | Centro Social e Paroquial Riodouro | Centro Social e Paroquial Riodouro | Serviço de Apoio Domiciliário | Pessoas Idosas | Igreja - Riodouro 4860-425 Cabeceiras de Basto | 253664903 | 253666154 | cspabadim99@armail.pt |

Quadro XI – Equipamentos desportivos.

| Freguesia | Entidade proprietária | Entidade gestora | Equipamento desportivo |
|-----------------------------------|--|---|--|
| Abadim | - | Câmara Municipal | Hipódromo Municipal |
| | Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto | Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto | Polidesportivo de Abadim |
| Alvite | Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite | Associação Cultural e Desportiva Águias de Alvite | Grande Campo de Jogos Coronel Cunha Reis |
| | Associação Cultural e Desportiva Leões de Petimão | Junta de Freguesia de Alvite | Polidesportivo de Petimão |
| Arco de Baúlhe | Clube de Caça e Pesca de Basto | Clube de Caça e Pesca de Basto | Campo de Tiro de Arco de Baúlhe |
| | Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto | Empresa Municipal - Emunibasto | Pavilhão Gimnodesportivo de Arco de Baúlhe |
| | Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto | Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto | Piscina Municipal de Arco de Baúlhe |
| | Associação Recreativa e Cultural de Arco de Baúlhe | Associação Recreativa e Cultural de Arco de Baúlhe | Polidesportivo de Arco de Baúlhe |
| Basto (Santa Senhorinha) | Junta de Freguesia de Basto (Santa Senhorinha) | Junta de Freguesia de Basto (Santa Senhorinha) | Grande Campo de Jogos de Santa Senhorinha |
| Bucos | Associação Cultural e Recreativa São João Baptista | Associação Cultural e Recreativa São João Baptista | Grande Campo de Jogos de Bucos |
| | Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto | Junta de Freguesia de Bucos | Polidesportivo de Bucos |
| Cabeceiras de Basto (São Nicolau) | Fundação António José Gomes da Cunha | Associação Cultural e Recreativa de São Nicolau | Grande Campo de Jogos de São Nicolau |
| | Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto | Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto (São Nicolau) | Polidesportivo de São Nicolau |
| Cavez | Grupo Desportivo de Cavez | Grupo Desportivo de Cavez | Grande Campo de Jogos de Cavez |
| | - | Emunibasto, E. M. | Pavilhão Gimnodesportivo |
| | - | Emunibasto, E. M. | Piscina Descoberta |
| | - | Câmara Municipal | Pista Internacional de Pesca Desportiva |
| Faia | Junta de Freguesia de Faia | Junta de Freguesia de Faia | Polidesportivo da Faia |
| Gondiães | Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto | Junta de Freguesia de Gondiães | Grande Campo de Jogos de Gondiães |
| | Junta de Freguesia de Gondiães | Junta de Freguesia de Gondiães | Polidesportivo de Gondiães |
| Outeiro | Junta de Freguesia de Outeiro | Associação Desportiva e Cultural | Grande Campo de Jogos de Outeiro |
| Painzela | Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto | Junta de Freguesia de Painzela | Polidesportivo de Painzela |
| Pedraça | Junta de Freguesia de Pedraça | Junta de Freguesia de Pedraça | Grande Campo de Jogos de Pedraça |

(Continua)

(Continuação)

| Freguesia | Entidade proprietária | Entidade gestora | Equipamento desportivo |
|------------------|---|---|--|
| Refojos de Basto | Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto | Junta de Freguesia de Refojos de Basto | Campo de Jogos - Polidesportivo |
| | - | Câmara Municipal | Centro Hípico de Cabeceiras de Basto |
| | Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto | Atlético Cabeceirense | Estádio Municipal António José Queirós Gomes |
| | EB2,3 de Cabeceiras de Bastos | EB2,3 de Cabeceiras de Bastos | Pavilhão Desportivo da EB2,3 de Cabeceiras de Bastos |
| | - | Emunibasto, E. M. | Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos |
| | - | Emunibasto, E. M. | Piscina Municipal de Refojos |
| | Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto | Atlético Cabeceirense | Pista de Atletismo do Estádio Municipal |
| | EB2,3 de Cabeceiras de Bastos | EB2,3 de Cabeceiras de Bastos | Polidesportivo da EB2,3 de Cabeceiras de Basto |
| | Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto | Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto | Polidesportivo de Vinha de Mouros |
| | Externato de São Miguel de Refojo | Externato de São Miguel de Refojo | Polidesportivo do Externato de São Miguel de Refojo |
| | Externato de São Miguel de Refojo | Externato de São Miguel de Refojo | Polidesportivo do Externato de São Miguel de Refojo |
| Vila Nune | Conselho Directivo de Baldios | Conselho Directivo de Baldios | Grande Campo de Jogos de Vila Nune |
| | Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto | Junta de Freguesia de Vila Nune | Polidesportivo de Vila Nune |

Quadro XII – Complexos/Zonas industriais.

| Complexos /Zonas industriais | Endereço |
|----------------------------------|---|
| Parque Industrial de Lameiros | Basto 4860-106 Cabeceiras de Basto |
| Parque Industrial de Olela-Basto | Olela-Basto 4860-105 Cabeceiras de Basto |

Quadro XIII – Postos de abastecimento de combustível.

| Postos de abastecimento de combustível | Endereço | Telefone/ Telemóvel |
|---|--|----------------------------|
| Avia - Arco de Baúlhe (N206) | Avenida Capitão Elídio de Azevedo 4860-041 Arco de Baúlhe | - |
| Avia - Cavez (N206) | Lugar de Carril 4860-155 Cavez | - |
| Freitas - Parque Industrial de Lameiros | Basto 4860-106 Cabeceiras de Basto | - |
| Galp - Fernando Gonçalves Ferreira | Largo da Boavista 4860 Cabeceiras de Basto | 253661970 |
| Azoria - Cabeceiras de Basto (EN205) | Cabeceiras de Basto 4860-359 Cabeceiras de Basto | - |

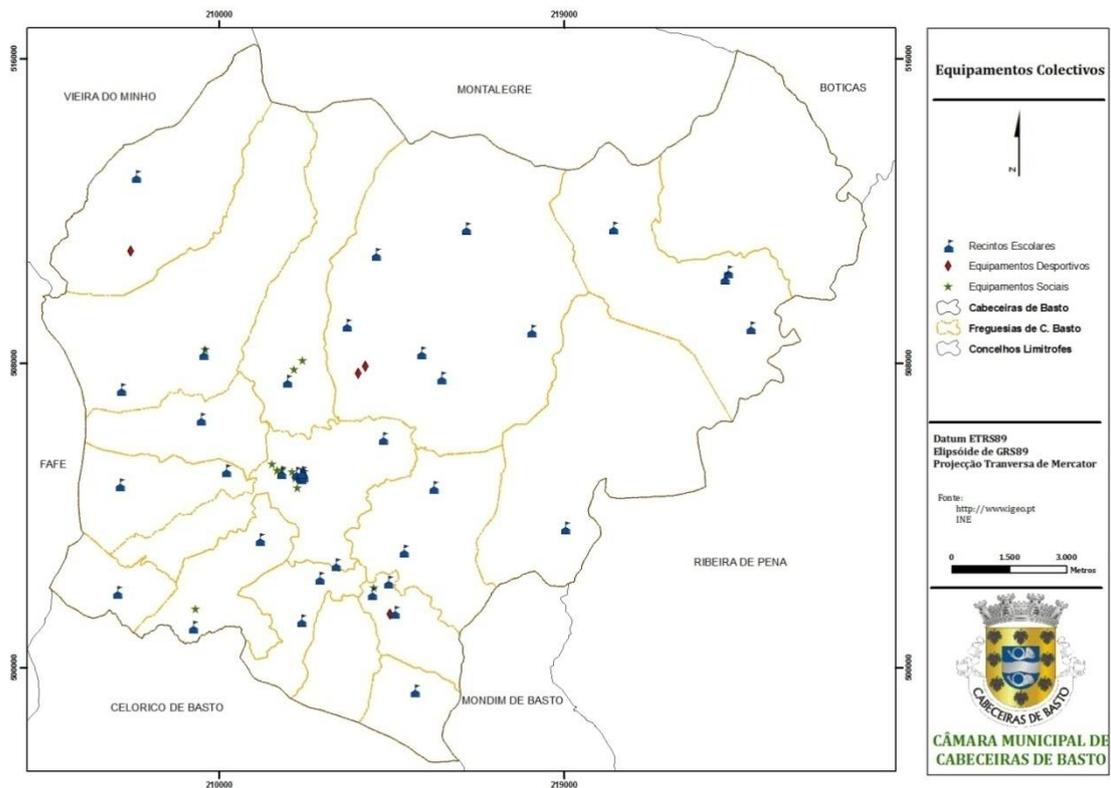


Figura I – Equipamentos coletivos.

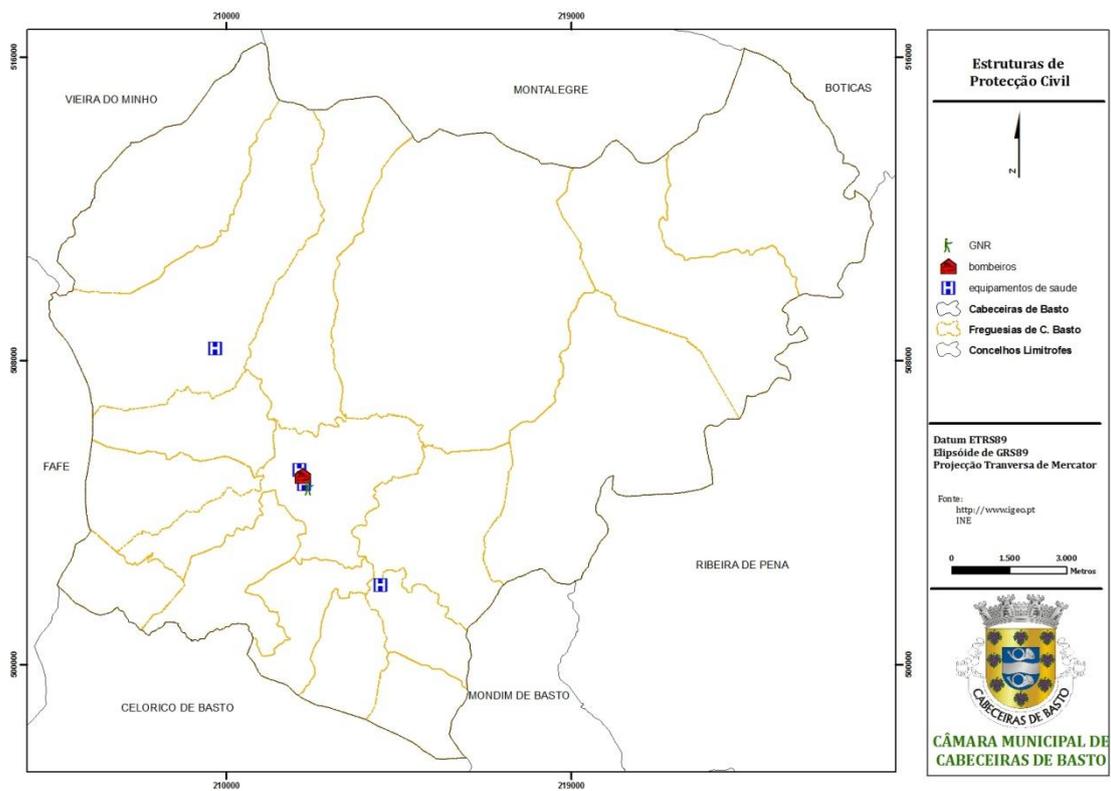


Figura II – Estruturas afetas à segurança e à proteção civil.

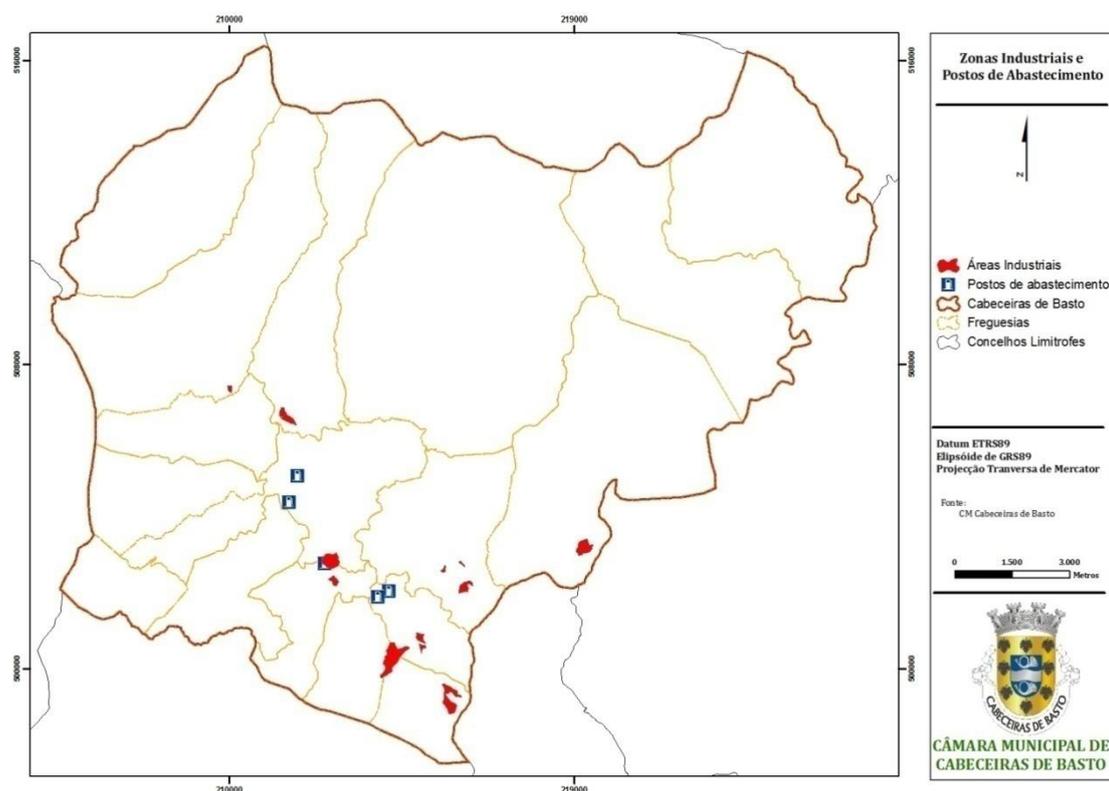


Figura III – Complexos/Zonas industriais e postos de abastecimento de combustíveis.

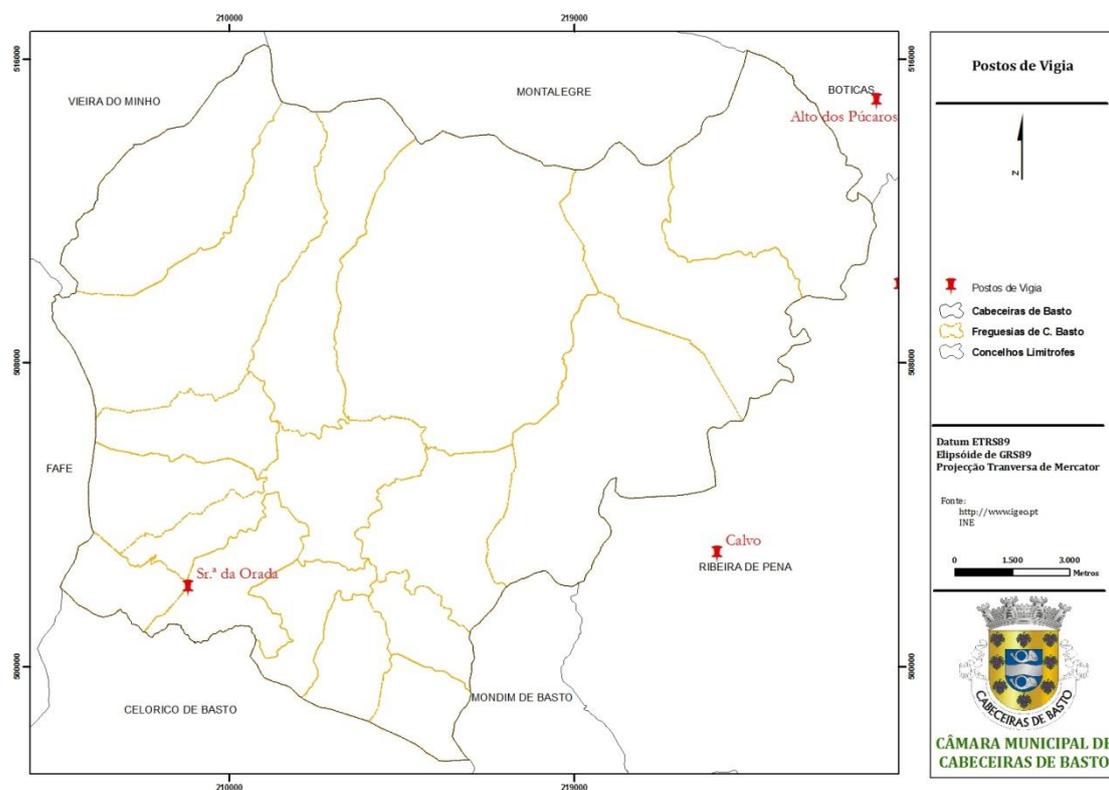


Figura IV – Postos de vigia.

ANEXO 2
